



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016.

CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.

CONTRATADO: Indústria Gráfica Altizani Ltda - ME.

OBJETO: Fornecimento de Impressos.

VALOR: R\$ 31.246,72 (trinta e um mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 15/04/2016 a 15/04/2017.

Publicado por:

Rosângela Maria de Oliveira Martins

Código Identificador:CC1D9306

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL PORTARIA Nº 043/2016

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, ao servidor **EVERSON ADALBERTO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ATENDENTE** deste Município as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2014/2015**, a partir de **08/04/2016**, com retorno em **09/05/2016**.

II – Conceder, ao servidor **VANDERLEI CARLOS DE MORAES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **VIGILANTE SANITÁRIO** deste Município as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2012/2013**, a partir de **12/04/2016**, com retorno em **12/05/2016**.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV – Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Abril de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI

Prefeita Municipal

Expediente:

Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP

Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop

1º Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A

2º Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi

3º Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios

1º Secretário: Bento Batista da Silva - Juranda - Comcam

2º Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar

1º Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop

2º Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu

Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno - Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:

Adriano Muniz de Carvalho

Código Identificador:115162FD

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL PORTARIA Nº 044/2016

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, servidora, **RENATA APARECIDA GOBBO SANTIN**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente aos períodos de trabalho compreendido entre **2012/2013 Ref. Padrão 276**, a partir de **11/04/2016**, com retorno em **11/05/2016**.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Abril de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI

Prefeita Municipal

Publicado por:

Adriano Muniz de Carvalho

Código Identificador:D26F88A3

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EDITAL 01/2016_PROCESSO SELETIVO SAÚDE

PODER EXECUTIVO

Edital 01/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI, Prefeita do Município de Abatiá, no uso de suas atribuições legais, e com arrimo na Consolidação das Leis do Trabalho, no artigo 37, IX, da Constituição Federal, nos termos das Leis nº 30/94, de 23.05.1994; Lei nº 625/2014, de 18.12.2014; Lei nº 635/2015, de 22.04.2015; Decreto nº 031/2015, de 16.04.2015; Decreto nº 21/2016, de 22.02.2016, e recomendação administrativa do Ministério Público do Paraná nº 28/2015, de 04.12.2015, organizado pelas disposições da Portaria nº 038/2016, de 22.03.2016, que designou a Comissão Organizadora e Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, assim como nos demais dispositivos legais pertinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de pessoal para o preenchimento das vagas existentes, daquelas que surgirem durante o seu prazo de validade e formação de cadastro de reserva, para contratação por tempo determinado, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para o desempenho temporário das funções Agente de Endemias, Auxiliar de Serviços Gerais e Médico (Clínico Geral). O Processo Seletivo Simplificado 01/2016, sendo regido exclusivamente pelas instruções especiais a seguir descritas:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado de Provas destina-se à seleção de pessoal para o preenchimento das vagas existentes, daquelas que surgirem durante o seu prazo de validade e formação de cadastro de reserva, de acordo com as necessidades do Município de Abatiá conforme segue:

Vagas	Cargos	Carga Horária Semanal	Salário R\$	Pré Requisito
05	Agente de Endemias	40h	1.100,00	Ensino Médio Completo
08	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	900,00	Ensino Fundamental Completo
02	Médico	20h	6.513,90	Ensino Superior em Medicina com registro no órgão competente

1.2 Os candidatos aprovados e não convocados no Processo Seletivo Simplificado de Provas formarão cadastro de reserva que perdurará até o termo final de seu prazo de validade.

1.3 A aprovação do candidato não gera o direito de ser contratado, mas apenas de ser convocado de acordo com as necessidades da Prefeitura do Município de Abatiá, para responder temporariamente pela função, quando houver situação de vacância transitória do emprego público, verificada durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 São pressupostos para a inscrição:

2.1.1 Ser brasileiro e gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal.

2.1.2 Não ter sido demitido do serviço público (Federal, Estadual ou Municipal) por “justa causa” ou “a bem do serviço público” nos últimos 05 (cinco) anos.

2.1.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data de convocação para posse.

2.1.4 Não ter sido condenado por crime contra a Administração, a fé pública, os costumes e os previstos nas Leis Federais nºs 6.368/76 e 11.343/06.

2.1.5 Gozar de boa saúde física e mental.

2.1.6 Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.

2.1.7 Conhecer e estar de acordo com as exigências previstas neste Edital.

2.2 Das Inscrições:

2.2.1 As inscrições deverão ser efetuadas na Biblioteca Municipal, situada na Rua Elói Pereira, 170 – Centro, nos horários das 9h às 11h e das 13:00 às 16:00h, no período de 11/04/2016 à 22/04/2016.

2.2.2 Será permitida a inscrição por procuração mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia simples do documento de identidade do candidato e a apresentação de documento de identidade do procurador em seu original. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, a qual ficará em poder da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

2.2.3 O candidato deve ler atentamente o Edital do Processo Seletivo antes de efetuar e confirmar inscrição.

2.2.4 Apresentar no ato da inscrição:

a) Cópia reprográfica de um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar ou Passaporte, CNH (Carteira Nacional de Habilitação);

b) Cópia de comprovante de endereço atualizado.

2.3 Das inscrições para pessoas portadoras de necessidades:

2.3.1 Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de inscrição e participação no presente Processo Seletivo Simplificado desde que a deficiência de que sejam portadoras seja compatível com as atribuições da função.

2.3.2 Serão consideradas necessidades especiais somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99, com redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004.

2.3.3 Os portadores de deficiência física deverão apresentar Laudo Médico original ou cópia autenticada, nos termos do item acima, somente em caso de aprovação no certame, quando da contratação para o emprego.

2.3.4 Na sua inscrição, o portador de necessidades especiais deverá indicar no espaço apropriado, constante da Ficha de Inscrição, as condições especiais que necessitar para realizar as provas, sob a pena de ter sua necessidade especial não atendida.

2.3.5 A Prefeitura do Município de Abatiá não se responsabilizará pela falta, ausência ou preenchimento irregular da ficha de inscrição.

2.3.6 A declaração de necessidades especiais, para efeito de inscrição e realização das provas, não substitui, em hipótese alguma, a avaliação para fins de aferição da compatibilidade ou não da deficiência física, que julgará a aptidão física e mental necessárias para exercer as atribuições do emprego.

2.3.7 O candidato portador de necessidades especiais deverá possuir laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com o respectivo enquadramento na Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da necessidade especial e o não impedimento do candidato ao exercício do emprego pretendido e apresentá-lo em caso de aprovação no certame.

2.3.8 Somente serão aceitos atestados médicos cuja data de expedição não seja maior que três meses anteriores à data de publicação deste Edital.

2.3.9 O candidato portador de necessidades especiais submeter-se-á, quando convocado, a exame perante comissão interdisciplinar credenciada pelo Município de Abatiá, que verificará a existência da deficiência declarada na Ficha de Inscrição, bem como de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do emprego.

2.3.10 O candidato portador de necessidades especiais participará deste Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

2.3.11 Em obediência ao disposto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, que regulamenta a Lei nº 7.853/89, no Decreto Federal nº 5.296/2004 e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça-STJ, têm assegurado o direito de inscrição no presente PSPS, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

2.3.12 Do total de vagas para os cargos, ficarão reservados 5% (cinco por cento) por cargo/especialidade aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, conforme disposto.

2.3.13 A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas no PSPS for igual ou superior a 10 (dez).

2.3.14 Se da aplicação do percentual de reserva de vagas a pessoas com deficiência resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior e, se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior.

2.3.15 A publicação do resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência e a segunda, somente a pontuação destes.

2.3.16 Não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais nos termos da Lei, estas serão preenchidas pelos demais candidatos classificados.

2.3.17 Quando da contratação, serão chamados os candidatos aprovados das duas listas (geral e especial), de maneira sequencial e alternada de modo a garantir a reserva de vagas privilegiando na aprovação por mérito da lista geral, passando ao primeiro da lista especial e assim sucessivamente, seja qual for o número de chamados, aplicando-se sempre a regra do Art. 37, parágrafo 2º e do Decreto nº 3.298/99. Os candidatos da lista especial serão chamados até esgotar-se o percentual da reserva legal, quando então as vagas serão destinadas apenas aos candidatos da lista geral. Caso haja apenas uma vaga, esta será preenchida pelo candidato que constar em primeiro lugar na lista geral.

3. DAS PROVAS

3.1 O Processo Seletivo Simplificado compreenderá a realização de 01 (uma) prova objetiva específica para todos os candidatos.

3.1.1 A Prova Objetiva terá a duração de 2 (duas) horas e será composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas cada, versando sobre o conteúdo estabelecido no Anexo II deste Edital.

3.1.1.1 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**:

DISCIPLINAS	QUESTÕES
MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS	
01. Língua Portuguesa	05
02. Conhecimentos Gerais	05
MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
03. Conhecimentos Específicos – Legislação de Endemias e medidas preventivas.	10

3.1.1.2 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

DISCIPLINAS	QUESTÕES
MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS	
01. Língua Portuguesa	05
02. Matemática	03
03. Conhecimentos Gerais	10
MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
03. Conhecimentos Específicos – Legislação de Endemias e medidas preventivas.	02

3.1.1.3 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de MÉDICO – CLÍNICO GERAL:

DISCIPLINAS	QUESTÕES
MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS	
01. Língua Portuguesa	05
02. Legislação Específica - SUS	10
MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
03. Conhecimentos Específicos	05

4. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

4.1 As provas objetivas serão realizadas na cidade de Abatiá, no dia **1º de Maio de 2016** das **09h00min às 11h00min**, na Escola Municipal Dom Bosco, situada à Rua XV de Novembro, 190, centro.

4.1.1 Os portões dos locais das provas serão abertos às 08h30min e seu fechamento ocorrerá às 09h00min, não sendo admitida, em quaisquer hipóteses, a entrada de candidatos após seu fechamento.

4.1.2 Somente será permitida a permanência de candidatos, dos organizadores do Processo Seletivo Simplificado e seus fiscais nos locais de provas após o fechamento dos portões.

4.1.3 Não haverá aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos e não haverá Segunda Chamada ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado para a ausência ou retardamento do candidato, implicando na sua exclusão do Processo Seletivo Simplificado.

4.2 Será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselho de Classe, que na forma da Lei, valem como instrumento de identidade. Será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima estabelecidos.

4.3 O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto número 2 e borracha macia.

4.4 O candidato deverá assinalar suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, responsabilizando-se por quaisquer rasuras que provocar. Será fornecida apenas uma folha de respostas para cada candidato, não havendo substituição em caso de rasura, anotação inadequada ou qualquer outra hipótese.

4.5 Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

4.5.1 se apresentar após o horário estabelecido no item 4.1.1 e 4.1.2 deste Edital.

4.5.2 não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado. 4.2.

4.5.3 não apresentar um dos documentos exigidos no item 4.2 se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorridos 30 (trinta) minutos de duração da prova.

4.5.4 for surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando, de calculadoras, de livros, notas ou impressos não permitidos.

4.5.5 estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.

4.5.6 lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova.

4.6 A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, juntamente com o Caderno de Questões.

4.7 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não devolver ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas, o Caderno de Questões ou qualquer outro material de aplicação da prova.

5. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

5.1 A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e com o mínimo de 50% de acerto, sendo avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, correspondendo a 1(um) ponto o valor de cada uma das questões.

5.2 O não comparecimento à prova inabilitará automaticamente o candidato faltante.

6. DA PONTUAÇÃO FINAL

6.1 A pontuação final do candidato será representada pela somatória simples dos acertos efetuados pelo candidato.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do total de pontos obtidos, em listas de classificação;

7.2 Na hipótese de igualdade de pontos terá preferência, sucessivamente o candidato que:

7.2.1 obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

7.2.2 possuir número maior de filhos.

7.2.3 tiver mais idade.

8. DOS RECURSOS

8.1 O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia, contado da publicação do respectivo ato, tendo como termo final o dia imediatamente seguinte ao da sua publicação.

8.2 Somente serão aceitos recursos que versem sobre:

8.2.1 O Edital.

8.2.2 As inscrições.

8.2.3 Questões da Prova e Gabarito Oficial.

8.2.4 Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.

8.3 O recurso deverá ser protocolado na Departamento de Recursos Humanos, no setor de protocolo, endereçado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado na Avenida João Carvalho de Mello, 135 – Centro, até às 16h30.

8.4 O recurso deverá estar fundamentado, devendo nele constar o nome do candidato, número de inscrição e endereço para correspondência.

8.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo não será conhecido.

8.6 Se do exame de recursos resultarem anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.7 Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.8 Não será aceito recurso via postal, via fac-símile, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como recurso contra o resultado final.

8.10 A resposta aos recursos será objeto de divulgação por afixação na sede da Administração, prédio da Prefeitura.

8.11 No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações deste Edital poderão ser eventualmente alteradas a nota/classificação inicial obtida pelo candidato recorrente, causando automaticamente a alteração das classificações dos demais candidatos.

8.12 Não haverá, em hipótese alguma, vistas de provas.

8.13 Os recursos não terão efeito suspensivo.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1 O presente edital será disponibilizado em sua integralidade no sítio eletrônico oficial da Prefeitura do Município de Abatiá www.abatia.pr.gov.br, no órgão oficial de publicidade do município e afixado em sua integralidade no átrio da Prefeitura Municipal, com sede na Av. João Carvalho de Mello, 135 – Centro – Abatiá - PR.

9.2 O gabarito oficial da Prova Objetiva estará à disposição dos interessados no dia 02/05/2016, a partir das 14 (quatorze) horas, por afixação nos átrios da Prefeitura, no site www.abatia.pr.gov.br.

9.3 Os resultados dos recursos eventualmente interpostos contra a divulgação do Gabarito e a divulgação da Classificação Inicial dos Aprovados serão disponibilizados exclusivamente no dia 04/05/2016,

a partir das 14 (quatorze) horas, por afixação no átrio da Prefeitura, no site www.abatia.pr.gov.br.

9.4 Os resultados dos recursos eventualmente interpostos, gabarito, resultado inicial dos aprovados, a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado e a sua Homologação e convocação serão disponibilizados no dia 06/05/2016, por afixação no átrio da Prefeitura sempre a partir das 14hs, no site www.abatia.pr.gov.br.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A atribuição das vagas de candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado ocorrerá no dia 09 de Maio de 2016, e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final obtida pelos candidatos, assim como ao número de vagas oferecidas pela Prefeitura do Município de Abatiá.

10.1.1 Os candidatos não convocados para a contratação inicial passarão a fazer parte do cadastro de reservas, sendo convocados em datas posteriores, conforme as necessidades desta Prefeitura do Município de Abatiá.

10.2 O candidato convocado deverá submeter-se obrigatoriamente às avaliações médicas oficiais (aptidão física) de caráter eliminatório.

10.2.1 A ausência de apresentação dos exames médicos mencionados nos itens anteriores e nas datas informadas na atribuição implicará na desclassificação automática do candidato aprovado, excetuando-se situações em que o candidato não tenha dado causa a elas.

10.2.1.1 A forma de realização dos exames previstos no item 10.2.1 será divulgada no ato de atribuição dos aprovados.

10.3 Somente assumirá a função o candidato que apresentar os exames médicos descritos nos itens anteriores nas datas supracitadas, e for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função excetuando a situação prevista no item 10.2.1.

10.4 O candidato aprovado e classificado para os empregos públicos mencionados no item 10.2.1 deste Edital, componente do Cadastro de Reserva fica obrigado a apresentar, no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias a contar da data de sua convocação, os exames médicos previstos no referido item.

10.4.1 O candidato aprovado não pode se recusar a realizar os exames médicos previstos neste edital, sob a pena de sua exclusão do Processo Seletivo Simplificado.

10.4.2 O candidato classificado neste Processo Seletivo Simplificado fica obrigado a apresentar Atestado de Antecedentes Criminais, no ato de sua contratação sob a pena de sua exclusão deste Processo Seletivo Simplificado.

10.5 O classificado deve ter na data de atribuição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

10.6. As convocações posteriores àquela prevista no item 10.1 ocorrerão através de Edital específico do Departamento de Recursos Humanos, sendo o mesmo publicado, por afixação, na Prefeitura sito à Avenida João Carvalho de Mello, 135, centro – Abatiá – PR, e no site www.abatia.pr.gov.br.

10.7 É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais publicados para as eventuais contratações depois do período previsto no item 10.1 deste edital, sob a pena de sua desclassificação deste Processo Seletivo Simplificado.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará na completa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2 A inexistência e/ou irregularidade nos documentos, mesmo que verificados a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordens administrativas, cível ou criminal.

11.3 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 01 (um) ano podendo ser prorrogado uma única vez a critério da Administração por igual período.

11.4 O contrato dos candidatos aprovados terá a validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por quantas vezes forem necessárias, não ultrapassando o limite de dois anos.

11.5 Para o cargo de Médico – Clínico Geral, o contrato terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

11.6 Caberá ao Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo a homologação dos resultados finais deste Processo Seletivo Simplificado.

11.7 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado na Secretaria Municipal de Saúde e na Prefeitura.

11.8 Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a emissão da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização junto à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, protocolando sua solicitação no Departamento de Recursos Humanos.

11.9 A Prefeitura do Município de Abatiá não emitirá Declaração de Classificação no Processo Seletivo Simplificado.

11.10 Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes à realização deste Processo Seletivo Simplificado serão divulgados e afixados no átrio da Prefeitura e publicado no órgão de publicidade oficial do município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

11.11 O candidato será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo Simplificado quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar desistência por escrito.

11.12 Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Abatiá, 07 de Abril de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI

Prefeita

ANEXO I

FIXA DE INSCRIÇÃO

Número de Inscrição:	
☐ Agente de Endemias	☐ Auxiliar de Serviços Gerais
☐ Médico – Clínico Geral	
Nome:	
Nome da Mãe:	
Nome do Pai:	
Nacionalidade:	Naturalidade:
Sexo: ☐ M ☐ F	Data de Nascimento: Idade:
R.G.:	C.P.F.:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	UF:
Telefone Residencial:	Telefone Celular:
e-mail:	
Instituição de Ensino:	
Ano Letivo:	Turno:
Reserva de Cotas:	
☐ Portador de Necessidades Especiais, descreva-la	

Abatiá, ____ de _____ de 2.016.

Assinatura do Candidato: _____

Visto do Funcionário: _____

Número de inscrição:	
Nome:	
Comprovante de Inscrição do Processo Seletivo junto ao Município de Abatiá-PR.	
O Teste Seletivo se realizará no dia 1º de Maio de 2.016	
Local da Prova: Escola Municipal Dom Bosco	
Horário de Fechamento dos portões às 08h45 – Início da Prova às 09h00.	

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA (TODOS OS CARGOS):

Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação;

concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. Observação: os itens deste programa serão considerados sob o ponto de vista textual, ou seja, deverão ser estudados sob o ponto de vista de sua participação na estruturação significativa dos textos.

MATEMÁTICA (Auxiliar de Serviços Gerais) Números naturais e racionais; Equações de 1º e 2º graus; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros; Geometria: perímetro, área, peso e volume; Resolução de situações problemas com leitura de gráficos e tabelas; Sistema Monetário Brasileiro; Potenciação e radiciação; Frações e decimais

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (MÉDICO):

Políticas de Saúde (SUS) - Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites, perspectivas, diretrizes e bases da implantação. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde-Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Preenchimento de Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS. Lei Federal nº 10.216/2001. Art. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei nº 8.080 de 19/09/90. Lei nº 8.142 de 28/12/90. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011. Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Portaria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde-NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS-NOAS-SUS 01/02.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO – CLÍNICO GERAL

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Doenças pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias. Doenças do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, tumores de cólon. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias. Doenças metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo. Doenças da hipófise e da adrenal. Doenças hematológicas: anemias hipocrônicas, macrolíticas e hemolíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios e coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Doenças reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Doenças neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Doenças psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Doenças infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses. Doenças dermatológicas: escabiose, pediculose, tuberculose, arbovirose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, oncomicoses, infecções bacterianas. Doenças imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia. Intoxicações exógenas agudas. Urgência e emergência. Imunizações. Atestado Médico.

CONHECIMENTOS GERAIS (AGENTES DE ENDEMIAS E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS):

O Brasil e o mundo: noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança, ecologia desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental.

Descobertas e inovações científicas e seus impactos na sociedade contemporânea. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro. Conhecimentos sobre atualidades e história do Município de ABATIÁ; Caracterização do município: localização geográfica; aspectos socioeconômicos; aspectos fisiográficos; e recursos hídricos. História do município de Abatiá, da emancipação até os dias atuais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS –

AGENTE DE ENDEMIAS E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Lei nº 3.267/12 (dispõe sobre a alteração da denominação do cargo de agente de saúde para agente de controle de vetor e dá outras providências). Lei nº 3.275/12 (dispõe sobre medidas permanentes de prevenção contra dengue, e dá outras providências). Portaria nº 1.138/14 (define as ações e os serviços de saúde voltados para vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública) Endemias e Dengue, Chikungunya e Zika vírus: definição; histórico; aspectos biológicos do vetor: transmissão, ciclo de vida; Biologia do vetor: ovo, larva, pupa e habitat. Medidas de Controle (FUNASA):

http://bvmsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/controle_vetores.pdf
f). Febre amarela, zoonoses, imunização, leishmaniose e leptospirose. Visitas domiciliares: cadastramento de famílias; territorialização (área e microárea). Educação em saúde. Saúde pública e saneamento básico: controle qualidade da água, avaliação de risco ambiental e sanitário.

ANEXO II CRONOGRAMA

Datas	Eventos
08/04/2016	Publicação do Edital
11/04 22/04/2016	Inscrição presencial
25/04/2016	Publicação das inscrições deferidas
26/04/2016	Divulgação do Local e Horário das Provas
1º/05/2016 09h00min	Aplicação da Prova Objetiva
02/05/2016	Publicação do Gabarito
03/05/2016	Prazo Final de Recurso do Gabarito
04/05/2016	Divulgação dos Resultados dos Recursos do Gabarito Classificação Inicial dos Aprovados
06/05/2016	Divulgação dos Resultados dos Recursos da Classificação Inicial, Classificação Final, Homologação e Convocação dos aprovados
09/05/2016	Atribuição das vagas de acordo com a necessidade do Município

ANEXO III REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO NÍVEL SUPERIOR MÉDICO – CLÍNICO GERAL:

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina e registro no Conselho de Classe. **ATRIBUIÇÕES:** Recepciona e identifica o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atua como médico em equipe multiprofissional, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica aplicada; realiza visitas domiciliares; emite certidões de óbito; realiza procedimentos cirúrgicos, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários. Executa outras tarefas correlatas inerentes ao seu cargo.

NÍVEL MÉDIO

AGENTE DE ENDEMIAS: REQUISITOS: Ensino Médio Completo. **ATRIBUIÇÕES:** Exerce atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo. **ATRIBUIÇÕES:** Auxiliar nos serviços de combate à vetores endêmicos; Auxiliar nos serviços de limpeza; Auxiliar nos serviços de operação de máquinas; Auxiliar nos serviços de pulverização; Auxiliar nos serviços de transporte e coleta de lixo; Auxiliar nos serviços de manutenção em geral; Executar outras atividades correlatas ao cargo, ou designadas pelo seu superior

imediatamente. RESPONSABILIDADES ENVOLVIDAS: Tarefas que apresentam mínima possibilidade de erros ou perdas. REQUISITOS FÍSICOS: Esforço físico consistente no manejo de objetos pesados (bomba costal, limpeza de bueiros e manejo de manilhas, dentre outros).

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ABATIÁ.

Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso XVI (e suas respectivas alíneas) e inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, eu, declaro, a quem possa interessar e para os devidos fins, que não estou impedido(a) de exercer função, cargo ou emprego público.

DECLARO QUE NÃO EXERÇO e NÃO estou LICENCIADO ou APOSENTADO de qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com aquele que exerço, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO estar ciente de que devo comunicar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abatiá qualquer alteração que venha a ocorrer em meus dados pessoais e de endereço, bem como em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de eventuais convocações para verificação da Administração.

DECLARO não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos. RESPONSABILIZO-ME pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, ficarei sujeito (a) às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Abatiá, de 11 de Abril de 2016.

Assinatura

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:CBE2E387

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA PORTARIA Nº 238, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **FRANCISCO DIONISIO ALPENDRE DOS SANTOS**, RG nº 11.044.22-0, CPF nº 027.664.729-75, no cargo de **SECRETÁRIO ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**, a partir do dia 11 de Abril de 2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 08 de abril de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:024B8183

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA PORTARIA Nº 189, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 60 da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSANGELA LEITE NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor, matrículas 2286 e 3928, RG nº 5.995.675-2, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Almirante Tamandaré, para a qual foi indicada conforme disposições da Lei Municipal nº 1448/2009, de 10 de setembro de 2009, com as alterações inseridas pela Lei Municipal nº 1735/2013, de 27 de setembro de 2013 e Decreto nº 816/2013, de 1º de outubro de 2013.

Art. 2º - CONCEDER, à servidora, gratificação de 37% (trinta e sete por cento), calculada sobre o vencimento inicial do nível II, pelo exercício de Direção da Escola Municipal indicada e classificada como de "Porte 2", nos termos do Art. 60, II, § 1º, II, da Lei Complementar nº 006/2006.

Art. 3º - A gratificação será paga a servidora todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 4º - Atendendo as disposições dos §§ 3º e 4º do Art. 60, da Lei Complementar nº 006/2006, a gratificação incidirá sobre os cargos (1º e 2º padrão), e/ou cargo e jornada suplementar, se o Professor os possuir, exceção feita para a condição prevista no § 2º do mesmo artigo.

Art. 5º - Este benefício será concedido enquanto as servidoras ocuparem as funções de Direção das Escolas Municipais indicadas, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito a incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07 de março de 2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de março de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:B6F59658

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA PORTARIA Nº 190, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 60 da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIANE DE FATIMA MURARO CUMIN**, ocupante do cargo de Professor, matrícula 4285, RG nº 5.304.624-0, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Luis Eduardo Cumin, para a qual foi indicada conforme disposições da Lei Municipal nº 1448/2009, de 10 de setembro de 2009, com as alterações inseridas pela Lei Municipal nº 1735/2013, de 27 de setembro de 2013 e Decreto nº 816/2013, de 1º de outubro de 2013.

Art. 2º - CONCEDER, à servidora, gratificação de 37% (trinta e sete por cento), calculada sobre o vencimento inicial do nível II, pelo exercício de Direção da Escola Municipal indicada e classificada como de "Porte 2", nos termos do Art. 60, II, § 1º, II, da Lei Complementar nº 006/2006.

Art. 3º - A gratificação será paga a servidora todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 4º - Atendendo as disposições dos §§ 3º e 4º do Art. 60, da Lei Complementar nº 006/2006, a gratificação incidirá sobre os cargos (1º e 2º padrão), e/ou cargo e jornada suplementar, se o Professor os possuir, exceção feita para a condição prevista no § 2º do mesmo artigo.

Art. 5º - Este benefício será concedido enquanto as servidoras ocuparem as funções de Direção das Escolas Municipais indicadas, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito a incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de março de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:6DCBD82A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA PORTARIA Nº 191, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 60 da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **EDINA CONCEIÇÃO BUTURI MACHADO**, ocupante do cargo de Professor, matrículas 1310 e 3864, RG nº 3.915.147-2, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Clair do Rocio Sandri, para a qual foi indicada conforme disposições da Lei Municipal nº 1448/2009, de 10 de setembro de 2009, com as alterações inseridas pela Lei Municipal nº 1735/2013, de 27 de setembro de 2013 e Decreto nº 816/2013, de 1º de outubro de 2013.

Art. 2º - CONCEDER, à servidora, gratificação de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o vencimento inicial do nível II, pelo exercício de Direção da Escola Municipal indicada e classificada como de “Porte 3”, nos termos do Art. 60, III, § 1º, III, da Lei Complementar nº 006/2006.

Art. 3º - A gratificação será paga a servidora todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 4º - Atendendo as disposições dos §§ 3º e 4º do Art. 60, da Lei Complementar nº 006/2006, a gratificação incidirá sobre os cargos (1º e 2º padrão), e/ou cargo e jornada suplementar, se o Professor os possuir, exceção feita para a condição prevista no § 2º do mesmo artigo.

Art. 5º - Este benefício será concedido enquanto as servidoras ocuparem as funções de Direção das Escolas Municipais indicadas, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito a incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 25 de fevereiro de 2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de março de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:785D2713

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA PORTARIA Nº 192, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 60 da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA ALVES QUINTANA**, ocupante do cargo de Professor, matrículas 1297 e 3978, RG nº 3.881.459-1, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Euripedes de Siqueira, para a qual foi indicada conforme disposições da Lei Municipal nº 1448/2009, de 10 de setembro de 2009, com as alterações inseridas pela Lei Municipal nº 1735/2013, de 27 de setembro de 2013 e Decreto nº 816/2013, de 1º de outubro de 2013.

Art. 2º - CONCEDER, à servidora, gratificação de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o vencimento inicial do nível II, pelo exercício de Direção da Escola Municipal indicada e classificada como de “Porte 3”, nos termos do Art. 60, III, § 1º, III, da Lei Complementar nº 006/2006.

Art. 3º - A gratificação será paga a servidora todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 4º - Atendendo as disposições dos §§ 3º e 4º do Art. 60, da Lei Complementar nº 006/2006, a gratificação incidirá sobre os cargos (1º e 2º padrão), e/ou cargo e jornada suplementar, se o Professor os possuir, exceção feita para a condição prevista no § 2º do mesmo artigo.

Art. 5º - Este benefício será concedido enquanto as servidoras ocuparem as funções de Direção das Escolas Municipais indicadas, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito a incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de março de 2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de março de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:314ACFAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA PORTARIA Nº 193, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 60 da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **FRANCISLAINE OLIVIERA AMARAL**, ocupante do cargo de Professor, matrículas 3667 e 4153, RG nº 8.260.291-7, para exercer a função de Diretora da Escola Rural Municipal João Jonhson, para a qual foi indicada conforme disposições da Lei Municipal nº 1448/2009, de 10 de setembro de 2009, com as alterações inseridas pela Lei Municipal nº 1735/2013, de

27 de setembro de 2013 e Decreto nº 816/2013, de 1º de outubro de 2013.

Art. 2º - CONCEDER, à servidora, gratificação de 28% (vinte e oito por cento), calculada sobre o vencimento inicial do nível II, pelo exercício de Direção da Escola Municipal indicada e classificada como de “Porte 1”, nos termos do Art. 60, I, § 1º, I, da Lei Complementar nº 006/2006.

Art. 3º - A gratificação será paga a servidora todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 4º - Atendendo as disposições dos §§ 3º e 4º do Art. 60, da Lei Complementar nº 006/2006, a gratificação incidirá sobre os cargos (1º e 2º padrão), e/ou cargo e jornada suplementar, se o Professor os possuir, exceção feita para a condição prevista no § 2º do mesmo artigo.

Art. 5º - Este benefício será concedido enquanto as servidoras ocuparem as funções de Direção das Escolas Municipais indicadas, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito a incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07 de março de 2016, ficando revogada a função gratificada concedida pela portaria nº 089, de 23 de fevereiro de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de março de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tuany Hina Cavalli

Código Identificador:A01266CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA PORTARIA Nº 194, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 60 da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ALBA DE LIMA TABORDA**, ocupante do cargo de Professor, matrículas 2288 e 3815, RG nº 5.998.368-7, para exercer a função de Diretora da Escola Rural Municipal Maria Cavassim Manfron, para a qual foi indicada conforme disposições da Lei Municipal nº 1448/2009, de 10 de setembro de 2009, com as alterações inseridas pela Lei Municipal nº 1735/2013, de 27 de setembro de 2013 e Decreto nº 816/2013, de 1º de outubro de 2013.

Art. 2º - CONCEDER, à servidora, gratificação de 28% (vinte e oito por cento), calculada sobre o vencimento inicial do nível II, pelo exercício de Direção da Escola Municipal indicada e classificada como de “Porte 1”, nos termos do Art. 60, I, § 1º, I, da Lei Complementar nº 006/2006.

Art. 3º - A gratificação será paga a servidora todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 4º - Atendendo as disposições dos §§ 3º e 4º do Art. 60, da Lei Complementar nº 006/2006, a gratificação incidirá sobre os cargos (1º e 2º padrão), e/ou cargo e jornada suplementar, se o Professor os possuir, exceção feita para a condição prevista no § 2º do mesmo artigo.

Art. 5º - Este benefício será concedido enquanto as servidoras ocuparem as funções de Direção das Escolas Municipais indicadas, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito a incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 15 de março de 2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de março de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tuany Hina Cavalli

Código Identificador:C7206477

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA PORTARIA Nº 169, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSENILDA GONÇALVES TOZIN**, ocupante do cargo de Professor, matrículas 2667 e 3934, RG nº 07.127.608-2, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal João Batista de Siqueira, para a qual foi indicada conforme disposições da Lei Municipal nº 1448/2009, de 10 de setembro de 2009, com as alterações inseridas pela Lei Municipal nº 1735/2013, de 27 de setembro de 2013 e Decreto nº 816/2013, de 1º de outubro de 2013.

Art. 2º - CONCEDER, à servidora, gratificação de 37% (trinta e sete por cento), calculada sobre o vencimento inicial do nível II, pelo exercício de Direção da Escola Municipal indicada e classificada como de “Porte 2”, nos termos do Art. 60, II, § 1º, II, da Lei Complementar nº 006/2006: informação e formalização em processo protocolado sob nº 0018.0004418/2016, de 08/03/2016.

Art. 3º - A gratificação será paga a servidora todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 4º - Atendendo as disposições dos §§ 3º e 4º do Art. 60, da Lei Complementar nº 006/2006, a gratificação incidirá sobre os cargos (1º e 2º padrão), e/ou cargo e jornada suplementar, se o Professor os possuir, exceção feita para a condição prevista no § 2º do mesmo artigo.

Art. 5º - Este benefício será concedido enquanto as servidoras ocuparem as funções de Direção das Escolas Municipais indicadas, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito a incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07 de março de 2016, ficando revogada a portaria nº 012 de 13 de janeiro de 2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 08 de março de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tuany Hina Cavalli

Código Identificador:D9C6FDCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO 017/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Data Para Entrega das Propostas: 26/04/2016 às 09h00min.

Data Para Abertura: 26/04/2016 às 09H30min.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL, BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO COM REGUA ANATOMÉTRICA, BALANÇA INFANTIL POLIPROPILENO, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA EM MADEIRA E NOTEBOOK. OBEDECIDA ÀS FORMALIDADES LEGAIS; COM RECURSO DO PISO GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – CONTA 211311 – FONTE 1818”.

VALOR MÁXIMO: R\$ 45.718,37 (quarenta e cinco mil setecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ão) ser retirados pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e pelo site da prefeitura www.tamandare.pr.gov.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 07/04/2016

LILIAN DOMANSKI

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Lilian.domanski

Código Identificador:5671E8D3

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ - IPASMAP

PORTARIA Nº. 001/2016

Sumula: Adota Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal

O SUPERINTENDENTE DO IPASMAP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira do Paraná – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 01 - Tendo em vista da necessidade de Realização de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, Adota o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal para procederem o Pregão Presencial nº 001/2016 do IPASMAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Altamira do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de Abril de 2016.

MARCELO PENHA GOIS

Superintendente
IPASMAP

Publicado por:

Marcelo Penha Gois

Código Identificador:90C2B67A

SECRETARIA DE FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, Sra. ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº.101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA**

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017, no seguinte local, data e horário:

Local – Câmara Municipal de Altamira do Paraná

Rua Cantú, 180 - Centro

Altamira do Paraná – Paraná.

Data – 18 de ABRIL de 2016

Horário – 19:30 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública.

Altamira do Paraná, 08 de Abril de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita Municipal

Publicado por:

Leila Almeida Campos

Código Identificador:326EB819

SECRETARIA DE FINANÇAS REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 12/2016 DE 25/03/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 15.500,00 (quinze mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.304.0021.2.065. EXECUÇÃO DO PROGRAMA NAC VIGILÂNCIA SANITÁRIA
220 - 3.3.90.30.00.00 01497 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0022.2.119. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF
400 - 3.1.90.11.00.00 31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 5.500,00

Total Suplementação: 15.500,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, em 25 de março de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Leila Almeida Campos

Código Identificador:44F9B5F7**SECRETÁRIA DE FINANÇAS****REPÚBLICAÇÃO DECRETO Nº 13/2016 DE 29/03/2016**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 38.835,00 (trinta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - FUNDEB
05.001.12.361.0072.2.022. GESTÃO DO QUADRO DE APOIO DO FUNDEB
73 - 3.1.90.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 970,00
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
90 - 3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.000,00
407 - 3.1.91.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 150,00
05.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-ESPECIAL
05.003.12.364.0102.2.227. PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
408 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0009.2.025. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
114 - 3.1.90.05.00.00 01103 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 300,00
116 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 150,00
05.005.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - Aplicacoes Livres
05.005.12.361.0015.2.040. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO
136 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
178 - 3.1.90.05.00.00 01303 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 250,00
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.067. EXECUÇÃO DAS NORMAS DO PAB FIXO
244 - 3.3.90.39.00.00 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 13.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0053.2.075. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CESTA BÁSICA

320 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
391 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 11.000,00
Total Suplementação: 38.835,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,§ 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - FUNDEB
05.001.12.361.0072.2.022. GESTÃO DO QUADRO DE APOIO DO FUNDEB
72 - 3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.000,00
74 - 3.1.91.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.120,00
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
92 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 2.000,00
05.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-ESPECIAL
05.003.12.367.0013.2.036. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
112 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0009.2.025. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
117 - 3.1.90.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 450,00
05.005.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - Aplicacoes Livres
05.005.12.361.0015.2.040. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO
137 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
180 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 250,00
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.059. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
235 - 3.3.90.39.00.00 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 13.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0023.2.074. ATIVIDADES OPERAC. DO FDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
281 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
389 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 11.000,00
Total Redução: 38.835,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 29 de março de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Leila Almeida Campos

Código Identificador:10E77EEF

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
003/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2016**

PARTES: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANDIRÁ.

L R RAMOS SIMONI & SIMONI LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA, COM OBJETIVO DE REALIZAR PERÍCIAS MÉDICAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS FILIADOS AO FUNPESPA, COM A NECESSÁRIA CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, READAPTAÇÃO FUNCIONAL OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANDIRÁ.

PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da **CONTRATADA**, devidamente aprovado pelo **CONTRATANTE**, sendo que o valor global de R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, o qual poderá, a critério da Administração Superior, ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93, caso necessário.

DATA: 04/04/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

ASSINATURAS:

AURENILSON CIPRIANO

Presidente

LUIZ RENATO RAMOS SIMONI

Representante Legal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:2AA2349B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.290 DE 05 DE ABRIL DE 2016**

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que na aprovação do Loteamento Jardim Planalto, através do Decreto n.º 6.477, de 30 de outubro de 2014, foram caucionados os lotes de terras n.º 01 a 13, da Quadra E;

Considerando o requerimento formulado pelo loteador, INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS JR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.337.138/0001-58, representada por seu

proprietário AURI ESTEVAM JÚNIOR, inscrito no CPF/MF 088.476.519-99, pleiteando a liberação dos lotes caucionados como garantia para execução das obras necessárias no Loteamento Jardim Planalto;

Considerando o Parecer Técnico emitido pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de que em referido Loteamento já foram executados parte dos serviços e obras de infra-estrutura, bem como que ainda estão pendentes as conclusões da rede de galerias, verificando-se necessário manter a caução de 03 (três) lotes, 01 a 03, da Quadra E.

DECRETA:

Art. 1º - Tendo em vista o cumprimento parcial das obras necessárias em referido loteamento, ficam liberados da caução os lotes de terras sob n.º 4 a 13, todos da Quadra E, do Loteamento Jardim Planalto, registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca de Andirá-PR.

Parágrafo Único - Em face da liberação mencionada no “caput”, fica o Cartório de Registro de Imóveis local devidamente autorizado a proceder ao cancelamento das respectivas cauções.

Art. 2º - Mantêm-se caucionados os lotes de terras sob n.º 1 a 3, todos da quadra E, do Loteamento Jardim Planalto, registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca de Andirá-PR.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2016, 73º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:A91BD3EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016**

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 015/2016

PREGÃO Nº 005/2016 - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS COM CARÇAÇA, PARA ATENDER VEÍCULOS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

EMPRESA VENCEDORA:

FORNECEDOR: REGINALDO TADEU SPADA, CNPJ: 05.074.527/0001-84.

VIGÊNCIA: 04/04/2016 à 31/12/2016

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA

Pregoeiro

REGINALDO TADEU SPADA-ME

Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016, ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:F298236E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016**

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 014/2016

PREGÃO Nº 004/2016 - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PR, SENDO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO EM TODO O ESTADO DO PARANÁ, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

EMPRESA VENCEDORA:

FORNECEDOR: EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A, CNPJ: 77.338.424/0001-95.

VIGÊNCIA: 04/04/2016 à 31/12/2016

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA

Pregoeiro

JOSÉ NICOLAS MURTA MEJIA

Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016, ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO

www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:27A30426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016

A Prefeitura Municipal de Andirá, nos termos da Lei nº 8666/93, torna público aos interessados o chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica (grupo formal) e pessoa física (grupo informal), para Aquisição de Gêneros de Alimentação da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, até às 17:00 horas do dia 25/04/2016, conforme segue:

Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação, situado na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº.190, Centro - Andirá – PR, Cep: 86.380-000, das 08:00 hs às 12:00 hs e das 13:30 hs às 17:00 hs ou pelo telefone (43) 3538-8100.

Andirá, 07 de abril de 2016.

ALLAN PIERRE BARBEZANI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:F8CD22CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016

A Prefeitura Municipal de Andirá, nos termos da Lei nº 8666/93, torna público aos interessados o chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica (grupo formal) e pessoa física (grupo informal), para Aquisição de Gêneros de Alimentação da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, até às 17:00 horas do dia 25/04/2016, conforme segue:

Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação, situado na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº.190, Centro - Andirá – PR, Cep: 86.380-000, das 08:00 hs às 12:00 hs e das 13:30 hs às 17:00 hs ou pelo telefone (43) 3538-8100.

Andirá, 07 de abril de 2016.

ALLAN PIERRE BARBEZANI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:CAE93E06

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

Ratifico a **inexigibilidade** nº. 003/2016 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ, sob: **46.138.319/0001-89**, no valor global de R\$ 22.668,00 (Vinte e Dois Mil Seiscentos e Sessenta e Oito Reais), referente a; **Aquisição** de 1 (um) motor submerso modelo: EBARA M8S trifásico 100HP 380V 60HZ Rebobinável Fabricação Nacional Nacional, informamos ainda que a empresa Ebara Industrias Mecânicas e Comércio Ltda é a única fabricante e detentora de Atestado de Exclusividade em todo território nacional, pela comercialização, prestação de serviços manutenção e assistência técnica, para o modelo acima citado, para atender a pedido do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em conformidade com o art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 11 de abril de 2016.

LUIZ CARLOS DEMARQUI

Diretor Presidente

SAMAE – Andirá - Paraná

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:85E6D482

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 001-2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM:

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 002/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 001/2016

HOMOLOGADO EM 29/02/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Antonina, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na rua XV de Novembro nº . 150 - Centro, cidade de Antonina-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr João Ubi rajara Lopes**, inscrito no CPF/MF nº . 223.581.881-15 e RG nº . 1.844.434 SSP/PR, brasileiro, no uso de suas atribuições.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, em atendimento as Secretarias Municipais e Funrebom, na forma descrita no Anexo I deste instrumento.

--- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016 – ID Nº 1743**

EMPRESA: P.A.S. Programa de Alimentação Social Indústria e Comercio LTDA. com registro no CNPJ/MF sob o nº 08.903.201/0001-00, estabelecida na Rua Rio Euf rates, nº 317, Bairro Iguaçu, Cidade Fazenda Rio Grande/Pr, neste ato representado pelo **Sr. Fernando Henrique Montanari**, brasileiro, portador da identidade nº 8.774.789-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.468.689-05.

VALOR DA ATA: R\$ 102.177,34 (Cento e dois mil cento e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos); referente aos Itens.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
09	04	Bacia Plástica 31 litros	Arqplast	R\$ 18,55	R\$ 74,20
18	10	Cesto Plástico para roupa com tampa - 50 litros	Arqplast	R\$ 89,90	R\$ 899,00
23	50	Crepe preventivo para assaduras - 90g	Turma da Monica	R\$ 16,74	R\$ 837,00
24	24	Chupeta ortodôntica fase 1	Mamy	R\$ 9,27	R\$ 222,48
25	24	Chupeta ortodôntica fase 2	Mamy	R\$ 9,27	R\$ 222,48
41	15	Espanador de penas	Perovina	R\$ 25,40	R\$ 381,00
43	50	Esponja de banho infantil vários formatos	British	R\$ 6,95	R\$ 347,50

73	2	Prendedor de roupa plástico - 12 unidades	Arqplast	R\$ 5,99	R\$ 11,98
74	10	Pente fino para cabelo (pioelho)	Sbrissa	R\$ 3,32	R\$ 33,20
82	10	Limpa pneu (pretinho) - 500 ml	Freway	R\$ 11,32	R\$ 113,20
85	642	Rodo de Espuma com cabo - 40 cm	Perovinha	R\$ 16,45	R\$ 10.560,90
93	36	Sabonete Líquido Galão 5 Litros.	Smell	R\$ 197,50	R\$ 7.110,00
104	200	Saco para lixo hospitalar 100 litros reforçados - fardo com 100 unidades	Nekplast	R\$ 168,50	R\$ 33.700,00
105	100	Saco para lixo hospitalar 150 litros reforçados - fardo com 100 unidades	Nekplast	R\$ 189,00	R\$ 18.900,00
107	200	Saco para lixo hospitalar 60 litros reforçados - fardo com 100 unidades	Nekplast	R\$ 139,90	R\$ 27.980,00
115	37	Vassoura de pelo 1ª qualidade, cabo de madeira, cepa 30 cm.	Perovinha	R\$ 21,20	R\$ 784,40

--- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016 – ID Nº 1744**
EMPRESA: Everson & Evelyn Varejão e Lanchonete LTDA ME com registro no CNPJ/MF sob o nº 86.881.943/0001-96, estabelecida na Rua Felizardo Gomes da Costa, nº 160, Bairro Centro, Cidade Antonina/Pr . , neste ato representado pelo Sr . **José Valter Massatane Sasaki** , brasileiro, portador da identidade nº 1.333.260SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.355.929-00.
VALOR DA ATA: R\$ 1.058.349,05 (Um milhão cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), referentes aos Itens:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
03	476	Álcool Etilico 92° - Cx. com 12 unidades de 1 litro cada	Araucária	R\$ 69,75	R\$ 33.201,00
04	302	Álcool gel 500g - 65° - caixa com 12 unidades	Cocamar	R\$ 55,75	R\$ 16.836,50
06	06	Aromatizador de ar em aerosol fragrâncias diversas embalagem com 360 ml caixa com 12 unidades	Bom Ar	R\$ 99,95	R\$ 599,70
07	20	Absorvente higiênico pct. com 08 unidades caixa com 20 pacotes	Mili	R\$ 44,90	R\$ 898,00
08	200	Aparelho de barbear cabo longo com 2 lâminas - pct. com 5 unidades	Probak	R\$ 5,95	R\$ 1.190,00
10	300	Balde Plástico 30 litros	Plasvale	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00
11	15	Balde Plástico 10 litros	Plasvale	R\$ 6,65	R\$ 99,75
12	103	Balde Plástico 20 litros	Plasvale	R\$ 11,95	R\$ 1.230,85
13	325	Balde Plástico 60 litros	Plasvale	R\$ 36,00	R\$ 11.700,00
14	30	Creme dental infantil sem flúor - 50g	Tandy	R\$ 4,95	R\$ 148,50
15	320	Cera em pasta incolor - 375g	Brilho Sol	R\$ 8,70	R\$ 2.784,00
16	49	Cera líquida vermelha para piso 750 ml - caixa com 12 unidades	Ingleza	R\$ 119,70	R\$ 5.865,30
17	553	Cera líquida incolor para pisos Paviflex e cerâmicos- 750 ml-caixa com 12 unidades	Ingleza	R\$ 119,00	R\$ 65.807,00
19	10	Cortador de unha em inox	Unhex	R\$ 6,95	R\$ 69,50
20	10	Corda de varal em nylon - 10 metros	Bettanin	R\$ 6,00	R\$ 60,00
21	36	Condicionador para cabelo - bebê - 200 ml	Xuxa Suave	R\$ 10,00	R\$ 360,00
22	36	Condicionador para cabelo 350 ml	Monange	R\$ 10,00	R\$ 360,00
26	01	Cotonete com 75 unidades - caixa com 60	Mili	R\$ 149,00	R\$ 149,00
27	860	Desinfetante líquido eucalipto-2 litros - similar a pinho sol ou superior	Ilha	R\$ 7,90	R\$ 6.794,00
28	570	Desinfetante líquido lavanda-2 litros - similar a pinho sol ou superior	D a Ilha	R\$ 7,90	R\$ 4.503,00
29	706	Desinfetante 5 litros pinho - caixa com 4 galões	Da Ilha	R\$ 31,50	R\$ 22.239,00
30	790	Desodorizante sanitário, em pedra, a base de naptalina, higienizante, bactericida e germicida, diversos aromas, contendo suporte e uma pedra com 20g.	Gleid	R\$ 8,00	R\$ 6.320,00
31	59	Detergente líquido multiuso - 500 ml - caixa com 24 - similar a Veja - Caixa.	Suprema	R\$ 70,00	R\$ 4.130,00
32	30	Desodorante aerosol masculino	Bozzano	R\$ 10,00	R\$ 300,00
33	30	Desodorante aerosol feminino	Monange	R\$ 10,00	R\$ 300,00
34	13	Desengordurante para fogão com gatilho - cx com 12 unidades	Cif	R\$ 119,80	R\$ 1.557,40
35	596	Detergente lava louça - 500 ml - biodegradável - cx com 24 unidades	Limpol	R\$ 40,00	R\$ 23.840,00
38	10	Escova de cabelo	Condor	R\$ 12,00	R\$ 120,00
39	30	Escova dental média	Colgate	R\$ 5,00	R\$ 150,00
40	50	Escova Dental infantil	Colgate	R\$ 5,00	R\$ 250,00
42	287	Escova de nylon para lavar roupa	Condor	R\$ 5,00	R\$ 1.435,00
44	1865	Espanja para louça dupla face	Scoth Brite	R\$ 1,95	R\$ 3.636,75
45	320	Gel removedor para limpeza pesada - galão de 5 litros.	Claritec	R\$ 130,00	R\$ 41.600,00
47	18	Fralda descartável infantil Tam. P - barreira antivazamento - antialérgico - fitas adesivas - elástico nas laterais pct com 28 unid	Mili	R\$ 19,95	R\$ 359,10
48	150	Fralda descartável infantil Tam. G - barreira antivazamento - antialérgico - fitas adesivas - elástico nas laterais pct com 22 unid	Mili	R\$ 19,90	R\$ 2.985,00

49	150	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO EG 07 UNID	Mili	R\$ 19,90	R\$ 2.985,00
50	90	Fralda descartável infantil - Tam M - barreira antivazamento - antialérgico - fitas adesivas - elástico nas laterais pct com 26 unid	Mili	R\$ 19,90	R\$ 1.791,00
51	70	Isca mata baratas com 06 iscas de 2,6g cada - cx com 24 unidades.	Mortein	R\$ 198,00	R\$ 13.860,00
52	90	Inseticida multi insetos spray 300 ML	SBP	R\$ 10,00	R\$ 900,00
53	214	Limpa vidros 550 ml - cx com 12 unidades.	Videx	R\$ 59,90	R\$ 12.818,60
54	60	Lâmpada Fluorescente compacta equivalente a 100 w	Philips	R\$ 14,00	R\$ 840,00
62	160	Luvras de látex forrada com algodão amarela - Tam G	Ideatex	R\$ 5,00	R\$ 800,00
63	30	Loção infantil repelente com 120g	OFF	R\$ 14,00	R\$ 420,00
64	610	Luvras de látex forrada com algodão amarela - Tam M	Ideatex	R\$ 5,00	R\$ 3.050,00
65	324	Lustra móveis 200 ml - caixa com 12 unidades	Destac	R\$ 45,00	R\$ 14.580,00
66	210	Luvras de látex forrada com algodão amarela - Tam P	Ideatex	R\$ 5,00	R\$ 1.050,00
70	12	Óleo de peroba 180 ml - caixa com 12 unidades Pano de limpeza tipo flanela 100% algodão 400x600mm- amarelo	King	R\$ 80,00	R\$ 960,00
76	681	Pano tipo perfex - pacote com 05 unidades.	Perfex	R\$ 6,50	R\$ 4.426,50
77	647	Pá para lixo em alumínio com cabo longo em madeira	Bettani	R\$ 12,00	R\$ 7.764,00
78	1487	Pano de chão em algodão cru 50x80	Bom Pano	R\$ 6,40	R\$ 9.516,80
79	330	Palha de aço - pacto com 05 unidades	Reluz	R\$ 4,95	R\$ 1.633,50
80	1118	Papel toalha 1ª qualidade, padrão luxo, 100% fibras celulósicas, macia, com alta absorção, papel não reciclado, 21 cm x 23 cm - pct com 5 maços.	Bio Summer	R\$ 49,00	R\$ 54.782,00
81	1018	Pano de algodão para louça (pano de prato)	Bom Pano	R\$ 9,90	R\$ 10.078,20
83	1493	Papel higiênico fardo com 64 rolos - 30cmx10xm-1ª linha - folha dupla -branco - celulose virgem - gofrado e picotado - macio - absorvente com 100% de fibras de celulose - biodegradável e papel não reciclado	Dueto	R\$ 56,00	R\$ 83.608,00
84	561	Querosene 1 litro - caixa com 12 unidades	Da Ilha	R\$ 89,00	R\$ 49.929,00
86	100	Refil para aparelho elétrico repelente com 06 pastilhas.	SBP	R\$ 5,00	R\$ 500,00
87	665	Rodo de Borracha - plástico 60 cm	Condor	R\$ 21,00	R\$ 13.965,00
89	497	Sabão em pó biodegradável - cx com 24 und - sistema exclusivo para roupas coloridas - embalagem de 500g cfm. Norma da ASTM D 460	Brilhante	R\$ 90,00	R\$ 44.730,00
91	2470	Sabonete 90 g	Francis	R\$ 1,95	R\$ 4.816,50
92	100	Sabonete em barra 80g - bebê	Johnson	R\$ 4,95	R\$ 495,00
94	3651	SACO PARA LIXO DE 100 LITROS COM 12 MICRAS FARDO C/100 UNIDADES	Pontal	R\$ 60,00	R\$ 219.060,00
95	3562	SACO PARA LIXO DE 50 LITROS COM 12 MICRAS FARDO C/ 100 UNIDADES	Pontal	R\$ 40,00	R\$ 142.480,00
96	95	Saco de lixo 30 lts preto reforçado 12 micras - fardo com 100 unidades	Pontal	R\$ 30,00	R\$ 2.850,00
97	70	Saco para lixo 15 litros preto reforçado 12 micras - fardo com 100 unidades.	Pontal	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00
98	11	Saco para lixo 20 litros preto reforçado 12 micras - fardo com 100 unidades.	Pontal	R\$ 25,00	R\$ 275,00
99	400	Saco para lixo 150 litros preto reforçado 12 micras - fardo com 100 unidades.	Pontal	R\$ 100,00	R\$ 40.000,00
100	10	Saco para lixo hospitalar 40 litros reforçado - fardo com 100 unidades	Pontal	R\$ 40,00	R\$ 400,00
101	10	Saco para lixo 60 litros preto reforçado 12 micras - fardo com 100 unidades.	Pontal	R\$ 60,00	R\$ 600,00
103	36	Shampoo para cabelo - 350 ml	Seda	R\$ 8,00	R\$ 288,00
108	205	Saponáceo em pó 300g - caixa com 24 unidades	Radium	R\$ 110,00	R\$ 22.550,00
111	20	Tapete de fibra - capacho 40X60 cm	Kapaz	R\$ 17,00	R\$ 340,00
112	330	Vassourinha sanitária com base e cabo de plástico	Bettanin	R\$ 8,00	R\$ 2.640,00
113	837	Vassoura de nylon com cabo - cepa 30 cm.	Bettanin	R\$ 9,80	R\$ 8.202,60

--- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016 – ID Nº 1745**
EMPRESA: Lícisul Comercial LTDA - ME, com registro no CNPJ/MF sob o nº 21.112.066/0001-43, estabelecida na Rua Anne Frank, nº 3.189, Bairro Boquei rão, Cidade Curitiba/Pr . , neste ato representado pela Sra. **Ester Lilian da Veiga dos Santos**, brasileira, portadora da identidade nº 4.949.072-0SSP/Pr . , inscrita no CPF/MF sob o nº 670.298.769 - 20.
VALOR DA ATA: R\$ 46.538,46 (Quarenta e seis mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), referente aos Itens:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	2022	Água sanitária 1 Litro - Caixa dos 12 unidades	FLOPS	R\$ 16,49	R\$ 33.342,78
02	548	Água sanitária - 5 litros	VERDESAN	R\$ 9,95	R\$ 5.452,60
36	04	Dispenser para copo descartável 180 ml	PREMISSE	R\$ 31,60	R\$ 126,40
37	5	Dispenser para sabonete líquido	PREMISSE	R\$ 31,49	R\$ 157,45

46	600	Espanja de aço - pct com 8 unidades.	ASTRO	R\$ 1,99	R\$ 1.194,00
56	30	Lixeira plástica com tampa - 20 litros	ARQPLAST	R\$ 31,60	R\$ 948,00
58	30	Lixeira plástica sem tampa - 30 litros	ARQPLAST	R\$ 15,98	R\$ 479,40
61	25	Lenço umedecido balde com 450 unidades sem álcool.	DRY BEBY	R\$ 16,55	R\$ 413,75
90	25	Sabão em pó 1K - caixa com 20 unidades.	BREESE	R\$ 149,50	R\$ 3.737,50
109	36	Shampoo para cabelo - Bebê - 200ml	ANJINHOKIDS	R\$ 10,78	R\$ 388,08
110	25	Talco para bebê 200 ml	ANJINHO	R\$ 11,94	R\$ 298,50

--- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016 – ID Nº 1746
EMPRESA: Kleber de Moura Dalabona & CIA LTDA ME, com registro no CNPJ/MF sob o nº 09.245.708/0001-87, estabelecida na Rua Willibaldo Kayser, nº 348, Bairro CIC, Cidade Curitiba/Pr., neste ato representado pelo Sr. **Kleber de Moura Dalabona**, brasileiro, portador da identidade nº 7.678.801-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.368.929-48
VALOR DA ATA: R\$ 29.928,14 (Vinte e nove mil novecentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), referente aos Itens:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
05	11	Amaciante líquido para roupa - 2 Litros - Caixa com 06 unidades	Superplus	R\$ 30,70	R\$ 337,70
57	04	Lixeira plástica com tampa e pedal - 100 litros.	Arqplast	R\$ 91,99	R\$ 367,96
59	48	Lixeira simples - telada - 12 litros	Arqplast	R\$ 11,44	R\$ 549,12
88	401	Sabão em barra glicerinado pacote com 05 unidades - 200g.	Minuano	R\$ 6,80	R\$ 2.726,80
106	200	Saco para lixo hospitalar 40 litros reforçados - fardo com 100 unidades	Nek	R\$ 120,30	R\$ 24.060,00
114	52	Vassoura de pelo 1ª qualidade, cabo de madeira, cepa 70 cm.	Perovinha	R\$ 36,28	R\$ 1.886,56

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
02.001.04.091.0002.2003.3.3.90.30 – fonte 1000	06.002.12.361.0021.2020.3.3.90.30 – fonte 1103
03.002.04.122.0003.2009.3.3.90.30 – fonte 1000	06.002.12.361.0021.2020.3.3.90.30 – fonte 1104
03.004.04.122.0003.2006.3.3.90.30 – fonte 1000	06.002.12.361.0021.2206.3.3.90.30 – fonte 1102
04.001.04.122.0002.2010.3.3.90.30 – fonte 1000	06.002.12.306.0022.2100.3.3.90.30 – fonte 1129
04.002.28.846.0045.2110.3.3.90.30 – fonte 1515	07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.30 – fonte 1303
04.003.04.123.0003.2012.3.3.90.30 – fonte 1000	08.001.04.122.0051.2300.3.3.90.30 – fonte 1000
04.004.04.129.0003.2013.3.3.90.30 – fonte 1000	10.001.08.122.0005.2050.3.3.90.30 – fonte 1000
04.005.23.692.0003.2105.3.3.90.30 – fonte 1000	10.001.04.122.0005.2311.3.3.90.30 – fonte 1000
05.001.04.122.0007.2031.3.3.90.30 – fonte 1000	10.001.04.122.0005.2059.3.3.90.30 – fonte 1000
05.003.04.122.0003.2029.3.3.90.30 – fonte 1000	11.001.04.131.0003.2065.3.3.90.30 – fonte 1000
05.003.04.122.0003.2030.3.3.90.30 – fonte 1000	12.001.23.695.0002.2056.3.3.90.30 – fonte 1000
05.003.15.451.0007.2035.3.3.90.30 – fonte 1000	12.002.04.131.0003.2068.3.3.90.30 – fonte 1000
	12.002.13.122.0003.2022.3.3.90.30 – fonte 1000

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá validade de 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e suas alterações.

DATA: 06 de abril de 2016.

ASSINADO: PREFEITO MUNICIPAL E PELAS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:040114B0

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DECRETO Nº 034/2016 DE 05 DE ABRIL DE 2016

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1131/2015** de 28 de outubro de 2015:

DECRETO

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 292.200,00 (duzentos e**

noventa e dois mil e duzentos reais), destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.003	CHEFIA DE GABINETE		
02.003.04.122.0002.2.004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	15.000,00
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
05.001.20.606.0003.1.004	AQUISIÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO AGRÍCOLA PARA ATENDER PEQUENO E MEDIOS PRODUTORES		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.1.774	150.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.3.000	3.800,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0004.2.036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.107	7.000,00
06.001.12.365.0004.2.047	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.103	5.500,00
08	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
08.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
08.001.27.812.0006.2.045	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES PEDRO FELIPES		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	1.900,00
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.301.0007.2.132	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.303	5.000,00
09.002.10.302.0007.2.129	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.303	100.000,00
09.002.10.304.0007.2.136	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.497	4.000,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R\$
0.3.000	RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO 25% TRANSFERÊNCIA TRIBUTÁRIA E CONSTITUCIONAL	3.800,00

II – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R\$
3.1.774	RECURSOS VINCULADOS –CONVENIO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA EQUIPAMENTOS - 774	150.000,00

III - Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de **R\$ 138.400,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos reais)** a saber:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.003	CHEFIA DE GABINETE		
02.003.04.122.0002.2.004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	15.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0004.2.036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO		

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.107	7.000,00
06.001.12.365.0004.2.047	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.103	1.700,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.103	800,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.103	3.000,00
08	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
08.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
08.001.27.812.0006.2.045	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES PEDRO FELIPES		
3.3.90.33.00.00	Passagem e Despesa com Locomoção	0.1.000	1.900,00
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.301.0007.2.132	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.303	2.500,00
3.3.90.33.00.00	Passagem e Despesa com Locomoção	0.1.303	2.500,00
09.002.10.302.0007.2.129	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.303	100.000,00
09.002.10.304.0007.2.136	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.1.497	4.000,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia - PR, aos 05 de abril de 2016.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:A8BDF412

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DECRETO Nº 0024/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Conceder ao Sra. **LAUDICIANE ALVES DA SILVA**, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**, Licença para tratar de assuntos particulares no período de 21/03/2016 à 20/03/2018, 02 (dois) anos consecutivos sem remuneração de acordo com o Artigo 127 do Estatuto dos Servidores do Município de Atalaia, conforme requerimento protocolado sob nº 051/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 21 de Março de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:E1128E24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS EDITAL DE RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016.

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do pregoeiro designado pela Portaria Nº 0021/2016, de 12 de Fevereiro de 2016, comunica às empresas para contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de karate por profissional II DAM de Karate Tradicional e um responsável técnico IV DAM, dois dias semanais totalizando 16 horas semanal para Secretaria Municipal de Assistência Social no período de Abril a Dezembro de 2016, objeto do

edital de Pregão Presencial Nº 003/2016, que após a análise e verificação da proposta e lances ofertados, decidiu classificar a empresa AKO – ASSOCIAÇÃO DE KARATE ORIENTAL no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), para o período de 09 (nove) meses.

Fornecedor: AKO - ASSOCIAÇÃO DE KARATE ORIENTAL
CNPJ/CPF: 19.489.030/0001-31

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AULAS DE KARATE	9	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00

Município de Atalaia/pr., em 08 de Abril de 2016.

JHONATA F. VELASCO BRANCO
Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:621FC580

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO P/ Empresas: M.E e E.P.P REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **14:00 horas do dia 25 de Abril do ano de 2016**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL, para o registro dos preços**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** a preços fixos e sem reajuste para contratação de **empresa (MEI, ME, E EPP) local**, do ramo pertinente para o registro do preço para eventual fornecimento de bolos, salgados diversos, pão francês comum, pão francês com margarina e pão francês com uma fatia de mortadela, para uso nos departamentos desta municipalidade e para o atendimento ao Programa de Alimentação Matinal aos Trabalhadores Rurais do Município de Atalaia, Estado do Paraná, em conformidade com a lei municipal Nº 0856/2009 de 01/07/2009.

Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações** e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio e os que não se enquadram em **MEI, ME, E EPP**.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 08 de Abril de 2016.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

JHONATÃ F. VELASCO BRANCO
Pregoeiro

Obs: As assinaturas constam no documento original.

>> >> Este Processo Licitatório É ""E.X.C.L.U.S.I.V.O "" para as Modalidades de EMPRESAS: MEI, ME e EPP "" >>Dos Direitos à Empresas: ME, MEI e EPP:
 ##NOTA>> Os Direitos e Obrigações destas empresas {{ ME, MEI e EPP}} em Processos Licitatório mesmo que não conste expressamente neste edital, RESPEITARÁ a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
 ##NOTA 2 >> Toda a Documentação de Habilitação e Fiscal "" DEVERÁ"" ser Apresentada pela Licitante, mesmo que a ""Situação"" esteja IRREGULAR, sem a Apresentação destes a Licitante SERÁ CONSIDERADA ""Inabilitada"" pela Ausência de Documentação;
 ##NOTA 3 >> Havendo ""Restrição"" na Comprovação da Regularidade Fiscal FICA Assegurado prazo de 5 (cinco) dia úteis para a Regularização da Documentação {{ a contar da data que a licitante foi declarada Vencedora}}, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Licitante.

Publicado por:
 Marco Aurelio Pereira
 Código Identificador:8DF8FDFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS TOMADA DE PREÇO N. 02/2016

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **14:00 horas do dia 03 de Maio do ano de 2016**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **TOMADA DE PREÇO**, para obra abaixo desciminada, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a preços fixos e sem reajuste, do seguinte objeto:

OBJETO	Prazo	Valor Máximo
Empreitada Global Para Serviços De Recapeamento Asfáltico Com CBUQ De Vias Do Perímetro Urbano No Município De Atalaia, Estado Do Paraná, Conforme Planilha De Serviços, Projetos E Cronograma Físico-Financeiro, área total de 9.281,04 M2.	90 dias	254.191,38

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos próprios da administração como contra partida e com recursos do Contrato de repasse nº 1027607-56/2015 - Convênio 825018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Atalaia, objetivando o RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE ATALAIA.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 08 de Abril de 2016.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
 Prefeito Municipal

GILBERTO FLAVIO ROVERI
 Presidente
 C.P.L.

Obs: As assinaturas constam no documento original.

Publicado por:
 Marco Aurelio Pereira
 Código Identificador:E305F0D5

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 101/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 2100/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar gratificação de Educação Especial da servidora **Sheila Angelita Garrett Ortiz**, portadora do RG nº 6.437.144-4, registrada na matrícula nº 903-1, ocupante do cargo efetivo de Prof. Educ-Professor, a partir de 01.04.2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 01.04.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 08 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Joice Daiana Bora
 Código Identificador:8B7D1616

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova CONTRATADA: JPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP.

Extrato do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº. 09/2015
 Contratante: Município de Balsa Nova
 Contratada: JPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP.
 Objeto: Aditamento contratual correspondente a renovação contratual, reajustando o preço dos itens a seguir, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.

Lote 04	Descrição Do Produto	Valor Inicial	Valor Corrigido
Item 02	Feijão Preto	R\$ 3,09	R\$ 3,98
Item 03	Açúcar	R\$ 8,15	R\$ 10,85
Item 07	Chá camomila	R\$ 1,27	R\$ 1,36
Item 21	Óleo de soja	R\$ 3,05	R\$ 3,44
Item 24	Arroz	R\$ 9,85	R\$ 11,02
Item 25	Feijão Carioca	R\$ 3,10	R\$ 5,40
Item 29	Fubá Amarelo	R\$ 0,93	R\$ 1,04
Item 32	Pó para gelatina	R\$ 5,81	R\$ 5,85
Item 62	Chá hortelã	R\$ 1,12	R\$ 1,58
Item 82	Iogurte integral	R\$ 2,69	R\$ 2,80
Item 92	Biscoito, tipo maria	R\$ 1,90	R\$ 2,21
Item 95	Biscoito, tipo cream cracker	R\$ 2,55	R\$ 2,67

Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
 Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 09/2015.

Balsa Nova, 05 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Joice Daiana Bora
 Código Identificador:05AD9F31

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 103/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **Amadeu Adão Nunes**, portador do RG nº 3.973.812-0, registrado na matrícula nº 2889-1, do cargo provimento em comissão de Chefe de Seção, lotado na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, a partir de 01.04.2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 01.04.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 08 de abril de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:045363C8

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 099/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 1986/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Maria Ivete Estacio dos Santos**, portadora do RG nº 6.907.835-4 registrada na matrícula nº 2789-1, do cargo provimento em comissão de “Tarefeiro Padrão B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 04.04.2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 04.04.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 07 de abril de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BBE1E7F6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 100/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 2038/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Shirlei Andrade Correia Caixeta**, portadora do RG nº 6.200.134-8 registrada na matrícula nº 4289-1, do cargo provimento em comissão de “Chefe de Seção”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 06.04.2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 06.04.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 07 de abril de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2DF9D968

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 102/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Loaine Aparecida Batista**, na matrícula nº 4296-1, portadora do RG nº 13.465.330-2, para o cargo provimento em comissão de Chefe de Seção, em conformidade com a Lei nº 624/11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 08.04.2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 08.04.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 08 de Abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:217D9385

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
3º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO E
REAJUSTE COM BASE NO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO
CONTRATO Nº. 044/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2013

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO:IBITECH GESTÃO PÚBLICA LTDA. EPP.
OBJETO:INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DOS SISTEMAS ABAIXO RELACIONADOS, ESPECÍFICOS PARA GESTÃO PÚBLICA, COM INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS, JÁ INCLUSAS ALTERAÇÕES LEGAIS E MANUTENÇÕES CORRETIVAS SE HOVEREM, INCLUINDO A MIGRAÇÃO DE TODOS OS DADOS DOS SISTEMAS ORA EM USO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DOS SOFTWARES DURANTE O PERÍODO CONTRATO PARA ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO ÓRGÃO LICITANTE.

PRAZO DE ADITIVADO: FICA ACERTADO ENTRE AS PARTES TERMO ADITIVO DE **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ATÉ: 08 DE ABRIL DE 2016.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO:R\$ R\$ 4.589,08 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS) MENSAL.

BASE LEGAL: COM BASE NO ART. 57E ART 65 LETRA B DA LEI Nº 8666/93.

BARBOSA FERRAZ, 08 DE ABRIL DE 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F7B54B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇO Nº. 022/2016 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 037/2016 AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

Fornecedor - AMADO E PEGORARO LTDA - ME					
Ordem	Item	Unidade	Quantidade	Vir Unitário	Vir. Total
1	ACIDO URICO PP 200 ML. (CAT.430)	KIT	60,00	4,800	288,00
2	ACIDO FOLICO	UNID	12,00	30,000	360,00
3	ALBUMINA	UNID	10,00	5,000	50,00
4	ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	UNID	10,00	25,000	250,00
5	ALFAFETOPROTEINA	UNID	5,00	29,000	145,00
6	AMILASE	UNID	25,00	11,000	275,00
7	ANATOMO PATOLÓGICO E OU HISTOPATOLÓGICO	UNID	12,00	90,000	1.080,00
8	ANTICORPOS ANTI HIV	UNID	30,00	39,000	1.170,00
9	ANTICORPOS ANTI-NÚCLEO (FAN)	UNID	25,00	18,000	450,00
10	ANTICORPOS ANTI-TIREÓIDE(TIREOGLOBULINA)	UNID	5,00	31,000	155,00
11	ANTIESTREPTOLISINA"O"-ASO/ASLO	UNID	40,00	8,900	356,00
12	ANTIGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO - CEA	UNID	12,00	39,000	468,00
13	ANTIGENO ESPECÍFICO PROSTÁTICO (PSA)	UNID	500,00	38,000	19.000,00
14	BACTERIOSCOPIA (GRAM, ZIEHL ETC)	UNID	20,00	7,900	158,00
15	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UNID	110,00	8,500	935,00
16	BRUCELOSE	UNID	5,00	27,000	135,00
17	CÁLCIO SÉRICO	UNID	30,00	11,000	330,00
18	CAPACIDADE DE LIGAÇÃO/FIXAÇÃO DO FERRO	UNID	10,00	16,000	160,00
19	CÉLULAS LE-PESQ.	UNID	10,00	19,900	199,00
20	CÉLULAS NEOPLÁSTICAS-PESQ.(CITOLOGIA ONCÓTICA)	UNID	5,00	49,000	245,00
21	CITOLOGIA ANC.VAGINAL-PAPANICOLAU	UNID	30,00	40,000	1.200,00
22	CITOMEGALOVIRUS LGG E OU IGM -CADA	UNID	12,00	35,000	420,00
23	CLEARANCE DE CREATININA	UNID	5,00	18,000	90,00
24	CLORETOS	UNID	5,00	13,000	65,00
25	COAGULOGRAMA COMPLETO	UNID	50,00	25,000	1.250,00
26	COLESTEROL HDL	UNID	20,00	8,800	176,00
27	COLESTEROL LDL	UNID	20,00	8,800	176,00
28	COLESTEROL TOTAL	UNID	120,00	4,800	576,00
29	COLINESTERASE (VENENO ORG. FOSF.)	UNID	10,00	13,500	135,00
30	COOMBS DIRETO OU INDIRETO	UNID	60,00	8,000	480,00
31	CORTISOL	UNID	5,00	20,000	100,00
32	CREATININA	UNID	480,00	5,000	2.400,00
33	CREATINOFOSFOQUINASE (CK/CPK)	UNID	200,00	19,000	3.800,00
34	CREATINOFOSFOQUINASE (CKMB)	UNID	250,00	33,000	8.250,00
35	CULTURA BACTERIANA (EM MATERIAIS BIOLÓGICOS)	UNID	40,00	31,000	1.240,00
36	CULTURA DE FEZES(COPROCULTURA)	UNID	10,00	28,000	280,00
37	CULTURA DE URINA (UROCULTURA)	UNID	80,00	26,000	2.080,00
38	CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA(5 DOSAGEM)	UNID	20,00	39,000	780,00
39	DENGUE(IgGEIgM)	UNID	40,00	90,000	3.600,00
40	DESIDROGENASE LÁCTICA - DHL/LDH	UNID	15,00	11,700	175,50
41	ELETROFORESE DE PROTEINAS	UNID	5,00	20,000	100,00
42	ERITROGRAMA	UNID	100,00	8,000	800,00
43	ESTRADIOL	UNID	5,00	22,000	110,00
44	FALCIZAÇÃO, TESTDE DE	UNID	10,00	10,000	100,00
45	FATOR REUMATÓIDE, TESTE DE LÁTEX	UNID	30,00	9,000	270,00
46	FERRITINA	UNID	30,00	33,000	990,00
47	FERRO SÉRICO	UNID	30,00	11,000	330,00
48	FOLICULO ESTIMULANTE, HORMONIO (FSH)	UNID	10,00	19,200	192,00
49	FOSFATASE ALCALINA	UNID	50,00	10,000	500,00
50	FÓSFORO SÉRICO	UNID	5,00	11,000	55,00
51	FUNGOS, PESQUISA DE	UNID	10,00	10,000	100,00
52	GAMA GLUT. TRANSF. (GAMA GT)	UNID	60,00	11,000	660,00
53	GLICOSE (GLICEMIA)	UNID	200,00	4,800	960,00
54	GLICOSE POS SOBRECARGA (DEXTROSOL)	UNID	5,00	14,000	70,00
55	GONADOTRÓFICO HORMÔNIO CORIÔNICO,	UNID	20,00	11,000	220,00
56	GRUPO SANG. + FATOR RH	UNID	40,00	8,000	320,00
57	HANSEN, PESQ. (BAAR. HANSEN)	UNID	10,00	7,000	70,00
58	HEMATÓCRITO - DETERMINAÇÃO DO	UNID	30,00	6,000	180,00
59	HEMOGLOBINA GLICADA (A 1 TOTAL)	UNID	30,00	26,000	780,00
60	HEMOGLOBINA,DOSAGEM	UNID	10,00	6,000	60,00
61	HEMOGLOBINA,ELETROFORESE	UNID	40,00	24,000	960,00
62	HEMOGRAMA C/ PLAQUETAS	UNID	1.300,00	11,000	14.300,00
63	HEMOSEDIMENTAÇÃO (VHS)	UNID	30,00	4,000	120,00
64	HEPATITE A,ANTI HAV IgG E OU IgM-CADA	UNID	15,00	28,000	420,00

65	HEPATITE B, HBCAC - ANTI HBC IGG E OU IGM - CADA	UNID	15,00	29,000	435,00
66	HEPATITE B,HBEAC-ANTI HBE	UNID	5,00	25,000	125,00
67	HEPATITE B,HBEAG	UNID	5,00	28,000	140,00
68	HEPATITE B, HBSAC - ANTI HBS	UNID	20,00	21,000	420,00
69	HEPATITE B, HBSAG	UNID	40,00	19,000	760,00
70	HEPATITE C, HCV ANTI HCV	UNID	30,00	44,000	1.320,00
71	HIV1 + HIV2 (DETERMINAÇÃO CONJ.)	UNID	20,00	42,000	840,00
72	HORMÔNIO GONADOTRÓFICO CORIÔNICO (BETA HCG)	UNID	30,00	16,000	480,00
73	HORMÔNIO LUTEINIZANTE LH	UNID	5,00	17,000	85,00
74	IGE TOTAL	UNID	10,00	18,000	180,00
75	IMUNOGLOBULINAS (IGE)	UNID	5,00	18,000	90,00
76	ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	UNID	10,00	11,000	110,00
77	INSULINA	UNID	5,00	22,000	110,00
78	LACTOSE-TESTE DE TOLERÂNCIA	UNID	10,00	36,000	360,00
79	LEISHMANIOSE-SOROLOGIA IGG E OU IGM	UNID	5,00	45,000	225,00
80	LEPTOSPIROSE IGG(URINA)	UNID	5,00	18,000	90,00
81	LEPTOSPIROSE IGG E OU IGM (SORO)	UNID	6,00	65,000	390,00
82	LEOCÓCITOS E HEMÁCIAS,PESQ.FEZES	UNID	15,00	5,000	75,00
83	LECOGRAMA	UNID	80,00	8,000	640,00
84	LEVEDURAS, PESQ. DE	UNID	15,00	4,900	73,50
85	LIPASE	UNID	5,00	12,000	60,00
86	LIPIDOGRAMA	UNID	40,00	30,000	1.200,00
87	LÍTIO SÉRICO	UNID	5,00	12,000	60,00
88	MAGNÉSIO SÉRICO	UNID	10,00	11,000	110,00
89	MARCADORES TUMORAIS (CA 15.3; CA 19.9; CA 125) - CADA	UNID	30,00	38,000	1.140,00
90	MICROALBUNÚRIA	UNID	10,00	21,000	210,00
91	MONONUCLEOSE	UNID	5,00	16,000	80,00
92	MUCOPROTEINAS	UNID	10,00	9,000	90,00
93	PARASITOLÓGICO	UNID	80,00	6,600	528,00
94	PERFIL LIPÍDICO	UNID	40,00	30,000	1.200,00
95	PERFIL REUMATOLÓGICO	UNID	20,00	35,000	700,00
96	PESQUISA DE UM COMPONENTE URINÁRIO	UNID	12,00	7,000	84,00
97	PLAQUETAS,CONTAGEM	UNID	200,00	5,000	1.000,00
98	POTÁSSIO(K+)	UNID	50,00	11,000	550,00
99	PROGESTERONA	UNID	5,00	24,000	120,00
100	PROLACTINA	UNID	15,00	23,000	345,00
101	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	UNID	10,00	8,000	80,00
102	PROTEÍNA C REATIVA	UNID	120,00	7,500	900,00
103	PROTEÍNA C REATIVA ULTRA SENSÍVEL	UNID	10,00	21,000	210,00
104	PROVA DE ATIV. DE FEBRE REUMÁTICA	UNID	10,00	37,000	370,00
105	PROVAS DE FUNÇÃO HEPÁTICA	UNID	10,00	38,000	380,00
106	PROVA DE FUNÇÃO TIREOIDEANAS	UNID	10,00	56,000	560,00
107	RETICULÓCITOS,CONTAGEM	UNID	10,00	6,000	60,00
108	ROTAVIRUS,PESQ.(ELISA)	UNID	20,00	22,000	440,00
109	ROTINA DE URINA, EAS, URINA PARCIAL	UNID	680,00	5,800	3.944,00
110	RUBÉOLA,ANTICORPOS IGG E OU IGM-(CADA)	UNID	20,00	33,000	660,00
111	SANGUE OCULTO, PESQ. FEZES	UNID	30,00	14,000	420,00
112	SECREÇÃO VAGINAL(EX.DIREITO+GRAM)	UNID	30,00	12,000	360,00
113	SÍFILIS,FTA-ABS,TPHA	UNID	10,00	17,500	175,00
114	SÍFILIS, VDRL (SOROLUES)	UNID	80,00	7,800	624,00
115	SÓDIO (NA+)	UNID	40,00	11,000	440,00
116	TEMPO DE COAG+TEMPO DE SANG.	UNID	20,00	7,500	150,00
117	TEMPO DE PROTROMBINA, TP/TAP	UNID	60,00	7,800	468,00
118	TEMPO DE TROMBOPLASTINA TTPA/KPTT	UNID	30,00	7,800	234,00
119	TESTOTERONA TOTAL	UNID	5,00	28,000	140,00
120	TIREOESTIMULANTE, HORMÔNIO TSH	UNID	90,00	22,000	1.980,00
121	TIREOGLOBULINA	UNID	10,00	32,000	320,00
122	TIROXINA T4	UNID	20,00	18,000	360,00
123	TIROXINA LIVRE T4-L	UNID	50,00	22,000	1.100,00
124	TRIOTIRONINA T3	UNID	20,00	18,000	360,00
125	TOXOPLASMOSE IGG E OU IGM - (CADA)	UNID	90,00	24,000	2.160,00
126	TRANSAMINASE OXALAC. (TGO/AST)	UNID	130,00	5,700	741,00
127	TRANSAMINASE PIRÚVICA (TGP/ALT)	UNID	130,00	5,700	741,00
128	TRANSAMINASES(ALT+AST)	UNID	80,00	11,400	912,00
129	TRANSFERRINA	UNID	5,00	22,000	110,00
130	TEMPO DE COAG+TEMPO DE SANG.	UNID	120,00	8,500	1.020,00
131	TRYPANOSOMA CRUZI-CHAGAS IGG E OU IGM	UNID	10,00	20,000	200,00
132	UREIA	UNID	380,00	4,800	1.824,00
133	VITAMINA A	UNID	5,00	65,000	325,00
134	VITAMINA B12	UNID	15,00	38,000	570,00
135	VITAMINA D	UNID	15,00	63,000	945,00
136	WALLER-ROSE (FATOR REUMATÓIDE)	UNID	10,00	16,000	160,00
137	WIDAL,REAÇÃO DE	UNID	5,00	18,000	90,00
138	ZINCO SÉRICO	UNID	5,00	28,000	140,00
139	TAXA DE COLETA ESPECIAL(URGÊNCIA OU EMERGÊNCIA EXTRA HORÁRI(PERÍODO NOTURNO,DOMINGOS E FERIADOS)	UNID	150,00	100,000	15.000,00
Total do Fornecedor:			130.248,00		

Barbosa Ferraz, 07 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4E93D161

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº046/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N037/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº.022/2016**

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. **022/2016**, firmado com a **AMADO E PEGORARO LTDA - ME** conforme abaixo:

Fornecedor - AMADO E PEGORARO LTDA - ME					
Ordem	Item	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	ACIDO URICO PP 200 ML. (CAT.430)	KIT	60,00	4,800	288,00
2	ACIDO FOLICO	UNID	12,00	30,000	360,00
3	ALBUMINA	UNID	10,00	5,000	50,00
4	ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	UNID	10,00	25,000	250,00
5	ALFAFETOPROTEINA	UNID	5,00	29,000	145,00
6	AMILASE	UNID	25,00	11,000	275,00
7	ANATOMO PATOLÓGICO E OU HISTOPATOLÓGICO	UNID	12,00	90,000	1.080,00
8	ANTICORPOS ANTI HIV	UNID	30,00	39,000	1.170,00
9	ANTICORPOS ANTI-NÚCLEO (FAN)	UNID	25,00	18,000	450,00
10	ANTICORPOS ANTI-TIREÓIDE(TIREOGLOBULINA)	UNID	5,00	31,000	155,00
11	ANTI-STREPTOLISINA"O"-ASO/ASLO	UNID	40,00	8,900	356,00
12	ANTIGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO -CEA	UNID	12,00	39,000	468,00
13	ANTIGENO ESPECÍFICO PROSTÁTICO (PSA)	UNID	500,00	38,000	19.000,00
14	BACTERIOSCOPIA (GRAM, ZIEHL ETC)	UNID	20,00	7,900	158,00
15	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UNID	110,00	8,500	935,00
16	BRUCELOSE	UNID	5,00	27,000	135,00
17	CÁLCIO SÉRICO	UNID	30,00	11,000	330,00
18	CAPACIDADE DE LIGAÇÃO/FIXAÇÃO DO FERRO	UNID	10,00	16,000	160,00
19	CÉLULAS LE-PESQ.	UNID	10,00	19,900	199,00
20	CÉLULAS NEOPLÁSTICAS-PESQ.(CITOLOGIA ONCÓTICA)	UNID	5,00	49,000	245,00
21	CITOLOGIA ANC.VAGINAL-PAPANICOLAU	UNID	30,00	40,000	1.200,00
22	CITOMEGALOVIRUS LGG E OU IGM -CADA	UNID	12,00	35,000	420,00
23	CLEARENCE DE CREATININA	UNID	5,00	18,000	90,00
24	CLORETOS	UNID	5,00	13,000	65,00
25	COAGULOGRAMA COMPLETO	UNID	50,00	25,000	1.250,00
26	COLESTEROL HDL	UNID	20,00	8,800	176,00
27	COLESTEROL LDL	UNID	20,00	8,800	176,00
28	COLESTEROL TOTAL	UNID	120,00	4,800	576,00
29	COLINESTERASE (VENENO ORG. FOSF.)	UNID	10,00	13,500	135,00
30	COOMBS DIRETO OU INDIRETO	UNID	60,00	8,000	480,00
31	CORTISOL	UNID	5,00	20,000	100,00
32	CREATININA	UNID	480,00	5,000	2.400,00
33	CREATINOFOSFOQUINASE (CK/CPK)	UNID	200,00	19,000	3.800,00
34	CREATINOFOSFOQUINASE (CKMB)	UNID	250,00	33,000	8.250,00
35	CULTURA BACTERIANA (EM MATERIAIS BIOLÓGICOS)	UNID	40,00	31,000	1.240,00
36	CULTURA DE FEZES(COPROCULTURA)	UNID	10,00	28,000	280,00
37	CULTURA DE URINA (UROCULTURA)	UNID	80,00	26,000	2.080,00
38	CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA(5 DOSAGEM)	UNID	20,00	39,000	780,00
39	DENGUE(IgGEIgM)	UNID	40,00	90,000	3.600,00
40	DESIDROGENASE LÁCTICA - DHL/LDH	UNID	15,00	11,700	175,50
41	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	UNID	5,00	20,000	100,00
42	ERITROGRAMA	UNID	100,00	8,000	800,00
43	ESTRADIOL	UNID	5,00	22,000	110,00
44	FALCIZAÇÃO, TESTDE DE	UNID	10,00	10,000	100,00

45	FATOR REUMATÓIDE, TESTE DE LÁTEX	UNID	30,00	9,000	270,00
46	FERRITINA	UNID	30,00	33,000	990,00
47	FERRO SÉRICO	UNID	30,00	11,000	330,00
48	FOLICULO ESTIMULANTE, HORMONIO (FSH)	UNID	10,00	19,200	192,00
49	FOSFATASE ALCALINA	UNID	50,00	10,000	500,00
50	FÓSFORO SÉRICO	UNID	5,00	11,000	55,00
51	FUNGOS, PESQUISA DE	UNID	10,00	10,000	100,00
52	GAMA GLUT. TRANSF. (GAMA GT)	UNID	60,00	11,000	660,00
53	GLICOSE (GLICEMIA)	UNID	200,00	4,800	960,00
54	GLICOSE POS SOBRECARGA (DEXTROSOL)	UNID	5,00	14,000	70,00
55	GONADOTRÓFICO CORIÔNICO, HORMÔNIO	UNID	20,00	11,000	220,00
56	GRUPO SANG. + FATOR RH	UNID	40,00	8,000	320,00
57	HANSEN, PESQ. (BAAR. HANSEN)	UNID	10,00	7,000	70,00
58	HEMATÓCRITO - DETERMINAÇÃO DO	UNID	30,00	6,000	180,00
59	HEMOGLOBINA GLICADA (A 1 TOTAL)	UNID	30,00	26,000	780,00
60	HEMOGLOBINA,DOSAGEM	UNID	10,00	6,000	60,00
61	HEMOGLOBINA,ELETROFORESE	UNID	40,00	24,000	960,00
62	HEMOGRAMA C/ PLAQUETAS	UNID	1.300,00	11,000	14.300,00
63	HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	UNID	30,00	4,000	120,00
64	HEPATITE A,ANTI HAV IgG E OU IgM-CADA	UNID	15,00	28,000	420,00
65	HEPATITE B, HBCAC - ANTI HBC IGG E OU IGM - CADA	UNID	15,00	29,000	435,00
66	HEPATITE B,HBEAC-ANTI HBE	UNID	5,00	25,000	125,00
67	HEPATITE B,HBEAG	UNID	5,00	28,000	140,00
68	HEPATITE B, HBSAC - ANTI HBS	UNID	20,00	21,000	420,00
69	HEPATITE B, HBSAG	UNID	40,00	19,000	760,00
70	HEPATITE C, HCV ANTI HCV	UNID	30,00	44,000	1.320,00
71	HIV1 + HIV2 (DETERMINAÇÃO CONJ.)	UNID	20,00	42,000	840,00
72	HORMÔNIO GONADOTÓFICO CORIÔNICO (BETA HCG)	UNID	30,00	16,000	480,00
73	HORMÔNIO LUTEINIZANTE LH	UNID	5,00	17,000	85,00
74	IGE TOTAL	UNID	10,00	18,000	180,00
75	IMUNOGLOBULINAS (IGE)	UNID	5,00	18,000	90,00
76	ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	UNID	10,00	11,000	110,00
77	INSULINA	UNID	5,00	22,000	110,00
78	LACTOSE-TESTE DE TOLERÂNCIA	UNID	10,00	36,000	360,00
79	LEISHMANIOSE-SOROLOGIA IGG E OU IGM	UNID	5,00	45,000	225,00
80	LEPTOSPIROSE IGG(URINA)	UNID	5,00	18,000	90,00
81	LEPTOSPIROSE IGG E OU IGM (SORO)	UNID	6,00	65,000	390,00
82	LEOCÓCITOS E HEMÁCIAS,PESQ.FEZES	UNID	15,00	5,000	75,00
83	LEOCOGRAMA	UNID	80,00	8,000	640,00
84	LEVEDURAS, PESQ. DE	UNID	15,00	4,900	73,50
85	LIPASE	UNID	5,00	12,000	60,00
86	LIPIDOGRAMA	UNID	40,00	30,000	1.200,00
87	LÍTI SÉRICO	UNID	5,00	12,000	60,00
88	MAGNÉSIO SÉRICO	UNID	10,00	11,000	110,00
89	MARCADORES TUMORAIS (CA 15.3; CA 19.9; CA 125) - CADA	UNID	30,00	38,000	1.140,00
90	MICROALBUNÚRIA	UNID	10,00	21,000	210,00
91	MONONUCLEOSE	UNID	5,00	16,000	80,00
92	MUCOPROTEÍNAS	UNID	10,00	9,000	90,00
93	PARASITOLÓGICO	UNID	80,00	6,600	528,00
94	PERFIL LIPÍDICO	UNID	40,00	30,000	1.200,00
95	PERFIL REUMATOLÓGICO	UNID	20,00	35,000	700,00
96	PESQUISA DE UM COMPONENTE URINÁRIO	UNID	12,00	7,000	84,00
97	PLAQUETAS,CONTAGEM	UNID	200,00	5,000	1.000,00
98	POTÁSSIO(K+)	UNID	50,00	11,000	550,00
99	PROGESTERONA	UNID	5,00	24,000	120,00
100	PROLACTINA	UNID	15,00	23,000	345,00
101	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	UNID	10,00	8,000	80,00
102	PROTEÍNA C REATIVA	UNID	120,00	7,500	900,00
103	PROTEÍNA C REATIVA ULTRA SENSÍVEL	UNID	10,00	21,000	210,00
104	PROVA DE ATIV. DE FEBRE REUMÁTICA	UNID	10,00	37,000	370,00
105	PROVAS DE FUNÇÃO HEPÁTICA	UNID	10,00	38,000	380,00
106	PROVA DE FUNÇÃO TIREOIDEANAS	UNID	10,00	56,000	560,00
107	RETICULÓCITOS,CONTAGEM	UNID	10,00	6,000	60,00
108	ROTAVIRUS,PESQ.(ELISA)	UNID	20,00	22,000	440,00
109	ROTINA DE URINA, EAS, URINA PARCIAL	UNID	680,00	5,800	3.944,00
110	RUBÉOLA,ANTICORPOS IGG E OU IGM-(CADA)	UNID	20,00	33,000	660,00
111	SANGUE OCULTO, PESQ. FEZES	UNID	30,00	14,000	420,00
112	SECREÇÃO VAGINAL(EX.DIREITO+GRAM)	UNID	30,00	12,000	360,00
113	SÍFILIS,FTA-ABS,TPHA	UNID	10,00	17,500	175,00
114	SÍFILIS, VDRL (SOROLUES)	UNID	80,00	7,800	624,00
115	SÓDIO (NA+)	UNID	40,00	11,000	440,00
116	TEMPO DE COAG+TEMPO DE SANG.	UNID	20,00	7,500	150,00
117	TEMPO DE PROTROMBINA, TP/TAP	UNID	60,00	7,800	468,00
118	TEMPO DE TROMBOPLASTINA TTPA/KPTT	UNID	30,00	7,800	234,00
119	TESTOTERONA TOTAL	UNID	5,00	28,000	140,00
120	TIREOSTIMULANTE, HORMÔNIO TSH	UNID	90,00	22,000	1.980,00
121	TIREOGLOBULINA	UNID	10,00	32,000	320,00

122	TIROXINA T4	UNID	20,00	18,000	360,00
123	TIROXINA LIVRE T4-L	UNID	50,00	22,000	1.100,00
124	TRIOTIRONINA T3	UNID	20,00	18,000	360,00
125	TOXOPLASMOSE IGG E OU IGM (CADA)	UNID	90,00	24,000	2.160,00
126	TRANSAMINASE OXALAC. (TGO/AST)	UNID	130,00	5,700	741,00
127	TRANSAMINASE PIRUVICA (TGP/ALT)	UNID	130,00	5,700	741,00
128	TRANSAMINASES(ALT+AST)	UNID	80,00	11,400	912,00
129	TRANSFERRINA	UNID	5,00	22,000	110,00
130	TEMPO DE COAG+TEMPO DE SANG.	UNID	120,00	8,500	1.020,00
131	TRYPANOSOMA CRUZI-CHAGAS IGG E OU IGM	UNID	10,00	20,000	200,00
132	UREIA	UNID	380,00	4,800	1.824,00
133	VITAMINA A	UNID	5,00	65,000	325,00
134	VITAMINA B12	UNID	15,00	38,000	570,00
135	VITAMINA D	UNID	15,00	63,000	945,00
136	WAALER-ROSE (FATOR REUMATÓIDE)	UNID	10,00	16,000	160,00
137	WIDAL, REAÇÃO DE	UNID	5,00	18,000	90,00
138	ZINCO SÉRICO	UNID	5,00	28,000	140,00
139	TAXA DE COLETA ESPECIAL(URGÊNCIA OU EMERGÊNCIA EXTRA HORÁRI(PERÍODO NOTURNO, DOMINGOS E FERIADOS)	UNID	150,00	100,000	15.000,00
Total do Fornecedor:					130.248,00

Barbosa Ferraz 08de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:7DF1BE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 071/2014 ADITIVO N.º 003/2016

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1 SSP-PR, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e **TIAGO KATSCHOR 07220819951**, sito a R DO COMERCIO, 154, cidade de Bituruna - PR, inscrito(a) no CNPJ sob nº 20014753000163, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 58/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2014**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado em 25% o objeto do contrato n.º 071/2014, que visa a Prestação de serviços pessoa jurídica para treinamentos e atividades esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, passando a carga horária para 25 (vinte e cinco) horas semanais e valor mensal para R\$ 1.312,50.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O Aditamento Contratual ao objeto fundamenta-se no Art.65., Inciso II, § 1º, da Lei 8.666/93, a seguir:

“Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II-por acordo das partes:

§1ºO contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.”

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 1 de Março de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Contratante

TIAGO KATSCHOR

Contratada

07220819951

Publicado por:

Alessandra S. Fronchetti

Código Identificador:7A9E23FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2016

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATÓRIAS E ANÁLISES CLÍNICAS, a pedido da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária deste Município.

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço por Item.

Entrega das propostas e documentações: dia 20 de Abril de 2016 às 10h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site <http://www.boaventura.pr.gov.br> e Taxa de aquisição do edital impresso R\$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos) e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 07 de Abril de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

Portaria 014/2016

Publicado por:

Marlene Pereira dos Santos

Código Identificador:826B2CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1.ª
AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

O Prefeito do Município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e consoante ao que preceitua o artigo 165 da Constituição Federal consoante com o Parágrafo único do artigo 48 da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, torna público que realizará Audiência Pública com o objetivo de CONCLUSÃO dos trabalhos de discussão para definições de ações prioritárias para a elaboração da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o exercício de 2017, no local, data e horários abaixo discriminados:

Ø Local: Centro de Eventos – Rua Maciel – S/N Centro

Ø Data: 13 de abril de 2016.

Ø Horário: das 13h30 às 17 horas

Boa Ventura de São Roque, 08 de abril de 2016.

VALDEMAR GRALAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janete Aparecida de Oliveira

Código Identificador:2E343A88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRACAO E
INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 75/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 14/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06

Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA DOS SANTOS QUITANDA - ME, CNPJ nº. 01.254.011/0001-60

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e material de copa e cozinha) para as diversas secretarias do município.

Motivação: O valor originalmente firmado entre as partes, em virtude de acréscimo quantitativo dos itens 14, 15, 49, 53 e 66 - lote 01 do referido Contrato, em conformidade com o Artigo 65, §1 da Lei nº 8.666/93, fica aditivado no valor de R\$2.244,48 (Dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), atualizando o montante para R\$66.365,78 (Sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

ASSINATURA: 07/04/2016

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo

Código Identificador:E088B145

SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRACAO E
INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 72/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 14/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06

Contratada: ELVIS KATSUMI SANESHIGUE – MERCADO – ME, CNPJ nº. 06.114.350/0001-65,

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e material de copa e cozinha) para as diversas secretarias do município.

Motivação: O valor originalmente firmado entre as partes, em virtude de acréscimo quantitativo dos itens 02 e 48 - lote 01, itens 22, 49, 77, 78 – lote 02, itens 42 e 56 – lote 03 do referido Contrato, em conformidade com o Artigo 65, §1 da Lei nº 8.666/93, fica aditivado no valor de R\$1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), atualizando o montante para R\$34.777,90 (Trinta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

ASSINATURA: 07/04/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:881EFF36

SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRACAO E
INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 28/2015

Dispensa nº 17/2015

Contratante:

Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06

Contratada:

Nome: MARCELO DE OLIVEIRA DOS SANTOS CPF Nº 919.429.349-04

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

Motivação: Altera o prazo originalmente firmado entre as partes ficando prorrogado para o dia 15/04/2016.

Data: 06/04/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D06F910C

SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRACAO E
INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 71/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 14/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06

Contratada: DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENT LTDA, CNPJ nº. 12.148.000/0001-12

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e material de copa e cozinha) para as diversas secretarias do município.

Motivação: O valor originalmente firmado entre as partes, em virtude de acréscimo quantitativo dos itens 22, 23 e 84 - lote 01 e itens 11 e 52 – lote 02 do referido Contrato, em conformidade com o Artigo 65, §1 da Lei nº 8.666/93, fica aditivado no valor de R\$1.184,25 (Um mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), atualizando o montante para R\$64.304,75 (Sessenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos).

ASSINATURA: 07/04/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B5B718C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2010,

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA APJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., TENDO COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ETE – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO, RCE – REDE DE COLETA DE ESGOTO E INTERCEPTOR.

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES**, portadora da Carteira de Identidade/R.G. Nº 3.108.113-0-SSP-PR e do CPF/MF Nº 436.230.429-00 e a Empresa **APJ ENGENHARIA E**

CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua Siqueira Campos, 317, Cascavel-PR, CEP 85.812-221, inscrita no CNPJ nº 04.988.675/0001-41, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **ALVIR JOSÉ PREISNER JUNIOR**, Sócio Administrador, portador da Cédula de Identidade/R.G. nº 3.708.777-7 – SSP/PR e do CPF/MF Nº 755.360.809-20, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 009/2010, referente ao **Processo Licitatório 067/2010 - Concorrência 005/2010**, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir cláusula de reajuste financeiro, supressão de meta física e prorrogação de execução e de vigência do Contrato de Execução de Obras 009/2010, com fulcro nos artigos 57, § 1º, III, art. 65, § 1º e art. 40, XI, todos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O valor contratual será reajustado a cada doze meses pelo índice INCC-DI/FGV a partir do décimo terceiro mês da apresentação da proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

Ficam suprimidas do projeto original 103 ligações prediais e 1.985,03m de rede coletora na obra, totalizando R\$ 277.036,63 e correspondendo a uma redução de meta física aproximada de 7,7% do valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de execução do contrato será prorrogado até o dia 24 de outubro de 2017 e o de vigência até o dia 24 de abril de 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Califórnia/PR, 06 de abril de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

ALVIR JOSÉ PREISNER JUNIOR
Contratada
Representante Legal

Testemunhas:

NOME:
R.G.:

NOME:
R.G.:

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:AC7EF455

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO LICITATÓRIO N. 019/2016 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Realização de Recape Asfáltico com CBUQ, no município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação da Sra. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria nº 093/2015 e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 019/2016 que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para Realização de Recape Asfáltico com CBUQ, no município**, nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: TAPALAM – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 00.481.987/0001-03

OBRA: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Recape Asfáltico com CBUQ sobre paralelepípedo, no município, a seguir.

LOCAL: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

RECAPE: Trecho das Ruas São Paulo, Santa Catarina, Menotti Bolinelli, São Miguel e Joaquim da Silva

ÁREA: 5.897,41 m²

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 258.971,18 (duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e setenta e um reais e dezoito centavos.)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 019/2016, **na modalidade, Tomada de Preço**: nº 002/2016, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 08 de Abril de 2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:960ADC96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 043/2016

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao seguinte servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Pedro Viana Barbosa	05/04/2014 a 04/04/2015	11/04/2016 a 10/05/2016
Moacir Pereira	12/03/2014 a 11/03/2015	11/04/2016 a 10/05/2016

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 08 dias do mês de abril de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:8CC00B0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2013,

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA PUBLITECH SOFTWARES LTDA ME, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA IMPLANTAÇÃO INTEGRADA NAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS QUE COMPÕE A MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **ANA LUCIA MAZETO GOMES**, portadora da

Carteira de Identidade/R.G. Nº 3.108.113-0-SSP-PR e do CPF/MF Nº 436.230.429-00 e a Empresa **PUBLITECH SOFTWARES LTDA ME**, com sede à Avenida Getúlio Vargas, 559, Centro, Pitanga-PR, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ nº 07.252.028/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **JOSNEI MAZUR**, Sócio Administrador, portador da Cédula de Identidade/R.G. nº 8.806.433-0 – SSP/PR e do CPF/MF Nº 044.299.59-24, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 006/2013, referente ao resultado do **Pregão Presencial nº 010/2013**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/06/2016 até 02/06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução da obra será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/06/2016 até 02/06/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em razão da prorrogação do prazo de execução deste contrato, os valores contratuais serão acrescidos, devidamente atualizados pelo IGP-M acumulado, gerando acréscimo na monta de R\$128.225,87 (cento e vinte e oito mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

Califórnia/PR, 08 de abril de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES

Prefeita

JOSNEI MAZUR

Contratada

Representante Legal

Testemunhas:

NOME:

R.G.:

NOME:

R.G.:

Publicado por:

Naira Rafaela da Silva

Código Identificador:1DD24838

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO 31-2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2016
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALINHAMENTO,BALANCEAMENTO,CAMBAGEM E CONCERTO DE RODAS E VEÍCULOS .
LICITAÇÃO: Pregão 5/2016
INICIO DA VIGÊNCIA:06/04/2016
FINAL DA VIGÊNCIA: 05/10/2016
VALOR: R\$ 13.835,00 (Treze Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): ELDER RODRIGO DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 17.116.839/0001-92.

Publicado por:

Thais Fabiana da Luz

Código Identificador:A401FE32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO 32-2016

EXTRATO DE Contrato Nº 32/2016
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CONCERTO DE RODAS E VEÍCULOS
LICITAÇÃO: Pregão 5/2016
INICIO DA VIGÊNCIA:06/04/2016
FINAL DA VIGÊNCIA: 05/10/2016
VALOR: R\$ 6.410,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Dez Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): IDEAL AUTO PEÇAS LTDA EPP, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 10.855.508/0001-25.

Publicado por:

Thais Fabiana da Luz

Código Identificador:4E7962F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2016-PMCS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MECÂNICOS..

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Eu Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa vencedora a seguir:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA EPP	10.855.508/0001-25	JOAO PAULO ZOLET	026.771.409-26
A&L AUTOPEÇAS LTDA	07.086.032/0001-09	LEANDRO LEMOS	022.069.469-98
ELDER RODRIGO DE OLIVEIRA	17.116.839/0001-92	ELDER RODRIGO DE OLIVEIRA	023.127.249-95
A. LOPES ESTRUTURAS METALICAS - ME	18.290.568/0001-50	ANILTON LOPES	032.920.279-00
JOSE DUDA MECÂNICA ME	18.216.832/0001-05	JOSE DUDA	563.629.789-00
VALDENOR SOARES DE FREITAS	18.149.966/0001-50		

VENCEDORA DOS SEGUINTE ITENS:

A. LOPES ESTRUTURAS METALICAS – ME
1,4,8,14

JOSE DUDA MECÂNICA ME
2,3,5,7,15

VALDENOR SOARES DE FREITAS
6,9

A&L AUTOPEÇAS LTDA
10,11,12,13

Perfazendo um valor total de 297.650,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

Sem mais, publique-se.

Município de Campina do Simão oito dias de abril de 2016

LAURECI MIRANDA

Prefeito Municipal de Campina do Simão

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:66A10AE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2016

Simone Vujanski, Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná.

TORNA PÚBLICO: Ficam homologadas as inscrições e definido a data da realização da prova objetiva, sendo que o local e horário de prova para o Concurso Público, estarão disponíveis a partir do dia 20/04/2016;

DATA: 24/04/2016

LOCAL: a ser divulgado dia 20/04/2016

ENDEREÇO: a ser divulgado dia 20/04/2016

HORÁRIO: a ser divulgado dia 20/04/2016

FECHAMENTO DOS PORTÕES: a ser divulgado dia 20/04/2016

CARGOS: TODOS

INSC	NOME	DOCUMENTO	CARGO
1844946	ADALTO BORTOLANZA	66234630	AGENTE ADMINISTRATIVO
1844784	ADÃO SANTANA DE LIMA	58031887	AGENTE ADMINISTRATIVO
1848726	ALINE DA ROCHA NUNES	111047499	AGENTE ADMINISTRATIVO
1849784	ANA KARINA LOPES	129816406	AGENTE ADMINISTRATIVO
1846664	ANA SKOROBOKATEI MARIA	123945174	AGENTE ADMINISTRATIVO
1844704	ANDRE GONÇALVES FERREIRA	109798282	AGENTE ADMINISTRATIVO
1844845	ANDREWS BORTOLANZA	100982927	AGENTE ADMINISTRATIVO
1844398	AXEL ROSSI	103532809	AGENTE ADMINISTRATIVO
1850578	CAMILA ROCANGLIO	106155160	AGENTE ADMINISTRATIVO
1848049	CARLOS ALEXANDRE CASTANHA	92919781	AGENTE ADMINISTRATIVO
1851418	CELIO FRIGO	88857240	AGENTE ADMINISTRATIVO
1845092	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	89186480	AGENTE ADMINISTRATIVO
1848955	DAILDO NASCIMENTO DE SOUZA	123570529	AGENTE ADMINISTRATIVO
1844813	DANIELY RODRIGUES DIAZ	108648252	AGENTE ADMINISTRATIVO
1851601	DARVIN GARCIA CORREA	104872875	AGENTE ADMINISTRATIVO
1850105	DENIS GARCIA CORREA	104872832	AGENTE ADMINISTRATIVO
1844576	EDERSON PIRES	104649386	AGENTE ADMINISTRATIVO
1844723	EDICLEIDE HORNICH DOS SANTOS DE ALMEIDA	131654324	AGENTE ADMINISTRATIVO
1850287	EDUARDO ANTONIO DIAZ ARAUJO	1108829175	AGENTE ADMINISTRATIVO
1846933	ENICE EURICH	81482454	AGENTE ADMINISTRATIVO
1850576	EVERALDO JOSE BASTOS	80064209	AGENTE ADMINISTRATIVO
1844608	EVERTON MAYER	130554539	AGENTE ADMINISTRATIVO
1844826	FELIPE VARGAS DE OLIVEIRA	94609348	AGENTE ADMINISTRATIVO
1844628	FERNANDO HENRIQUE DE MATOS	63430374	AGENTE ADMINISTRATIVO
1844510	GABRIEL ELIAS NOVACOSKI	5610426018	AGENTE ADMINISTRATIVO
1850079	GABRIELA RONCHI SALOMON	104090737	AGENTE ADMINISTRATIVO
1844854	JOÃO VANILSON THIBES	96934378	AGENTE ADMINISTRATIVO
1848707	JOSÉ ELIAS GURNASKI	103417007	AGENTE ADMINISTRATIVO
1844970	JOSIANE DE OLIVEIRA	11.156.441.8	AGENTE ADMINISTRATIVO
1844905	JULIANE PALERMO DOS SANTOS	91743957	AGENTE ADMINISTRATIVO
1850778	JUNIOR PINHEIRO LIMA	3839569	AGENTE ADMINISTRATIVO
1844465	LARISSA ROBERTA OLIVEIRA KLÜBER	10218873-0	AGENTE ADMINISTRATIVO
1844729	LEOMARCIO DE LIMA SANTOS	127959030	AGENTE ADMINISTRATIVO
1844841	LILIAN CÉLIA SANTOS	101686698	AGENTE ADMINISTRATIVO
1844553	LISANDRA SALVADORI	88326490	AGENTE ADMINISTRATIVO
1846398	LUANA JUABTE	130502440	AGENTE ADMINISTRATIVO
1851631	LUANA NAVROSKI PATRICIA	137112051	AGENTE ADMINISTRATIVO
1850246	LUIS FERNANDES DE SENE	127735301	AGENTE ADMINISTRATIVO
1844546	MARCOS VINICIUS SILVA TRAIANO	108287489	AGENTE ADMINISTRATIVO
1850202	MARIA EDUARDA KASCZUK	111562202	AGENTE ADMINISTRATIVO
1845100	MARIELI AUGUSTIN MACHADO	108287683	AGENTE ADMINISTRATIVO
1844806	MARIELY LEMES DOS SANTOS	134005998	AGENTE ADMINISTRATIVO
1850465	MIZAE LUIS VITOR	90219901	AGENTE ADMINISTRATIVO
1845711	OLIVELTON JOSÉ BOELTER	101014193	AGENTE ADMINISTRATIVO
1849553	ORLEANE CARVALHO FERREIRA	64963139	AGENTE ADMINISTRATIVO
1844931	PATRICIA RODRIGUES	111564086	AGENTE ADMINISTRATIVO

	ALVES		
1850091	PATRICK LUIZ RIBEIRO AGOSTINHO	109267287	AGENTE ADMINISTRATIVO
1846167	PATRIK ZENI	131814216	AGENTE ADMINISTRATIVO
1848759	PAULA FERNANDA DA LUZ	107709509	AGENTE ADMINISTRATIVO
1844884	PEDRO ELIELTON BOELTER	10193747995	AGENTE ADMINISTRATIVO
1845061	POLYANA OLIVEIRA ROSA	10857156-0	AGENTE ADMINISTRATIVO
1844550	RONALDO FOGAÇA	84115835	AGENTE ADMINISTRATIVO
1844492	RONALDO JEDNORALSKI	106287090	AGENTE ADMINISTRATIVO
1844877	ROSILAINE MAYER COLAÇO	96483171	AGENTE ADMINISTRATIVO
1848220	SUELEN FERNANDES NUNES	141070983	AGENTE ADMINISTRATIVO
1851357	TALIA VICENTIM FERREIRA	125821146	AGENTE ADMINISTRATIVO
1844955	TATIANE FERREIRA DOS SANTOS	108287403	AGENTE ADMINISTRATIVO
1844700	ADEMIR DOS SANTOS	109364487	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1844605	ALZIRA FRIGO SECCO	69845673	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1844424	CLEITON FERREIRA DELGADO	126551150	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1844901	CRISTIAN ROSSI	124427703	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1844990	DAIANE SUELI DOS SANTOS GASPAS	135422487	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1850745	EDINA APARECIDA OLIVEIRA	94912075	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1845051	ELIZANDRA ANDRADE SOARES	79812404	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1848282	ELTON FERNANDO KSONKIEWICZ	81804893	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1844933	FRANCIELLI APARECIDA DE SOUZA	101014541	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1844851	FRANCIELLI PEREIRA BONATTO	109364215	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1844744	GILMAR SOARES	139811968	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1844498	HELIO ASSIS HARDT	124294061	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1845020	ILIANE MATTE	69357024	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1844474	JOCIMERI APARECIDA CORDEIRO	12.862.807-0	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1844973	JOSIANE MARIA KOMAR	101014240	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1844641	JOSILENE PADILHA	100017970	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1850162	JULIO CESAR SANTANA	126205716	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1844855	LIDINEI DLUZNIOWSKI	108571357	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1844872	MARIA LUCIA DOS SANTOS CARVALHO	60935734	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1844991	MARIDIANE BIAVATTI GUARESCHI	100812940	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1848056	NATHAN NASCIMENTO RIBEIRO	103533635	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1844943	REGIANE GRIGOLETTO	109294624	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1844929	REGINALDO DOS SANTOS	103533244	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1844724	ROSILAINE GOMES BUENO	109364460	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1844767	RUTINEI DA SILVA GOMES	100812452	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1850898	SABRINA MYSLIWETZ	144607104	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1850064	TELMA TEREZINHA KATRUCHA PORTELA	80966300	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1844759	VALDIR OTTONI	10220343	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1844592	VANDERLEIA DA APARECIDA KATRUCHA DOS SANTOS	39828170	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1848477	VANDERLEIA TOMEL REINAUER	92552632	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1844801	WESLEN DE LIMA FREITAS	1269053	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1844638	ALAN FERNANDES DE GODOI	136718029	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1844780	ALINE ALVES FERREIRA	109364444	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1848509	ANDERSON MACHADO DE AMARAL	123675339	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1848235	ANDRESSA DA CRUZ	134355069	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1844913	ANDRESSA GONÇALVES DE OLIVEIRA	10120811928	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1845079	BRUNA ALVES	134062142	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1849144	CLAUDIELE MARTINS DELFLAXE	140835722	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1844775	CLEICIELI DE OLIVEIRA MOZOROVICZ	128471227	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1844807	CLEITON PEREIRA DO NASCIMENTO	97493251	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1846683	CLEYTON JUNIOR VIANA	128974075	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

1844514	DAIANE DA SIVA PIRES HUCHAK	129918330	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1844600	DANIELE DE FATIMA MAIER	139209044	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1851358	DIEGO ALVINO DA CRUZ	101005240	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1844407	EDILSON ANTONIO DE MIRANDA JUNIOR	6565295791	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1845025	EDINA MARIA BASTOS	79751626	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1845032	EDIONIZ TEIXEIRA DOS SANTOS	88857054	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1845733	ELIZAINE TEIXEIRA DOS SANTOS	109364401	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1850194	ERICA CRISTINA URBANEK	131147325	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1850501	GESSICA FARIAS VIEIRA	125828426	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1844393	GESSICA MULLER DE MELLO	100080044	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1844518	GILSON KRISIAKI	106383758	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1850648	HUESLLEN CHANDESKI VIEIRA	5546154130	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1847178	JAINIFER DOS SANTOS REIMUNDO	132500142	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1850512	JANAINE APARECIDA LIMA	109544175	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1844732	JASIMARA APARECIDA	92614018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1845031	JEFERSSON JOHANNES MATTE	108570806	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1844758	JOARES DUARTE DE OLIVEIRA	9652361	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1846469	JONAS PIRES DA SILVA	5707699940	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1849332	LEILA FABIANE ZIMMERMAN	1922879105	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1845046	LEONIZIA REIMUNDO	83061430	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1844916	LUAN RODRIGO ASSIS HARDT	109364371	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1845134	LUCAS ANTONIO GEMIM	106628904	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1844835	LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	124462452	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1844871	LUCI APARECIDA DE JESUS	81761280	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1844978	LUCIANE MACIEL DE OLIVEIRA	101014460	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1850483	LUIZ FELIPE MUNHOZ GOIS	11156135-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1849137	MAILSON JUNIOR RODRIGUES SOT	108571390	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1850147	MARCOS AURELIO DOS SANTOS LEMES	139939689	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1844711	MARCOS VINICIUS DA CRUZ	123877918	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1844536	MARIA LEIDIANE FERREIRA BATISTA	109552968	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1848934	MARIELE APARECIDA DOS SANTOS	92563731	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1844501	MARLI APARECIDA FARIA	103533317	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1846876	MAYRA LILIAN KRUTSCH	99738391	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1844934	MELLODI APARECIDA SANTOS PEDROSO	125262872	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1844733	NAYARA KASCZUK GóES	5796959	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1844927	NILZA DE FATIMA CORREA VALTER	109364037	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1845044	RAFAEL DE OLIVEIRA	93226437	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1844843	RAUL RODRIGUES MARCONDES	125288758	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1845042	REGIANE PEREIRA FERNANDES	111562288	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1850727	REGINA LUNARDI MACHADO	123624246	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1850201	SILVIA VERONICA CHICOSKI BRAZ SOARES	82762965	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1846631	TATIANE DA LUZ MAGIER	105694229	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1844591	THAIS APARECIDA BARBOZA	106025355	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1845484	THAIS FABIANA DA LUZ	125466010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1844692	THAYS BARBOSA PALERMO	111564442	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1844900	VALDINEI ANTONIO DE MORAES	84198943	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1844924	WESLY ESSER	81074275	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1845089	ANGELITTA ADRIANA GOMES DE PAULA	64035630	ASSISTENTE SOCIAL
1850206	CHARLES ADRIANO BAYER	4157215595	ASSISTENTE SOCIAL
1844594	CRIS ELLEN ZAMPIER	95557295	ASSISTENTE SOCIAL

1844698	DANIELE DA CRUZ	103774020	ASSISTENTE SOCIAL
1844846	ELAINE KELIN	95841031	ASSISTENTE SOCIAL
1847612	EVANILDA MARIA VAZ	90827073	ASSISTENTE SOCIAL
1845822	GRACIELE APARECIDA MAKUCH BATISTA	71897710	ASSISTENTE SOCIAL
1844376	JULIANO RIBAS MACHADO	64711997	ASSISTENTE SOCIAL
1844790	MICHEL NEVES DOS SANTOS	392945435	ASSISTENTE SOCIAL
1844381	NADIR TEREZINHA CORDEIRO	52009022	ASSISTENTE SOCIAL
1844435	PATRICIA DE SENE	103412595	ASSISTENTE SOCIAL
1844755	REJANE APARECIDA DE CAMPOS	86133288	ASSISTENTE SOCIAL
1844876	RODRIGO MAYER COLACO	102947584	ASSISTENTE SOCIAL
1850986	RONILDO JOSÉ DA SILVA	53334822	ASSISTENTE SOCIAL
1846225	VANDERSON LAMIN	129058811	ASSISTENTE SOCIAL
1844951	VANESSA CHRISTIANE GLUZEZAK	102451678	ASSISTENTE SOCIAL
1844817	VANIELI VOLSKI	105584652	ASSISTENTE SOCIAL
1844852	BARBARA CAMPOS DA SILVA	12424616-4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1851191	CLAUDIETTE RATES KINSELER	100433176	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1845019	DIOGLAS CAVALHEIRO DAS CHAGAS	126312059	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1845047	EDELMARA DE FATIMA SANTANA FERREIRA	65722089	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1848660	EVERTON CESAR ROCHA LAU	103546613	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1851029	FRANCIELE MORAES RIBAS	101235483	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1844984	GABRIELA BORGES	87366014	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1848313	JENIFFER GURA WENDLER	137911990	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1848149	KASSIA ELLEN BILECK	136969153	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1846804	LEIDE DLUZNIOWSKI	137065177	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1850792	MARILENE SANTANA	98551662	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1844893	NEUZA APARECIDA DO NASCIMENTO BORTOLANZA	124097762	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1845005	ORLEI DZIURKOWSKI	93673751	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1845045	RENATA DE OLIVEIRA	124525136	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1851061	RODRIGO RAMOS VELOSO	105377720	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1844534	SCALARTY DE OLIVEIRA SILVA	13295457-7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1846937	THAIS CUNHA ROZENDO RODRIGUES	105764065	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1850973	THAYNA ALMEIDA DE SOUZA	109837458	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1848047	JOANA BUCZESKI	109303038	AUXILIAR DE CONTABILIDADE
1844889	VALDINEI DOMINGUES DE LIMA	123833031	AUXILIAR DE CONTABILIDADE
1846513	ADRIALDO DE ALMEIDA CONRADO	102857690	AUXILIAR DE PROMOÇÃO SOCIAL
1845033	LEDIANE HARDT	103561817	AUXILIAR DE PROMOÇÃO SOCIAL
1844589	LEILA DANIELY BATISTA	89287790	AUXILIAR DE PROMOÇÃO SOCIAL
1845006	LUCINELE MELLO	124333326	AUXILIAR DE PROMOÇÃO SOCIAL
1844794	THAIS CADINI SIRINO	108571608	AUXILIAR DE PROMOÇÃO SOCIAL
1844868	ANDERSON MENDES PADILHA	139740017	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1844469	ANGELITTA APARECIDA MENDES	13436616-8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1850153	ANTONIO CARLOS DE LIMA	86648172	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1844874	ARIELSON VITORINO	90404741	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1850432	EVANDRO RIZELO	88857437	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1850817	FABIANE PIRES MOURA	130042007	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1844687	GEOVANE VESTEMBERG	130324070	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1845115	HELIESLHER CHANDSKI	109294756	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1844968	IVONEI VITORINO	101014614	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1844725	JOELSON DOS SANTOS	90500228	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1848258	JOSE ADIR RIBEIRO DE FARIA	90404814	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1844743	LOURIVAL JOSE DE LIMA	53557511	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1844593	PATRICK KATRUCHA DOS SANTOS	103533325	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1846739	VALDEMIR OAUULA VARGEM	9846211	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1844828	WESLEY JACINTY SELHORST	109364169	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1844685	FRANCINELE DALMOLIM	77694820	CONTADOR
1844930	JULIANO MEXKO	99595647	CONTADOR
1844438	MAICON DOUGLAS DE MELO	93215966	CONTADOR
1844668	SILVIA DUDA	81704686	CONTADOR
1851523	ANDRê LUIZ BEE	59211587	CONTROLADOR INTERNO
1844995	ANIELLI ALBERTI	70367920	CONTROLADOR INTERNO
1844750	ANTONIO MARCIO MAYER	73092930	CONTROLADOR INTERNO
1844766	EDINA KOROBINSKI	76968306	CONTROLADOR INTERNO
1844630	EVERALDO PADILHA	54554478	CONTROLADOR INTERNO
1844947	FELIPE POLZIN DRUCIAKI	95101461	CONTROLADOR INTERNO
1849017	JESSICA FERNANDA MOREIRA	101131467	CONTROLADOR INTERNO
1844611	JOSIMARI DE LIMA RIBAS	83976217	CONTROLADOR INTERNO
1844631	JULIANA APARECIDA DA CRUZ	3922024137	CONTROLADOR INTERNO
1844695	KAUANE MARQUES CARVALHO	100106698	CONTROLADOR INTERNO
1851515	LINA NAVROSKI	88773896	CONTROLADOR INTERNO
1850426	MAIRON LUIZ FERREIRA KRUTSCH	99738359	CONTROLADOR INTERNO
1849609	MARCELO LUIS MARTINS MAIA	72070	CONTROLADOR INTERNO
1844477	MARIA ESTELA LACONSKI	110164750	CONTROLADOR INTERNO
1850591	RODRIGO OLIVIO DEL SENT	85848348	CONTROLADOR INTERNO
1848402	SIMONE DO CARMO LISBOA	57830468	CONTROLADOR INTERNO
1849597	TETSUHIISA INABA	74440433	CONTROLADOR INTERNO
1844981	IVAN MAXIMO JUNIOR	8.345578-0	DENTISTA
1844920	KêVELYN MISCILA BITTENCOURT DE LARA	103179459	DENTISTA
1846214	LETHICIA TESSEROLI	107135731	DENTISTA
1844587	LUIZ ANDRê PORDEUS BATISTA	144523016	DENTISTA
1847999	MATEUS ALEXANDRE DE FARIA	89186951	DENTISTA
1844623	MAYARA BRUGER	9628710-0	DENTISTA
1846460	PAULA FERNANDA DE FREITAS	128456325	DENTISTA
1844977	PAULO HIDEO TAMAGUSUKO JUNIOR	62742470	DENTISTA
1844487	ADRIELI SOARES DA CRUZ	89724783	ENFERMEIRO
1851130	ALEX JUNIOR SANTOS PEREIRA	102402103	ENFERMEIRO
1849628	ANA LúCIA CEDORAK	76408939	ENFERMEIRO
1845074	ANDRê OLIVEIRA DE SOUZA	144831594	ENFERMEIRO
1844870	ANTONIO SERGIO BITENCOURT DE LIMA	76972699	ENFERMEIRO
1844769	BRUNA ZARPELLON	102119819	ENFERMEIRO
1844808	CLEBERSON RIBAS XARÃO	459235	ENFERMEIRO
1844409	CRISTIANO ROSSI	10354624-9	ENFERMEIRO
1844708	DêBORA BARBOSA SCHECHELECK	138795934	ENFERMEIRO
1846954	DêBORA CALAZANS COSTA ROSA	10469348-2	ENFERMEIRO
1844400	EDINA ALMEIDA PEREIRA DE SOUZA	77469907	ENFERMEIRO
1850337	ELOIZA ROCHA DE SIQUEIRA	67294254	ENFERMEIRO
1851365	FELIPE VISENTIN	105191260	ENFERMEIRO
1851505	FRANCIELE SUTIL DE OLIVEIRA	81810745	ENFERMEIRO
1844434	GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL	78905263	ENFERMEIRO
1844986	JOAO ELIZANGELO ALVES DE ALMEIDA	77703276	ENFERMEIRO
1849543	JOCONDO SANTER	5361443	ENFERMEIRO
1850413	JOSE IDILSON FERREIRA	84858331	ENFERMEIRO
1844719	JULIANA SOARES FRAGOSO	98942408	ENFERMEIRO
1844588	KÁTIA APARECIDA FERREIRA ANCIUTI	10426607-0	ENFERMEIRO
1844485	LAÍS CRISTINA VAZ HORST	84617997	ENFERMEIRO
1851042	LUCIMERI APARECIDA PEDROSO	100302632	ENFERMEIRO
1845066	LUIZ GUSTAVO COSTA MARTINS	127363811	ENFERMEIRO
1850893	MARCELO FENSTERSEIFER	82014039	ENFERMEIRO
1850361	MARLUCE CAVASSIM	101318109	ENFERMEIRO
1851088	MERILAINÉ DE JESUS	8.293.454-5	ENFERMEIRO
1850364	MONICA REGINA SEGURO	110460201	ENFERMEIRO
1844997	PRISCILA SCATTOLIN	103315069	ENFERMEIRO
1844909	QUEROLEEN CRISTINA PUTTKAMER	105574843	ENFERMEIRO
1844797	REGINALDO FURLAN	3770510	ENFERMEIRO
1845063	ROSA TEREZINHA ANDRADE GUSSO	61933719	ENFERMEIRO
1845065	SANDRA MARA VALENTIM	73726573	ENFERMEIRO
1850345	ANDREY ROBERTO SAVADOR BOMFIM	93794478	ENGENHEIRO CIVIL
1844665	CAROLINE MARIA FRONZA	107499059	ENGENHEIRO CIVIL
1851555	CêSAR HENRIQUE DUARTE NUNES	20884834	ENGENHEIRO CIVIL
1844869	CHRISTIANE BIANCO	96274432	ENGENHEIRO CIVIL

	BASTOS		
1844643	DOUGLAS RODRIGUES LEONEL	4969502460	ENGENHEIRO CIVIL
1848853	EDUARDO FRAGA LEAL	78745614	ENGENHEIRO CIVIL
1845102	FELIPE DIONATAN HORST ROCHA	109298158	ENGENHEIRO CIVIL
1845004	FRANCISCO SAMUEL ARGEMIRO DA SILVA	93702670	ENGENHEIRO CIVIL
1845071	João GUSTAVO LEMOS SILVA	111059497	ENGENHEIRO CIVIL
1845788	JOSê RICARDO MAKUCH	378292328	ENGENHEIRO CIVIL
1844999	JULIANO LUIZ MORAES	97624380	ENGENHEIRO CIVIL
1846414	LAIZE KARINE VOLSKI	109297003	ENGENHEIRO CIVIL
1844880	LANAHA HANSEN GAPSKI PEREIRA	101866050	ENGENHEIRO CIVIL
1848861	LEANDRO MACHADO BRIZOLA	5800527926	ENGENHEIRO CIVIL
1847093	LEONARDO CALDEIRA SOARES	128149830	ENGENHEIRO CIVIL
1844466	LUIZ ARTHUR SCHVARZ	9108346413	ENGENHEIRO CIVIL
1851192	MARIANO JACINTI JUNIOE	151953	ENGENHEIRO CIVIL
1844444	MARILIA ANTONELLI	90859471	ENGENHEIRO CIVIL
1844811	MARIO BRUNO DA SILVA VIEIRA	214135717	ENGENHEIRO CIVIL
1846115	MURILO RICARDO LOPES	86678608	ENGENHEIRO CIVIL
1850247	PRISCILA JOSIANE DA SILVA	126382847	ENGENHEIRO CIVIL
1850596	PRISCILA RIBEIRO BETIOL	97984719	ENGENHEIRO CIVIL
1850914	ROBERTA GONçALVES	5295916963	ENGENHEIRO CIVIL
1846812	SANDOVAL SCHMITT	41085584	ENGENHEIRO CIVIL
1844524	VINICIUS DO NASCIMENTO LAUS	5982781	ENGENHEIRO CIVIL
1846980	ALAM LAZZARETTI	105353979	FARMACêUTICO
1850355	BIANCA PADILHA ANDRADE	85365606	FARMACêUTICO
1844399	CARMEM LUCIA DA SILVA SOARES	10886 pr	FARMACêUTICO
1844971	MAISA COSTA LEVINSKI	95562965	FARMACêUTICO
1844551	RENATA DAL SANTOS DA CRUZ	88064011	FARMACêUTICO
1844436	ANDRESSA SCHEIDT MARTINS	84106666	FISIOTERAPEUTA
1844699	BRENDA NAYARA DE ALMEIDA	110160844	FISIOTERAPEUTA
1851354	CLAUDILENE VENTURA	123367790	FISIOTERAPEUTA
1844543	DANIELE SOUZA DOS SANTOS	97545081	FISIOTERAPEUTA
1845087	DêBORA DE QUADROS	101597865	FISIOTERAPEUTA
1850073	DOUGLAS ARIAS ZIERHUT	96311540	FISIOTERAPEUTA
1848157	EDINA PESSOA	81046484	FISIOTERAPEUTA
1844996	FABIELY LEAL DE SOUZA	83735651	FISIOTERAPEUTA
1850484	FABRICIO ARAMONI	8051166.3	FISIOTERAPEUTA
1846738	FRANCIELI ANGILI RAMOS	91225611	FISIOTERAPEUTA
1844696	FRANCIELI DALL PIZZOL	94940567	FISIOTERAPEUTA
1850130	HELLIO IASSUOKA	71066932	FISIOTERAPEUTA
1845105	JEFFERSON DOMINGUES VIECELI	139261789	FISIOTERAPEUTA
1850350	JOELIZE MARTINS WALTER	89287898	FISIOTERAPEUTA
1844881	LAYS FERNANDA ZERBINATTI	93803876	FISIOTERAPEUTA
1844682	LEILA NAYANE SCHADECK SALVADORI	87075419	FISIOTERAPEUTA
1844545	MARINA CLAUDIA FORTKAMP POLLI	110168853	FISIOTERAPEUTA
1844782	MIRIã LANZINI XAVIER	87046222	FISIOTERAPEUTA
1844781	RENAN MARCOLIN	98605398	FISIOTERAPEUTA
1848059	SIMONE CRISTINA CORADELI	104464289	FISIOTERAPEUTA
1844517	THAIRIANE JUSTINO CAVINA	10.047.263-5	FISIOTERAPEUTA
1844632	THAIS BARBOSA DE OLIVEIRA	105268599	FISIOTERAPEUTA
1844791	LESLIE PALMA GORSKI	84112313	FONOAUDIOLOGO
1844936	ANDRê SALIBA	46214269	MêDICO
1844972	FRANCO ALEXSIS AGUILAR SALAZAR	G1923290	MêDICO
1846837	LUANA GOMES MAZUCATTO	75550278	MêDICO
1844939	LUDWIG NICOLAS PABLO SILVA GOROSTIAGA	95873715	MêDICO
1850070	LUIS ALAN CHAGAS ALVES	883472813	MêDICO
1844879	NAMIR CAVALLI JUNIOR	77627880	MêDICO
1844627	NOELI DE FATIMA ROSSI	42990590	MêDICO
1846799	PATRICK GARCIA DE LIMA	68333776	MêDICO
1850653	ALAN CARLOS GONçALVES	75643020	MêDICO VETERINÁRIO
1844918	ALESSANDRA SCHEMBERGER	83895179	MêDICO VETERINÁRIO
1850158	ALINE CALLEGARI SILVA	13131888	MêDICO VETERINÁRIO
1845011	ARIELY CONRADO DE LIMA	10774977-2	MêDICO VETERINÁRIO
1848463	JACKSON PAULO PACHULSKI	84716103	MêDICO VETERINÁRIO
1845108	LEANDRO PAULO DALLA COSTA	50563424	MêDICO VETERINÁRIO
1844897	ROMULO LUAN IRIIO FONTANA CANAN	96236301	MêDICO VETERINÁRIO

1844898	VINÍCIOS GRANDO PELISARO	104776370	MÉDICO VETERINÁRIO
1844425	ELAINE CRISTINA BRIGHENTI	93380711	MERENDEIRA
1845157	ELINI APARECIDA AUGUSTIN MACHADO	71145247	MERENDEIRA
1848868	IVONETE DE FATIMA SCHECHELECK ROGOSKI	95968414	MERENDEIRA
1844833	MARIA DAS GRAÇAS NOVAKONSKI DE MORAES	69354793	MERENDEIRA
1844856	MARIA EMILIA BRANDÃO	81840032	MERENDEIRA
1844764	MARILDA DE FATIMA BARBOSA DE OLIVEIRA	53786189	MERENDEIRA
1844783	ADRIANO AGNES	3843080558	MOTORISTA
1847647	ALBARI FOSS FRANCO	58227226	MOTORISTA
1844829	ALEX MORCHE	97462925	MOTORISTA
1844579	ANANIAS ANISETO SABINO	81700478	MOTORISTA
1845029	ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	87557022	MOTORISTA
1846289	ANTONIO CARLOS GONÇALVES DE MELLO	84370967	MOTORISTA
1845336	CELSO FOSS	1290293846	MOTORISTA
1844463	DANIEL ANTUNES	86851555	MOTORISTA
1844463	DANIEL ANTUNES	86851555	MOTORISTA
1850209	EDSON MARTINS DE SOUZA	61869883	MOTORISTA
1844655	ELISEU JUNIOR RIBEIRO DE FARIA	100812495	MOTORISTA
1844493	FELIPE NOGUEIRA DE SANTANA	103546850	MOTORISTA
1844512	FLORISVAL TEIXEIRA DOS SANTOS	77367080	MOTORISTA
1844484	FRANCISCO LAUDELINO NOVAKONSKI	59955527	MOTORISTA
1850068	GELSON CAVALHEIRO	64271806	MOTORISTA
1844382	JOÃO MARIA LINO	70895749	MOTORISTA
1844412	JOÃO MARIA PRESTES	61874763	MOTORISTA
1844507	JOEL CAMILO HARDT	10262399	MOTORISTA
1844467	JOSMAR DOMINGOS GONÇALVES	81763720	MOTORISTA
1844739	JULIANO DO NASCIMENTO	90754106	MOTORISTA
1844768	LUCAS CAMILO	93581040	MOTORISTA
1844508	LUIZ FERNANDO DE MELLO	5721691274	MOTORISTA
1851457	NERY JAVIER BRITOS AZCONA	4198916	MOTORISTA
1844890	ODAIR BILECK	2013187902	MOTORISTA
1844887	PAULO CESAR DA SILVA PACHECO	4812491726	MOTORISTA
1845062	PAULO CESAR GARCIA	7058254711	MOTORISTA
1844566	PAULO ROBERTO CORREA DA SILVA	3661071	MOTORISTA
1848725	PAULO VICTOR JONAK	4301330685	MOTORISTA
1850751	REINALDO LENZ	84395641	MOTORISTA
1844563	ROBISON ELIAS DE FREITAS	85075047	MOTORISTA
1845009	SEBASTIÃO GENEROSO RIBEIRO	89082941	MOTORISTA
1850407	SERGIO SEBASTIÃO VAZ DE OLIVEIRA	101402770	MOTORISTA
1850088	SILVIONEI RIBEIRO DOS SANTOS	84604135	MOTORISTA
1844914	TEOFILO TOMEN JUNIOR	85064606	MOTORISTA
1844945	TIAGO SANDESKI	84065579	MOTORISTA
1844804	ALINE JACOSKI DE OLIVEIRA KRÜGER DA SILVA	106626758	NUTRICIONISTA
1844847	ANDRESSA CRISTINA GELESKI	109792101	NUTRICIONISTA
1844440	ANDRIELLY CRISTINE DA SILVA	93216288	NUTRICIONISTA
1845008	CAMILA CRISTINA BIANCHI	108765895	NUTRICIONISTA
1844745	CAMILA DA SILVA FLORINTINO	104466010	NUTRICIONISTA
1848109	DAIANA PASA	93782240	NUTRICIONISTA
1850877	EDIMARA VERBANECK DE MELLO	100390361	NUTRICIONISTA
1844451	ELIANDRA DE FATIMA JOHN ARAÚJO	99555718	NUTRICIONISTA
1845789	EMANUELLE CRISTINE CHEUCZUK	5875648615	NUTRICIONISTA
1844795	FERNANDA DALLA COSTA	88034139	NUTRICIONISTA
1847303	JESSICA REIS DUTRA	100654113	NUTRICIONISTA
1844693	KAMILA DE OLIVEIRA MUNHOZ	126619103	NUTRICIONISTA
1844476	MARIA REGIANE KATRUCHA	105156928	NUTRICIONISTA
1845007	MARIANE ROSETI MACEDO	107128867	NUTRICIONISTA
1844746	PATRICIA PERTSCHY	62414839	NUTRICIONISTA
1845073	RUBIA CAMILA SEHNEM	90262947	NUTRICIONISTA
1844513	SAMANTHA CRISTINA PINHEIRO	99430885	NUTRICIONISTA
1846268	DIEGO ANTONIO WENGRZYNEK	109267082	OPERADOR DE MÁQUINAS
1850809	JOELSON LOPES	4427492	OPERADOR DE MÁQUINAS
1844437	JOSÉ MARIA DA ROCHA	58159581	OPERADOR DE MÁQUINAS
1845090	MARCELO MAYER	84841625	OPERADOR DE MÁQUINAS
1844827	PAULO CESAR HARDT	81710830	OPERADOR DE MÁQUINAS

1850810	THARLIE ADRIANO SCHON CARREL	619404	OPERADOR DE MÁQUINAS
1847842	ANA CAROLINA MAZZETTI CARBORNAR	96099592	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1844762	ANA LUÍZA MOCCELIN ZUFFO	4111695015	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1844690	ELIAN CRISTIAN GRENZEL	5625440927	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1844590	PAULO HENRIQUE MACHADO	92694089	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1849616	SANDRA PEREIRA	133081780	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1849887	TATIANE SALETE ADAMOWSKI	93782364	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1844965	ADRIELI APARECIDA DA CRUZ	91796872	PROFESSOR I
1844734	ALINE CHANDESKI	101014509	PROFESSOR I
1844849	ALINE VIEIRA	95363601	PROFESSOR I
1844710	ANA ROSA DAMIAO	109302899	PROFESSOR I
1844488	ANDRESSA MAIER	135292370	PROFESSOR I
1844730	ANDREZA APARECIDA DOS SANTOS	88545273	PROFESSOR I
1844461	ANDRIELE MARIA SABINO	81699836	PROFESSOR I
1844785	ARIETE AGNES IANZE	77302000	PROFESSOR I
1844954	CLEIA PENTEADO	81704929	PROFESSOR I
1844953	CLEVIANE DOCHVAT TERRES	79421880	PROFESSOR I
1844904	DALVANA HONORIO	103149738	PROFESSOR I
1844396	DEBORA DA COSTA	105258763	PROFESSOR I
1847452	DENISE JUBATE	107830944	PROFESSOR I
1844950	DIANA DA SILVA	106877637	PROFESSOR I
1844748	EDINÉIA ALCARÁ	126493649	PROFESSOR I
1844374	EDMARA SCHINEMANN PEREIRA	133388621	PROFESSOR I
1844848	ELENICE DE LIMA HUZEK	8162666-9	PROFESSOR I
1844688	ELIANE HARDT	84065331	PROFESSOR I
1844865	ELIANE RIBEIRO GARCIA	76482322	PROFESSOR I
1844599	ELINA MARY DE OLIVEIRA	88180909	PROFESSOR I
1845107	ELITO REIMUNDO	88857208	PROFESSOR I
1850951	ELIZABETE GONÇALVES	61596461	PROFESSOR I
1844542	ELIZANDRA RAMOS DO AMARAL	125031480	PROFESSOR I
1844664	ELIZETE COLAÇO KATRUCHA	71145085	PROFESSOR I
1850720	FREDERICK SZEMBER	109302848	PROFESSOR I
1844975	GISLAINE CRISTINA HARTH	100080362	PROFESSOR I
1845024	GISLAINE MACIEL DOS SANTOS ADONA	126918933	PROFESSOR I
1844960	IVETE FERREIRA BUCHART	73584396	PROFESSOR I
1845753	JENIFFER GOMES	130432689	PROFESSOR I
1844842	JOELMA CORDEIRO DE SOUZA	107749187	PROFESSOR I
1844462	JOELMA MAIER	6935467-0	PROFESSOR I
1844742	JOSIELI VOLSKI	10774907	PROFESSOR I
1849736	JOSIMAR DA LUZ	76774200	PROFESSOR I
1850672	LUANA DE FATIMA MAYER	92613542	PROFESSOR I
1844906	LUCIANE CLEIN	88857046	PROFESSOR I
1844740	LUCIMARA DO ROCIO ROCHA	78871121	PROFESSOR I
1850102	LUCIMARA FERREIRA DE ANDRADE AGOSTINHO	138505448	PROFESSOR I
1850631	LUSIANE DA APARECIDA DAMIÃO	63078581	PROFESSOR I
1849527	MARGARIDA OSADCZUK	83806877	PROFESSOR I
1844840	MARIA APARECIDA CORDEIRO DE SOUZA	78350148	PROFESSOR I
1844763	MARIA CRISTIANE CORREIA BOELTER	104649068	PROFESSOR I
1851167	MARIA EDERLI SILVERIO	90786970	PROFESSOR I
1844832	MARIA GISLAINE DE PAULA	103546656	PROFESSOR I
1844894	MARIA ROSIMERI JOAQUIM	85604473	PROFESSOR I
1845072	MARIA SOLANGE NOGUEIRA	76770735	PROFESSOR I
1844390	MARIANA MENDES CHOCHUK	134326573	PROFESSOR I
1850332	MARILDA MUNHOZ	3716090600	PROFESSOR I
1844494	MARILETE KRANKEL	34527253	PROFESSOR I
1850215	MARILZA APARECIDA BONIFACIO CORDEIRO	77330658	PROFESSOR I
1844523	MARIZELE DE FATIMA SIERPINSKI	101027406	PROFESSOR I
1848771	MARIZETE DE FATIMA NOGUEIRA DA ROSA	100982960	PROFESSOR I
1850252	RAFAELA CAETANO	128906509	PROFESSOR I
1844793	REJANE CADINI SIRINO	135062871	PROFESSOR I
1844403	RENATA DA CRUZ GOMES	100967030	PROFESSOR I
1844786	RITA AGNES	97653976	PROFESSOR I
1844825	SILMARA BRANDALISE	70410591	PROFESSOR I
1844426	SILVANA ALMEIDA BARBOSA DA COSTA	111564540	PROFESSOR I
1850640	SIMONE BRANDALISE	9757875-3	PROFESSOR I
1844509	SIMONE RIBAS VARGAS	100812290	PROFESSOR I
1845059	SIRLEY LITKOSKI	60133646	PROFESSOR I
1849952	STEPHANI BEREZOSKI	102895258	PROFESSOR I

1844502	TAILA APARECIDA GONÇALVES	143899063	PROFESSOR I
1848035	TAIS TAMARA LOPES	13666370	PROFESSOR I
1848055	VALQUIRIA SANTOS DIAZ	78345322	PROFESSOR I
1844998	ADRIELE CRISTINA MENDES	72866398	PSICOLOGO
1844539	ALINE MICHELETTI	109793426	PSICOLOGO
1844422	BIANCA FINATTO	109787906	PSICOLOGO
1844377	DAIARA FERREIRA	101386864	PSICOLOGO
1844595	DANIELSON SILVESTRE STREICHER	101014282	PSICOLOGO
1845093	DÉBORA LUÍSA SCHÖNE	89518172	PSICOLOGO
1844952	ELBA RUI	75648936	PSICOLOGO
1844582	GABRIELLY SILVIA CURY DE OLIVEIRA	103787106	PSICOLOGO
1847004	GLAUBER ZAPPANI	126765916	PSICOLOGO
1844442	JACQUELINE ANNES SILVÉRIO	44377977	PSICOLOGO
1844850	JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS	103563011	PSICOLOGO
1845536	JOCELMA APARECIDA DE LIMA	81186871	PSICOLOGO
1847667	KARINE TEIGÃO RAULIK	105189214	PSICOLOGO
1844454	LIRIAN CRISTINA BOCALON CORDEIRO	105146213	PSICOLOGO
1844757	MARIA APARECIDA MORAIS	7302795	PSICOLOGO
1844650	MARIA CRISTIANE DE MATOS PEREIRA	108828293	PSICOLOGO
1844379	MARIANA ALVES BATISTA	86838036	PSICOLOGO
1848090	MARIZAINÉ PAVOSKI	103590590	PSICOLOGO
1844666	MICHELLE PAULIN	80580304	PSICOLOGO
1844940	PAMELLA BATISTA DE SOUZA	111565635	PSICOLOGO
1844490	TATIANE SAPLAK	123935152	PSICOLOGO
1845106	THALINY ALESSI	92118592	PSICOLOGO
1850750	TIELE VICENTIM FERREIRA	100725622	PSICOLOGO
1844439	VERA LUCIA CARRARO KREITZMANN	40005960	PSICOLOGO
1845096	VIVIANE STAVINSKI	7001503-0	PSICOLOGO
1844464	GEOVANE G DA LUZ	109302570	TÉCNICO AGRÍCOLA
1846568	MAURICIO MACHADO BERNARDINI	13207081-4	TÉCNICO AGRÍCOLA
1851046	THYAGO DAUN HUCHAK	80784686	TÉCNICO AGRÍCOLA
1844731	ALESSANDRO ANDRE DE CAMARGO FREITAS	99814330	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1844709	ARALI TANANI PEREIRA DA SILVA PETRICOVSKI	56083170	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1844705	CRISTIANO BARBOSA SCHELLER	103546842	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1845086	GISELE CORDEIRO DE SOUZA	126984200	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1848309	IREZ SALETE FOSS	41729562	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1844394	MARILENE DE FATIMA LEMOS LACERDA	103546699	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1846277	SONIA ALVES DE ABREU	93532899	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1846716	ADRIANA DE FATIMA HARDT	81710929	ZELADORA
1844765	ANDREIA KSVNZKIWICZ	90404075	ZELADORA
1844392	ANGELA APARECIDA ASSIS FOSS	91647060	ZELADORA
1848856	CELMA APARECIDA GONÇALVES	100812665	ZELADORA
1844903	CINEI APARECIDA GASPARETO	84370835	ZELADORA
1850445	CLAUDETE FOSS	63706094	ZELADORA
1844820	CLEMAIR DOS SANTOS	81124566	ZELADORA
1844478	CLEONICE ASCARI MEURER	88582373	ZELADORA
1845215	CREILE DOS SANTOS	103546893	ZELADORA
1845021	CRISTIANE VITORINO	103562228	ZELADORA
1844419	DANIELE APARECIDA MEIRA	132493081	ZELADORA
1844823	DELCE MATTE ADONA	69357016	ZELADORA
1844935	DIELE DE OLIVEIRA	130411630	ZELADORA
1844614	EDINE APARECIDA RIBAS	6975460	ZELADORA
1844562	EDINEIA DE FATIMA RAMOS	82861580	ZELADORA
1844816	ELAINE MACIEL DE OLIVEIRA	108762683	ZELADORA
1844636	ELENARA CRISTINA DE OLIVEIRA	93615689	ZELADORA
1844384	ELIANE VAIZ DE OLIVEIRA	110457570	ZELADORA
1844958	ELIZANA TALITA DE ANDRADE CORRÊA	138934381	ZELADORA
1844646	ELIZANE HARDET ROCHA	98551506	ZELADORA
1848079	ELIZANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA FARIAS	94041759	ZELADORA
1848168	FRANCIELE APARECIDA PIRES	109267201	ZELADORA
1844706	GENECI CAMPOS	63800791	ZELADORA
1845022	IOLANDA DE FATIMA PEREIRA FERNANDES	91213648	ZELADORA
1844860	ISABEL DA APARECIDA MAIER	91647850	ZELADORA
1844565	JANETE APARECIDA SALAMUCHA NOGUEIRA	86784726	ZELADORA
1844722	JOSIANE DOROCZ	91.599.937	ZELADORA

1844979	JULIANA APARECIDA PIRES RIBAS LUNARDI	101137309	ZELADORA
1844932	JULIANE DERLAM JACOBY	84065218	ZELADORA
1845027	LENILDA DA APARECIDA BRASIL	72246659	ZELADORA
1844577	LUCIANE APARECIDA MARTINELLI MARIANO PADILHA	101965805	ZELADORA
1844969	LUCIANE DE PAULA	97612579	ZELADORA
1844560	LUZIA VIEIRA VINSHESKI	72246616	ZELADORA
1846293	MAGDA ALEXANDRA MARTINS	76162484	ZELADORA
1844559	MARIA HELENA DOMINICO DE LIMA	72303202	ZELADORA
1844648	MARIA JOSÉ DA SILVA	91884020	ZELADORA
1844482	NAIR DE LIMA FERNANDES	72303555	ZELADORA
1844974	NATALICIA FERNANDES	135250759	ZELADORA
1850066	NEURETE GASPARETTO	88856970	ZELADORA
1844423	PATRICIA APARECIDA NASCIMETO	103562147	ZELADORA
1844472	PATRICIA CAMPOS	133462490	ZELADORA
1844858	REGIANE DE FATIMA DA ROSA	128283501	ZELADORA
1844386	ROMILDA DE FATIMA MENDES NEGRELI	72262220	ZELADORA
1844899	ROSELIA BLUM COLAÇO	81663998	ZELADORA
1844421	ROSILDA APARECIDA DE PAULA DOS SANTOS	4340472	ZELADORA
1845041	ROSILENE DOS SANTOS	95697500	ZELADORA
1844413	SILVANA DE OLIVEIRA FERREIRA	130908691	ZELADORA
1844420	SILVANA THEODORO	89823765	ZELADORA
1845644	SIMONE ARAUJO LIMA	89230934	ZELADORA
1849011	SOLANGE APARECIDA DA ROSA	86095521	ZELADORA
1844616	SUSANA FERNANDES	89879930	ZELADORA
1844415	TATIANE APARECIDA DE LIMA FERREIRA	133980202	ZELADORA
1844839	TATIELE APARECIDA RIBEIRO	129454024	ZELADORA
1844500	TAUANA DE FATIMA FARIA	126588992	ZELADORA
1844895	VANUZA DE LIMA	132805547	ZELADORA
1844408	VEVIANE DE OLIVEIRA	133929479	ZELADORA
1844760	ZELI APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS	91658011	ZELADORA

Campina do Simão – PR, 08 de Abril de 2016

SIMONE VUJANSKI
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sílvia Duda
Código Identificador:E6EF8FB6

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 046/2016.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia **22 de abril de 2016**, 6ª feira.

Art. 2º Excetua-se do disposto neste decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

Campo do Tenente (PR), 08 de abril de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI

Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:

Zeila de Fatima Cavalheiro Urban

Código Identificador:3B5843D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ERRATA Nº 001/2016

No decreto legislativo de nº 002/2016, publicado em Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 0945 de 24 de fevereiro de 2016, onde se lê decreto legislativo nº 002/2016, leia-se decreto nº 003/2016.

Gabinete da Presidência, 01 de abril de 2016.

GUSTO JUNINHO

Presidente

Publicado por:

Cintia Kudlawiec Casprek

Código Identificador:198A23F9

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 003/2016

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – PROCESSO TC - 129258/09, RELATIVO ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO MAGRO EXERCÍCIO 2008”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, Estado Paraná, usando de suas atribuições legais; e, Considerando a minuciosa análise e discussão dos autos do processo de Contas TC 129258/09, realizada em conjunto pelas Comissões Orçamento Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Campo Magro

Considerando também que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em Sessão do dia 04 de setembro de 2.013, pelo voto dos Conselheiros NESTOR BAPTISTA E CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA, decidiu emitir Parecer Prévio pelas Irregularidade das Contas do Município de Campo Magro, referentes ao exercício de 2008, de responsabilidade do Senhor Rilton Boza.

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:”

Art. 1º – Fica aprovado, nos termos do artigo 16, inciso V da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, o Acórdão de Parecer Prévio nº 348/13 emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Paraná, que considerou Irregulares as Contas do Município de Campo Magro, referentes ao exercício de 2.008, de responsabilidade do Senhor Rilton Boza.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2016.

GUSTO JUNINHO

Presidente

ARVINHO

Vice-Presidente

PROF. VALDIR COSTA

1º Secretário

ZEZINHO DA BETE

2º Secretário

Publicado por:

Cintia Kudlawiec Casprek

Código Identificador:B60DFB03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO - CONCURSO
PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2016 (celebrado com o Ministério Público do Estado do Paraná em 29 de março de 2016 – 4ª Promotoria de Justiça de Almirante Tamandaré/PR), Leis Municipais, Leis Complementares e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA o PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO do Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica RETIFICADO a Tabela 3.3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2016, no que diz respeito a número de vagas para ampla concorrência do cargo – Professor de Educação Infantil, nos seguintes termos:

Onde se Lê: CR¹;

Leia-se: 05 vagas.

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Magro, 05 de Abril de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO

Prefeito Municipal de Campo Magro

SANDRA MARA BORGES DOMINGUES DA ROCHA

Presidente da Comissão de Concurso

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:74161586

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO - CONCURSO
PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2016 (celebrado com o Ministério Público do Estado do Paraná em 29 de março de 2016 – 4ª Promotoria de Justiça de Almirante Tamandaré/PR), Leis Municipais, Leis Complementares e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA o SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO do Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica RETIFICADO a Tabela 3.4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2016, no que diz respeito ao requisito mínimo do cargo – Arquiteto, nos seguintes termos:

Onde se Lê: Bacharelado em Arquitetura e Registro no CREA;

Leia-se: Bacharelado em Arquitetura e Registro no CAU.

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Magro, 06 de Abril de 2016.

SANDRA MARA BORGES DOMINGUES DA ROCHA

Presidente da Comissão de Concurso

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:3D465099

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES CADÚNICO
TESTE SELETIVO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº
002/2016

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria **TORNA PÚBLICA o EDITAL DE DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES CADÚNICO** do Teste Seletivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelecido no item 5 do Edital nº 002/2016 do Teste Seletivo, a relação dos candidatos com isenção **DEFERIDA** que solicitaram a isenção da taxa de inscrição.

Art. 2º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**, no período das **8h do dia 11/04/2016 até às 23h59min do dia 12/04/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Magro, 08 de Abril de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO

Prefeito Municipal de Campo Magro

SANDRA MARA BORGES DOMINGUES DA ROCHA

Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS
ISENÇÕES CADÚNICO TESTE SELETIVO PÚBLICO -
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2016

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARGO
CLARITA DAS CHAGAS LIMA	402055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE BOA VISTA (JARDIM CECÍLIA, PASSAÚNA, SAMAMBAIA, CAMPO NOVO, BOA VISTA I, BOA VISTA II)
THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA	7402055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE BOA VISTA (JARDIM CECÍLIA, PASSAÚNA, SAMAMBAIA, CAMPO NOVO, BOA VISTA I, BOA VISTA II)
LUCIMAR NAVARRO	3001055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE SANTA LUZIA (BOA VISTA II, BOA VISTA III, BOA VISTA IV, BOA VISTA V)
JULIANA SANTIAGO SILVA DE ANDRADE	5209055	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
RAFAEL FERNANDO MOURA DE ANDRADE	5309055	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:5A321635

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES CADÚNICO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste

Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria **TORNA PÚBLICA o EDITAL DE DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES CADÚNICO** do Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelecido no item 5 do Edital nº 001/2016 do Concurso, a relação dos candidatos com isenção **DEFERIDA** que solicitaram a isenção da taxa de inscrição.

Art. 2º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**, no período das **8h do dia 11/04/2016 até às 23h59min do dia 12/04/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Magro, 08 de Abril de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO

Prefeito Municipal de Campo Magro

SANDRA MARA BORGES DOMINGUES DA ROCHA

Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS
ISENÇÕES - CADÚNICO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL
DE ABERTURA Nº 001/2016

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARGO
DANIEL PEREZ PARAISO	68616054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
MANUEL JESUS MAMANI LOPEZ	34016054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
TATIANE DE LIMA	68117054	ARQUITETO
GIANNA CRISTINA DA LUZ	66106054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
JULIANA SANTIAGO SILVA DE ANDRADE	55606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LUCIANA MELO DA SILVA	41606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA ISABEL AVELINO	11206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA	52606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
SIMONE DE PAULA	9806054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CRISTIANE RAINE	25518054	ASSISTENTE SOCIAL
FRANCIELE CRISTINA WALTRICH	23418054	ASSISTENTE SOCIAL
GISELE DE LOURDES VOROB	19118054	ASSISTENTE SOCIAL
KERILLY LUCIANA COSTA SANTANA	518054	ASSISTENTE SOCIAL
PATRICIA DANIELA RIBEIRO DA SILVA	24718054	ASSISTENTE SOCIAL
SABRINA TALINE DA CRUZ RIBEIRO	28718054	ASSISTENTE SOCIAL
VALDIRENE MIRANDA DE OLIVEIRA SANDRE	9418054	ASSISTENTE SOCIAL
ANA FLAVIA VOROB TESSARI	19705054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ANDREA PEPLES	57805054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CINARA FURTADO GARCIA DE GARCIA	75105054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CLEUDE DINIZ DA SILVA	32005054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DAIANE CRISTINA OSORIO SALUSTIANO	45105054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ELIZEU JOSE DE MELO	44005054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
MARGARETE APARECIDA DOS SANTOS	31505054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA	53305054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CRISTIANA PERES TAVARES	63219054	CONTADOR
MARILZA RODRIGUES DE PAULA	1119054	CONTADOR
MAURICIO GONÇALVES DOS SANTOS	15719054	CONTADOR
ANGELO MENDES DOS SANTOS	9109054	EDUCADOR SOCIAL
DAIANE DE MORAES	66609054	EDUCADOR SOCIAL
LETICIA APARECIDA RIBEIRO	66909054	EDUCADOR SOCIAL
STEPHANIE EMILENE SANTOS	24509054	EDUCADOR SOCIAL

ELYSANDRA KULYK DA SILVA	64020054	ENFERMEIRO
JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS CLAUDINO	40720054	ENFERMEIRO
KASSIA CARDOSO DE CARVALHO	9220054	ENFERMEIRO
ADILSON ANTONIO CERONATO	18310054	FISCAL
ADRIANA SOARES PEREIRA	54110054	FISCAL
EVELISE STRAPÇÃO	70010054	FISCAL
ICARO ANDRE MACHADO	35710054	FISCAL
IVETE DILIRIA DA SILVA	47610054	FISCAL
LUCIANO BORGES GARCIA	74510054	FISCAL
LUCIANO CARVALHO	50310054	FISCAL
MEIRELUCI FERNANDES DE NOVAIS	36710054	FISCAL
ORLANDO NUNES LOPES	68310054	FISCAL
RAFAEL FERNANDO MOURA DE ANDRADE	56410054	FISCAL
SAMUEL ELIEZER RIBAS DE LIMA	5410054	FISCAL
SANDRO BATISTA DA SILVA	45410054	FISCAL
SIRLEI COUTINHO FREITAS DA SILVA	41410054	FISCAL
THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA	74910054	FISCAL
WILSON PEREIRA JUNIOR	62110054	FISCAL
SUSANA DE MORAES	47224054	FISIOTERAPEUTA
DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	3125054	FONOAUDIÓLOGO
SERGIO ROBERTO INACIO	42401054	MECÂNICO
DIEGO CONRADO DIAS	58235054	PROCURADOR MUNICIPAL
ICARO ANDRE MACHADO	35535054	PROCURADOR MUNICIPAL
JEFERSON URUPAY DE FRANÇA	73502054	OPERADOR DE MÁQUINAS
MICHEL KAZUICHI IWATA	43035054	PROCURADOR MUNICIPAL
PATRICIA PALOMA DE BRITO	10140054	PROFESSOR
PAULA CRISTINA RIBEIRO	67240054	PROFESSOR
SUZAMARA APARECIDA COSTA	59040054	PROFESSOR
CLAUDIA DA SILVA RIBEIRO	60837054	PSICÓLOGO
MARCEL RIBEIRO DOS SANTOS	65237054	PSICÓLOGO
EDNA DE OLIVEIRA	42313054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
RODRIGO SANTOS BARROSO	35114054	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
MARINA PIRES	57438054	TECNOLOGO EM RECURSOS HUMANOS
SOLANGE HOFFMANN VENTURA	48139054	VETERINÁRIO

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E3F09FE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 024/2016

PROCESSO: 066/2016

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de central (codificação), destinado ao veículo Ônibus Escolar, placa AVL 2543

VALOR CONTRATADO: **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos Reais)**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II- Lei nº 8.666/93

FORNECEDOR CONTRATADO: **COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AMF LTDA. - ME**

CNPJ Nº **07.284.746/0001-13**

Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme dados acima.

Carlópolis, 08 de abril de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID

Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:9E43D8B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 025/2016

PROCESSO: 060/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças que serão utilizados no conserto dos relógios de ponto eletrônico.

VALOR CONTRATADO: **R\$ 2.117,00 (Dois mil, cento e dezessete Reais)**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II – Lei nº 8.666/93

FORNECEDOR CONTRATADO: **PASCOAL OLIVIO FELIZE - ME**

CNPJ Nº **81.722.829/0001-08**

Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme dados acima.

Carlópolis, 08 de abril de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID

Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:374F6FBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2016

DISPENSA Nº 020/2016

Processo Interno: 046/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87

Contratado: **COMERCIAL DE PETRÓLEO CARLOPOLENSE LTDA. - CNPJ Nº 76.799.402/0001-60**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de óleo de motor, hidráulico e câmbio para manutenção dos caminhões, maquinários e ônibus da Frota do Município.

Vigência do Contrato: 08/04/2016 a 07/10/2016

Valor Contratual: **R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa Reais)**

Dotação Orçamentária:

Órgão: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 003 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Funcional: 20.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento

Conta: 00850

Fonte: 00000

Natureza: 3.3.90.30.01.99 – Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Data de Assinatura: 08/04/2016

MARCOS ANTÔNIO DAVID

Prefeito Municipal

Contratante

COMERCIAL DE PETRÓLEO CARLOPOLENSE LTDA.

Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:224D3C55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016

Processo Interno: 052/2016

Locatário: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87

Locadora: **CECÍLIA FERNANDES BARROS - CPF Nº 917.407.119-04**

Objeto: Locação de imóvel para instalação da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, Bolsa Família, Secom
 Vigência do Contrato: 08/04/2016 a 07/04/2017
 Valor Mensal: **R\$ 2.650,00 Dois mil, seiscentos e cinquenta Reais) mensais**, totalizando o valor anual de **R\$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos Reais)**
 Dotação Orçamentária:
 Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0072.2413 – Centro de Referência da Assistência Social
 Conta: 00702
 Fonte: 00755
 Natureza: 3.3.90.36.15.00 – Locação de Imóveis
 Data de Assinatura: 08/04/2016

MARCOS ANTÔNIO DAVID

Prefeito Municipal
 Locatário

CECÍLIA FERNANDES BARROS

Locadora

Publicado por:

Margareth Nogueira

Código Identificador:AA5F6F3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2016

DISPENSA Nº 022/2016
 Processo Interno: 054/2016
 Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
 Contratado: **YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA. – ME - CNPJ Nº 04.864.928/0001-75**
 Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais gráficos destinados ao Departamento de Tributação e Arrecadação.
 Vigência do Contrato: 08/04/2016 a 07/06/2016
 Valor Contratual: **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos Reais)**
 Dotação Orçamentária:
 Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Unidade: 003 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
 Funcional: 04.129.0332.2432 – Gestão Contábil, Financeira e Fazendária
 Conta: 00470
 Fonte: 00000
 Natureza: 3.3.90.30.16.00 – Material de Expediente
 Data de Assinatura: 08/04/2016

MARCOS ANTÔNIO DAVID

Prefeito Municipal
 Contratante

YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA. – ME

Contratada

Publicado por:

Margareth Nogueira

Código Identificador:86AE33F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2016

DISPENSA Nº 023/2016
 Processo Interno: 059/2016
 Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
 Contratado: **SÉCULO 22 – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME - CNPJ Nº 07.572.196/0001-38**
 Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material educativo que serão utilizados na campanha sobre a dengue da Secretaria Municipal de Saúde

Vigência do Contrato: 08/04/2016 a 07/10/2016
 Valor Contratual: **R\$ 7.007,00 (Sete mil e sete Reais)**
 Dotação Orçamentária:
 Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 004 – UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Funcional: 10.305.0359.2448 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 Conta: 00326
 Fonte: 00557
 Natureza: 3.3.90.39.63.02 – IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS
 Data de Assinatura: 08/04/2016
 Marcos Antônio David – Prefeito Municipal - Contratante
 Século 22 – Organização de Eventos Ltda. - ME - Contratada

Publicado por:

Margareth Nogueira

Código Identificador:9DE916B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PORTARIA Nº 935

Marcos Antonio David, Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve, constituir a Comissão Municipal de Licitação para o exercício de 2016, que terá a seguinte composição:

- Designar a servidora **KÁTIA KEIKO SHIMIZO**, portadora de RG nº 8.809.011-0 SSP/PR e do CPF Nº 055.895.649-13, para exercer as funções de Presidente junto aos procedimentos licitatórios sob modalidade **TOMADA DE PREÇOS**.
- Designar como integrantes da Equipe de Apoio:
 - **ANDERSON ROBLES GAMA**, Titular - CPF Nº 035.160.669-62 – CREA 94.134 D/PR
 - **GUILHERME ANTONIO LOPES**, Titular - CPF Nº 233.553.449-15 – CREA 18954 D/PR
 - **EDSON JOSÉ DE SOUZA**, Suplente - CPF Nº 505.743.619 - RG Nº 12.917.519-2 SSP/PR
 - **FRANCISCO PAIVA NETO**, Suplente - CPF Nº 487.712.529-91 – RG Nº 3.566.722-9 SSP/PR

Cumpra-se.

Carlópolis, 08 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID

Prefeito Municipal

Publicado por:

Margareth Nogueira

Código Identificador:F41E19FC

DEPARTAMENTO PESSOAL PORTARIA Nº 285/2016 – DP

Súmula: Prorrogação de licença maternidade.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- Art. 1º.: PRORROGAR**, em conformidade com a Lei nº 1.137, por mais 60 (sessenta) dias (09 de março de 2016 a 08 de maio de 2016), a licença maternidade da funcionária Danielle Cristina Dias, professora, RG nº 42.367.095-5- SESP/SP.
- Art. 2º.:** Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
- Art. 3º.:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de março de 2016.

Publique-se.

Registre-se.

Carlópolis, 08 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID

Prefeito Municipal

Publicado por:

Margareth Nogueira

Código Identificador:2D71DB4D**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 286/2016 – DP**

Súmula: Prorrogação de licença maternidade.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:****Art. 1º.: PRORROGAR**, em conformidade com a Lei nº 1.137, por mais 60 (sessenta) dias (17 de junho de 2016 a 16 de agosto de 2016), a licença maternidade da funcionária Aline Maria Sanches, professora de educação física, RG nº 8.594.623-4 - SESP/PR.**Art. 2º.:** Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.**Art. 3º.:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Carlópolis, 08 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID

Prefeito Municipal

Publicado por:

Margareth Nogueira

Código Identificador:903A2A65**DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 188/2016 - DP**

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora efetiva ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, por motivo de aposentadoria.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**Art. 1º. EXONERAR** a pedido por motivo de aposentadoria, a partir do dia 04 de abril de 2016, Pedro Gonçalves de Oliveira, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 230-1, RG nº 7.200.352-7 - SSP/PR.**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**Art. 3º.** Que o Departamento de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

Carlópolis, 08 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID

Prefeito Municipal

Publicado por:

Margareth Nogueira

Código Identificador:AF01B5B7**EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.356**

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI Nº 1.275, DE 06/04/2016, DECRETA:**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2016, no valor de R\$ 316.634,18 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:**12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES****12.001 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER****27.812.0341.2429 – Construção, Reforma e Adequação de Imóveis e Espaços Públicos**

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Conta 02049 – Fonte 00770 – R\$ 243.750,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**12.001 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER****27.812.0341.2429 – Construção, Reforma e Adequação de Imóveis e Espaços Públicos**

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Conta 00656 – Fonte 00000 – R\$ 72.884,18

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior serão utilizadas as formas constantes no artigo 43, parágrafo 1.º, Incisos I, II e III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:**a) Superávit Financeiro:**

Saldo financeiro disponível em na conta 647042-9 junto a Caixa Econômica Federal no valor total de R\$ 121.875,00

b) Excesso de Arrecadação:

Receita: 2.4.7.1.99.99.05.01 - Conv. 785033/2013/ME/CAIXA – Reforma e Melhorias do Estádio Municipal – FR 770 - R\$ 121.875,00

c) Anulação de Dotação:**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****06.003 – ATENDIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC****10.302.0342.2452 – Teto MAC – Média e Alta Complexidade**

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 00260 – Fonte 00000 – R\$ 72.884,18

Art. 3º - Fica acrescentada nos anexos do Plano Plurianual, Lei Municipal 1173/2013 de 03 de dezembro de 2013, nos programas descritos abaixo as metas discriminadas no artigo 1.º deste lei:

PROGRAMA	ACRESCENTAR	REDUZIR
0341	316.634,18	
0342		72.884,18

Art. 4º - Fica acrescentada no Anexo Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas na Lei Municipal n.º 1.257/2015 de 03 de dezembro de 2015, nas ações descritas abaixo as metas discriminadas no artigo 1.º desta lei:

Projeto/Atividade	ACRESCENTAR	REDUZIR
2404	316.634,18	
2452		72.884,18

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 07 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID

Prefeito Municipal

Publicado por:

Margareth Nogueira

Código Identificador:4F7B1B77**EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.357**

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no

Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI Nº 1.276, DE 06/04/2016, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2016, no valor de R\$ 700.015,24 (setecentos mil, quinze reais e vinte e quatro centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

11.001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

15.391.0341.2429 – Construção, Reforma e Adequação de Imóveis e Espaços Públicos

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Conta 02053 – Fonte 00771 – R\$ 682.500,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

11.001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

15.391.0341.2429 – Construção, Reforma e Adequação de Imóveis e Espaços Públicos

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Conta 00616 – Fonte 00000 – R\$ 17.515,24

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior serão utilizadas as formas constantes no artigo 43, parágrafo 1º, Incisos I, II e III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

a) Superávit Financeiro:

Saldo financeiro disponível na conta 647040-2 junto a Caixa Econômica Federal no valor total de R\$ 341.250,00.

b) Excesso de Arrecadação:

Receita: 2.4.7.1.99.99.07.03 – Conv. 784072/2013 – Construção Portal e Pavimentação Polidétrica – FR 769 – R\$ 341.250,00.

c) Anulação de Dotação:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

11.001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

15.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade / Departamento

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 00598 – Fonte 00000 – R\$ 17.515,24

Art. 3º - Fica acrescentada nos anexos do Plano Plurianual, Lei Municipal 1173/2013 de 03 de dezembro de 2013, nos programas descritos abaixo as metas discriminadas no artigo 1º deste lei:

PROGRAMA	ACRESCENTAR	REDUZIR
0341	700.015,24	
0331		17.515,24

Art. 4º - Fica acrescentada no Anexo Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas na Lei Municipal n.º 1.257/2015 de 03 de dezembro de 2015, nas ações descritas abaixo as metas discriminadas no artigo 1º desta lei:

Projeto/Atividade	ACRESCENTAR	REDUZIR
2429	700.015,24	
2403		17.515,24

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 07 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID

Prefeito Municipal

Publicado por:

Margareth Nogueira

Código Identificador:9FB5DF59

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.358

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI Nº 1.277, DE 06/04/2016, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2016, no valor de R\$ 452.596,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

14.001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

20.608.0341.2420 – Incentivos e Promoção da Atividade Agropecuária

4.4.90.52.00.00 – Maquinas e Equipamentos

Conta 00830 – Fonte 00000 – R\$ 120.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

14.001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

20.608.0341.2420 – Incentivos e Promoção da Atividade Agropecuária

4.4.90.52.00.00 – Maquinas e Equipamentos

Conta 02043 – Fonte 00776 – R\$ 225.346,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

14.001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

20.608.0341.2420 – Incentivos e Promoção da Atividade Agropecuária

4.4.90.52.00.00 – Maquinas e Equipamentos

Conta 02047 – Fonte 00772 – R\$ 107.250,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior serão utilizadas as formas constantes no artigo 43, parágrafo 1º, Incisos II e III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

a) Excesso de Arrecadação:

Receita: 2.4.7.1.99.99.14.01 - Convênio Aquisição Caminhão para Transporte Agrícola - CEF 647052-6 FR 772 – R\$ 107.250,00

Receita: 2.4.7.1.99.99.14.02 - Conv. 005683/2016 Aquisição Pá Carregadeira – R\$ 225.346,88

b) Anulação de Dotação:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.003 – ATENDIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

10.302.0342.2452 – Teto MAC – Média e Alta Complexidade

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 00260 – Fonte 00000 – R\$ 120.000,00

Art. 3º - Fica acrescentada nos anexos do Plano Plurianual, Lei Municipal 1173/2013 de 03 de dezembro de 2013, nos programas descritos abaixo as metas discriminadas no artigo 1º deste lei:

PROGRAMA	ACRESCENTAR	REDUZIR
0341	452.596,00	
0342		120.000,00

Art. 4º - Fica acrescentada no Anexo Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas na Lei Municipal n.º 1.257/2015 de 03 dezembro de 2015, nas ações descritas abaixo as metas discriminadas no artigo 1.º desta lei:

Projeto/Atividade	ACRESCENTAR	REDUZIR
2420	452.596,00	
2452		120.000,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 07 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID

Prefeito Municipal

Publicado por:

Margareth Nogueira

Código Identificador:A1BF4EA6

EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO Nº 3.360/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 3.271/2015 e dá outras providências.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que houve a erro no tocante às disposições dos artigos 3º e 6º do Decreto 3.271/2015, quando de sua publicação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificada a redação dos artigos 3º e 6º Decreto 3.271/2015 para neles constar a seguinte redação

“Art. 3º - A área correspondente às vias públicas, num total de 10.367,63 m², bem como à área institucional, num total de 322,25 m², passam a integrar o patrimônio do Município de Carlópolis/PR, conforme o projeto aprovado”.

“Artigo 6º – A título de caução, como garantia de execução das obras de infraestrutura de responsabilidade da empreendedora, ficam caucionados e constrictos os seguintes lotes, para as seguintes etapas e obras:

I)- Piqueteamento das quadras e lotes, abertura de ruas: **Lote 04 da Quadra 07;**

II- Rede de galerias pluviais: **Lotes 05, 06 e 07 da Quadra 07;**

III- Guias, sarjetas e pavimento asfáltico: **Lotes 01, 02, 03 e 04 da Quadra 04;**

IV)- Rede de energia elétrica, iluminação pública e arborização: **Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da Quadra 05.**

V- Água fria (água potável): **Lotes 01 e 02 da Quadra 02.**

VI - Esgoto Sanitário: **Lotes 03 e 04 da Quadra 02”.**

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Carlópolis, 08 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID

Prefeito Municipal

Publicado por:

Margareth Nogueira

Código Identificador:3C2906A0

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA DECRETO 029/2016

SÚMULA: Estabelece ponto facultativo o 22 de Abril de 2016.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o dia 22 de Abril de 2016 considerado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do município, com exceção das Unidades de Saúde Municipais 24 horas (Pronto Atendimento) e demais Serviços essenciais;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em 04 de Abril de 2016.

Publicado por:

Monica Aparecida Maciel

Código Identificador:645BD291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 139/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

Processo: 3615/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo - Secretaria Municipal de Obras e Viação - Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Contratada: MZ Brasil Indústria de Máquinas Ltda ME, CNPJ nº 11.089.285/0001-03.

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de um veículo automotor da espécie de carga, tipo triciclo, equipado de forma específica com equipamentos para execução de obras de demarcação viária, com tinta a frio a base de resina acrílica retrorrefletorizada com aplicação simultânea de tinta e microesferas de vidro e pintura a cal de forma mecanizada e por aspersão.

Valor: R\$ 128.000,0 (Cento e vinte e oito mil reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1389/2015, sob as rubricas nº 19.01.26.782.0049.2090.449052; Desdobramento 40.00; e, Fonte de Recurso 3.501.

Prazo: O prazo de vigência da presente ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Local e data da assinatura: Colombo, 07 de abril de 2016.

Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Publicado por:

Carlos Antônio Dallsuanna

Código Identificador:8A18DBCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 128/2016 – PREGÃO 026/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Cestas Básicas, vinculado a Secretaria Municipal Assistência Social e Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Colombo / PR.

Contratante: Município de Colombo / Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Governo.

Contratada: Rede Compre Bem Eireli - CNPJ n.º 04.725.386/0001-50.

Valor: R\$ 147.880,00 (Cento e quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais).

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n.º. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Vigência: 04 de abril de 2016 a 03 de abril de 2017.

Assinaturas: Maria da Silva Souza e Luiz Gilberto Pavin.

Colombo, 04 de abril de 2016.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:27986B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 129/2016 – CONCORRÊNCIA
PÚBLICA 04/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação, de vias públicas municipais nas regiões dos bairros “Jardim Monte Castelo e Jardim dos Eucaliptos”, sem o fornecimento de material de aplicação direta, conforme especificações do Termo de Referência Anexo V.

LOTE 01 - PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS DA REGIÃO DO JARDIM MONTE CASTELO.

Valor: R\$ 730.343,75 (setecentos e trinta mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação / Agnaldo Aparecido dos Santos.

Contratada: RMDK Construção Civil Ltda. ME., inscrita no CNPJ sob nº 02.170.661/0001-90.

Prazos: O prazo de execução dos serviços será de **12 (doze) meses**.
O prazo de vigência do contrato será de **16 (dezesesseis) meses** contados a partir da assinatura.
Data: 05 de abril de 2016

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:948D95C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 130/2016 – CONCORRÊNCIA
PÚBLICA 04/2016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação, de vias públicas municipais nas regiões dos bairros “Jardim Monte Castelo e Jardim dos Eucaliptos”, sem o fornecimento de material de aplicação direta, conforme especificações do Termo de Referência Anexo V. do edital.

– LOTE 02 - PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS DA REGIÃO DO JARDIM DOS EUCALIPTOS.

Valor: R\$ 730.343,75 (setecentos e trinta mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação / Agnaldo Aparecido dos Santos.

Contratada: RMDK Construção Civil Ltda. ME. inscrita no CNPJ sob nº 02.170.661/0001-90.

Prazos: O prazo de execução dos serviços será de **12 (doze) meses**.
O prazo de vigência do contrato será de **16 (dezesesseis) meses** contados a partir da assinatura.
Data: 05 de abril de 2016

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:54CE4017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 31/2016

Processo:	6831/2016 - Dispensa 31/2016
Partes:	Município de Colombo/PR, JORGE DE FRANÇA. CPF: 428.950.499-04.
Objeto:	Referente Locação de imóvel situado a Rodovia Mauro Bernardo Camargo (Rodovia as Uva), nº 3221- Barracão B - Jardim São Marcos - Colombo/PR destinadas às Instalações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental do Município.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R\$ 120.496,80(cento e vinte mil e

	quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos.).
Embasamento Legal:	Inciso X, Artigo 24 - Lei nº. 8.666/93
Data	08/04/2016.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:18541AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de empresa através de Sistema de Registro de Preços para execução de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas do município de Colombo, realizando varrição, capina, roçada, plantio de mudas (árvores, flores e grama) e demais serviços de jardinagem em praças, parques, jardins, ruas, avenidas, passeios, logradouros e prédios públicos, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII) que integra o edital.

Data: 27 de abril de 2016 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 08 de abril de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:A1DB7B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016

Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de telas mosquiteiras nas cozinhas das unidades de ensino municipais, vinculado a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Colombo / PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

Data: 28 de abril de 2016 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 08 de abril de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:7DA4348D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA

O Município de Colombo, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, INTIMA, a K2 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.488.195/0001-15, exauridos os prazos para apresentação da defesa preliminar, bem como, para o adimplemento

do valor da multa decorrente da lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 0042 – SÉRIE A em decorrência do cometimento de infração ambiental, nos termos do art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 c/c artigos 66 e 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008 – referentes a movimentação de solo e aterro e supressão de vegetação (pirizal) em Área de Preservação Permanente, sem autorização do órgão ambiental competente.

Fixa-se o Prazo de 05 (cinco dias) contados da data de publicação deste Edital para que efetue o recolhimento do valor da multa administrativa imposta que incide em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), equivalentes a 58,44 UFC's (cinquenta e oito unidades fiscais de Colombo e quarenta e quatro décimos).

O não pagamento da multa no prazo estipulado implicará em inscrição em dívida ativa do valor correspondente, sem prejuízo de medidas judiciais cabíveis.

Publicado por:

Hugo Somaio Neves

Código Identificador:EE8A3C7C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 2712/2016

Súmula: Dispõe sobre a criação e implantação do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Colorado, Estado do Paraná, define suas atribuições e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal do Transporte Escolar.

Art. 2º São atribuições do Comitê Municipal do Transporte Escolar:

I - Analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo data, rota de transporte escolar, o número de alunos não atendidos, justificativas para asfaltas e situações quanto à reposição de faltas (ANEXO I), que deverão ser encaminhados aos NREs, com parecer do Comitê.

II - Verificar a correta aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar.

III - Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar.

IV - Verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando os problemas identificados ao NRE respectivo, para que as autoridades constituídas adotem providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário.

Parágrafo único. O presente Comitê, em cumprimento ao contido na Resolução nº 777/2013 – GS/SEED, não é gestor nem administrador dos recursos do Transporte Escolar. Seu papel é acompanhar e fiscalizar a gestão dos recursos em relação ao recebimento e correta aplicação, verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando os problemas e irregularidades identificados, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário.

Art. 3º O Comitê Municipal do Transporte Escolar obedecerá aos seguintes critérios de composição:

I - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente, da Secretaria Municipal de Educação;

II - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente, dos Diretores da Rede Estadual de Ensino;

III - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente, dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;

IV - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente, dos Pais de Alunos.

§1º A indicação dos representantes do Comitê do Transporte Escolar, realizar-se-á mediante reunião em cada segmento e deverá ser registrado em Ata, com a nomeação do representante e seu suplente.

§2º Os representantes do Comitê do Transporte Escolar terão mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período.

§3º O Comitê do Transporte Escolar será regido por 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice Presidente, eleitos pelos membros do Comitê, podendo ser reeleito uma única vez, no prazo estabelecido no § anterior.

§4º A escolha do Presidente do Comitê deverá recair entre os representantes previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo.

§5º Em caso de renúncia, afastamento ou vacância do cargo de Presidente, a qualquer título, o Vice-Presidente imediatamente assumirá a Presidência, para completar o período restante do respectivo mandato.

§6º Os representantes deverão ser apresentados ao Poder Executivo, para que seja realizada a nomeação, mediante edição e publicação de ato específico para esse fim.

§7º A atuação dos membros do Comitê não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.

§8º O Comitê não contará com estrutura administrativa própria, cabendo ao Município, garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Comitê.

§9º A criação do Comitê deverá ser publicada no órgão municipal respectivo e também em Diário Oficial do Estado do Paraná, e cópias dessas publicações devem ser encaminhadas para a Coordenação do Transporte Escolar da Superintendência do Desenvolvimento Educacional – SUDE/SEED.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Colorado PR, 08 de Abril de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito

Publicado por:

Alexandre Cesar Breschiliare

Código Identificador:2FDBCD93

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2016-PMC

CONTRATANTE: Município de Colorado, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Brasil, nº 1250, Centro, Colorado, Paraná, Cep 86.690-000, inscrito no CGC/MF nº 76.970.326/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Joaquim Horácio Rodrigues, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.696.965-9 e do CPF/MF nº 718.770.889-00, e **CONTRATADA: GB FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.**

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E RECAPE EM CBUQ

CNPJ: 22.792.503/0001-80

VALOR: R\$ 2.320.000,00 (Dois milhões trezentos e vinte mil reais).

As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão a conta 11.002.15.451.0017.1.001 – Construção e Recapeamento Asfáltico.

Prazo de execução: 210 dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGENCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Março de 2016.

FORO: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

Colorado, 29 de março de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito

Publicado por:

Alexandre Cesar Breschiliare

Código Identificador:B2173556

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2016

DISPENSA: Nº 023/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGUROS DE VEÍCULOS, TIPO SEGURO TOTAL PARA O VEÍCULO

MERCEDEZ BENZ 415 CD SPRINTER, ANO 2015 MODELO 2016, DIESEL, PLACA BAH 5578/PR, CHASSI 8AC906633GE114889 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS.
VALOR TOTAL: R\$ 3.635,68 (TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

CNPJ: 61.198.164/0001-60.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2.016.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Município efetuará o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, por meio de depósito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA, mediante recebimento da Nota Fiscal/recibo pelo Departamento de Compras do Município.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Total R\$
09.001.10.301.0007.2024	Desenvolver as Atividades de Atenção à Saúde	33.3.90.39.00 reduzido 288 (Fonte 01303)	3.635,68

Colorado - PR, 18 de Março de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito

Publicado por:

Alexandre Cesar Breschiliare

Código Identificador:25949375

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 145/2016

CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

INEXIGIBILIDADE: Nº 016/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO

CONTRATADO: ANTONIO GERALDO MENDONÇA.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO EM GERIATRIA, PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO, CONFORME O CHAMAMENTO PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº 001/2016.

VALOR MENSAL: R\$ 13.100,00 (Treze Mil e Cem Reais).

VALOR TOTAL: R\$ 117.900,00 (Cento e Dezessete Mil e Novecentos Reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor
09.001.10.301.0007.2.024	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE.	3.3.90.34.00.00.00	117.900,00
TOTAL			R\$ 117.900,00

Vigência: _ 09 (nove) meses

Colorado - PR, 06 de Abril de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito

Publicado por:

Alexandre Cesar Breschiliare

Código Identificador:814CED50

LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E RECAPE EM CBQU

VENCEDOR:

GB FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

CNPJ 22.792.503/0001-80

VALOR: R\$ 2.320.000,00 (Dois milhões trezentos e vinte mil reais).

Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** ao proponente a **GB FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**

Colorado-PR, 28 de Março de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito

Publicado por:

Alexandre Cesar Breschiliare

Código Identificador:1B7674C3

LICITAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 023/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGUROS DE VEÍCULOS, TIPO SEGURO TOTAL PARA O VEÍCULO MERCEDEZ BENZ 415 CD SPRINTER, ANO 2015 MODELO 2016, DIESEL, PLACA BAH 5578/PR, CHASSI 8AC906633GE114889 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.

VENCEDOR: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS.

CNPJ: 61.198.164/0001-60.

VALOR: R\$ 3.635,68 (TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Município efetuará o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, por meio de depósito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA, mediante recebimento da Nota Fiscal/recibo pelo Departamento de Compras do Município.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS. CNPJ: 61.198.164/0001-60.**

Colorado-PR, 18 de Março de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito

Publicado por:

Alexandre Cesar Breschiliare

Código Identificador:97CC1D93

LICITAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 025/2016.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CILINDRO EMPRESTADO COM ENTREGA PARCELA DA PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS CARENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO ALTO ALEGRE.

CONTRATADO: OXIFLEX GASES INDUSTRIAIS LTDA.

VALOR: R\$ 34.110,10 (trinta e quatro mil cento e dez reais e dez centavos).

CNPJ: 12.645.220/0001-51

PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO**, para a contratação por DISPENSA prevista no Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, do procedimento baseado ao proponente **OXIFLEX GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

Colorado - PR, 06 de Abril de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:101D125B

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 020/2016.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ACOLHER A FAMÍLIA DA MUNICÍPE GISELA APARECIDA DE CASTRO SILVA, ATINGIDA PELAS FORTES CHUVAS DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE COLORADO.

LOCADOR: ADALGISA BARROS DE SANTANA.

CPF: 659.780.809-68.

VALOR PARCELA: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS) REAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos) Reais.

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **NELSON RODRIGUES DOS SANTOS**.

Colorado-PR, 21 de Março de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:CA15572F

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM GERIATRIA PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO, CONFORME O CHAMAMENTO PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº 001/2016.

CONTRATADO: ANTONIO GERALDO MENDONÇA.

CPF: 445.536.177-49

VALOR MENSAL: R\$ 13.100,00 (Treze Mil e Cem Reais).

VALOR TOTAL: R\$ 117.900,00 (Cento e Dezessete Mil e Novecentos Reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **ANTONIO GERALDO MENDONÇA**.

Colorado-PR, 04 de Abril de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:9D3CCA27

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2016.

OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESAS REFERENTE À LICENÇA DE EXECUÇÃO PÚBLICA DE OBRAS MUSICAIS, LITEROMUSICAIS E DE FONOGRAMAS JUNTO AO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD.

VENCEDOR: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD.

CNPJ: 00.474.973/0001-62

VALOR: R\$ 7.545,37 (SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD - CNPJ: 00.474.973/0001-62**.

Colorado-PR, 01 de Março de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:AB446E90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA DE GOVERNO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE CONTENDA-PR CRIADO PELA LEI Nº 647/95
RESOLUÇÃO 04 /2016

Súmula: Aprova o Plano de Ação do Incentivo ao Programa Família Paranaense de Assistência Social 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 664 de 18.05.1995 e considerando a deliberação da plenária do dia 08/04/2016,
RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Incentivo ao Programa Família Paranaense de Assistência Social 2016, a ser aplicado segundo as prioridades estabelecidas no plano de ação, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contenda, 08 de abril de 2016.

MARIA HELENA BERNARDINO VENDRAMIN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Patricia Fiatkoski Bosi
Código Identificador:563FC348

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 004/2016 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ADERIR AO PROJETO DE CAMPANHA DE
RECOLHIMENTO DE LIXO ELETRÔNICO

LEI Nº 004/2016

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao Projeto de Campanha de Recolhimento de Lixo Eletrônico e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** por proposta do Poder Executivo Municipal e eu, **JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a aderir ao Projeto de Campanha de Recolhimento de Lixo Eletrônico através de Termo de Parceria a ser firmado com **RECICLATECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, visando à implementação de ações de reciclagem e coleta de lixo eletrônicos, através da implantação e instalação de pontos de coletas e de entregas voluntárias, com encaminhamento para empresas de reciclagem, em um trabalho conjunto do setor público e privado, numa ação de responsabilidade sócio - ambiental, no âmbito do Município de Doutor Ulysses, nos termos da minuta em anexo.

Parágrafo único - O presente Projeto reger-se-á pela Lei Federal nº 6.938/81 que instituiu a (Política Nacional do Meio Ambiente), Lei

Federal nº 12.305/2010 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução Conama nº 275/99 e 401/2008.

Art. 2º As despesas orçamentárias correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis. (08.04.2016)

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

Publicado por:

José Paulo Bitencourt

Código Identificador:4E207515

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOUTOR ULYSSES-PR - RESOLUÇÃO Nº03/2016**

Súmula: Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social I

O Conselho Municipal de Assistência Social de Doutor Ulysses-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de 1995 e atendendo as normativas,

Resolve:

Art 1º: Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social I;
Art 2º: Esta resolução entra em vigor após sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

Doutor Ulysses, 06 de Abril de 2016

SENI DE ANDRADE

Presidente do CMAS

Publicado por:

José Paulo Bitencourt

Código Identificador:E60B349C

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOUTOR ULYSSES-PR - RESOLUÇÃO Nº04/2016**

Súmula: Aprovação do Plano de Ação 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Doutor Ulysses-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de 1995 e atendendo as normativas,

Resolve:

Art 1º: Fica aprovado o Plano de Ação 2016 do Piso Paranaense de Assistência Social;
Art 2º: Esta resolução entra em vigor após sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

Doutor Ulysses, 06 de Abril de 2016

SENI DE ANDRADE

Presidente do CMAS

Publicado por:

José Paulo Bitencourt

Código Identificador:9F311C10

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOUTOR ULYSSES-PR - RESOLUÇÃO Nº05/2016**

Súmula: Incentivo Família Paranaense III

O Conselho Municipal de Assistência Social de Doutor Ulysses-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de 1995 e atendendo as normativas,

Resolve:

Art 1º: Fica aprovado o Termo de adesão ao Incentivo Família Paranaense III;
Art 2º: Aprova-se o Plano de Ação 2016 do Incentivo Família Paranaense III;
Art 3º: Esta resolução entra em vigor após sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

Doutor Ulysses, 06 de Abril de 2016

SENI DE ANDRADE

Presidente do CMAS

Publicado por:

José Paulo Bitencourt

Código Identificador:8AB9F451

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 063/2016 - INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE
COORDENAÇÃO E CONTROLE DA DENGUE**

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 95.422.911/0001-13

Institui o Comitê Municipal de Coordenação e Controle, para o enfrentamento da Dengue, do Virus Chinkungunya e do Zika Virus.

O Prefeito do Município de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Coordenação e Controle, para o enfrentamento da Dengue, do Virus Chinkungunya e do Zika Virus, que funcionará na Sede da Secretaria de Municipal de Saúde de Doutor Ulysses.

Art. 2º O objetivo do Comitê Municipal de Coordenação e Controle, para o enfrentamento da Dengue, do Virus Chinkungunya e do Zika Virus é gerenciar e monitorar a intensificação das ações de mobilização e combate ao mosquito *Aedes aegypti*, para o enfrentamento da Dengue, do Virus Chinkungunya e do Zika Virus.

Art. 3º O Comitê Municipal de Coordenação e Controle será composta por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:

Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Sec. Municipal de Agricultura
Sec. Municipal de Educação
Sec. Municipal de Saúde
Sec. Municipal de Meio Ambiente
Sec. Municipal de Des. Urbano e Paisagismo
Sec. Municipal de Assistência Social
Sec. Municipal de Obras
Sec. Municipal de Finanças
Sec. Municipal de Administração
Câmara de Vereadores
Conselho Municipal de Saúde - CMS

§ 1º As entidades convocadas deverão apresentar indicação, cada um, um representante titulares e um suplente.

§ 2º Poderão ser convidados para integrar o Comitê Municipal de Coordenação e Controle representantes de outros órgãos federais, estaduais e municipais e de organizações da sociedade civil.

§ 3º- Os representantes de que trata este artigo serão indicados pelos titulares dos órgãos.

Art. 4º Para atingir o objetivo de que trata o art. 2º, o Comitê Municipal de Coordenação e Controle, deverá:

I - definir diretrizes para intensificar a mobilização e o combate ao mosquito *Aedes aegypti* em todo território municipal, além de consolidar e divulgar informações sobre as ações e os resultados obtidos;

II - coordenar as ações dos órgãos municipais que irão compor o Comitê Municipal de Coordenação e Controle, no que se refere a disponibilização de recursos humanos, insumos, equipamentos e apoio técnico e logístico, em articulação com órgãos Federais, estaduais, municipais e entes privados envolvidos;

- monitorar os procedimentos adotados para intensificar as ações de mobilização e combate ao mosquito *Aedes aegypti*, e

- propor aos órgãos competentes estudos e medidas para alcançar o objetivo definido no art. 2º

Art. 5º A participação no Comitê Municipal de Coordenação e Controle será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Doutor Ulysses, 08 de abril de 2016

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Paulo Bitencourt

Código Identificador:ED4CB262

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 064/2016 - INSTITUI A SALA MUNICIPAL DE
COORDENAÇÃO E CONTROLE PARA O
ENFRENTAMENTO DA DENGUE**

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 95.422.911/0001-13

DECRETO Nº 064/2016

Institui a Sala Municipal de Coordenação e Controle, para o enfrentamento da Dengue, do Virus Chinkungunya e do Zika Virus.

O Prefeito do Município de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Sala Municipal de Coordenação e Controle, para o enfrentamento da Dengue, do Virus Chinkungunya e do Zika Vírus, que funcionará na Sede da Secretaria de Municipal de Saúde de Doutor Ulysses.

Art. 2º O objetivo da Sala Municipal de Coordenação e Controle, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chinkungunya e do Zika Vírus é gerenciar e monitorar a intensificação das ações de mobilização e combate ao mosquito *Aedes aegypti*, para o enfrentamento da Dengue, do Virus Chinkungunya e do Zika Vírus.

Art. 3º A Sala Municipal de Coordenação e Controle será composta por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:

Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Sec. Municipal de Agricultura
Sec. Municipal de Educação
Sec. Municipal de Saúde
Sec. Municipal de Meio Ambiente
Sec. Municipal de Des. Urbano e Paisagismo
Sec. Municipal de Assistência Social
Sec. Municipal de Obras
Sec. Municipal de Finanças
Sec. Municipal de Administração
Câmara de Vereadores
Conselho Municipal de Saúde - CMS

§ 1º As entidades convocadas deverão apresentar indicação, cada um, um representante titulares e um suplente.

§ 2º Poderão ser convidados para integrar a Sala Municipal de Coordenação e Controle representantes de outros órgãos federais, estaduais e municipais e de organizações da sociedade civil.

§ 3º- Os representantes de que trata este artigo serão indicados pelos titulares dos órgãos.

Art. 4º Para atingir o objetivo de que trata o art. 2º, a Sala Municipal de Coordenação e Controle, deverá:

I - definir diretrizes para intensificar a mobilização e o combate ao mosquito *Aedes aegypti* em todo território municipal, além de consolidar e divulgar informações sobre as ações e os resultados obtidos;

II - coordenar as ações dos órgãos municipais que irão compor a Sala Municipal de Coordenação e Controle, no que se refere a disponibilização de recursos humanos, insumos, equipamentos e apoio técnico e logístico, em articulação com órgãos Federais, estaduais, municipais e entes privados envolvidos;

- monitorar os procedimentos adotados para intensificar as ações de mobilização e combate ao mosquito *Aedes aegypti*, e

- propor aos órgãos competentes estudos e medidas para alcançar o objetivo definido no art. 2º

Art. 5º A participação na Sala Municipal de Coordenação e Controle será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Doutor Ulysses, 08 de abril de 2016

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Paulo Bitencourt

Código Identificador:F57DCE04

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO 001/2011 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2016**

CNPJ – 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, convoca o candidato para comparecer munidos dos documentos previstos no edital de regulamentação do concurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis improrrogavelmente, conforme discriminação abaixo:

GRUPO III		
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
444	José Augusto Ribeiro Hoffman	Guardião

O não comparecimento no prazo fixado, sem justa justificativa, implicará na eliminação do candidato, sendo compreendido como desistente.

Gabinete do senhor Prefeito Municipal, edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, 07 de Abril de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:59B421B4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 044/2016 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA
OUTRA PROVIDENCIAS

Exercício: 2016
Decreto nº 44/2016 de 10/03/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2015 de 14/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.18.541.0025.2.054.		Manutenção da Secretária Municipal de Meio Ambiente	
330 - 4.4.90.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
Total Suplementação:			10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.18.541.0025.2.054.		Manutenção da Secretária Municipal de Meio Ambiente	
329 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Redução:			10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, em 10 de março de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:83F8C12F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 026/2016

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 026/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão

Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 026/2016:

Vencedor: CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR - MINI MERCADO

Valor Global: R\$ 10.985,70

Vencedor: FEDACZ & CIA LTDA.

Valor Global: R\$ 2.016,50

Vencedor: MARIANO IVASKO & CIA LTDA

Valor Global: R\$ 31.243,50

Vencedor: OSMAIR RODRIGUES - ME

Valor Global: R\$ 56.744,10

Vencedor: P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor Global: R\$ 63.583,50

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de abril de 2016.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:3DB22123

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 026/2016

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 026/2016

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 026/2016, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR - MINI MERCADO

Valor Global: R\$ 10.985,70

Vencedor: FEDACZ & CIA LTDA.

Valor Global: R\$ 2.016,50

Vencedor: MARIANO IVASKO & CIA LTDA

Valor Global: R\$ 31.243,50

Vencedor: OSMAIR RODRIGUES - ME

Valor Global: R\$ 56.744,10

Vencedor: P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor Global: R\$ 63.583,50

Fernandes Pinheiro, em 08 de abril de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:E1B52943

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 028/2016

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 028/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto AQUISIÇÃO DE CAMISETAS SERIGRAFADAS, pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 028/2016:

Vencedor: SUPERA UNIFORMES IND. E COM. TEXTIL
Valor Unitário: R\$ 8,20
Valor Global: R\$ 41.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de abril de 2016.

OZIEL NEIVERT
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:9583E976

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO **ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 028/2016**

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 028/2016**

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 028/2016, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: SUPERA UNIFORMES IND. E COM. TEXTIL
Valor Unitário: R\$ 8,20
Valor Global: R\$ 41.000,00

Fernandes Pinheiro, em 08 de abril de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
 Pregoeira

Publicado por:
 Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:BEDE80FF

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA 068/2016**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de ZELADORA

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a Sra. **MARLY APARECIDA PORTES DOS SANTOS DA CRUZ**, portadora do RG N.º 6.247.855-1/ PR, do cargo de ZELADORA do Município de General Carneiro, por motivo de sua aposentadoria.

Esta portaria entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 08 de Abril de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8A4521EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA 069/2016**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de COORDENADOR DE ORÇAMENTO

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, o Sr. JOAO LEOCADIO DE OLIVEIRA, portador do RG N.º 5.703.907-8 / PR, do cargo de COORDENADOR DE ORÇAMENTO do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 08 de abril de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F16D4F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA 070/2016**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de COORDENADOR DE CADASTRO TECNICO IMOBILIARIO

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a Sra. SALETE ZOTTI, portadora do RG N.º 4.293.001-6 / PR, do cargo de COORDENADOR DE CADASTRO TECNICO IMOBILIARIO do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 08 de abril de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4D613B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA 071/2016**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a Sra. GABRIELA GIOTTO, portadora do RG N.º 10.448.613-4 / PR, do cargo de COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 08 de abril de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:AA900B3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 072/2016**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de COORDENADOR DE PROJETOS AMBIENTAIS

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a Sra. PAMELLA CALISTO, portadora do RG N.º 9.684.318-6 / PR, do cargo de COORDENADOR DE PROJETOS AMBIENTAIS do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 08 de abril de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DEE73EEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 073/2016**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de COORDENADOR DE REFLORESTAMENTO

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, o Sr. WALDEMIRO BUENO DE CAMARGO, portador do RG N.º 4.470.581 / PR, do cargo de COORDENADOR DE REFLORESTAMENTO do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 08 de abril de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5B9F8976

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 074/2016**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de COORDENADOR DE INDUSTRIA E COMERCIO

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, o Sr. FLORIANO PODGURSKI, portador do RG N.º 1.028.713-8 / PR, do cargo de COORDENADOR DE INDUSTRIA E COMERCIO do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 08 de abril de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A9573DC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 075/2016**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de COORDENADOR DE ESTRADAS VICINAIS

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, o Sr. WALDEMIRO BUENO DE CAMARGO, portador do RG N.º 4.470.581 / PR, ao cargo de COORDENADOR DE ESTRADAS VICINAIS do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 09 de abril de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2911BA4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 076/2016**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de COORDENADOR DE ATENDIMENTO MEDICO

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, o Sr. JOAO LEOCADIO DE OLIVEIRA, portador do RG N.º 5.703.907-8 / PR, ao cargo de COORDENADOR DE ATENDIMENTO MÉDICO do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 09 de abril de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:0F3B3065**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 077/2016**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de
COORDENADOR DE REFLORESTAMENTOJOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL,
DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de
suas atribuições legais**RESOLVE****NOMEAR**, o Sr. FLORIANO PODGURSKI, portador do RG N.º
1.028.713-8 / PR, ao cargo de COORDENADOR DE
REFLORESTAMENTO do Município de General Carneiro.Esta portaria entrará em vigor nesta data de acordo com sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 09 de abril de
2016.**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:FF4EC3FA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 078/2016**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de
COORDENADOR DE ATENDIMENTO A
CRIANÇA E A FAMÍLIAJOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL,
DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de
suas atribuições legais**RESOLVE****NOMEAR**, a Sra. SALETE ZOTTI, portador do RG N.º 4.293.001-6/
PR, ao cargo de COORDENADOR DE ATENDIMENTO A
CRIANÇA E A FAMÍLIA do Município de General Carneiro.Esta portaria entrará em vigor nesta data de acordo com sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 09 de abril de
2016.**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:D3F9E28F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 079/2016**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de
COORDENADOR DE PROJETOS AMBIENTAISJOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL,
DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de
suas atribuições legais**RESOLVE****NOMEAR**, a Sra. GABRIELA GIOTTO, portadora do RG N.º
10.448.613-4/ PR, ao cargo de COORDENADOR DE PROJETOS
AMBIENTAIS do Município de General Carneiro.Esta portaria entrará em vigor nesta data de acordo com sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 09 de abril de
2016.**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:A7C51951**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 080/2016**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de
COORDENADOR DE SERV. AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTOJOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL,
DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de
suas atribuições legais**RESOLVE****NOMEAR**, a Sra. PAMELA CALISTO, portadora do RG N.º
9.684.318-6/ PR, ao cargo de COORDENADOR DE SERV.
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO do Município
de General Carneiro.Esta portaria entrará em vigor nesta data de acordo com sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 09 de abril de
2016.**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:D33A7AD9**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ****CODESA – CIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E
SANEAMENTO S/A
NOTAS EXPLICATIVAS****NOTA 01 – Contexto Operacional**CODESA – Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e
Saneamento S/A, empresa de economia mista, com sede em Goioerê,
Estado do Paraná, criada pelas Leis n.ºs. 300 e 315 de 17 e 21 de julho
de 1967, respectivamente, com a finalidade de administrar o Fundo de
Saneamento, Urbanização e desenvolvimento, sendo as obras de
saneamento, pavimentação asfáltica, meio-fio, sarjetas, galerias de
águas pluviais e exploração da Pedreira Municipal.**NOTA 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis**As demonstrações Contábeis foram estruturadas de acordo com as
normas contábeis de uso comum no País, obedecendo à Lei 6.404, de
15 de dezembro de 1976 e, alterações posteriores.**NOTA 03 – Apuração do Resultado**A apuração do Resultado é registrada de acordo com o Regime de
Competência.**NOTA 04 – Capital Social**

A composição do Capital Social é a seguinte:

DESCRIÇÃO	2012	2013
Valor Integralizado	120.000,00	120.000,00
Valor de cada Quota-Parte	0,23	0,23
Número de Quota-Parte	516.581	516.581
Número de Acionistas	117	117

O capital social subscrito e integralizado é de R\$. 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) e está dividido em 516.581 ações ordinárias nominativas, sendo que a Prefeitura Municipal de Goioerê possui 263.484 (duzentas e sessenta e três mil, quatrocentas e oitenta e quatro) ações, equivalentes a R\$. 61.206,45 (sessenta e um mil, duzentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), ou seja, 51,01% (cincoenta e um vírgula zero um por cento) das ações, o restante do capital está dividido entre os demais acionistas (116).

NOTA 05 – Prejuízos Acumulados

O prejuízo geral expresso na Demonstração do Resultado do Exercício é diferente do prejuízo constante no Balanço Patrimonial, pois este segundo foi apurado e ajustado mensalmente.

NOTA 06 – Realizável a Curto Prazo – Quotas de Asfalto

A composição dos créditos com quotas de asfalto é a seguinte:

	R\$. 1,00	
CONTAS	2012	2013
Ailton Rodrigues	320,00	320,00
Alex Paranduc	1.620,00	1.620,00
Antonio Aparecido Zago	5.051,54	5.051,54
Aparecido Soares	560,00	560,00
Construtora Vilarc Ltda	2.220,38	2.220,38
Itaeté Construtora de Obras Ltda	300,00	300,00
Izael de Oliveira Santos	1.516,69	1.516,69
João Claro da Silva	774,40	774,40
Luiz Pereira da Silva	255,00	255,00
MAS Engenharia e Empreendim.	1.835,12	1.835,12
Margarida Severiano dos Santos	250,00	250,00
Moacir Lustosa	1.232,50	1.232,50
Odair José de Souza	326,00	326,00
Osmarina dos Santos Barbieri	1.200,00	1.200,00
Prefeitura Municipal de Goioerê	56.610,51	56.610,51
Vandiel Carreão	300,00	300,00
TOTAL	74.372,14	74.372,14

NOTA 07 – Realizável a Curto Prazo - Clientes

A composição dos créditos com clientes é a seguinte:

	R\$. 1,00	
CONTAS	2012	2013
Alberto Y.Okamoto	125,00	125,00
Coagel Coop.Agroindustrial Ltda	588,00	588,00
Construtora S Ltda	2.520,00	2.520,00
Construtora Weiller Ltda	590,00	590,00
Depósito Japurá	520,00	520,00
Depósito Verdes Campos	496,00	496,00
Germano e Germano Ltda	974,00	974,00
José Madeira M.Fernandes	600,00	600,00
Maria Lucinete Vivan	720,00	720,00
Prefeitura Municipal de Goioere	9.295,00	9.295,00
Prefeitura Municipal de Janiópolis	2.076,00	2.076,00
TOTAL	18.504,00	18.504,00

NOTA 08 – Duplicatas a Pagar

A composição dos débitos com duplicatas a pagar é o seguinte:

	R\$. 1,00	
CONTAS	2012	2013
Bonadio e Favarão Ltda	186,70	186,70
Industria Mecânica Ângelo Ltda	10.126,00	10.126,00
Instalcampo-Mat.Elétricos Ltda	2.689,00	2.689,00
IOB-Informações Objetivas	266,00	266,00
Nova União Pneus e Recap.Ltda	2.798,50	2.798,50
TOTAL	16.066,20	16.066,20

NOTA 09 – Fornecedores

A composição dos débitos com fornecedores é a seguinte:

	R\$. 1,00	
CONTAS	2012	2013
Armazém Santa Luzia Ltda	6.180,50	6.180,50
Germano e Germano Ltda	9,45	9,45
Betunel Ind e Com. Ltda	8.592,12	8.592,12

Petrobrás Distribuidora S/A	11.520,00	11.520,00
Greca Distrib.de Asfalto	4.638,06	4.638,06
PL. Fundação e Serviços Ltda	686,50	686,50
Com.de Borrachas e Correias Ltda	728,00	728,00
Maroneze e Franco Ltda	399,00	399,00
Campusmorão Construções Ltda	6.813,00	6.813,00
Egon Kubitz & Cia Ltda	6.287,40	6.287,40
Bradal Recapagem de Pneus Ltda	640,00	640,00
Guavibel Dist.Peças Tratores	1.750,00	1.750,00
Umucampo Com.Peças Tratores	3.604,40	3.604,40
Auto Mec.e Ind.Constante Ltda	1.735,50	1.735,50
TOTAL	53.583,93	53.583,93

Goioerê - PR, 31 de dezembro de 2013.

AGILSON FLAUSINO DA SILVA

Diretor Presidente

NILTON LIMA DA COSTA

TC-CRC-PR. 024.884/O-5

Publicado por:

Ellen Karine Gomes de Oliveira

Código Identificador:BAAE257D

CODESA – CIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO S/A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2012	31/12/2013
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	-
Pavimentação Asfáltica	-	-
Vendas de Pedras	-	-
Serviços Prestados	-	-
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-
PASEP	-	-
ICMS s/Vendas	-	-
COFINS	-	-
INSS	-	-
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	-	-
(-)CUSTOS	-	-
Custos de Produção	-	-
Custos dos Serviços Prestados	-	-
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	-	-
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	-	-
Despesas com Pessoal	-	-
Despesas Administrativas	-	-
Despesas Operacionais	-	-
Despesas Financeiras	-	-
(+)OUTRAS RECEITAS	-	-
Receitas Eventuais	-	-
Juros Recebidos	-	-
PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO	-	-

Goioerê - PR, 31 de dezembro de 2013.

AGILSON FLAUSINO DA SILVA

Diretor Presidente

NILTON LIMA DA COSTA

TC-CRC-PR. 024.884/O-5

Publicado por:

Ellen Karine Gomes de Oliveira

Código Identificador:74E4CAE2

CODESA – CIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO S/A DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO 2013

Método Indireto	
1-Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Prejuízo Líquido do Exercício	0,00
Ajustes para Conciliar o Resultado às Disponibilidades Geradas pelas atividades operacionais	
Depreciação e Amortização	0,00
Variação nos Ativos e Passivos	
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Redução Contas a Receber	0,00
Aumento Estoques	0,00
Redução no Realizável a Longo Prazo	0,00
Aumento em Fornecedores	0,00
Redução das Obrigações Trabalhistas	0,00

Redução dos Encargos Sociais a Recolher	0,00
Aumento das Obrigações Tributárias	0,00
Redução em Contas a pagar	0,00
Aumento do Passivo Não Circulante	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas pelas Atividades Operacionais	0,00
2-Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	
Compras de Imobilizado	0,00
Empréstimos Tomados	0,00
Pagamentos e Empréstimos	0,00
Recebimentos por Vendas de Ativos Permanentes	0,00
Recebimento de Lucros e Dividendos	0,00
Disponibilidades Líquidas Aplicadas na Atividade de Investimentos	0,00
3-Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	
Integralização de Capital	0,00
Pagamentos de Lucros	0,00
Pagamentos de Capital Social	0,00
Empréstimos Tomados	0,00
Pagamentos de Empréstimos	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas pelas Atividades de Financiamentos	0,00
4-Redução das Disponibilidades	0,00
No Início do Período	1.865,11
No Final do Período	1.865,11

Goioerê - PR, 31 de dezembro de 2013.

AGILSON FLAUSINO DA SILVA

Diretor Presidente

NILTON LIMA DA COSTA

TC-CRC-PR. 024.884/O-5

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:2E667189

CODESA – CIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO S/A BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial		
	12/2013	12/2012
ATIVO	122.559,01	122.559,01
ATIVO CIRCULANTE	104.161,42	104.161,42
DISPONIBILIDADES	1.865,11	1.865,11
CAIXA GERAL	1.861,61	1.861,61
Caixa	1.861,61	1.861,61
BANCOS C/MOVIMENTO	3,50	3,50
Banco Itaú S.A	0,17	0,17
Banco Itaú S.A II	3,33	3,33
CREDITOS	102.296,31	102.296,31
DUPLICATAS A RECEBER	92.876,14	92.876,14
Quotas de Asfalto	74.372,14	74.372,14
Compradores	18.504,00	18.504,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	9.420,17	9.420,17
ICMS a Recuperar	9.420,17	9.420,17
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.397,59	18.397,59
DIR. REAL. APOS EX. SEG	6.071,22	6.071,22
EMPRESTIMO COMPULSORIO	6.071,22	6.071,22
Compulsório a Eletrobrás	6.071,22	6.071,22
IMOBILIZADO	12.326,37	12.326,37
BENS DEPRECIÁVEIS	301.022,21	301.022,21
Veículos	8.461,15	8.461,15
Móveis e Utensílios	6.971,36	6.971,36
Maquinas e Equipamentos	178.278,56	178.278,56
Instalações	30.159,50	30.159,50
Móveis e Utensílios IPC/90	2.195,50	2.195,50
Instalações Dif. IPC/90	1.399,45	1.399,45
Maquinas e Equipamentos Dif. IPC/90	51.290,90	51.290,90
Veículos Dif. IPC/90	8.442,28	8.442,28
Casas Residenciais	3.877,11	3.877,11
Casas Residenciais Dif. IPC/90	3.895,46	3.895,46
Apar. e Equipamentos Telef.	2.014,02	2.014,02
Apar. e Equipamentos Telef. Dif. IPC/90	11,26	11,26
Terrenos	321,38	321,38
Terrenos Dif. IPC/90	322,91	322,91
Direitos Uso L.Telefonica	2.170,64	2.170,64
Direitos Uso L.Telefonica Dif. IPC/90	130,31	130,31
Obras Cíveis	1.080,42	1.080,42
(-)DEPREC.ACUMULADAS	-288.695,84	-288.695,84
Deprec.s/Veículos	-8.461,15	-8.461,15
Deprec.s/M. e Utensílios	-5.729,75	-5.729,75
Deprec.s/Maq.Equipamentos	-178.278,56	-178.278,56
Deprec.s/Instalações	-30.159,50	-30.159,50
Deprec.s/M. e Utensílios Dif. IPC/90	-1.873,22	-1.873,22
Deprec.s/ Instalações Dif. IPC/90	-1.399,45	-1.399,45
Deprec. s/ Maq. Equip. Dif. IPC/90	-49.169,27	-49.169,27

Deprec. s/Veículos Dif. IPC/90	-8.442,28	-8.442,28
Deprec. s/ Casas Residenciais	-1.548,02	-1.548,02
Deprec. s/Casas Resid. Dif. IPC/90	-1.555,33	-1.555,33
Deprec.s/ Apare. e Equip. Telefônicos	-1.456,97	-1.456,97
Deprec. s/ Apr. Equip. Telefônicos Dif. IPC/90	-11,26	-11,26
Deprec. s/ Obras Cíveis	-611,08	-611,08
TOTAL DO ATIVO	122.559,01	122.559,01
PASSIVO	-122.559,01	-122.559,01
PASSIVO CIRCULANTE	-1.747.383,22	-1.747.383,22
OBRIGACOES	-1.747.383,22	-1.747.383,22
FORNECEDORES	-53.583,93	-53.583,93
Armazém Santa Luzia Ltda	-6.180,50	-6.180,50
Germano e Germano Ltda	-9,45	-9,45
Betunel Ind. Com. Ltda	-8.592,12	-8.592,12
Bradal Rec. de Pneus Ltda	-640,00	-640,00
Petrobras Dist. S.A	-11.520,00	-11.520,00
Greca Dist. de Asfalto	-4.638,06	-4.638,06
PL Fundação e Serv. Ltda	-686,50	-686,50
Com. de Borrachas e Correias Ltda	-728,00	-728,00
Maroneze e Franco Ltda	-399,00	-399,00
Campus Mourao Construtora Ltda	-6.813,00	-6.813,00
Egon Kubtz & Cia Ltda	-6.287,40	-6.287,40
Guavibel Dist. Peças Tratores	-1.750,00	-1.750,00
Umucampo Com. Peças e Tratores	-3.604,40	-3.604,40
Auto Mec e Ind. Constante Ltda	-1.735,50	-1.735,50
OBRIGACOES TRABALHISTAS	-1.355,43	-1.355,43
Honorários da Diret. a Pagar	-1.355,43	-1.355,43
ENCARGOS SOC. A RECOLHER	-1.480.434,86	-1.480.434,86
I.N.S.S. a Recolher	-1.285.342,76	-1.285.342,76
F.G.T.S. a Recolher	-115.187,17	-115.187,17
Contrib.Sindl.a Recolher	-2.618,35	-2.618,35
SAT a Recolher	-37.741,38	-37.741,38
PASEP a Recolher	-38.344,23	-38.344,23
Rev. Salar. a Recolher	-1.200,97	-1.200,97
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-188.569,48	-188.569,48
ICMS a Recolher	-29.357,18	-29.357,18
COFINS a Recolher	-149.285,30	-149.285,30
Contrib.Social a Recolher	-603,23	-603,23
I.R.P.J. a Recolher	-3.999,90	-3.999,90
I.S.S.Q.N a Recolher	-98,67	-98,67
I.R.F. a Recolher	-5.225,20	-5.225,20
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	-23.439,52	-23.439,52
Contas a Pagar	-2.812,02	-2.812,02
Duplicatas a Pagar	-16.066,20	-16.066,20
Contas Correntes	-2.772,02	-2.772,02
Honor. Advocatícios a Pagar	-1.789,28	-1.789,28
PASSIVO A DESCOBERTO	1.624.824,21	1.624.824,21
CAPITAL SOCIAL	-120.000,00	-120.000,00
CAPITAL SOCIAL NACIONAL	-120.000,00	-120.000,00
Capital Social	-120.000,00	-120.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	-54.236,38	-54.236,38
RESERVAS	-54.236,38	-54.236,38
Reservas de Capital	-17.080,62	-17.080,62
Reservas de Lucros	-32.681,50	-32.681,50
Reservas Legal	-4.474,26	-4.474,26
LUCROS/PREJ./ACUMULADOS	9.060,59	1.799.060,59
LUCROS/PREJUÍZOS	1.799.060,59	1.799.060,59
/-/Prejuízos Acumulados	1.799.060,59	1.799.060,59
TOTAL DO PASSIVO	-122.559,01	-122.559,01

Goioerê - PR, 31 de dezembro de 2013.

AGILSON FLAUSINO DA SILVA

Diretor Presidente

NILTON LIMA DA COSTA

TC-CRC-PR. 024.884/O-5

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:0AD3E5BE

GABINETE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 013/2.015

ASSESSORIA DE GABINETE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 013/2.015 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor Luiz Roberto Costa, de outro lado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê,

representado pelo Senhor Moacir Fortis, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o convênio nº. 013/2.015, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Clausula Décima Terceira – Da Vigência.

Cláusula Segunda – A Vigência do Termo de Convênio nº. 013/2.015 celebrado entre o município de Goioerê e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê fica prorrogada para o dia 13 de junho de 2016.

Cláusula terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do convênio nº. 013/2.015 ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Goioerê, 04 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal
Concedente

MOACIR FORTIS

APAE
Tomador

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:8CC4202A

GABINETE

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 011/2.015

ASSESSORIA DE GABINETE

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 011/2.015 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – GOIOERÊ – PARANÁ, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor Luiz Roberto Costa, de outro lado a Aldeias Infantil SOS Brasil – Goioerê – Paraná, representado pelo Senhor José Rodrigues Gonçalves, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o convênio nº. 011/2.015, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Clausula Terceira – Do Valor e da Clausula Décima Terceira – Da Vigência.

Cláusula Segunda – O Valor global do Termo de Convênio nº. 011/2.015 celebrado entre o município de Goioerê e a Aldeias Infantil SOS Brasil – Goioerê – Paraná fica ajustado para R\$-116.580,00 (cento e dezesseis mil, quinhentos e oitenta reais) e a vigência fica prorrogada para o dia 31 de Dezembro de 2016.

Cláusula terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do convênio nº. 011/2.015 ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Goioerê, 06 de Abril de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal
Concedente

JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES

Aldeias Infantis SOS Brasil – Goioerê - Paraná
Tomador

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:C20F5C77

SECRETARIA DA FAZENDA DECRETO Nº. 5.284/2.016

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.374/2015 de 23 de Dezembro de 2015 e dá outras providências

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 109.900,00 (cento e nove mil e novecentos reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

1500-SECRETARIA DE CULTURA	
1501-DEPARTAMENTO DE CULTURA	
1501.13.392.0037.2.106-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.36.602-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.F.-FONTE 1000	R\$. 109.900,00
TOTAL	R\$. 109.900,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

1500-SECRETARIA DE CULTURA	
1501-DEPARTAMENTO DE CULTURA	
1501.13.392.0037.2.106-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.39.603-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R\$. 90.000,00
4.4.90.51.604-OBRA E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R\$. 19.900,00
TOTAL	R\$. 109.900,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 08 de Abril de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:58BF67A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 105/2015

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	FORNECEDOR
01	CARTUCHO COMPATÍVEL P/ HP (CP1160, 610C, 640C, 656C, 2250u, 2500u, 2500p, 2600u, 2600p, 2650p) - Nº 14 – PRETO – TECTONER	04 Unid	39,50	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA - EPP
02	CARTUCHO COMPATÍVEL P/ HP (3910, 3920, 3930, 3940) - Nº 21 – PRETO – TECTONER	04 Unid	39,50	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA - EPP
03	CARTUCHO COMPATÍVEL P/ HP (3910, 3920, 3930, 3940) - Nº 22 – COLORIDO – TECTONER	04 Unid	57,00	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA - EPP
04	CARTUCHO COMPATÍVEL P/ HP (3320, 3420, 3425, 3535, 3550, 3650, 3740, 3845) - Nº 27 PRETO – TECTONER	04 Unid	49,50	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA - EPP
05	CARTUCHO COMPATÍVEL P/ HP (3320, 3420, 3425, 3535, 3550, 3650, 3740, 3745, 3845) - Nº 28 COLORIDO – TECTONER	04 Unid	62,30	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA - EPP
06	CARTUCHO COMPATÍVEL P/ HP (600C, 640C, 656C, 2250u, 2500u, 2500p, 2600u, 2600p, 2650p) - Nº 14 – PRETO – TECTONER	02 Unid	40,00	TECTONER

	660C, 660Cse, 670C, 670TV, 672C, 680C, 682C, 690C, 692C, 693C, 694C, 695C, 697C) - Nº 29 – PRETO – TECTONER			RECARGA DE TONER LTDA – EPP
07	CARTUCHO COMPATÍVEL P/ HP (820C, 850C, 870C, 870Cse, 870Cxi, 1000se, 1100, 1100C, 1150) - Nº 41 – COLORIDO – TECTONER	02 Unid	67,00	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
08	CARTUCHO COMPATÍVEL P/ HP (1600C, 1600CM, 1600CN, 1100C, 6122, 6127, 9300, 930C, 950C, 960C, 970Cxi, 990 Cxi, 1220C, 1000, 820C, 850C, 870C, 870Cse, 870Cxi, 1000se, 1000Cxi, 820Cse, 820Cxi, 855Cse, 855Cxi, 710C, 712C, 720C, 722C, 830C, 832C, 880C, 882C, 890Cse, 890Cxi, 895Cse, 895Cxi, 1120C, 1120Cse, 1120Cxi, 1125C) - Nº 45 – PRETO – TECTONER	02 Unid	50,00	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
09	CARTUCHO COMPATÍVEL P/ HP (350C, 350Cbi, 600C, 660C, 660Cse, 670C, 670TV, 672C, 680C, 682C, 690C, 692C, 693C, 694C, 695C, 697C, 610C, 640C, 656C, Apollo 2100u, 2150u, 2200u, 2250u, 2500u, 2500p, 2600u, 2600p, 2650p) - Nº 49 – COLORIDO – TECTONER	02 Unid	60,00	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA - EPP
10	CARTUCHO COMPATÍVEL P/ HP (5440, 7850, PSC 1510) - Nº 92 – PRETO – TECTONER	02 Unid	57,70	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
11	CARTUCHO COMPATÍVEL P/ HP (5440, 7850, PSC 1510) - Nº 93 – COLORIDO – TECTONER	02 Unid	61,50	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
12	CARTUCHO COMPATÍVEL P/ HP MULTIFUNCIONAL - Nº 74 PRETO – TECTONER	02 Unid	52,00	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
13	CARTUCHO COMPATÍVEL P/ HP MULTIFUNCIONAL - Nº 75 COLORIDO – TECTONER	02 Unid	60,50	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
14	CARTUCHO COMPATÍVEL P/HP BLACK PRINT CORTRIDG CC 640 W (60) – PRETO – TECTONER	04 Unid	58,00	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
15	CARTUCHO COMPATÍVEL P/HP TRI-COLOR PRINT CORTRIDG CC 643 W(60) – COLORIDO – TECTONER	04 Unid	71,50	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
16	REMANUFATURA DO TONER 2612 A - INCLUSO TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO – TECTONER	480 Serv	41,00	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
17	REMANUFATURA DO TONER 7115 A - INCLUSO TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO – TECTONER	60 Serv	41,00	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
18	REMANUFATURA DO TONER CB 435 A - INCLUSO TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO – L. MAQ	160 Serv	35,50	V. S. SANTOS & ALMEIDA - ME
19	REMANUFATURA DO TONER CB 540 A - C/ TROCA DE CHIP E PEÇAS SE NECESSÁRIO – TECTONER	12 Serv	54,50	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
20	REMANUFATURA DO TONER CB 541 A - C/ TROCA DE CHIP E PEÇAS SE NECESSÁRIO – TECTONER	12 Serv	54,50	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
21	REMANUFATURA DO TONER CB 542 A - C/ TROCA DE CHIP E PEÇAS SE NECESSÁRIO – TECTONER	12 Serv	54,50	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
22	REMANUFATURA DO TONER CB 543 A - C/ TROCA DE CHIP E PEÇAS SE NECESSÁRIO – TECTONER	12 Serv	55,00	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
23	REMANUFATURA DO TONER CB 85 A - INCLUSO TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO – TECTONER	460 Serv	38,00	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
24	REMANUFATURA DO TONER DA MAQ XEROX SHARP AL 1642 CS – TECTONER	10 Serv	79,90	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
25	REMANUFATURA DO TONER LEXMARK E-120 - INCLUSO TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO – L. MAQ	40 Serv	44,50	V. S. SANTOS & ALMEIDA - ME
26	REMANUFATURA DO TONER ML - D 2850 B - C/ TROCA DE CHIP E PEÇAS SE NECESSÁRIO – L. MAQ	40 Serv	62,50	V. S. SANTOS & ALMEIDA - ME
27	TONER COMPATÍVEL P/ HP LASER JET CB 435 A – TECTONER	12 Unid	57,60	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
28	TONER COMPATÍVEL CB 85 A - P/ HP LASER JET M1212nf MFP – TECTONER	40 Unid	57,60	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
29	TONER COMPATÍVEL CB 540 A - P/ HP COLOR LASER JET CP 1215 – TECTONER	02 Unid	90,00	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
30	TONER COMPATÍVEL CB 541 A - P/ HP COLOR LASER JET CP 1215 – TECTONER	02 Unid	90,00	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
31	TONER COMPATÍVEL CB 542 A - P/ HP COLOR LASER JET CP 1215 – TECTONER	02 Unid	90,00	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
32	TONER COMPATÍVEL CB 543 A - P/ HP COLOR LASER JET CP 1215 – TECTONER	02 Unid	90,00	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
33	TONER COMPATÍVEL ML - D 2850 B, COMPATÍVEL C/ IMPRESSORA ML - 2850 / 2850 D/ 2851 / 2851 ND / 2850 A. – TECTONER	02 Unid	115,00	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
34	TONER COMPATÍVEL P/ HP 7115 A – TECTONER	08 Unid	60,40	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
35	TONER COMPATÍVEL P/ HP LASER JET 1020, 3050, 1015 - Nº 2612 – A – TECTONER	30 Unid	57,00	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
36	TONER COMPATÍVEL P/ HP LEXMARK E-	02 Unid	88,50	TECTONER

	120 – TECTONER			RECARGA DE TONER LTDA – EPP
37	TONER P/ XEROX SHARP AL 1642 CS - 220 GR CADA – TECTONER	01 Unid	90,00	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 08 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Município de Goioerê

ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE

Tectoner Recarga de Toner LTDA – EPP

VALDECI SULINO DOS SANTOS

V. S. Santos & Almeida LTDA - ME

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:6F21AD81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 5.285/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: DECRETA

ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido em 01 de Abril de 2016, a senhora FERNANDA DOS SANTOS LEMES, portadora do RG. nº. 9.437.337-9 SSP/PR., do cargo de Agente Comunitário de Saúde, aprovada em processo seletivo com admissão em 12-06-2013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.

ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 01 de Abril de 2016, o cargo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste decreto, contratada pelo Regime Celetista.

Artigo 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Abril de 2016.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 08 DE ABRIL DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:85E2EBB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 212/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê-PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº.020/2015 de 21 de Dezembro de 2015.

DECIDE:

Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora MEIRE DE OLIVEIRA MACEDO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 01 de abril de 2016 e encerrando-se em 29 de junho de 2016, período com admissão em 01-12-1987 prestando serviços na Escola Municipal Ladislau Schicorski - Educação Infantil e Ensino Fundamental, lotada

na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, referente ao terceiro quinquênio 2008/2013.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 08 DE ABRIL DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ellen Karine Gomes de Oliveira

Código Identificador:FA60EBD5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 004/2.016**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Convocar o candidato abaixo, aprovado em Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2015, para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 3 (três) dias úteis (11 a 13 de abril de 2016), munido dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

PROTOCOLO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
6956	RONALDO SILVA PONTES	01

Para a nomeação o candidato deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:

Carteira de Trabalho (apenas original),
Carteira de Identidade (03 vias, 01 autenticada),
CPF (03 vias, 01 autenticada),
Título de Eleitor (03 vias, 01 autenticada),
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral (03 vias, 01 autenticada),
Certidão de casamento ou nascimento,
Comprovante de escolaridade (03 vias, 01 autenticada),
Comprovante de Residência,
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos,
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos,
Declaração de matrícula dos filhos acima de 07 (sete) anos,
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias),
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias),
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal. (03 vias),
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime,
01 foto colorida 3x4 recente,
Número de inscrição do PIS/PASEP,
Exame Médico Admissional,
Número da conta da Caixa Econômica Federal,

Goioerê, PR. em, 08 de Abril de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ellen Karine Gomes de Oliveira

Código Identificador:2B5074DB

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº. 03/2016**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Atividades do ano de 2015 e o Plano de Ação para o ano de 2016 da Escola Educação Especial Santa Ana.

O conselho Municipal de Assistência Social do Município de Goioxim –Pr nomeado através do Decreto nº 53/2007 de 01 de Agosto de 2007.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Atividades;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação para o ano de 2016, da Escola de Educação Especial Santa Ana.

Goioxim, 08 de abril de 2016,

MARIA ESMELINDA MARCONDES

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Flávio Balduino Soares

Código Identificador:1B12848D

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº. 02/2016**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e o Plano de Ação referente ao Incentivo Família Paranaense, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o ano de 2016.

O conselho Municipal de Assistência Social do Município de Goioxim –Pr nomeado através do Decreto nº 53/2007 de 01 de Agosto de 2007.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo Família Paranaense III;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação referente ao Incentivo Família Paranaense III, ano de 2016.

Goioxim, 08 de abril de 2016,

MARIA ESMELINDA MARCONDES

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Flávio Balduino Soares

Código Identificador:8603BE05

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 034/2016**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2014, da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: ANTÔNIO AUGUSTO SOBRINHO (ARTISTA)

Objeto do Contrato Original - Termo de Cooperação Técnico-financeira com o artista Antônio Augusto Sobrinho, no valor de até R\$ 1.053,67 (hum mil cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos) mensais, como forma de incentivo e promoção da cultura,

desde que permitida visitação pública ao atelier do referido artista, em período mínimo de 04 (quatro) horas diárias, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência e reajuste do valor do Contrato.

Alteração do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do Contrato em mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01.03.2016 até 01.03.2017.

Do reajuste do valor contratual: A contratante pagará à contratada, pelo período aditado, o valor total máximo de **R\$ 12.644,04 (doze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$ 1.053,67 (um mil, cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos)**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra - PR, 24 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:ADA7F23E

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2016

Pregão Presencial nº 030/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **MACIEL E VASCONCELLOS LTDA - ME**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada, que ficará responsável pela execução dos serviços fotográficos, filmagem e locação de equipamentos, a serem utilizados nos eventos oficiais e nos apoiados pelo Município de Guaíra, Paraná.

Valor Total: R\$ 266.467,49 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Prazo de Vigência: início em 15 de março de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 15 de março de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 15 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:5B1E9341

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2016

Pregão Presencial nº 034/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **M. L. DOS SANTOS MORONI - ME**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada para o fornecimento de Coffee Break, a serem utilizados na realização de eventos promovidos pelo município de Guaíra-PR

Valor Total: R\$ 129.742,20 (cento e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

Prazo de Vigência: início em 17 de março de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 17 de março de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 17 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:15E5E057

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2016

Pregão Presencial nº 035/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **PIANA & PIANA LTDA – EPP**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa especializada para a aquisição de moto bomba e acessórios, os quais serão utilizados nos trabalhos diários das Secretarias deste Município.

Valor Total: R\$ 2.183,83 (Dois mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).

Prazo de Vigência: início em 21 de março de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 21 de março de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 21 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:5B28C6DC

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2016

Pregão Presencial nº 035/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **B.P. DE MATTOS DA ROSA**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente (bobina de papel sulfite base plotter 90 g/m2 e 75 g/m2), os quais serão utilizados nos trabalhos diários das Secretarias deste Município.

Valor Total: R\$3.211,25 (três mil, duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

Prazo de Vigência: início em 21 de março de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 21 de março de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 21 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:F0B97B54

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2016

Pregão Presencial nº 035/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **GRACIELE CRISTIANE NEOTTE**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza (limpa pedras), os quais serão utilizados nos trabalhos diários das Secretarias deste Município.

Valor Total: R\$4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais).

Prazo de Vigência: início em 21 de março de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 21 de março de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 21 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:4CE60C57

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016

Pregão Presencial nº 027/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **JOSE CALIXTO FERNANDES - ME**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada visando o fornecimento de peças e execução de serviços de mão-de-obra, a serem empregados na manutenção dos painéis e tacógrafos dos veículos pertencentes a frota municipal deste Município de Guaíra, conforme normas (artigos 1º e 5º da Lei nº 9.933/1999 c/c item 8 da Resolução Cronômetro nº 011/1988).

Valor Total: R\$ 323.665,60 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 24 de março de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 24 de março de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 24 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:ECE2CDC0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2016

Pregão Presencial nº 045/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **NELSON PEREIRA DE SALES - EPP**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de gêneros alimentícios os quais serão consumidos

durante a organização e execução da Segunda Feira do Leite "Expo Fronteira" que será realizada durante a 40ª Festa das Nações, no Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R\$ 5.149,05 (cinco mil, cento e quarenta e nove reais e cinco centavos).

Prazo de Vigência: início em 31 de março de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 31 de março de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 31 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:A78B5AB9

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 041/2016

Do Edital de Pregão Presencial nº 029/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **ROSINSK, SOUZA E KOBAYASHI LTDA - ME**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para desenvolvimento de diversos tipos de projetos para edificação como: Projeto de Fundações e Estrutural; Projeto de instalações hidráulicas, sanitárias e ETE; Projeto de instalações especiais de telefonia e lógica; Memorial descritivo e caderno de especificações; Cronograma físico-financeiro de execução do projeto e obra e Lista Orçamentária; visando a reforma e ampliação do CMEI Mário José Ferraz, no município de Guaíra-PR.

Valor Total: R\$ 8.016,90 (oito mil dezesseis reais e noventa centavos).

Prazo de Vigência: início em 14 de março de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 14 de março de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 14 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:69DFA27F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 042/2016

Do Edital de Pregão Presencial nº 029/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **TOZZI E CIA LTDA – ME**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para desenvolvimento de Projeto de Prevenção de incêndios; Memorial descritivo e caderno de especificações; Cronograma físico-financeiro de execução do projeto e obra e Lista Orçamentária; visando a reforma e ampliação do CMEI Mário José Ferraz, no município de Guaíra-PR.

Valor Total: R\$ 4.916,87 (Quatro mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos).

Prazo de Vigência: início em 14 de março de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 14 de março de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 14 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:6CD9DC21

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 044/2016

Do Edital de Pregão Presencial nº 024/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **RENGEL & RENGEL LTDA – ME**

Objeto do Contrato: Concessão onerosa de uso de espaço público para a exploração comercial de parque de diversões no evento denominado 40ª. Festa das Nações, a realizar-se nos dias 28 de abril à 01 de maio de 2016, no Centro Náutico e Recreativo Marinas a ser organizada pelo Município de Guaíra como CONCEDENTE que será representado pela CCO – Comissão Central Organizadora constituída pelo Decreto Municipal 277/2015, em área de aproximadamente 6.250 m2.

Valor Total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Prazo de Vigência: início em 21 de março de 2016 e término em 19 de junho de 2016.

Data de Assinatura: 21 de março de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 21 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:D0E06554

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 051/2016

Do Edital de Pregão Presencial nº 046/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **JOSÉ CLAUDINEI A. DE ARAUJO & CIA LTDA - ME**

Objeto do Contrato: concessão onerosa de uso de espaço público para a exploração comercial de espaços gastronômicos e comerciais no evento denominado 40ª. Festa das Nações do Município de Guaíra-PR, a realizar-se nos dias 27 de Abril à 01 de Maio de 2.016, com uma área de aproximadamente de 3.500 m2, no Centro Náutico e Recreativo Marinas a ser organizada pelo Município de Guaíra como CONCEDENTE que será representado pela CCO – Comissão Central Organizadora constituída pelo decreto municipal 277/2015.

Valor Total: R\$ 35.525,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Prazo de Vigência: início em 31 de março de 2016 e término em 19 de junho de 2016.

Data de Assinatura: 31 de março de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 31 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:8171F352

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 048/2016

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **AMOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ**

Objeto do Contrato: Contratação da AMOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, que será responsável pela realização de cursos, os quais serão oferecidos aos professores da rede municipal de ensino, deste município de Guaíra, Paraná.

Valor Total: R\$ 10.645,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Prazo de Vigência: início na data de assinatura do contrato e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 29 de março de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 29 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:69064AAD

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 066/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 030/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 030/2016**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada, que ficará responsável pela execução dos serviços fotográficos, filmagem e locação de equipamentos, a serem utilizados nos eventos oficiais e nos apoiados pelo Município de Guaíra, Paraná. À empresa:

MACIEL E VASCONCELLOS LTDA - ME, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R\$ 266.467,49 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de março de 2016.

Guaíra (PR), 15 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:58F3E60C

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 067/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 029/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 029/2016**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para desenvolvimento de diversos tipos de projetos para edificação como: Projeto de Fundações e Estrutural; Projeto de instalações hidráulicas, sanitárias e ETE; Projeto de instalações especiais de telefonia e lógica; Memorial descritivo e caderno de especificações; Cronograma físico-financeiro de execução do projeto e obra e Lista Orçamentária; visando a reforma e ampliação do CMEI Mário José Ferraz, no município de Guaíra-PR, Paraná. Às empresas:

ROSINSK, SOUZA E KOBAYASHI LTDA - ME, vencedora dos itens 01 e 02, da licitação, com valor total máximo de **R\$ 8.016,90 (Oito mil dezesseis reais e noventa centavos)**.

TOZZI E CIA LTDA – ME, vencedora dos itens 03 e 04, da licitação, com valor total máximo **R\$ 4.916,87 (Quatro mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 15 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:20549D79

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 072/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 034/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 034/2016**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Coffee Break, a serem utilizados na realização de eventos promovidos pelo município de Guaíra-PR. À empresa:

M. L. DOS SANTOS MORONI - ME, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R\$ 129.742,20 (cento e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de março de 2016.

Guaíra (PR), 17 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:4680C08F

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 076/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 035/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 035/2016**, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para a aquisição de moto bomba e acessórios, material de limpeza e material expediente, os quais serão utilizados nos trabalhos diários das Secretarias deste Município - PR. Às empresas:

PIANA & PIANA LTDA - EPP, vencedora global do lote 01 da licitação, com valor total máximo de **R\$ 2.183,83 (Dois mil cento e oitenta e três reais e oitenta e três centavos)**;

B.P. DE MATTOS DA ROSA, vencedora global do lote 02 da licitação, com valor total máximo de **R\$ 3.211,25 (Três mil, duzentos e onze reais e vinte cinco centavos)**.

GRACIELE CRISTIANE NEOTTE, vencedora global do lote 03 da licitação, com valor total máximo de R\$ 4.410,00 (Quatro mil quatrocentos e dez reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de março de 2016.

Guaíra (PR), 21 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:80F72774

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 080/2016

Ementa: HOMOLOGA julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 024/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 024/2016**, que tem como objeto a concessão onerosa de uso de espaço público para a exploração comercial de parque de diversões no evento denominado 40ª. Festa das Nações, a realizar-se nos dias 28 de abril à 01 de maio de 2016, no Centro Náutico e Recreativo Marinas a ser organizada pelo Município de Guaíra como CONCEDENTE que será

representado pela CCO – Comissão Central Organizadora constituída pelo Decreto Municipal 277/2015, em área de aproximadamente 6.250 m2. À empresa:

RENGEL & RENGEL LTDA – ME, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de março de 2016.

Guaíra (PR), 21 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:AA5721BC

COMPRAS E LICITAÇÕES PORTARIA Nº 083/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 027/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 027/2016**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada visando o fornecimento de peças e execução de serviços de mão-de-obra, a serem empregados na manutenção dos painéis e tacógrafos dos veículos pertencentes a frota municipal deste Município de Guaíra, conforme normas (artigos 1º e 5º da Lei nº 9.933/1999 c/c item 8 da Resolução Cronômetro nº 011/1988). À empresa:

JOSE CALIXTO FERNANDES - ME, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R\$ 323.665,60 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de março de 2016.

Guaíra (PR), 24 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:8003D0D2

COMPRAS E LICITAÇÕES PORTARIA Nº 089/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 045/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 045/2016**, que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de gêneros alimentícios os quais serão consumidos durante a organização e

execução da Segunda Feira do Leite "Expo Fronteira" que será realizada durante a 40ª Festa das Nações, no Município de Guaíra-PR. À empresa:

NELSON PEREIRA DE SALES - EPP, vencedora global da Licitação, com valor total máximo de **R\$ 5.149,05 (cinco mil, cento e quarenta e nove reais e cinco centavos)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 31 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:AF80F514

COMPRAS E LICITAÇÕES PORTARIA Nº 090/2016

Ementa: HOMOLOGA julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 046/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 046/2016**, que tem como objeto a concessão onerosa de uso de espaço público para a exploração comercial de espaços gastronômicos e comerciais no evento denominado 40ª. Festa das Nações do Município de Guaíra-PR, a realizar-se nos dias 27 de Abril à 01 de Maio de 2.016, com uma área de aproximadamente de 3.500 m2, no Centro Náutico e Recreativo Marinas a ser organizada pelo Município de Guaíra como CONCEDENTE que será representado pela CCO – Comissão Central Organizadora constituída pelo decreto municipal 277/2015. À empresa concessionária:

JOSÉ CLAUDINEI A. DE ARAUJO & CIA LTDA - ME, vencedora global da licitação, com valor total de **R\$ 35.525,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de março de 2016.

Guaíra (PR), 31 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:4A1C1098

PROJUR PORTARIA Nº 105/2016 DATA: 08.04.2016

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2013008330, 2015000036, 2015001438, 2016000615, 2016000672,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO/FINAL
Aretuza Franzen dos Santos	12.578.270-1	2014/2015	25.04.2016 a 24.05.2016

	SESP/PR		
Carina Finckler	8.774.073-0 SESP/PR	2014/2015	26.04.2016 a 25.05.2016
Claudimir Delfino da Silva	7.098.535-7 SESP/PR	2014/2015	02.05.2016 a 31.05.2016
Heverton Berri	6.963.475-3 SESP/PR	2013/2014	01.04.2016 a 18.04.2016
Marlene Minueza Vormath	8.109.118-9 SESP/PR	2014/2015	02.05.2016 a 31.05.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:0BCCF5A5

PROJUR

PORTARIA Nº 106/2016 DATA: 08.04.2016

Ementa: concede elevação de referência de vencimento ao servidor público municipal, por conclusão de Curso Superior, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247 e considerando o Processo Digital sob o nº 1080/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento ao servidor público municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Jean Ramos Gouveia / Fiscal de Tributos	10.786.344-3 SESP/PR	16	19	01.04.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de abril de 2016.

**Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:81F5D899

PROJUR

DECRETO Nº 143/2016 DATA: 08.04.2016

Ementa: altera Decreto nº 126/2016, substituindo Membro do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guaíra – Paraná - COMSEA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e considerando o Memorando sob o nº 2013000910,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guaíra – Paraná - COMSEA, referente ao Decreto nº 126/2016 de 05.04.2016, conforme segue:

Flavia Leticia Gonçalves Chibinski Dutra – na vaga destinada a Secretária Municipal de Saúde – Titular, em substituição a Servidora Simone de Freitas Mickos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 01.04.2016, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 126/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:57BA0CDB

PROJUR

DECRETO Nº 144/2016 DATA: 08.04.2016

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 03/2016, para os cargos de provimentos efetivos conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que os candidatos a seguir mencionados, não atenderam ao Ato Convocatório de nº 03/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10614 de 09.03.2016 – página C 5 – Caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição 0955 de 09.03.2016, e, ainda, considerando o memorando sob o nº 2013002840,

DECRETA:

Art. 1º Ficam seus nomes transferidos para o final da lista de classificação dos cargos mencionados a seguir, nos termos do Edital nº 01/2013 e do item 5 do Edital de Convocação nº 03/2016.

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
1071765	8º lugar	Felipe Baicere Schmidt Carvalho	Médico Generalista - Saúde da Família
1070932	9º lugar	Pedro Muller	Médico Generalista - Saúde da Família

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:7BB4EC9F

PROJUR

DECRETO Nº 145/2016 DATA: 08.04.2016

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 007/2016 para o cargo de provimento efetivo conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que a candidata a seguir mencionada, não atendeu ao Ato Convocatório de nº 007/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10614 de 09.03.2016 – página C 5- caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição 955 de 09.03.2016, e, ainda, considerando o memorando sob o nº 2013002840,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada como desistente e substituída, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 15.2 do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2015, a candidata a seguir mencionada, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 007/2016 de 08.03.2016:

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
5101	1º lugar	Claudia Eliane Gireli do Gito	Técnico em Segurança do Trabalho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:D6943960

PROJUR

DECRETO Nº 146/2016 DATA: 08.04.2016

Ementa: homologa a Resolução sob o nº 003/2016 de 28.03.2016, da Comissão de Análise e Parecer instituída pela Lei Municipal nº 1.313/2005 e suas respectivas alterações, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 de 26.12.2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 com suas respectivas alterações, e nos termos do Decreto nº 032/2015, e, considerando o memorando sob o nº 2013000402,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução sob o nº 003/2016 de 28 de março de 2016, da Comissão de Análise e Parecer prevista nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 com suas respectivas alterações, e nos termos do Decreto Municipal nº 032/2015, conforme a seguir:

1 - requerimento nº 1446/2015, da parte do produtor rural Sr. AMERI CRISTINA RAUBER, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o número 661.790.689-68, estabelecida na Estrada Para Água Do Bugre, comunidade Água do Bugre município e Guaíra estado do Paraná, que atua em nosso município como produtor rural na produção leiteira, requer a BENEFICIO DE INFRAESTRUTURA NA AQUISIÇÃO DE HORAS MAQUINA E AQUISICAO DE PEDRA BRITA para adequações e melhorias para escoamento da produção na estrada rural Água do Bugre localizada na comunidade da Água do Bugre, valor total do incentivo de R\$ 3.346,44 (Três Mil Trezentos e Quarenta e Seis reais e Quarenta e Seis Centavos) que conforme parecer da SEMAMA sendo 05 h de Moto niveladora Vlr R\$ 966,50, 202 Km de Caminhão Basculante Vlr. R\$ 781,74, 61 Ton. de pedra brita Vlr R\$ 1.598,20. **DEFERIDO.**

2 - requerimento nº 320/2016, da parte do produtor rural Sr. HORACIO BACHEGA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o número 556.971.359-04, estabelecida na Rua Bacheaga, comunidade Vila São Domingos município e Guaíra estado do Paraná, que atua em nosso município como produtor rural na produção olericultura, requer a BENEFICIO DE INFRAESTRUTURA NA AQUISIÇÃO DE HORAS MAQUINA E AQUISICAO DE PEDRA

BRITA para adequações e melhorias para escoamento da produção na estrada rural São Domingos localizada na comunidade de São Domingos, valor total do incentivo de R\$ 2.319,60 (Dois Mil Trezentos e Dezenove Reais e Sessenta Centavos) que conforme parecer da SEMAMA sendo 15 h de Retro Escavadeira Vlr R\$ 2.319,60. **DEFERIDO.**

3- requerimento nº 351/2016, da parte do produtor rural Sra. MARIA LUIZA DE SOUZA LIMA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o número 333.149.429-15, estabelecida na Rua Monjoli, 1086 Centro município e Guaíra estado do Paraná, que atua em nosso município como produtor rural na produção de Piscicultura, requer a BENEFICIO DE INFRAESTRUTURA NA AQUISIÇÃO DE HORAS MAQUINA E AQUISICAO DE PEDRA BRITA para adequações e melhorias para escoamento da produção na estrada rural Água do Taturi Lote Nr. 900 3º Gleba CML, valor total do incentivo de R\$ 9.744,80 (Nove Mil Setecentos e Quarenta e Quatro reais e Oitenta Centavos) que conforme parecer da SEMAMA sendo 07 h de Moto niveladora Vlr R\$ 1.353,10, 05 h De Pá Carregadeira Vlr. 773,20, 750 Kl rodados de Caminhão Basculante Vlr. 2.902,50, 180 Toneladas de Pedra Brita Graduada Vlr. 4.716,00. **DEFERIDO.**

4 - requerimento nº 484/2016, da parte do produtor rural Sr. ALDINADO DE JESUS, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o número 783.877.529-91, estabelecido na Rua Almirante Tamandaré 2265, município e Guaíra estado do Paraná, que atua em nosso município como produtor rural na produção de aviário de corte, requer a BENEFICIO DE INFRAESTRUTURA NA AQUISIÇÃO DE HORAS MAQUINA para adequações e melhorias para escoamento da produção na estrada rural Barro Preto localizada Comunidade do Cruzeiroinho, valor total do incentivo de R\$ 5.144,18 (Cinco Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos) que conforme despacho da SEMAMA sendo 05 h de Moto niveladora Vlr. R\$ 966,50, 600 Km de caminhão basculante Vlr R\$ 2.322,00, 12 h Retro escavadeira Vlr R\$ 1.855,68. **DEFERIDO.**

5 - requerimento nº 619/2016, da parte do produtor rural Sr. SILVANIR ROSSET, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o número 829.508.909-97, estabelecida na Estrada Km 25 comunidade Rancho Alegre no município e Guaíra estado do Paraná, que atua em nosso município como produtor rural na produção leiteira, requer a BENEFICIO DE INFRAESTRUTURA NA AQUISIÇÃO DE HORAS MAQUINA para adequações e melhorias para escoamento da produção na estrada rural Terra Roxa localizada Comunidade da Maracaju dos Gauchos, valor total do incentivo de R\$ 1.546,00 (Um Mil e Quinhentos e Quarenta e Seis Reais) que conforme despacho da SEMAMA, 10 h Retro escavadeira Vlr R\$ 1.546,00. **DEFERIDO.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:B3782BA0

PROJUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2016 REF. CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme edital nº 01/2013, e considerando o memorando sob o nº 2013002840,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2013 e alterações subsequentes, a comparecer no Departamento de

Pessoal desta Municipalidade, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **11/04/2016 a 10/05/2016**, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme segue:

Médico Generalista/Saúde da Família			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
11º lugar	1071874	Carlos Augusto Schreiner	18.01.1988
12º lugar	1071777	Ariane Delai	28.06.1989

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Pessoal munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou **simples, desde que, neste caso, os candidatos apresentem o original para conferência no local da entrega**:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber.
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI - Registro no órgão da classe (quando for o caso);
- VII - Certidão de registro de nascimento ou casamento;
- VIII - Certidão de registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X - Certidão negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XI - Comprovante de escolaridade exigida;
- XII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive quanto ao que dispõe o inciso XI do item 12 do Edital de Abertura nº 001/2013 e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
- XIII - Número do PIS/PASEP/NIT;
- XIV - Comprovante de endereço atualizado.

2.1 - As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2013, o candidato convocado será submetido, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

3.1 - Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, serão entregues ao candidato um questionário e a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados a Comissão de Perícia Médica Oficial, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta dos candidatos convocados. Na mesma oportunidade será informada a data em que os candidatos deverão submeter-se ao exame médico.

3.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

3.3 - A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenham sido nomeado e empossado, poderá ser exonerado do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.

3.4 - O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

3.5 - O candidato considerado inapto nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitar à realização dos mesmos será eliminado do Concurso.

4. A inexistência das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.

5. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso, exceto nos casos de eliminação, conforme constante neste Edital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:CC6F11E9

PROJUR EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2016 REF. CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital de abertura nº 01/2015, e considerando o memorando sob o nº **2013002840**,

RESOLVE:

CONVOCAR a candidata descrita a seguir, aprovada e classificada no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2015 e alterações subsequentes, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Municipalidade, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **11.04.2016 a 10.05.2016**, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munido de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme a seguir:

Cargo de Técnico em Segurança do Trabalho

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
2º lugar	3593	Claudia Martins de Oliveira	06.02.1972

2. A candidata convocada deverá comparecer no Departamento de Pessoal munido dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou **simples, desde que, neste caso, o apresente o original para conferência no local da entrega**:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber.
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI - Registro no órgão da classe (quando for o caso);
- VII - Certidão de registro de nascimento ou casamento;
- VIII - Certidão de registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX - Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
- X - Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
- XI - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- XII - Certidão negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XIII - Comprovante de escolaridade exigida;

XIV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive quanto ao que dispõe a “alínea h” do item 3.1 do Edital de Abertura nº 001/2015 e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;

XV – Número do PIS/PASEP/NIT/NIS;

XVI – Comprovante de endereço atualizado.

2.1 – As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2015, a candidata convocada será submetida, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

3.1 – Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, serão entregues ao candidato um questionário e a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelos candidatos e apresentados a Comissão de Perícia Médica Oficial, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta dos candidatos convocados. Na mesma oportunidade será informada a data em que o candidato deverá submeter-se ao exame médico.

3.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

3.3 - A omissão e/ou negação pelos candidatos de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenham sido nomeado e empossado, poderão ser exonerados dos seus respectivos cargos, observado o contraditório e a ampla defesa.

3.4 - O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

3.5 - O candidato considerado inapto nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitar à realização dos mesmos será eliminado do Concurso.

4. A inexistência das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.

5. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:91E9137D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 045/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Exonerar **APARECIDA PASSARELLI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.021.085-0/PR, do cargo em Comissão de Função de Natureza Administrativa, símbolo CC-05, a partir da presente data.

Revogam-se as demais disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 08 dias do mês de abril de 2016.

JAMIS AMADEU

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Rosicleide da Silva

Código Identificador:478D95D8

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU**

**EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2620/2016**

SÚMULA: Revoga Portaria e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal em Exercício de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a **Portaria n.º 2558/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia de Andrade da Luz

Código Identificador:0ADB650E

**EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 031/2016**

TERMO CONTRATUAL

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniacu/Pr
Contratado (a)	SOLANGE RODRIGUES
Objeto	Contrato Prazo Indeterminado – 40 horas semanais
Data de Admissão	11/04/2016
Cargo	AGENTE DE ENDEMIAS – EDITAL 055/2015
CTPS nº e série	3234574 0050/PR
CBO	515105

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniacu/Pr
Contratado (a)	JOSEMAR RODRIGUES
Objeto	Contrato Prazo Indeterminado – 40 horas semanais
Data de Admissão	11/04/2016
Cargo	AGENTE DE ENDEMIAS – EDITAL 055/2015
CTPS nº e série	3710050 0020/PR
CBO	515105

Guaraniaçu, 11 de Abril de 2016

JURACI RONALDO CAZELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia de Andrade da Luz

Código Identificador:E7EA6460

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA
PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA,
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

O **MUNICÍPIO DE GUARANIACU**, Estado do Paraná, Comunica as Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, que fará realizar licitação na modalidade acima visando aquisição parcelada de material elétrico e serviços de eletricitista para os setores da Administração municipal.

- Data de abertura: 25.04.2016
- Horário: 09:00 h
- Local: Setor de Licitações.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura à Av. Abilon de Souza Naves 394, no horário das 9:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, no site www.guaraniacu.pr.gov.br ou pelo e-mail compras@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 08 de abril de 2016.

LUIZ CARLOS FOGAÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:6A238724

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 085/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

Designa Pregoeiro e equipe de apoio para proceder à realização, processamento e julgamento das licitações, na modalidade Pregão, que venham a ser executadas pelo município de Iguatu.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 005/2006,

DECRETA:

Art.1º Fica DESIGNADO, como PREGOEIRO, o senhor ALEXANDRE AMORIM FELIZARI, RG nº 10.705.485-5 - SSP/PR, CPF nº 095.759.089-02, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, com as atribuições previstas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com equipe de apoio sendo os seguintes servidores:

1. ANA LÚCIA DE SOUZA – RG: 9.475.550-6 – CPF: 066.934.649-71 – Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais;
2. ANTÔNIO MARCOS MARCONDES – RG nº 6.173.094-0 - SSP/PR, CPF nº 897.204.589-68- Cargo: Fiscal de Tributos.

Art. 2º - As licitações em andamento serão executadas na sua totalidade pela comissão nomeada nesse decreto.

Art. 3º - O PREGOEIRO e a equipe de apoio têm as atribuições/poderes de proceder ao processamento, julgamento e demais atos necessários para a realização das licitações na modalidade pregão que vierem a ser realizadas pelo Município de Iguatu.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o Decreto nº 059/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:187AC307

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 086/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo município.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica NOMEADA, Comissão Permanente de Licitação, com atribuições e poderes necessários de acordo com a legislação vigente para o processamento e julgamento das licitações, que venham a ser executadas pelo município de Iguatu, composta dos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

1. ALEXANDRE AMORIM FELIZARI – RG nº 10.705.485-5 - SSP/PR, CPF nº 095.759.089-02 - Cargo: Secretário Municipal de Administração e Planejamento.
2. ANA LÚCIA DE SOUZA – RG: 9.475.550-6 – CPF: 066.934.649-71 – Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais;
3. ANTÔNIO MARCOS MARCONDES– RG nº 6.173.094-0 - SSP/PR, CPF nº 897.204.589-68- Cargo: Fiscal de Tributos.

Art. 2º - As licitações em andamento serão executadas na sua totalidade pela comissão nomeada nesse decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o Decreto nº 060/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:4793E798

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CANCELAMENTO CARTA CONVITE Nº. 002/2016

A Prefeitura Municipal de Iguatu – Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimentos de todos os interessados, que a “CARTA CONVITE Nº. 002/2016” que ocorreu no dia 14 de março de 2016 em sessão pública na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Iguatu, para execução de obra de paisagismo do acesso principal da cidade de Iguatu – PR, não obteve êxito no referido certame por ter comparecido apenas um licitante. Frustrando a competitividade, objetivo da licitação em questão. Para tanto, após análise do procurador jurídico fica decidido pelo CANCELAMENTO da referida carta convite. Considerando que a Prefeitura não tem mais interesse em realizar a contratação, será arquivado o referido processo licitatório.

Iguatu, 25 de março de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:8B766575

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2016 REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 020/2016

Objeto: eventuais aquisições de alimentos panificados, para consumo nos diversos setores.

Data da sessão de abertura: 27/04/2016

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 10.545,00 (Dez mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.

Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail:

adm.iguatu@hotmail.com.

Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 08 de abril de 2016.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
PREGOEIRO

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:9C5BCA74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 251/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO
DE DOENÇA A SERVIDORA ROBERTA
COSTA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de abril de 2016, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROBERTA COSTA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.105.553-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 096.266.339-56, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através da Portaria nº. 363/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de abril de 2016.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 08 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:626A508E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 252/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO
DE DOENÇA A SERVIDORA RENATA
FRANCIELE UDENAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 31 de março de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RENATA FRANCIELE UDENAL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.564.380-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.568.489-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 365/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de março de 2016.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 08 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0D3D13F7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 253/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO
DE DOENÇA A SERVIDORA JOCIELE SILVA
DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de abril de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JOCIELE SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.548.681-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 078.473.769-03, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVEnte DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 746/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de abril de 2016.

**Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 08 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D870CC2A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 254/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA INÊZ BRIZZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 06 de abril de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **INÊZ BRIZZI**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.374.183-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.743.759-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 098/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de abril de 2016.

**Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 08 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D3BC2EF5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 255/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISIANE CONCEIÇÃO DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 31 de março de 2016, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISIANE CONCEIÇÃO DE ANDRADE**, brasileira,

solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.046.486-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.717.039-41, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 095/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de março de 2016.

**Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 08 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A89F16F0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 256/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA INÊZ BRIZZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de abril de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **INÊZ BRIZZI**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.374.183-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.743.759-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 098/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

**Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 08 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0FEB046C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2015-PMI,
PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **J R ALVES SATIM – ME**, com sede a

Rua Professor Olimpio de Oliveira nº. 44, Bairro Floriano, na cidade de Maringá-Pr CEP 87.115-00 Inscrita no CNPJ nº. 12.526.550/0001-28. Representada pela Sra. **Juliana Rosa Alves Satim**, residente e domiciliada a Rua Professor Olimpio de Oliveira nº. 44, Bairro Conj. Res. João de Barro II, na cidade de Maringá-Pr, CEP 87.115-000, portador do RG nº. 8.448.488-1/SSP/PR e CPF. 031.740.999-94.

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 023/2015, decorrente Do pregão presencial 004/2015-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Sexta do referido contrato, fixando novo prazo de vigência, que passa ser 31/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 05 de Abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada:

J R Alves Satim – ME
JULIANA ROSA ALVES SATIM
Representante

Testemunhas:

Nome:
Rg nº:

Nome:
Rg nº:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C764A2E9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 106/2015-PMI, PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **J. C. F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME**, com sede a Rua Ariovaldo Rodrigues Moraes, nº 4998, Jardim Espanha na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 12.232.478/0001-26. Representada pelo Sr. **André Fernando Sachi Marques**, residente e domiciliado, no município de Umuarama, portador do RG nº 19.226.928 SSP/PR E CPF nº 157.891.208-30.

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 106/2015, decorrente da Tomada de Preços nº. 007/2015-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo definir a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, que passa a ser até 31/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 30 de Março de 2016.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada:

J. C. F. Instalações Elétricas LTDA - ME
ANDRÉ FERNANDO SACHI MARQUES
Representante

Testemunhas:

Nome:
Rg nº:

Nome:
Rg nº:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:47433B30

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna publico aos interessados, que será realizada a sessão pública para a abertura da Concorrência nº 002/2015-PMI, PROCESSO: 090/2015, conforme segue:

OBJETO: Lote Único: Contratação de Empresa para Execução da 2ª Etapa de Obra de Ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários, na cidade de Iporã-PR, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro.

Data e Local: A ser realizada no dia 15 de Abril de 2016, às 13:30 horas, na Sala de Reuniões, no Paço Municipal, sito Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do telefone (44)3652-8100.

Iporã/PR., 08 de Abril de 2016.

JOÃO PEDRO GEA MARUCHE

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:921DAE0B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
08.04.2016	FPM	477.050,93
08.04.2016	FUNDEB	33.244,42
08.04.2016	FNS BLATB	31.980,00

Iporã-(PR), 08 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:544FD868

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 020/2016-PMI

PROCESSO Nº 032/2016-PMI

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de materiais gráficos, para atender as secretarias desta municipalidade.

ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: “Proposta e Documentação”, às 08HR30MIN horas do dia 25 de abril de 2016, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R\$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 08 de abril de 2016

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B2099A21

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 021/2016-PMI

PROCESSO Nº 033/2016-PMI

OBJETO: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de locação de caçambas estacionárias para retirada de entulhos.

ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: “Proposta e Documentação”, às 13HR30MIN horas do dia 25 de abril de 2016, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R\$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 08 de abril de 2016

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:48388049

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, Nº
002/2016.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Objeto: Contratação de empresa para Execução de Muro e Grade de fechamento e Pavimentação na Obra da Proinfância – Super Creche, na Rua Antônio Parralego, Centro, no Município de Itambaracá. Em

cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, torna-se público que as empresas MPS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ: 15.251.430/0001-53 e A & B LOPES PLANEJAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 19.182.685/0001-62 foram consideradas Habilitadas para participar da licitação em epígrafe e a empresa CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI, CNPJ: 10.814.967/0001-60, sendo considerada INABILITADA. A Empresa A & B LOPES PLANEJAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 19.182.685/0001-62, foi declarada vencedora do certame, com o valor Global de R\$ 75.944,84 (setenta e cinco mil e novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Itambaracá PR, 08 de abril de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:78099862

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 46/2016 - 10/03/2016 - ERRATA: REPUBLICAÇÃO
POR ERRO DE DIGITAÇÃO

SÚMULA: É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 459.113,48 – (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e treze reais e quarenta e oito centavos).

O Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, JORGE SLOBODA, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1160/2015.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral de Município, no valor de R\$ 459.113,48 – (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e treze reais e quarenta e oito centavos) nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo -

10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura

15.451.1501.1062 - Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

2921 - 00784 - PAM-SEDU/GOV-PAV ASF RECAPE 2013 235.796,38

2922 - 00785 - PAM-SEDU/TRANSF PAV ASFÁLTICA 223.317,10

Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

TOTAL 459.113,48

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação de fontes de recursos conforme segue:

00784 - PAM-SEDU/GOV-PAV ASF RECAPE 2013 235.796,38

00785 - PAM-SEDU/TRANSF PAV ASFÁLTICA 223.317,10

TOTAL 459.113,48

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivai, Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de março de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:D136681F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL 024/2016
- PREGÃO PRESENCIAL 023/2016

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº 024/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Materiais de limpeza e higiene para o desenvolvimento das atividades com as Famílias beneficiários do Programa Bolsa Família atendidos pelo CRAS - Centro de Referência da Assistência Social
Valor máximo: R\$ 20.177,81.
Dotação orçamentária:
0902082430801205333903000777 2510
Sessão de julgamento - data anterior: 11/04/2016 às 13:30 hs.
Sessão de julgamento - nova data: 18/04/2016 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 07 de abril de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:AD52D871

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO
058/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2016

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DAS DATAS DE VIGÊNCIA E DE ASSINATURA
EXTRATO DO CONTRATO 058/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 020/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e § 1º do artigo 14 da Lei Federal 11.947/2009.
OBJETO: Gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a merenda escolar, conforme Chamada Pública 001/2016.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Coodesafi - Cooperativa de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Ivaí.
Valor global: R\$ 50.000,00.
VIGÊNCIA: 06.04.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 05.04.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

COODESAFI - COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE IVAÍ.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:788AB8E7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL 030/2016
- PREGÃO PRESENCIAL 028/2016

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº 030/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Pneus e câmeras de ar para veículos da frota municipal.
Sessão de julgamento - data anterior: 14/04/2016 às 13:30 hs.
Sessão de julgamento - nova data: 19/04/2016 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 08 de abril de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:375935C5

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 071/2016

Súmula: Cancelamento de vantagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica cancelada a gratificação (TIDE) da Servidora **ERICA SCHORNOBAI**, Enfermeira, concedida através do Decreto 014/2015 e alterada pelo Decreto nº 114/2015, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de abril de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:909270A0

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 072/2016

Súmula: Nomeia Secretária de Saúde.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - É nomeada a Senhora **ERICA SCHORNOBAI, RG Nº 65224429 PR**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de abril de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:458FED2F

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 070/2016

Súmula: Nomeia Diretor do Departamento Hospitalar.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - É nomeado o Senhor **OSVALDO MARTINHUK**, RG Nº **6.528.646-7 PR**, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Hospitalar, Símbolo CC6, a partir de 04 de abril de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de abril de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de abril de 2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:EB58ECA4

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 004/2014, realizado para admissão no cargo de **Motorista**, conforme Edital nº 004/2014,

CONVOCA

MARIO BOROCHOK, aprovado pelo Concurso Público nº 004/2014, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rui Barbosa, 632, munido de seus documentos pessoais em horário comercial até o próximo dia 20 de abril de 2016.

O não comparecimento até o prazo fixado, será considerado como desistência perdendo os direitos advindos do Concurso Público.

Ivaí, 08 de abril de 2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:D0F4E02A

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO – 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã – Pr, no uso das atribuições legais e atendendo no art. 165 da Constituição Federal, art. 2º da lei nº 4320/64 e o art. 48 da Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONVOCA

Autoridades, Membros de Conselhos Municipais, Vereadores, Secretários e Comunidade em geral PARA participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para APRESENTAÇÃO e DISCUSSÃO das propostas da lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, que será realizada no dia 14 de abril de 2016, às 10:00 horas, no auditório da Casa de Cultura/Câmara Municipal de Jaguapitã.

Jaguapitã, 08 de abril de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Margarete Gabriel de Oliveira

Código Identificador:81C92CDA

GOVERNO MUNICIPAL OFÍCIO CIRCULAR Nº. 096/2016

Jaguapitã, 08 de abril de 2016.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei nº. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª, o recebimento do recurso financeiro no valor de **R\$ 972,10** (novecentos e setenta e dois reais e dez centavos), recebido em 08/04/2016, referente ao - **PNATE** – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e para a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar, recebido do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, sendo em 2 parcelas de **R\$ 529,12 e R\$ 442,98** cada, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade;

Atenciosamente,

PAULO SERGIO DE LIMA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:92E6A793

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações informa que realizará dia 20/04/2016 licitação nº 03/2016, na modalidade convite, cujo objeto é aquisição de Computadores para suprir as necessidades desta Casa para o ano de 2016, com valor máximo admitido de R\$ 11.640,00 (Onze mil seiscientos e quarenta reais). O edital completo contendo as condições de participação esta disponível para os interessados no endereço eletrônico <http://www.lapa.pr.leg.br>.

Lapa, 06 de abril de 2016.

ANDERSON DROBINIEWSKI SOSSELA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:28F6AF7E

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações informa que realizará dia 28/04/2016 licitação nº 04/2016, na modalidade convite, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de higiene e limpeza para suprir as necessidades desta Casa por um período de 12(doze) meses, com valor máximo admitido de R\$ 52.527,05 (cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e sete reais e cinco centavos) para os três lotes. O edital completo contendo as condições de participação esta disponível para os interessados no endereço eletrônico <http://www.lapa.pr.leg.br>.

Lapa, 06 de abril de 2016.

ANDERSON DROBINIEWSKI SOSSELA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:DDCE0142**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2016**

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo: Contratação de Seguro para três veículos pertencentes a esta Casa de Leis, julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa LOPATA CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - EPP que apresentou o valor de R\$ 3.580,67 (três mil e quinhentos e oitenta reais, e sessenta e sete centavos).

Lapa, 08 de Abril de 2016.

ANDERSON D. SOSSELA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:1AB99A8F**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2016**

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo: contratação de empresa para reforma de janela dos fundos do Plenário desta Casa de Leis, julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA - EPP que apresentou o valor de R\$ 1.274,77 (Um Mil e Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos).

Lapa, 08 de Abril de 2016.

ANDERSON D. SOSSELA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:AAB12E38**GABINETE****LEI Nº 3204, DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder os AUXÍLIOS moradia e ALIMENTAÇÃO aos Médicos do Programa Nacional de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a estender os Auxílios Moradia (Lei Municipal nº 3.171 de 19.02.16) e Alimentação (Lei Municipal nº 3.042 de 29.12.14) concedidos aos médicos vinculados ao Programa mais Médicos, também para os médicos vinculados ao Programa Nacional de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.

Parágrafo único – Cabe à Secretaria Municipal de Saúde a análise para a concessão ou revogação dos benefícios dispostos no caput deste artigo.

Art. 2º - As atividades desempenhadas pelos profissionais no âmbito do Programa Nacional de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade do Governo Federal não criam vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município da Lapa.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Parágrafo único – Em caso de necessidade, o Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 06 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK

Prefeita Municipal

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:389CFA98**GABINETE****LEI Nº 3205, DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar referente aquisição de materiais de consumo e equipamentos para o Pastifício Municipal.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 42.600,00 (Quarenta e Dois Mil e Seiscentos Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

10 – Secretaria de Inclusão e Ação Social	
10.02 – Departamento de Direção Geral da Ação Social	
08.244.0011.2.041 – Serviços de Administração Social	
297: 3.3.90.30.00.00.1000–Material de Consumo.....	R\$ 16.000,00
303: 4.4.90.52.00.00.1000–Equipamentos e Material Permanente....	R\$ 26.600,00
TOTAL.....	R\$ 42.600,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

O Excesso de Arrecadação da fonte 1000.....	R\$ 42.600,00
TOTAL.....	R\$ 42.600,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 06 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK

Prefeita Municipal

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:D0849CE2**GABINETE****LEI Nº 3206, DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de Patrulha Mecanizada.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 292.750,00 (Duzentos e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

13 - Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
13.04 - Departamento de Organização e Desenvolvimento Rural	
20.606.0020.2227- Aquisição de Patrulha Mecanizada (C.R. 1.009.421-78/2013/MAPA)	
3.3.20.93.00.00.3905 - Indenizações e Restituições	R\$ 49.000,00
4.4.90.52.00.00.3905 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 243.750,00
TOTAL.....	R\$ 292.750,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Superávit Financeiro da fonte 905 - conta CEF nº 647.041-3...	R\$ 292.750,00
TOTAL.....	R\$ 292.750,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 06 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK

Prefeita Municipal

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:FD309474

GABINETE

LEI Nº 3207, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, para execução dos recursos instituída pela Portaria MDS nº 113/2015 (Blocos de Financiamento e Programas).

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 855.290,00(Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Noventa Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

10 - Secretaria de Inclusão e Ação Social	
10.05 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0012.2229 - Bloco da Proteção Social Básica - FNAS	
3.1.90.11.00.00.1935 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 45.000,00
3.1.91.13.00.00.1935 - Obrigações Patronais.....	R\$ 6.700,00
3.3.90.30.00.00.1935 - Material de Consumo.....	R\$ 66.000,00
3.3.90.36.00.00.1935 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 500,00
3.3.90.39.00.00.1935 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....	R\$ 242.300,00
3.3.91.97.00.00.1935 - Aporte para Cobertura do Passivo Atuarial do RPPS.....	R\$ 3.000,00
08.244.0012.2230 - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FNAS	
3.1.90.11.00.00.1938 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 100,00
3.1.91.13.00.00.1938 - Obrigações Patronais.....	R\$ 50,00
3.3.90.30.00.00.1938 - Material de Consumo.....	R\$ 25.000,00
3.3.90.39.00.00.1938 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....	R\$ 119.400,00
3.3.91.97.00.00.1938 - Aporte para Cobertura do Passivo Atuarial do RPPS.....	R\$ 50,00

LEI Nº 3207, DE 06.04.16 ... 02

08.244.0012.6087 - Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - FNAS	
3.1.90.11.00.00.1939 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...	R\$ 37.000,00
3.1.91.13.00.00.1939 - Obrigações Patronais.....	R\$ 5.470,00
3.3.90.30.00.00.1939 - Material de Consumo.....	R\$ 39.200,00
3.3.90.39.00.00.1939 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...	R\$ 13.980,00
3.3.91.97.00.00.1939 - Aporte para Cobertura do Passivo Atuarial do RPPS.....	R\$ 4.070,00
08.244.0012.2231 - Programa Aprimora Rede	
3.3.90.30.00.00.1936 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
08.244.0012.2232 - Bloco da Gestão do SUAS - FNAS	
3.3.90.14.00.00.1937 - Diárias - Pessoal Civil.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00.1937 - Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.1937 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.1937 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 19.100,00
08.244.0012.2233 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - FNAS	
3.3.90.14.00.00.1940 - Diárias - Pessoal Civil.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00.1940 - Material de Consumo.....	R\$ 47.105,00

3.3.90.39.00.00.1940 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....	R\$ 99.060,00
4.4.90.52.00.00.1940 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 58.205,00
08.244.0012.2234 - Programa BPC - Benefício de Prestação Continuada	
3.3.90.30.00.00.1941 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 855.290,00

LEI Nº 3207, DE 06.04.16 ... 03

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

O Excesso de arrecadação da fonte 1935, conta 30.239-2	R\$ 363.500,00
O Excesso de arrecadação da fonte 1938, conta 30.237-6	R\$ 144.600,00
O Excesso de arrecadação da fonte 1939, conta 30.236-8	R\$ 99.720,00
O Excesso de arrecadação da fonte 1936, conta 30.232-5	R\$ 2.000,00
O Excesso de arrecadação da fonte 1937, conta 30.235-X	R\$ 36.100,00
O Excesso de arrecadação da fonte 1940, conta 30.234-1	R\$ 207.370,00
O Excesso de arrecadação da fonte 1941, conta 30.233-3	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 855.290,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 06 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK

Prefeita Municipal

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:D6ED9DCD

GABINETE

LEI Nº 3208, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, referente à transferência de Recursos de Programas.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 111.474,71 (Cento e Onze Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

10 - Secretaria de Inclusão e Ação Social	
10.05 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.0012.2044 - Programa PSB Convivência com Idosos - PBV II	
3.3.20.93.00.00.3858 - Indenizações e Restituições.....	R\$ 1.161,57
08.242.0012.2045 - Programa PSE - Piso de Transição de Média Complexidade	
3.3.20.93.00.00.3857 - Indenizações e Restituições.....	R\$ 3.800,00
08.243.0012.6048 - Programa PSE - Piso de Transição de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	
3.1.90.11.00.00.3853 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 7.000,04
3.3.20.93.00.00.3853 - Indenizações e Restituições.....	R\$ 2.600,00
3.1.91.13.00.00.3853 - Obrigações Patronais.....	R\$ 614,26
08.243.0012.6084 - Programa BPC na Escola - Questionário a ser Aplicado	
3.3.20.93.00.00.3915 - Indenizações e Restituições.....	R\$ 82,81
08.244.0012.2047 - Programa PBV III - Equipe Volante	
3.3.20.93.00.00.3854 - Indenizações e Restituições.....	R\$ 3.400,00
3.1.91.13.00.00.3854 - Obrigações Patronais.....	R\$ 2.147,58
3.3.91.97.00.00.3854 - Aporte para Cobertura do Passivo Atuarial do RPPS.....	R\$ 731,64

LEI Nº 3208, DE 06.04.16 ... 02

08.244.0012.2048 - IGD do SUAS	
3.3.20.93.00.00.3856 - Indenizações e Restituições.....	R\$ 1.500,00
3.3.90.30.00.00.3856 - Material de Consumo.....	R\$ 1.843,68
08.244.0012.2049 - Programa PSE - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS/MSE	
3.3.20.93.00.00.3859 - Indenizações e Restituições.....	R\$ 21.000,00
3.1.91.13.00.00.3859 - Obrigações Patronais.....	R\$ 50,00
3.3.90.39.00.00.3859 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....	R\$ 1.203,80
08.244.0012.6045 - Programa PSB - Piso Básico Fixo - CRAS	
3.3.20.93.00.00.3860 - Indenizações e Restituições.....	R\$ 6.300,00
08.244.0012.6046 - Programa FNAS Gestão Descentralizada Bolsa Família - IGD	
3.3.20.93.00.00.3885 - Indenizações e Restituições.....	R\$ 39.000,00
3.3.90.30.00.00.3885 - Material de Consumo.....	R\$ 14.096,00

3.3.90.39.00.00.3885 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.943,33
TOTAL	R\$ 111.474,71

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

O Superávit Financeiro da fonte 3858, conta 21.025-0	R\$ 1.161,57
O Superávit Financeiro da fonte 3857, conta 21.029-3	R\$ 3.800,00
O Superávit Financeiro da fonte 3853, conta 21.024-2	R\$ 10.214,30
O Superávit Financeiro da fonte 3915, conta 28.796-2	R\$ 82,81
O Superávit Financeiro da fonte 3854, conta 21.027-7	R\$ 6.279,22
O Superávit Financeiro da fonte 3856, conta 21.023-4	R\$ 3.343,68
O Superávit Financeiro da fonte 3859, conta 21.052-8	R\$ 22.253,80
O Superávit Financeiro da fonte 3860, conta 21.033-1	R\$ 6.300,00
O Superávit Financeiro da fonte 3885, conta 21.022-6	R\$ 58.039,33
TOTAL	R\$ 111.474,71

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 06 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFF KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:968161E6

GABINETE
LEI Nº 3209, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, para transferência de Recursos de Programas para cumprimento da Portaria MDS nº 113/2015 (Blocos de Financiamento e Programas).

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 7.280,00 (Sete Mil, Duzentos e Oitenta Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

10 - Secretaria de Inclusão e Ação Social	
10.05 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.0012.2044 – Programa PSB Convivência com Idosos – PBV II	
3.3.20.93.00.00.1858-Indenizações e Restituições.....	R\$ 50,00
08.242.0012.2045 – Programa PSE – Piso de Transição de Média Complexidade	
3.3.20.93.00.00.1857-Indenizações e Restituições.....	R\$ 120,00
08.243.0012.6048 - Programa PSE – Piso de Transição de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente	
3.3.20.93.00.00.1853-Indenizações e Restituições.....	R\$ 500,00
08.243.0012.6084 – Programa BPC na Escola – Questionário a ser Aplicado	
3.3.20.93.00.00.1915-Indenizações e Restituições.....	R\$ 10,00
08.244.0012.2047 - Programa PBV III – Equipe Volante	
3.3.20.93.00.00.1854-Indenizações e Restituições.....	R\$ 500,00
08.244.0012.2048 – IGD do SUAS	
3.3.20.93.00.00.1856 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 200,00
08.244.0012.2049 – Programa PSE – Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS/MSE	
3.3.20.93.00.00.1859-Indenizações e Restituições.....	R\$ 1.000,00

LEI Nº 3209, DE 06.04.16 ... 02

08.244.0012.6045 – Programa PSB – Piso Básico Fixo - CRAS	
3.3.20.93.00.00.1860-Indenizações e Restituições.....	R\$ 700,00
08.244.0012.6046 – Programa FNAS Gestão Descentralizada Bolsa Família - IGD	
3.3.20.93.00.00.1885-Indenizações e Restituições.....	R\$ 3.500,00
08.244.0012.6079 – Programa PBV – Piso Básico Variável - SCFV	
3.3.20.93.00.00.1899-Indenizações e Restituições.....	R\$ 700,00
TOTAL	R\$ 7.280,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

O Excesso de Arrecadação da fonte 1858, conta 21.025-0	R\$ 50,00
O Excesso de Arrecadação da fonte 1857, conta 21.029-3	R\$ 120,00
O Excesso de Arrecadação da fonte 1853, conta 21.024-2	R\$ 500,00
O Excesso de Arrecadação da fonte 1915, conta 28.796-2	R\$ 10,00
O Excesso de Arrecadação da fonte 1854, conta 21.027-7	R\$ 500,00

O Excesso de Arrecadação da fonte 1856, conta 21.023-4	R\$ 200,00
O Excesso de Arrecadação da fonte 1859, conta 21.052-8	R\$ 1.000,00
O Excesso de Arrecadação da fonte 1860, conta 21.033-1	R\$ 700,00
O Excesso de Arrecadação da fonte 1885, conta 21.022-6	R\$ 3.500,00
O Excesso de Arrecadação da fonte 1899, conta 26.864-X	R\$ 700,00
TOTAL	R\$ 7.280,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 06 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFF KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:02385BDE

GABINETE
DECRETO Nº 21977, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, devidamente autorizado pela Lei nº 3189 de 21 de Março de 2016, referente reforma do Centro de Saúde Dr. Eugênio Alves Guimarães.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 39.587,09(Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Nove Centavos), dentro da seguinte dotação orçamentária:

11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0032.1053 – Reforma Centro Saúde Dr. Eugênio Alves Guimarães	
742: 4.4.90.51.00.00.3495 – Obras e Instalações	R\$ 39.587,09
TOTAL	R\$ 39.587,09

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Superávit Financeiro da fonte 495	R\$ 39.587,09
TOTAL	R\$ 39.587,09

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 04 de Abril de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 04 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFF KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F43A19FB

GABINETE
DECRETO Nº 21978, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de Arrecadação, devidamente autorizado pela Lei nº 3190 de 21 de Março de 2016, referente reforma do Centro de Saúde Dr. Eugênio Alves Guimarães.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.360,00(Vinte Mil, Trezentos e Sessenta Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0032.1053 – Reforma Centro Saúde Dr. Eugênio Alves Guimarães	
422: 4.4.90.51.00.00.1495 – Obras e Instalações	R\$ 20.360,00
TOTAL	R\$ 20.360,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de Arrecadação da fonte 495	R\$ 20.360,00
TOTAL	R\$ 20.360,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 04 de Abril de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 04 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9C8F7B0C

GABINETE

DECRETO Nº 21979, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei nº 3191 de 21 de Março de 2016, referente aquisição de matérias para manutenção das vias públicas, pontes e bueiros.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

14 Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transportes	
14.05 Departamento de Infraestrutura Rural	
26.782.0008.2095 – Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural	
666: 3.3.90.30.00.00.1000 – Material de Consumo	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O cancelamento parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

14 Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transportes	
14.05 Departamento de Infraestrutura Rural	
26.782.0008.2095 – Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural	
670: 4.4.90.52.00.00.1000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 21 de Março de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 21 de Março de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DC3DE982

GABINETE

DECRETO Nº 21980, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei nº 3203 de 31 de Março de 2016, referente aquisição de combustíveis.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 199.813,22(Cento e Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Treze Reais e Vinte e Dois Centavos), dentro da seguinte dotação orçamentária:

14 Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transportes	
14.06 Departamento de Logística	
26.782.0009.2096 – Manutenção do Departamento de Logística	
743: 3.3.90.30.00.00.3504 – Material de Consumo	R\$ 199.813,22
TOTAL	R\$ 199.813,22

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Superávit Financeiro da fonte 504, conta 19.662-2	R\$ 199.813,22
TOTAL	R\$ 199.813,22

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 04 de Abril de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 04 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E4EA313A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

DETENTORA DA ATA: ALCI N. BECKER & CIA LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 07.052.779/0001-38, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ALCI NILO BECKER

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, ITENS 06, 32, 33, 34, 40 E 41.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.507,00 (TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 11/02/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E207BC2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

DETENTORA DA ATA: MCM – TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 10.904.569/0001-35, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. MARCIO CAETANO DE ARAÚJO LIMA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, ITENS 13, 16, 29 E 31.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.892,50 (VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 11/02/2016

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:7BC3B7B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

DETENTORA DA ATA: EKIPSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ SOB Nº 04.603.900/0001-84, REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO, SR. FELIPE BORELLA COSTACURTA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, ITENS 14, 20, 22, 36, 37, 38, 39 E 40.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.175,20 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 16/02/2016

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:B6076A8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

DETENTORA DA ATA: PEDREIRA MADIRITUBA LTDA, CNPJ SOB Nº 11.515.451/0001-88, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA BARROS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ITENS 01, 02, 03 E 04.

VALOR GLOBAL: R\$ 264.500,00 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 29/03/2016

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:F0EE9C23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2015

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 016/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR.

CONTRATADA: ATENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 17.618.613/0001-90, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. GUSTAVO VOLPATO MELO.

OBJETO: ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 83.328,00 (OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS)

DATA: 21 DE MARÇO DE 2016.

FORO: COMARCA DA LAPA/PR.

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:A390F8A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 088/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR.

CONTRATADA: MARTA TEIXEIRA - LAPA, CNPJ SOB Nº 04.080.992/0001-65, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. MARTA TEIXEIRA.

OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO RESERVA, PASSANDO A SER O SEGUINTE: PAS/ÔNIBUS MBENZ/CIFERAL TURQUESA U, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2001, PLACAS KMV-6132.

DATA: 14 DE MARÇO DE 2016.

FORO: COMARCA DA LAPA/PR.

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:59E082C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 080/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR.

CONTRATADA: MICHAEL KOBILANSKI NEVES, CNPJ SOB Nº 07.049.948/0001-80, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. MICHAEL KOBILANSKI NEVES.

OBJETO: SUPRESSÃO NO CONTRATO NO VALOR DE R\$ 8.636,25 (OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

DATA: 22 DE MARÇO DE 2016.

FORO: COMARCA DA LAPA/PR.

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:0DE3B2BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2016

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é Contratação de empresa para Confecção de portão de metal, incluindo material e mão de obra, empresa: TOM METAL LAPA LTDA ME, CNPJ: 84.860.261/0001-71, no valor de R\$ 3.490,00 (Três mil, quatrocentos e noventa reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93, originando o Processo Nº.10/2016 DIL.

Lapa/PR, 07 de Abril de 2016.

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTARÉN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:EBE8376C**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/16**

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é Contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado, CNPJ: 76.437.383/0001-21, para aquisição de livro de Livros de Registro de Classe e Pastas Individuais de Alunos, no valor total de R\$ 1.425,00 (Hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso XVI da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº.11/2016 DIL.

Lapa/PR, 07 de Abril de 2016.

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTARÉN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:D721D374**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/16**

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é Contratação da Empresa para Realização de Cursos de Formação para os profissionais da Rede Municipal da Ensino, contratado(a): PARABOLÉ EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA ME, CNPJ: 09.649.616/0001-62, no valor de R\$ 51.700,00 (Cinquenta e um mil e setecentos reais).

Tal Inexigibilidade encontra amparo legal no artigo 13, VI; 25 caput, e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 006/16 IL.

Lapa/PR, 07 de Abril de 2016.

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTARÉN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:EDC1C9CA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/16**

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é Aquisição de medicamento para esterilização química em cães, empresa vencedora: RHOBI SAÚDE ANIMAL LTDA, CNPJ: 69.214.476/0001-21, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Tal Inexigibilidade encontra amparo legal no artigo 25 e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 007/16 IL.

Lapa/PR, 07 de Abril de 2016.

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTARÉN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:46FA4BDD**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 271, DE 06 DE ABRIL DE 2016**

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29/04/2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 257/2016, de 29/03/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: SIRLENE DE AGUIAR SCHUSTER

CIRG Nº: 4.829.152-0 SSP/PR

MATRÍCULA: 1480

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

CLASSE: B REFERÊNCIA: 07

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI CASA DA CRIANÇA JOSÉ LACERDA

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 02/04/2016 a 05/08/2016, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 02/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:A8527773**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 272, DE 06 DE ABRIL DE 2016**

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29/04/2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 256/2016, de 29/03/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: MOACIR PACHECO CORDEIRO

CIRG Nº: 3.726.356-7 SSP/PR

MATRÍCULA:1178

CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO C

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

CLASSE: A REFERÊNCIA: 02

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 02/04/2016 a 07/10/2016, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 02/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:AFA5C9BC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273, DE 06 DE ABRIL DE 2016**

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29/04/2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 255/2016, de 29/03/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: FRANCISCO UKAN

CIRG Nº: 3.915.173-1 SSP/PR

MATRÍCULA: 496

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

CLASSE: B REFERÊNCIA: 02

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 02/04/2016 a 07/10/2016, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 02/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:496F82A2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 274, DE 06 DE ABRIL DE 2016**

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29/04/2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 254/2016, de 29/03/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: ELIZABETH DO ROCIO BORA WILLE

CIRG Nº: 3.129.308-1 SSP/PR

MATRÍCULA: 429

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

CLASSE: B REFERÊNCIA: 02

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 17/03/2016 a 27/05/2016, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 17/03/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:C49389BE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 275, DE 06 DE ABRIL DE 2016**

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29/04/2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 258/2016, de 29/03/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: TEREZINHA APARECIDA FERREIRA

CIRG Nº: 6.172.066-9 SSP/PR

MATRÍCULA: 8982

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CLASSE: B REFERÊNCIA: 02

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 02/04/2016 a 07/10/2016, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 02/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:E2B0E19A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 276, DE 06 DE ABRIL DE 2016**

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: BENEDITO ALEIXO DUDA ZBONIK

CIRG Nº: 3.363.488-9 SSP/PR

MATRÍCULA: 199

CARGO: VIGIA

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

CLASSE: B REFERÊNCIA: 05

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Art. 2º - A perícia será realizada em 08/04/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:F819A89F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 277, DE 06 DE ABRIL DE 2016**

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, e na Lei 2183/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: LUCI MOREIRA SODRÉ

CIRG Nº: 7.162.646-6 SSP/PR

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS

LOTAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Art. 2º - A perícia será realizada em 08/04/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:50477B03

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 278, DE 06 DE ABRIL DE 2016**

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

CIRG Nº: 4.519.756-5 SSP/PR

MATRÍCULA: 4414

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CLASSE: B REFERÊNCIA: 01

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A perícia será realizada em 08/04/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:5BB61EAD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 279, DE 06 DE ABRIL DE 2016**

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: SALETE SCARDANZAN PINHEIRO
CIRG Nº: 4.075.532-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 1397
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 11
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA PROFESSOR DAVID DA SILVA CARNEIRO

Art. 2º - A perícia será realizada em 08/04/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:148E2B24

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 280, DE 06 DE ABRIL DE 2016**

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 3994/2015 de 06/10/2015, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, e parecer favorável da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local, com autorização da Sra. Prefeita Municipal neste (s) exarado (s):

NOME: CESAR EDUARDO PRESTES JARDIM
CIRG Nº: 3.482.344-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 7095
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL / DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS / AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 01/04/2016 a 30/06/2016, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a

20/02/2008, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho em 01/07/2016;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:766E60BE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 281, DE 06 DE ABRIL DE 2016**

Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratar de Interesses Particulares e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Artigo nº 25, Itens nº (s) VI e X, do Decreto 8619, de 05/08/2002, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA 288/2014 DE 27/02/2014, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04/04/2016, que concedeu a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem vencimentos ou remuneração, com fundamento na Lei Municipal 2280/2008, artigo 137, considerando as informações apresentadas do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração no Requerimento protocolado sob nº 982/2016, de 22/03/2016 com parecer favorável do Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte neste transcrito:

NOME: JOÃO LUIZ PINTO DIAS
CIRG Nº: 3.430.127-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 649
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

Art. 2º - O(a) servidor(a) retornou ao trabalho em 04/04/2016, sendo seu local de trabalho o Departamento de Infraestrutura Rural;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:B042DC8A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 282, DE 06 DE ABRIL DE 2016**

Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratar de Interesses Particulares e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Artigo nº 25, Itens nº (s) VI e X, do Decreto 8619, de 05/08/2002, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem vencimentos ou remuneração, com fundamento na Lei Municipal 2280/2008, artigo 137, considerando o Requerimento protocolado sob nº 1068/2016, de 31/03/2016, em conformidade com as informações do Departamento de Recursos Humanos e bem como parecer favorável da Sra. Secretária Municipal de Saúde neste transcrito:

NOME: VERA LUCIA K. HELLOU
CIRG Nº: 3.227.874-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 1587
CARGO: PSICÓLOGO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - O período da licença concedida compreende entre 01/04/2016 a 31/03/2019, devendo retornar ao trabalho em 01/04/2019.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2016.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D3439D73

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 01 DE 08 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre o pagamento do retroativo referente ao saldo devido aos profissionais do Magistério Municipal, em razão do não pagamento do Piso Nacional do Magistério no período compreendido entre abril/2011 a agosto/2013, nos termos da Lei Municipal nº 3069/2015.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a promulgação da Lei Municipal nº 3069/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - O pagamento de que trata a Lei Municipal nº 3069/2015 será realizado mediante indenização, em folha de pagamento, não incidindo sobre o valor pago quaisquer encargos sociais ou trabalhistas.

Art. 2º - Os servidores e ex-servidores que farão jus ao crédito no ano de 2016 são aqueles elencados no ANEXO ÚNICO da presente Portaria, nos valores consignados no mesmo anexo.

Art. 3º - O pagamento aos ex-servidores dependerá de confirmação, pelo Departamento de Recursos Humanos, do número de conta bancária para crédito do numerário.

Certifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Educação, em 08 de abril de 2016.

ANA REGINA MARTINS DA SILVA

Secretária de Educação

Dec. Nº 19.310 de 01.02.13

Professores

ADAIANE DOS SANTOS MARAFIGO	875,81
ADRIANA ALMEIDA VEIGA	875,81
ADRIANA APARECIDA GANZERT BUENO	875,81
ADRIANA DA SILVA BILL	875,81
ADRIANA KAPLUM DA SILVA	875,81
ADRIANA KAPLUM DA SILVA	875,81
ADRIANA PICULSKI PAES	875,81
ADRIANA PICULSKI PAES	875,81
ADRIANA RAMOS CAMARGO	875,81
ADRIANE APARECIDA SODRE	665,40
ADRIELI MASCARELLO TERRES	875,81
ALBANESA BEVERVANCO BASSANI	875,81
ALEISI LUDER CORREA	875,81
ALIANE SOSSELA VALENTE	875,81
ALINE ALESSANDRA BUDEK HALAIKO	875,81
ALINE TENORIO DOMINGUES	875,81
ALZIRA WEINHARDT MAYNARDES	875,81
ALZIRA WEINHARDT MAYNARDES	875,81
AMELIA REGINA KUSS VIDAL	875,81
ANA CAROLINA PREVEDELLO	16,29
ANA CRISTINA TEIDER BACH	875,81
ANA CRISTINA TEIDER BACH	875,81
ANA ILZA SASS	875,81
ANA LUCIA SCHMIDT	875,81
ANDREA APARECIDA PFUTZ DE CASTRO RIBI	875,81
ANDREA HOFFMANN TURMANN	875,81
ANDREA NUNES PINTO DE JESUS	875,81
ANGELA BATISTA SCHUSTER	875,81
ARIANE DE TOLEDO BARBOSA	875,81
ARLETE A PIMENTEL DOS SANTOS	875,81
ASTROGILDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	875,81
ASTROGILDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	875,81
AURITA REZENDE CHERUBINI	875,81
BARBARA DA SILVA BILL	875,81
BEATRIZ APARECIDA PEPES DE SOUZA	875,81
BEATRIZ FRANK SIQUEIRA	308,54
BEATRIZ OLIVIA M DE SIQUEIRA	875,81
BEATRIZ PICKSSSIUS	875,81
BENEDITA ANDREIA DE CARVALHO WIEDMER	875,81
BENEDITA DIRCE BUENO	875,81
BERENICE FACCIN LEINEKER	875,81
BERNADETE A BURCHAK FERREIRA	875,81
BERNADETE RAMOS GUEBER	875,81
BERNADETE RAMOS GUEBER	875,81
CARLA MARA MARQUES GREGOSKI	875,81
CARLA MARIA KUSS	875,81
CARLA RAMOS GOLL	875,81
CARLA RENATA HAMMERSCHMIDT	875,81
CARLA RENATA HAMMERSCHMIDT	875,81
CECILIA AMARANTE SILVA DE LARA	875,81
CECILIA AMARANTE SILVA DE LARA	875,81
CELIA KOVALSKI	875,81
CELIA KOVALSKI	875,81
CELIA REGINA PALOMA CARNEIRO	875,81
CLARICE LASKASKI BILL	875,81
CLARILDA CORDEIRO NADOLNY	875,81
CLARILDA CORDEIRO NADOLNY	875,81
CLAUDETE APARECIDA D THEREZIO	875,81
CLAUDIA FÁVARO CARRANO	235,55
CLAUDIA COLACO CARVALHO	875,81
CLAUDIA MARIA BEZUNEK WOSNIAK	875,81
CLAUDIA PESSOA X DA SILVEIRA	875,81
CLAUDIA ROMILDA P DA CRUZ	875,81
CLEIA MARIA GANDIN PAES	875,81
CLEUSA APARECIDA ROSA GEMIN	875,81
CRELY UKAN ZELA	875,81
CRISTIANE GREGOVSKY PAVANI LASKASKI	875,81
CRISTINA HOFFMANN DARDAQUE	875,81
CRISTINA HOFFMANN DARDAQUE	875,81
DANIELLE APARECIDA MAURER GABARDO	875,81
DANUCHA UKAN GOLL	875,81
DARLY KLEINSCHMIDT	875,81
DAYANI APARECIDA FRAGOSO CABRINI	875,81
DEBORA LINHARES DE OLIVEIRA	875,81
DEISY LUCIANE DIAS AMORIN	875,81
DELEUSA MARIA CORREA B DOS SANTOS	875,81
DELEUSA MARIA CORREA B DOS SANTOS	875,81
DENISE APARECIDA C MURBACH	875,81
DENISE DE FATIMA K DO ROSARIO	875,81
DENISE DE OLIVEIRA	875,81
DENISE DE OLIVEIRA	875,81

DENISE MATTAR SANTOS	875,81
DENISE MATTAR SANTOS	875,81
DENISE TEREZINHA CORELUK KARAS	875,81
DENISE TEREZINHA CORELUK KARAS	875,81
DIRCE APARECIDA DA S RIBEIRO	875,81
DIRLEI JANZ STICA	875,81
DIRLENE DO PERPETUO G HANCZ	875,81
DIRLENE DO ROCIO SANTOS KLOSTERMANN	875,81
DULCE BACH	875,81
EDICLEIA FERREIRA MEIRA	819,85
EDSON LUIZ BARCOTE	875,81
EDUINA DE FATIMA FAVARO RIBAS	875,81
EDUINA DE FATIMA FAVARO RIBAS	875,81
ELAINE HORNING	875,81
ELAINE MAYER HORNING	875,81
ELAINE MAYER HORNING	875,81
ELI MARIA SCHEFFER MOREIRA	875,81
ELIANA DIAS DE SOUZA	875,81
ELIANE HAMMERSCHMIDT	875,81
ELIANE HAMMERSCHMIDT	875,81
ELIANE PONTAROLO LOPES	875,81
ELIANE PONTAROLO LOPES	875,81
ELIANE TEIXEIRA	875,81
ELIETE HELENA ALBANSKI ZELA	875,81
ELIETE MENDES BARBOSA	875,81
ELIETE SCHULTZ NETTO	875,81
EMILIA RITA CARRANO CARON	875,81
ENIR MARIA MAURER	875,81
ENIR MARIA MAURER	875,81
EVELY DE FATIMA VALE DOS SANTOS	875,81
EVELY DE FATIMA VALE DOS SANTOS	875,81
FERNANDA CELESTE KASEKER RIBEIRO	875,81
FERNANDA DE PAULI MARTINS	875,81
FRANCIELE DE FATIMA VIEIRA ALMEIDA	875,81
GELCY APARECIDA CAMARGO RIBAS	875,81
GIANE MURBACH HOFFMANN	875,81
GIANE MURBACH HOFFMANN	875,81
GISERLEY GUIMARAES DE ALMEIDA	875,81
GLAUCIA STARON KOHLER	875,81
GRACIELE ALBERTI FIGURA	875,81
GRAZIELE APARECIDA FERREIRA DA CRUZ	875,81
HELENA MARIA SILVEIRA DE SIQUEIRA	875,81
HILARIANE RIBEIRO BAGGIO LIMA	875,81
IEDA MARTINS LOURENCO	875,81
ILIZETE DE FATIMA MEIRA SANTOS	875,81
INDIAMARA APARECIDA STOCO CORREA	875,81
IRATINA BARBOSA	875,81
ISABEL CRISTINA AMARAL SILVA	875,81
ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS	875,81
ISIS TEREZINHA DRUSZCZ SASS	875,81
IVANA MARIA GAIO PINTO	875,81
IVANETE RUIZ PALOMA	875,81
IVANIA RITA TOM CABACHUK	875,81
IVONE MARIA MARTINS LOURENCO	875,81
IVONETE RACHEL WIEDMER	559,76
IZABEL CRISTINA FUCHS VIEIRA	875,81
IZABEL CRISTINA FUCHS VIEIRA	875,81
JACINTA TEZZA	875,81
JACIRA DA LUZ S SCARDANZAN	875,81
JANEIDE MARIA DE A RICETO	875,81
JANETE A SCHAPHAUSER BECHTLOFF	875,81
JANETE HAMMERSCHMIDT	875,81
JANICE INES CZERNYSZ	875,81
JEANEN PAVLOVSKI MACHADO	875,81
JOCELEI APARECIDA BAUER OHPIS	875,81
JOCELY MARQUES RIBAS	875,81
JOSE COBACHUK DA SILVEIRA	875,81
JOSEANI MARQUES WEISS	875,81
JOSELIA MARTINS JANZ	875,81
JOSIANE DA CONCEICAO SILVA P RICETO	875,81
JOSIANE DE F WILLE DE PAULA	875,81
JOSIANE LOURENCO PINTO	358,76
JUCELIA APARECIDA GUTERVILLE	358,76
JULIANA HAMMERSCHMIDT	875,81
JUSELIA MARIA HUKAN	875,81
JUSSARA RAMOS SAMPAIO	875,81
KATIA ARRUDA TUCHINSKI	875,81
LEILA APARECIDA DA SILVEIRA PINTO	875,81
LEILA APARECIDA RAMOS CARNEIRO	875,81
LENIRA HOFFMANN LEINEKER	875,81
LERIDIANE DE MEIRA BUENO	875,81
LIGIA DAS NEVES DARROS	875,81
LIGIA LAIS GARRETT	875,81
LILIA DE AGUIAR CARDOSO	875,81
LILIA DE AGUIAR CARDOSO	875,81
LILIAN DA VEIGA CHAGAS	875,81
LINAURI DO PERPETUO SAMPAIO	875,81
LINAURI DO PERPETUO SAMPAIO	875,81
LISANGELA APARECIDA SAMPAIO	875,81

LIZETE DA CONCEICAO SANTOS DE ABREU	875,81
LORETE CACHOROSKI BORA	875,81
LUCI TEREZINHA S PEREIRA	875,81
LUCIA REGINA DE AGUIAR COLACO	875,81
LUCIANE APARECIDA C CARDOSO	875,81
LUCIANE DA GRACA GONZAGA	875,81
LUCIANE KRESKO	875,81
LUCIARA HELENA CLAIS	875,81
LUCIENE PINTO DOMINGUES	875,81
LUCIENE PINTO DOMINGUES	875,81
LUCIENNE SPLUNG RAMALHO	875,81
LUCIMARA DE FATIMA SCHMIDT	875,81
MARCIA CRISTINA HAMERSCHMIDT	875,81
MARCIA MARIA HOFFMANN	875,81
MARCIA MARIA PEREIRA KASEKER	875,81
MARCIA PALHANO DE CAMPOS	875,81
MARCIA PAVANI SAKOVICZ	875,81
MARCIA REGINA HOPATA MENDES	875,81
MARCIA REGINA IVACIUK KOSSOVSKI	875,81
MARCIA RIBAS PINTO	875,81
MARCIA RODRIGUES DA ROSA	875,81
MARCIA TEREZA CZERNYSZ RIBAS	875,81
MARCIA UKAN DE ALMEIDA	875,81
MARGARETH JANKOSKI COTURE	875,81
MARGARIDA DA SILVEIRA MAURER	875,81
MARGARIDA KRULIKOWSKI BILL	875,81
MARGARIDA KRULIKOWSKI BILL	875,81
MARGLEYSE ADRIANA DOS SANTOS	875,81
MARI GIZELI MARTINS	875,81
MARIA APARECIDA G FRESSATO	461,02
MARIA APARECIDA HAMMERSCHMIDT	705,26
MARIA APARECIDA M VARCHAKI	875,81
MARIA BERNADETE R SCHILING	875,81
MARIA BETANIA P DE OLIVEIRA	875,81
MARIA CRISTINA F GANZERT	875,81
MARIA CRISTINA F GANZERT	875,81
MARIA CRISTINA HOFFMANN	875,81
MARIA DE F FERREIRA MARTINS	875,81
MARIA DE F FERREIRA MARTINS	875,81
MARIA DE LOURDES M VITALI	875,81
MARIA DE LURDES M PEREIRA	875,81
MARIA ELIZA TEIDER BECHTLOFF	875,81
MARIA ELIINA BARBOSA KUCZERA	875,81
MARIA IZABEL GANZERT FERRARI	875,81
MARIA KLEMBIA	875,81
MARIA LUCIA GAIO MORO	875,81
MARIA LUCIA GAIO MORO	875,81
MARIA LUCIA HORNING PADILHA	875,81
MARIA LUCIA MACHADO FIGURA	875,81
MARIA LUCIA MAYER MONTEIRO	875,81
MARIA MARTA SCHUSTER SCHMIDT	875,81
MARIA OTILIA GEMIN KASEKER	875,81
MARIA ROSA L DA FONSECA	875,81
MARIA ROSANA CARVALHO DA SILVA	875,81
MARIA SELVINA WAENGA	875,81
MARIA SELVINA WAENGA	875,81
MARIA TEREZA ALAIKO	875,81
MARILDA APARECIDA BITTENCOURT	875,81
MARILDA APARECIDA BITTENCOURT	875,81
MARILDA PINHEIRO SANTOS	390,64
MARILENE VASCO DOS SANTOS	875,81
MARILUZ CARNEIRO DE CARVALHO	875,81
MARILUZ CARNEIRO DE CARVALHO	875,81
MARINA HORNING	875,81
MARINA LEINEKER	875,81
MARINEZ KAZEKER	875,81
MARISA DE PAULA ALMEIDA	875,81
MARISTELA CRISTINA METZ	875,81
MARISTELA HORNING PAVANI	875,81
MARIZA MARIA R HAMERSCHMIDT	875,81
MARIZA MARIA R HAMERSCHMIDT	875,81
MARIZETE METZ FERREIRA	875,81
MARLENE KFIATKOVSKI	875,81
MARLI APARECIDA GRITTEN VIEIRA	875,81
MARLI APARECIDA GRITTEN VIEIRA	875,81
MARLI PAVANI SAKOVICZ	875,81
MARLI PAVANI SAKOVICZ	875,81
MARLI POLATO FERREIRA	875,81
MARLY DE FATIMA M JOZWIAK	875,81
MARLY KUDLA	875,81
MARLY KUDLA	875,81
MARLY TEREZINHA KUKLA	875,81
MARTA ANDREIA IVACIUK KNAUT	875,81
MERY TEREZINHA MOSSON LEICHNIOSKI	875,81
MERY TEREZINHA MOSSON LEICHNIOSKI	875,81
MONICA SCHUSTER BILL	875,81
MONICA SCHUSTER BILL	875,81
NEIDE TEREZINHA MURBACH RUIZ	875,81
NELCI DE FATIMA ALVES BARBOSA	875,81

NERLI DO ROCIO CAMARGO RIBAS	875,81
NERLIANE FIORI MURBACH	875,81
NEUSA KACHIMARCK	875,81
NEUSELI APARECIDA ROSA DE CHAVES	875,81
NEUZA DE FATIMA ROCHA GRANDE	875,81
NEUZELI CAMARGO STEKLAIN	875,81
NILCEIA AUGUSTINHAK STANULA	875,81
NILCEIA AUGUSTINHAK STANULA	875,81
NILVA MARIA BISOTTO FERREIRA	875,81
NILVA MARIA BISOTTO FERREIRA	875,81
NOELI MILLER RIBEIRO	875,81
NOILI APARECIDA FERRARI DINIZ	875,81
NOILY INES BZUNEK WOLF	875,81
NOILY INES BZUNEK WOLF	875,81
NOILY UKAN DE ALMEIDA	875,81
ORICELIA BENEDITA S DE OLIVEIRA	875,81
ORICELIA BENEDITA S DE OLIVEIRA	875,81
PATRICIA MARIA GEMIN RIBAS	875,81
PATRICIA MARIA GEMIN RIBAS	875,81
PAULA DANIELE PAES FERRARI	875,81
PAULA DANIELE PAES FERRARI	875,81
RAMIRIA BARBOSA PINTO	875,81
RAQUEL MILDEMBERG DEDA	875,81
REGIANE A PALOMA G HOFFMAM	875,81
REGINA APARECIDA F DE ALMEIDA	875,81
REGINA CELIA DA SILVEIRA ALVES	875,81
REGINA MARIA GEMIN DO ROSARIO	875,81
REJIANE MARIA DA SILVEIRA	875,81
RENATA I ESBER SCHAPHAUSER	875,81
ROMILDA SCARDANZAN GURSKI	875,81
ROSANA ELIZABETH G PEREIRA	875,81
ROSANA ELIZABETH G PEREIRA	875,81
ROSANA SCARDANZAN FIGURA	875,81
ROSANGELA A KNAUTH KOVALSKI	875,81
ROSANGELA DO ROCIO RAMIN BUCHNER	875,81
ROSANGELA METZ KAZEKER	875,81
ROSANGELA MOREIRA CASTILHO	875,81
ROSANGELA MOREIRA CASTILHO	875,81
ROSANGELA RASMUSSEN	875,81
ROSANGELA RASMUSSEN	875,81
ROSANGELA RIBEIRO DO ROSARIO DE LIMA	875,81
ROSANI A SAMPAIO JANKOVSKI	875,81
ROSANI TEREZINHA KRANZ ASSMANN	875,81
ROSELI DROBINIESKI RAMOS	875,81
ROSELI MARIA SANTOS	875,81
ROSELY BENEDITA RIBAS CORREA	875,81
ROSEMERI RASMUSSEN	875,81
ROSEMERI RASMUSSEN	875,81
ROSILANE A SANTOS DE OLIVEIRA	875,81
ROSILDA APARECIDA MENDES CORDEIRO	875,81
ROZILDA DE JESUS MARCONDES SANTOS	875,81
SALETE DE FATIMA MILDEMBERGER	875,81
SALETE DE FATIMA MILDEMBERGER	875,81
SALETE R BAUMGARTNER XAVIER	875,81
SALETE SCARDANZAN PINHEIRO	875,81
SANDRA MARA ANTUNES DE JESUS	875,81
SANDRA MARA LOURENCO CORREA	875,81
SANDRA MARA LOURENCO CORREA	875,81
SANDRA MARA MAIER	875,81
SANDRA MARA MAIER	875,81
SANDRA MARA MARSOLEK NUNES	652,07
SANDRA MARTINS RICETO	875,81
SIBELLE PRISCILLA INOJOSA DA SILVA	875,81
SILMARA APARECIDA COELHO PINTO	875,81
SILVANA APARECIDA P ALBERTI	875,81
SILVANA DE JESUS V DOS SANTOS	875,81
SILVANA MARI BATISTA	875,81
SILVANA MILDEMBERG NUNES	875,81
SILVANA SCHUSTER DO NASCIMENTO	875,81
SILVETE TEREZINHA W DE AGUIAR	875,81
SIMONE DE FATIMA LUDER SODRE	875,81
SIMONE SACOVICZ DA SILVA	875,81
SIRLEI A SOSSELA KFIATKOVSKI	875,81
SIRLEI DE FATIMA MENDES DEDA	875,81
SOELY COLACO DA SILVA	875,81
SOLANGE HOFFMANN SCARDANZAN	875,81
SOLANGE HOFFMANN SCARDANZAN	875,81
SONIA TIMOTEIO DE CAMARGO	875,81
SUELI DE FATIMA M ALBANSKE	875,81
SUELLEN SCHMIDT	875,81
TACLA MORAIMA DAWAGI DAOU	875,81
TANIA MARA DA SILVA BUENO	875,81
TANIA MARCIA BAGNARA	875,81
TEREZINHA K MORDASKI MULLER	875,81
TEREZINHA LANGNER IOZWIAK	875,81
VALDENICE MILENE SCHUSTER DOS SANTOS	875,81
VALDENICE MILENE SCHUSTER DOS SANTOS	875,81
VALMERI DIAS POLATO	875,81
VALQUIRIA REGINA BACH	875,81

VALQUIRIA REGINA BACH	875,81
VANESSA AUGUSTA PEREIRA KASEKER	875,81
VANESSA HOFFMANN GANZERT	875,81
VANIA ALEXANDRA KASEKER UKAN	875,81
VANICE SANTINA BISOTTO SCHUSTER	875,81
VERLY APARECIDA R PINTO	875,81
VIVIANE FAVARO LINHARES	875,81
VIVIANE GEMIN DE OLIVEIRA	875,81
VIVIANE KUGERATSKI SOUZA DE MELLO	875,81
VIVIANE KUGERATSKI SOUZA DE MELLO	875,81
VIVIANE WILL DE PAULA	875,81
WALDIRENE DO R FIOR DOS SANTOS	875,81
WANDERLEA MARIA CADENA PINTO	875,81
WANDERLEA MARIA CADENA PINTO	56,99
WILMA APARECIDA R MOREIRA	875,81
WILMA TEREZINHA DOS ANJOS FERREIRA	875,81
WILMARA DOS SANTOS FONSECA	875,81
ZELIA VARCHAKI PORTES	875,81
ZILDA APARECIDA DOS REIS	875,81
EDIONARA APARECIDA MARAFIGO	875,81
EDIONARA APARECIDA MARAFIGO	875,81
ADRIANE PEDRO ALAIKO	875,81
ALAIS DE FREITAS VARGAS	875,81
ANA MARIA FRANCELINO	875,81
ANA MARIA OPOLIS GOLL	875,81
ANGELA MARIA ALVES DOS SANTOS	875,81
ARACI SIQUEIRA KOTKOWSKI	875,81
ARLETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	875,81
BENEDITA TEREZINHA DE OLIVEIRA	875,81
CARINA BARBOSA PINTO	875,81
CARLA ADRIANE FONSECA MAURER	875,81
CELIA APARECIDA CREVELIN DE SOUZA	875,81
CRISTIANE APARECIDA DE LARA FABIENSKI	875,81
CRISTINA SCHUSTER BILL	875,81
DENISE GUIMARAES DE SOUSA FIGURA	875,81
DIENY ROCHA GRANDE	875,81
ELAINE SILVIA PATENTE BROGIAN	875,81
ELIANE DE JESUS FERREIRA	875,81
ELIDA FERNANDA PAZ VERA	875,81
ELY MARIA KAIS	875,81
ERICA APARECIDA VIEIRA CARDOSO	875,81
FERNANDA DA SILVEIRA KOGA	875,81
FRANCIELE APARECIDA PINTO DOS SANTOS	875,81
FRANCIELE MAURER	875,81
FRANCIELE RODRIGUES PADILHA	875,81
FRANCIELLE DE FATIMA SICKURA DE LIMA	875,81
GISELE RIBAS DOS ANJOS	875,81
GRACIELE DE FATIMA DIAS KOVALCZUK	875,81
IRENE ZUCHELLI	875,81
IZABELE SCHUSTER	875,81
JANETE SANTOS DE SIQUEIRA	875,81
JOZELIA MARIA PORTES	875,81
JULIANA DEDA	875,81
KELLY PRESTES SANTOS	875,81
LARISSA CARNEIRO RIBAS	875,81
LAURIANE DA SILVA MORDASKI	875,81
LUANA AMARAL SCHULTZ	875,81
LUCELIA AFONSO DA SILVA	875,81
LUELEN HOFFMANN DE JESUS	875,81
MARCIA APARECIDA FAUTH	875,81
MARIA CHRISTINA C MARIANO	875,81
MARILIZA PEDRO ALAIKO	875,81
MARINES CORREA SCHUSTER	875,81
MARLI SALETE VIEIRA	875,81
MARLI TEREZINHA DUDA	875,81
MICHELE APARECIDA ALVES ZAVORNE	875,81
PATRICIA RODRIGUES PINTO	875,81
ROBERTA MUEHLBAUER	875,81
ROSANGELA APARECIDA DA ANUNCIACAO	875,81
ROSE MARI DA SILVA PAZ	875,81
ROSELENE APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	875,81
SANDRA MARA GOLL DE CAMPOS	875,81
SIMONE CAMPOS	875,81
SONIA GARDA NOVAKOSKI	875,81
TACIANE DA SILVA	875,81
TAMIRIS APARECIDA FERREIRA BUENO	875,81
TEREZINHA APARECIDA SCHMIDT	875,81
THAIS LOISE MAURER	875,81
VALDICLEA SCHMIDT	875,81
VANDERLEIA APARECIDA DE LIMA	875,81
VANESSA HELOISA KAZEKER KARAS	875,81
VANIA GABINACIA	875,81
VANUSA KELLNER	875,81
VIRLENE DE JESUS DE BARROS TEIXEIRA	875,81

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E5AB6EC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO
OESTE DO PARANÁ**
REPUBLIÇÃO DE EXTRATO ADITIVO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 003/2014-CIS**

Objeto: Aquisição de medicamentos (Psicotrópicos) para implantação das unidades do centro de atenção psicossociais - CAPS ADIII regional adulto e Infantojuvenil e unidades de acolhimento regional adulto e infantojuvenil.

Contrato nº.: 007/2014.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.

Contratada: NARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 84.949.668/0001-70 neste ato representado por seu representante legal Sr. EDSON LUIZ PRIMAK.

Vigência: 25/02/2016 à 24/02/2017.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Fevereiro de 2014.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 25 de Fevereiro 2016.

Publicado por:

Lucas Pacheco

Código Identificador:7B189844

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO
OESTE DO PARANÁ**
RESOLUÇÃO

Resolução 015/2016

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas

R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 005/2016, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada para o fornecimento de produtos de higiene pessoal, com a finalidade de atender as necessidades do CAPS AD III Regional Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Regional Adulto e Infanto-Juvenil, a seguinte proponente **NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ nº **84.949.668/0001-70**.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 08 de abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA

Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:

Lucas Pacheco

Código Identificador:78693B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 164/2016

SUMULA: Nomeia servidora para exercer o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor ALESSANDRO MENDES portador do RG: 9.536.261-3 SSP/Pr, para exercer o cargo em comissão de Diretor Dptº. Agric. e Pecuária, símbolo CC- 2.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 01 dias do mês de Abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marli Ferreira Krüger

Código Identificador:C48AAD8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2016-PML

DOCUMENTO: Licitação Pregão Presencial nº 001/2016-PML.

PARTES: Município de Loanda e a empresa Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de Agência Integradora de Estágios para prestação de serviços de operacionalização e integração de programas de estágio, com remuneração em percentual proporcional ao número e valores das Bolsas Auxílio pagas pela Prefeitura Municipal de Loanda-PR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 01/2016-PML.

VALOR CONTRATUAL: Pela prestação dos serviços do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal estimado de R\$ 12.204,00 (doze mil e duzentos e quatro reais), correspondente às bolsas dos estagiários, mais o valor mensal estimada referente à taxa de administração de R\$ 1.220,40 (um mil, duzentos e vinte reais e quarenta centavos), perfazendo um valor global mensal estimado de R\$ 13.424,40 (treze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), e um valor global até a vigência do contrato estimado de R\$ 120.819,60 (cento e vinte mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ENSINO SUPERIOR – GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	BOLSA	08	678,00	5.424,00
2	ENSINO SUPERIOR – GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA	BOLSA	04	678,00	2.712,00
3	ENSINO SUPERIOR – GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	BOLSA	06	678,00	4.068,00
4	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MÁXIMA – 10% (DEZ POR CENTO), SOBRE R\$ 12.204,00 MENSAL = R\$ 1.220,40.				1.220,40

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite total de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, condicionada ao parecer de Disponibilidade Orçamentária Financeira, emitido pelo Departamento de Contabilidade, para o exercício seguinte. A contratação dos estagiários será a partir de março de 2016.

FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR., em 24 de março de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal de Loanda

ARWED BALDUR KIRCHGÄSSNER

Centro de Integração Empresa Escola do Paraná – CIEE/PR.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9BAE4D79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CC 001/2015

**LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 001/2015-
PML**

OBJETO: O presente Edital tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de elaboração e aprovação de projetos elétricos junto a COPEL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, do Município de Loanda.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor das empresas:

ENGEDRUZ PROJETOS ELÉTRICOS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.955.248/0001-09, vencedora dos itens 01, 04, 09, 16, 23, 27, 28, 29, 31, 37, 39 e 42, perfazendo o valor total de R\$ 4.808,00 (quatro mil oitocentos e oito reais);

L.G. SALMASO SERVIÇOS – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.701.694/0001-97, vencedora dos itens 03, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 30, 32, 38, 40, 41 e 45, perfazendo o valor total de R\$ 7.648,00 (sete mil seiscentos e quarenta e oito reais).

Loanda, 08 de Abril de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D85E46E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 008/2016

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
008/2016-PML**

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição acumuladores elétricos de chumbo-ácido (bateria automotiva), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-PR.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor da empresa vencedora a seguir:

SIDINEIS FABIO DA SILVA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.468.930/0001-28, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05 e 07, perfazendo o valor total de R\$ 13.966,00 (treze mil novecentos e sessenta e seis reais);

B. F. PESSINI ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.253.880/0001-50, vencedora dos itens 04, 06, 08, 09 e 10, perfazendo o valor total de R\$ 19.695,00 (dezenove mil seiscentos e noventa e cinco reais).

Loanda, 07 de Abril de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8CE7B739

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 010/2016

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
010/2016-PML**

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de peças de 1ª linha, originais de reposição, novas, não remanufaturadas, não reprocessadas ou reutilizadas, e serviços mecânicos para manutenção corretiva e preventiva da Motoniveladora Caterpillar 120 k e pá carregadeira New Holland 12 B, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-PR.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor da empresa vencedora a seguir:

CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.422.277/0001-08, vencedora dos seguintes lotes: Lote 01, com valor de R\$ 5.620,00 (cinco mil seiscentos e vinte reais) e Lote 03, com valor de R\$ 52.390,00 (cinquenta e dois mil trezentos e noventa reais), perfazendo o valor total de R\$ 58.010,00 (cinquenta e oito mil e dez reais);

MANG PEÇAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.504.784/0001-46, vencedora do lote 02, com valor total de R\$ 9.390,00 (nove mil trezentos e noventa reais).

Loanda, 07 de Abril de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D111E730

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TP 003/2016

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº.
003/2016-PML**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Elétrica, para a implantação de iluminação pública e realização de demais serviços correlatos, descritos no projeto elétrico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, em diversas ruas do Município de Loanda-PR.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da empresa **ROENG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. **08.028.641/0001-66,** vencedora dos lotes a seguir: **LOTE 01,** com valor de R\$ 70.014,55 (setenta mil quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), **LOTE 02,** com valor de R\$ 25.537,85 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), **LOTE 03,** com valor de R\$ 7.178,34 (sete mil cento e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), **LOTE 04,** com valor de R\$ 4.357,01 (quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e um centavo), **LOTE 05,** com valor de R\$ 790,04 (setecentos e noventa reais e quatro centavos), **LOTE 06,** com valor de R\$ 790,04 (setecentos e noventa reais e quatro centavos),

LOTE 07, com valor de R\$ 182.477,11 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e onze centavos), **LOTE 08**, com valor de R\$ 18.529,76 (dezoito mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), **LOTE 09**, com valor de R\$ 24.534,10 (vinte e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e dez centavos), **LOTE 10**, com valor de R\$ 186.208,00 (cento e oitenta e seis mil duzentos e oito reais), **LOTE 11**, com valor de R\$ 89.156,14 (oitenta e nove mil cento e cinquenta e seis reais e quatorze centavos), **LOTE 12**, com valor de R\$ 180.990,36 (cento e oitenta mil novecentos e noventa reais e trinta e seis centavos) e **LOTE 13**, com valor de R\$ 38.102,19 (trinta e oito mil cento e dois reais e dezenove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 828.665,49 (oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Loanda, 07 de Abril de 2016

FLAVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:

Mônica de Góis Silva

Código Identificador:C35720B9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2016**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2016-PML

DOCUMENTO: Dispensa de Licitação nº 005/2016-PML.

PARTES: Município de Loanda e a empresa Edergraf – Gráfica e Editora Ltda

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para geração de arquivos e montagem de 11.000 (onze mil) unidades de Carnês de Imposto Predial Territorial e Urbano e Taxas de Serviços Urbanos, para o exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Loanda.

VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues ao Departamento de Tributação, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, após a aprovação da Prefeitura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2016.

FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR., em 30 de março de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal de Loanda

ELOA CRISTINE BERTONI MANEIRA

Edergraf – Gráfica e Editora LTDA

Publicado por:

Mônica de Góis Silva

Código Identificador:42221581

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA**

PORTARIA Nº 214/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. PRORROGAR o período de jornada suplementar de trabalho da professora Marilda Mariano da Silva, matrícula 94581, na Escola Municipal Alvehy Alves de Assis – E.I.E.F., até o dia 21 de julho de 2016.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de abril do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ

Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:

Denis Gomes da Cruz

Código Identificador:5E887AEB

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA**

PORTARIA Nº 226/2016.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o ofício nº. 36/2016, protocolado sob o nº 1078/2016 de 05/04/2016;

RESOLVE:

Conceder a Educadora abaixo relacionada, Avanço Vertical, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014, conforme segue:

Matrícula	Educador Infantil	Nível que ocupa	Nível a ser promovido
966061	Giovana Neves dos Santos	NI	NII

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 7 (sete) dias do mês de do ano abril de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ

Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:

Denis Gomes da Cruz

Código Identificador:C305BEA4

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA**, por seu Prefeito Municipal adiante assinado, e as empresas:

a) **ACF COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 18.111.459/0001-28, com sede no Prolongamento da Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/n, Parque Industrial III, na cidade de Loanda-PR, estando a empresa **instalada na Quadra nº. 515 - Lote nº. 03**, neste ato devidamente representado por seu sócio administrador Sra. **ANA CAMILA FERREIRA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.638.546-3 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 081.935.199-73, com endereço na Rua Veneza, nº. 426, na cidade de Loanda-PR;

b) **PAULO OUZIEL LOPES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 02.457.654/0001-74, com sede no Prolongamento da Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/n, Parque Industrial III, na cidade de Loanda-PR, estando a empresa **instalada na Quadra nº. 517 - Lote nº. 02**, neste ato devidamente representado por seu sócio administrador, Sr. **PAULO OUZIEL LOPES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.852.804-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 843.068.079-91, com endereço na Rua Pastor Epaminondas, 510, Vila Vitória, na cidade de Loanda-PR, sendo ambos assistidos pelo Advogado, Dr.

José Renato Alves de Almeida, OAB/PR nº. 36104, doravante denominados **COMPROMITENTES**, e a empresa **CAPELIM CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 01.990.427/0001-47, com sede na Rua A, Lote 01, Quadra nº. 517, Parque Industrial III, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. EDVAN CAPELIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. nº. 5.246.748-9 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 744.662.679-87, residente e domiciliado na Rua Vicente de Carvalho, nº. 599, Centro, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, doravante denominado de **INTERVENIENTE-ANUENTE**, a fim de celebrarem **COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO** para a composição a respeito de **Doação de Imóveis nas áreas industriais e/ou comerciais do Município de Loanda, Estado do Paraná**, na forma da Lei Municipal nº. 028/2003, com alterações pela Lei Municipal nº. 003/2005 e Lei Municipal nº. 014/2006, em atendimento ao artigo 10, parágrafo único, ao artigo 11, 12, incisos I a VI, artigo 13, 15, 16 e 17, que regulamenta o § 1º, artigo 98 da Lei nº. 01/2004 de 10 de dezembro de 2004, reformulação da Lei Orgânica do Município.

I) DAS CONSIDERAÇÕES:

CONSIDERANDO que a liminar concedida nos autos de Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 927-3, promovida pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, proferida em 03 de novembro de 1993 pelo STF - Supremo Tribunal Federal, permanecer vigente;

CONSIDERANDO o art. 98 da Lei nº. 01/2004 de 10 de dezembro de 2004, que institui a reformulação da Lei Orgânica do Município de Loanda, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO as disposições constantes nos arts.10, 11, 12, incisos I a VI, artigo 13, 15, 16 e 17 da Lei Municipal nº. 028/2003 com alterações da Lei nº. 003/2005 e Lei nº. 014/2006, que asseguram o direito de Doação de Imóveis nas áreas Industriais e Comerciais do Município de Loanda, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o disposto no art.10, parágrafo único, da Lei Municipal nº. 028/2003 com alteração da Lei nº. 014/2006, que diz: "(...) A infra-estrutura dos imóveis, entendendo-se como tal, a instalação de água, luz e pavimentação e outras, será de responsabilidade das empresas donatárias, a menos que o interesse público devidamente justificado aconselhe outra solução.";

CONSIDERANDO a juntada dos Contratos de Serviços de Execução de Obras de Infraestruturas devidamente assinados e registrados em Tabelionato de Notas e Títulos, os quais fixam o compromisso de execução das obras referenciadas no art. 10, parágrafo único da Lei nº. 014/2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, incisos de I a VI, que trata da responsabilidade das empresas donatárias em apresentar a relação de documentos comprobatórios que legitimam a legalidade de recebimento dos referidos imóveis;

CONSIDERANDO que as empresas donatárias firmaram assinatura de Termo de Compromisso com a Prefeitura Municipal de Loanda, a fim de exercer o cumprimento ao art. 13, inciso III, que trata da construção das instalações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Lei Municipal nº. 028/2003, que trata da outorga de escritura pública às empresas donatárias com cláusula de reversão do imóvel ao patrimônio público, para o caso da empresa não exercer as atividades a que se propôs, por um prazo mínimo de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO a implantação de áreas industriais/comerciais no Município de Loanda;

CONSIDERANDO a importância do fomento de novas atividades econômicas no Município de Loanda;

CONSIDERANDO o aumento na geração de emprego e renda nessa municipalidade;

CONSIDERANDO o potencial estratégico na instalação de empresas dos diversos segmentos industriais, garantindo a oferta de produção de novos produtos e/ou serviços;

CONSIDERANDO o crescente aumento da demanda de emprego diagnosticada pelos instrumentos de pesquisa e órgãos públicos reguladores de estatísticas, os quais apresentam déficits significativos para o Município de Loanda e região;

CONSIDERANDO os avanços na gestão do Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura - SICA, seja na criação de novos instrumentos de ação, seja na ampliação de seu universo de atuação e do rol de parceiros na sociedade;

CONSIDERANDO o potencial de transformação dessa realidade social por meio da integração de políticas públicas entre as diversas instâncias de governo, assegurando o fomento à instalação de novas indústrias no Município de Loanda, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº. 001/2016 e a Ata de Reunião nº. 002/2016, as quais registram o acordo definido em reunião com as empresas instaladas nos Parques Industriais III e IV, sobre a regularização fundiária dos imóveis cedidos pelo Município de Loanda-Pr.

FIRMA-SE o presente ajuste a fim de que sejam cumpridas as obrigações dispostas nas cláusulas que seguem:

II) DAS CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os COMPROMITENTES deverão firmar compromisso com empresa especializada, ora INTERVENIENTE-ANUENTE, objetivando a execução de obras e serviços de urbanização, através de Contrato Particular de Empreitada de Serviços de Urbanização, para execução de contribuição de melhorias no Parque Industrial III, do Município de Loanda, Estado do Paraná, os quais deverão obrigatoriamente serem anexados a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os contratos firmados pelos COMPROMITENTES e a empresa especializada, INTERVENIENTE-ANUENTE, na execução de obras e serviços de urbanização deverá constar, especificadamente, os serviços contratados de execução e fornecimento de materiais, que compõem a preparação e pavimentação de ruas, inclusive a instalação de galerias pluviais, como também:

- Serviços topográficos para fins de terraplanagem e pavimentação, adequação do projeto topográfico, em consonância com o projeto de águas pluviais;
- Serviços de instalação de rede de galerias pluviais;
- Serviços de limpeza para fins de terraplanagem;
- Serviços de terraplanagem (corte);
- Serviços de regularização e compactação do solo;
- Serviços de carga, transporte e estabilização da base;
- Serviço de pavimentação do TIPO TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO - TST, conforme normas técnicas da ABNT e projetos aprovados pelos órgãos competentes e pela Prefeitura Municipal de Loanda-Pr;
- Serviços de assentamento e acabamento de meio-fios padrão DER-PR;

CLÁUSULA TERCEIRA - Os COMPROMITENTES **obrigam-se** a efetuar o pagamento das contribuições de melhoria, inclusive obras de infraestrutura de pavimentação, rede de galerias pluviais, calçamento e arborização do Parque Industrial III, as quais deverão ser assumidas pelos COMPROMITENTES com empresa especializada para execução dos serviços supraditos, sob a supervisão do Município de Loanda sem ônus para o mesmo, conforme previsto no art. 10 da Lei Municipal nº. 028/2003 e suas alterações, competindo ao Município a fiscalização e inspeção do material e serviços empregados na obra descrita acima, não assumindo os COMPROMITENTES

responsabilidade pela qualidade do material e serviços empregados e, sim a INTERVENIENTE-ANUENTE que deverá executar as obras conforme as normas técnicas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a INTERVENIENTE-ANUENTE, através de contrato particular de empreita de serviços de urbanização, executar as obras previstas na cláusula supra, no prazo máximo de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da emissão de Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Loanda-Pr.

Parágrafo único. As condições de parcelamento e/ou prazos de pagamento dos serviços contratos pelos COMPROMITENTES junto a INTERVENIENTE-ANUENTE, especializada na prestação de serviços de urbanização, não poderão comprometer as obras referenciadas na Cláusula Segunda deste termo, tão pouco, cessar o prazo de conclusão das mesmas, conforme estabelecido na Cláusula Quarta do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - Mesmo após o recebimento provisório ou definitivo da obra, a INTERVENIENTE-ANUENTE continuará sendo responsável civilmente pela solidez e segurança das obras de urbanização executadas no Parque Industrial III, pelo prazo de cinco anos, devendo apresentar a correção dos vícios que surgirem nesse período, nos termos do §2º do art. 73 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 618 da Lei nº 10.406, de 2012.

CLÁUSULA SEXTA - Os COMPROMITENTES ficam cientes e desde já, autorizam o MUNICÍPIO DE LOANDA inserir na escritura pública de doação de imóvel, cláusula resolutória em caso de descumprimento das diretrizes pactuadas através do presente instrumento, quanto ao inadimplemento dos valores devidos a INTERVENIENTE-ANUENTE, como também, ao descumprimento das obrigações previstas nas cláusulas terceira e quarta do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - São de obrigação dos COMPROMITENTES, apresentar juntamente à assinatura deste instrumento os seguintes documentos comprobatórios da empresa:

1. Cópia do contrato social da empresa, primeira e última alteração, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná;
2. Cópia do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda;
3. Cópia da Inscrição junto ao órgão fazendário do Estado do Paraná;
4. Cópia do processo de aprovação das atividades da empresa, junto aos órgãos ambientais do Estado do Paraná;
5. Declaração com demonstrativo do impacto ambiental detalhando a viabilidade do projeto face à legislação vigente devidamente assinada pela empresa e profissional técnico ambiental habilitado pelo órgão regulamentador (Plano de Controle Ambiental - PCA);
6. Declaração formal, assinadas pelos sócios constantes no Contrato Social, legitimando ter conhecimento das disposições contidas nos Arts. 13, 15 e 16 da Lei Municipal nº. 028/2003 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - Este instrumento não envolve repasse de recursos financeiros entre as partes, devendo os COMPROMITENTES arcarem com as despesas necessárias ao cumprimento das obrigações assumidas diretamente à INTERVENIENTE-ANUENTE.

§ 1º. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como serviços de terceiros, deslocamentos, medições, registros, autenticações, reconhecimentos de firma, expensas de cartório de registro de imóveis, obras de qualquer natureza, comunicação, entre os órgãos e outras que se fizerem partícipes são exclusivamente de responsabilidade dos COMPROMITENTES.

§ 2º. Quando as ações resultantes deste instrumento implicarem na transferência de recursos financeiros dos COMPROMITENTES à outra parte, estas serão oficializadas por meio de convênio ou outro instrumento específico adequado que deverá garantir a legitimidade, nos parâmetros da legalidade, os quais deverão estar em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais atos normativos pertinentes.

CLÁUSULA NONA – Os vínculos jurídicos de qualquer natureza assumidos singularmente pelos COMPROMITENTES são de sua exclusiva responsabilidade, não se comunicando a título de solidariedade ou subsidiariamente à outra parte, sob qualquer pretexto ou fundamento.

Parágrafo único. A utilização temporária pelos COMPROMITENTES de órgão ou empresa privada que se tornar necessária para a execução do objeto deste instrumento não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária, bem como quaisquer outros ônus para a Prefeitura Municipal de Loanda.

CLÁUSULA DÉCIMA – Este instrumento terá vigência por 12 (doze) meses, ininterruptamente, a contar da data de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação, exceto em caso que a justificativa priorize o notório interesse público.

Parágrafo único. Ficam autorizados os COMPROMITENTES, desde que por motivos justificados de excepcional interesse público, e preservado o objeto do Termo de Ajustamento de Conduta, celebrar termos aditivos, que serão, previamente, submetido à Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Loanda, que emitirá parecer jurídico sobre a matéria, a qual será condicionada à aprovação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ficam os COMPROMITENTES proibidos de rescindir o presente instrumento, a qualquer tempo, somente em caso fortuito, desde que haja prévia e expressa comunicação, por escrito, dos COMPROMITENTES com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e antes de seu término, sempre mediante justificativa que ressalve o notório interesse público, sendo vedado à mesma indenização, seja a que título for.

§ 1º. Este instrumento poderá, ser rescindido, na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses: caso fortuito ou força maior; superveniência de norma legal que torne o presente formal ou materialmente inexecutável; descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente e inadimplemento de quaisquer das cláusulas ou condições deste instrumento.

§ 2º. Em caso de denúncia ou rescisão será firmado instrumento de “Encerramento de Termo” que estabeleça as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos em fase de execução e das pendências, inclusive naquilo que se refere ao destino de bens eventualmente cedidos à disposição dos COMPROMITENTES.

§ 3º. Nos casos de rescisão ou de denúncia, as obras de edificação e/ou instalação em andamento deverão sofrer interrupção imediata até que sejam apuradas as informações e, se for o caso, aplicadas as sanções jurídicas previstas na legislação vigente e no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Este instrumento e, em sendo o caso, seus termos aditivos serão publicados, por extrato, em Diário Oficial do Município, por meio eletrônico e impresso, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei nº. 8.666/93, sob a responsabilidade do Município de Loanda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de não-cumprimento das obrigações assumidas, nos prazos fixados, os COMPROMITENTES ficarão sujeitos ao pagamento de multa diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), que reverterá para o Fundo Municipal de Saúde, além da medida judicial adequada à imposição do acordado, salientando-se que essa multa passará a fluir a partir do descumprimento da obrigação, cessando apenas quando o Município comprovar, por escrito, que a implementou.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Além da fluência da multa, o descumprimento deste Termo de Ajustamento de Conduta poderá dar ensejo à adoção das medidas judiciais cabíveis, com a apuração de

eventual responsabilidade dos COMPROMITENTES e/ou do Agente Público omissor, de acordo com as disposições correlatas contidas no Decreto Lei nº. 201/67 e Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Ficam cientes os COMPROMITENTES de que este Termo de Ajustamento de Conduta tem eficácia plena, desde a data de sua assinatura, não o eximindo de eventuais responsabilidades administrativa e penal em razão de sua conduta e que valerá como título executivo extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir toda e qualquer dúvida que venha a ser suscitada no cumprimento do presente termo, fica eleito o Foro da Justiça da Comarca de Loanda, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, ressaltando a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa com a participação da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Loanda.

E, estando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA** e os **COMPROMITENTES** assim acordados, vai o presente termo de ajustamento por todos devidamente assinado, em 03 vias de igual teor.

Loanda-PR, 30 de Março de 2016.

Prefeitura Municipal de Loanda
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Compromitentes:

ACF Comércio de Gás LTDA - ME
ANA CAMILA FERREIRA
CPF.: 081.935.199-73

Paulo Ouziel Lopes - ME
PAULO OUZIEL LOPES
CPF.: 843.068.079-91

Advogado Representante

JOSÉ RENATO ALVES DE ALMEIDA
Advogado
OAB/PR nº. 36104

Interveniente - Anuente:

Capelim Construtora EIRELI - EPP
EDVAN CAPELIM
CPF.: 744.662.679-87

TESTEMUNHAS:

CHEFE DE GABINETE e
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO
Donizete Dercival Ferri

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e de
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA
Christian Costa Begosso

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LOANDA
Héber Arboléia

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Vereador

SALVADOR DUARTE CASADO
Vereador

JANDIRA DE FÁTIMA LUIZÃO
Vereador

IRINEU JOSÉ CARVALHO DOS SANTOS
Vereadora

PATRÍCIA BONFIM
Vereadora

Publicado por:
Christian Costa Begosso
Código Identificador:AC9F36D1

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 008/2016 PP**

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
RUA ANTONIO COLETTTO	Nr.: 8/2016 - PR
	Processo Administrativo: 34/2016
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Processo de Licitação: 33/2016
	Data do Processo: 22/03/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, **FABIO CHICAROLI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.:	33/2016		
b) Licitação Nr.:	8/2016-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	07/04/2016		
e) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS (LIXO) DA SAÚDE.		

(em Reais R\$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Desceto (%)	Total dos Itens
- 004394 - SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	3	0,0000	32.400,00
	3		32.400,00

Lobato, 7 de Abril de 2016.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:51AD1905

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08

CONTRATADO: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ sob nº. **03.392.348/0001-60**

CONTRATO N.º 010/2016.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS (LIXO) DA SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil quatrocentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 07/04/2016 à 07/04/2017 (12 MESES).

DATA: 07/04/2016

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:EDC22C26

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016**

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 001/2016**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016		
CONTRATADA:	ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA ME	CNPJ/MF: 21.810.869/0001-71
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos atuariais (Cálculo Atuarial 2016) para o Instituto de Seguridade Social do Município de Lobato - Lobatoprev.	
Valor:	R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais).	
Data da Assinatura:	07/04/2016	
Dotações Orçamentárias:	13.001.09.122.0019.2.068 3.3.90.39.00.00 Serviços técnicos profissionais	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Presidente do LOBATOPREV

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:574206D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PP 09/2016

CNPJ 75.845.511/0001-03

AVISO DE EDITAL

PL Nº 11/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016

Ref. Aquisição de Óleo Diesel S10.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h00 horas do dia 20 de abril de 2016, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: Aquisição de 50.000 (cinquenta) mil litros de Óleo Diesel S10, para um período de 09 (nove) meses. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o último dia previsto para entrega dos envelopes.

Lupionópolis, 08 de abril de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:1F887C38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Mallet

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE Mallet**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, XI, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **PROCOENGE LTDA - EPP**, CNPJ: 95.412.276/0001-93,

domiciliado a Rodovia João Maria Bueno, PR 831, Área Industrial, no município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 358.036,01 (trezentos e cinquenta e oito mil, trinta e seis reais e hum centavo)** referentes à contratação de empresa especializada para realizar obra de pavimentação asfáltica nas ruas Estanislau Gluszczyński, Carlos Mryczka e Avenida João Pessoa em frente ao Colégio Estadual Nicolau Copérnico, neste município com fornecimento de material, a ser realizado conforme projetos e orçamentos fornecidos pela Administração Municipal de Mallet. O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de abril de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDŁOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydłowski
Código Identificador:D87A528E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE Mallet**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, X, comunica a Dispensa de Licitação em favor da pessoa física **GREGORY ANDREY MAXIMIV**, CPF: 060.675.949-27, domiciliado à Rua Tiradentes, nº 715, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)** mensais totalizando **R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)**, relativos à locação de imóvel localizado na Avenida Barão do Rio Branco s/n, Centro, em Mallet/PR, para utilização pela Prefeitura Municipal, como lavador para os veículos que compõem a frota municipal. O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de abril de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDŁOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydłowski
Código Identificador:1D8014B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 095.2016 - REPUBLICADO

DECRETO Nº 095 de 30 de março de 2016

Súmula: Regulamenta a Progressão Funcional e o Avanço Horizontal dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet.

DECRETA

Art. 1.º Regularizar o processo de avaliação para concessão da **Progressão**, no ano de 2016, aos integrantes do Quadro Próprio do Magistério, estabelecida pela Lei Nº 1236/2015 Capítulo V, Seção III, artigo 17.

§ 1º Não poderá participar do processo de Progressão o professor em licença para tratar de interesses particulares, por motivo de doença e/ou em pessoa da família, por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro; para o serviço militar, para capacitação, aposentado e em estágio probatório.

Art. 2.º A progressão será efetuada mediante combinação de avaliação de desempenho e de participação em atividades de formação e/ou qualificação profissional e produção.

§ 1º A avaliação será efetuada através de verificação dos títulos obtidos no período, tendo como requisito mínimo a participação em 200 horas em programas de desenvolvimento para a carreira.

§ 2º Somente serão pontuadas as atividades desenvolvidas no interstício de 01/03/2013 a 01/04/2016.

§ 3º Para a Progressão, o professor deverá apresentar os originais e cópias dos Certificados e Eventos de outras instituições à Secretaria Municipal de Educação do dia 04/04/2013 até o dia 30/04/2016.

Art. 3º O título obtido em curso de pós-graduação apresentado para a Progressão não será considerado para Promoção.

Art. 4º Serão aceitos e informados no Cadastro de Capacitação Profissional, somente os eventos cujos documentos comprobatórios contêm os dados:

- I. Identificação da(s) instituição(ões) proponente(s);
- II. Nome e modalidade do evento;
- III. Local e período de realização (dia(s), mês e ano);
- IV. Carga horária do evento (superior a 4 (quatro) horas diárias, não superior a 12 (doze) horas diárias);
- V. Assinaturas autorizadas (nome e cargo);
- VI. Local e data da certificação;
- VII. Indicação do ato legal de credenciamento da instituição, no caso de evento ministrado a distância;
- VIII. Nome do participante;
- IX. Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) (LDB, art.24, inciso VI).

Art. 5º Não poderão ser pontuados os eventos, realizados pela mesma instituição, cujos documentos comprobatórios apresentem conteúdo programático idêntico.

Art. 6º Serão aceitos cursos de extensão universitária desde que não estejam incluídos como parte integrante e obrigatória do ensino regulamentar de graduação e de pós-graduação.

Art. 7º Após a conclusão do processo de avaliação de títulos, a Secretaria Municipal de Educação encaminhará à Secretaria Municipal de Administração, a relação de professores, com os créditos que obtiveram, para a publicação do resultado final.

Art. 8º O prazo para recursos será de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do ato de Progressão.

Parágrafo único. As solicitações deverão ser protocoladas junto à Secretaria de Administração, com a necessária comprovação de documentos.

Art. 9º Os avanços serão autorizados por ato do Chefe do Executivo, após verificação das condições orçamentárias e financeiras.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 30 de março de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:6DCA87C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH PORTARIA 017.2016

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUIZA ARLETE SIEKLICKI, portadora RG 8.119.577-3-PR, pertencente ao cargo efetivo de auxiliar administrativo, para prestar serviços à SEAB- Secretaria do Estado de Abastecimento, efetuando a emissão de G.T.A – Guia de Trânsito Animal, ficando consequentemente revogada a Portaria 004/2009 de 16 de janeiro de 2009.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 07 de abril de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:96B6A303

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 002.2016 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 - 1º LUGAR AUX SERV GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 002.2016
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Rogério da Silva Almeida, Prefeito Municipal de Mallet – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;

TORNA PÚBLICO

I – A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público nº. 001/2014 o qual foi homologado pelo Decreto Municipal sob Nº056/2015 de 19 de fevereiro de 2015.

II – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Mallet – PR no prazo estipulado 10(dez) dias consecutivos, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos e de conformidade com o Edital Nº 001/2014 de 17 de setembro de 2014.

REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

CONFORME CONSTA Edital Nº 001/2014 de 17 de setembro de 2014.

21 Dos requisitos gerais para posse ou contratação

21.1 Os cargos e empregos públicos a serem preenchidos são aqueles relacionados no quadro dos itens 2.2 e 2.3, para os quais é indispensável, além da aprovação no concurso, o cumprimento dos seguintes requisitos:

21.1.1 Nacionalidade – ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal nº 70.436/1972, de 18 de abril de 1972.

21.1.2 Idade – ter, no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data da posse.

21.1.3. Escolaridade - ter concluído, até a data da posse, o Ensino Equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo e emprego público, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada, conforme segue:

Agente Comunitário de Saúde – PSF: Ensino Fundamental completo.

Agente de Vigilância Epidemiológica: Ensino Médio completo.

Agentes de Bens Municipais II: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria “D” ou superior.

Auxiliar Administrativo: Ensino Médio completo.

Auxiliar de Clínica Dentária: Ensino Médio completo com Curso de Auxiliar de Clínica Dentária com registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).

Auxiliar de Enfermagem: Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

Auxiliar de Enfermagem – PSF: Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

Auxiliar de Serviços Gerais: Ensino Fundamental completo.

Contador: Graduação em Ciências Contábeis com registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

Dentista: Curso superior específico e registro no Conselho da Classe.

Enfermeiro – PSF Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

Fiscal: Curso Superior

Fisioterapeuta: Graduação em Fisioterapia com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).

Médico: Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Médico (clínico geral) – PSF: Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Motorista: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria “D” ou superior.

Operador de Máquinas: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria “C” ou superior.

Pedreiro: Ensino Fundamental completo.

Professor: Ensino Médio Completo com Magistério ou Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia.

Professor de Educação Física: Graduação com Licenciatura Plena em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

Psicólogo: Graduação em Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP).

Psicopedagogo: Graduação em Psicologia ou Pedagogia e Pós Graduação em Psicopedagogia.

Técnico em Enfermagem: Ensino Médio Completo, com Curso de Técnico em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

Técnico em Informática: Curso Superior na área.

Vigia: Ensino Fundamental completo.

21.1.4 Serviço Militar – ser portador de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de candidatos do sexo masculino.

21.1.5 Situação Eleitoral – estar em dia com as obrigações eleitorais.

21.1.6 Direitos Cíveis e Políticos – estar em pleno gozo dos direitos cíveis e políticos.

21.1.7 Antecedentes Criminais – não ter sofrido penalidade de demissão de serviço público nos últimos 5 (cinco) anos; não ter sido condenado criminalmente por sentença transitada em julgado;

21.1.8 Aptidão Física e Mental – possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo ou emprego público.

21.1.9 Inscrição no CPF/MF – ser inscrito no CPF/MF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

21.2 Além do estabelecido nos itens anteriores, no ato da contratação o candidato deverá ainda atender ao que segue:

21.2.1 Fimar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

21.2.2 Para os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde, comprovar, na data da contratação que reside na área em que irá atuar, conforme previsto pela Lei nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006, conforme item 2.4 deste edital.

21.3 Apresentar cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná:

uma foto 3X4 recente;

carteira de Identidade;

título de Eleitor;

cadastro de Pessoa Física (CPF);

certidão de Nascimento/Casamento;

certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;

comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);

número do PIS/Pasep;

comprovante de escolaridade exigido para o cargo ou emprego público;

número da conta-corrente junto à instituição bancária oficial;

comprovante de residência atualizado;

certidão relativa à quitação eleitoral;

certidão de antecedentes criminais;

registro no Conselho Regional de sua profissão, para os cargos e empregos públicos de Auxiliar de Clínica Dentária, Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Enfermagem,

Contador, Dentista, Fisioterapeuta, Médico(Clínico geral) - PSF, Enfermeiro – PSF, Médico, Professor de Educação Física, Psicólogo e Psicopedagogo e Técnico em Informática.

carteira nacional de habilitação na categoria ‘C’ para o cargo de Operador de Máquinas, e carteira nacional de habilitação na categoria ‘D’ para os cargos de Motorista e Agente de Bens Municipais II ;

comprovação de residência no local onde atuarão, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde –

PSF: conforme previsto pela Lei n.º 11.350 de 05 de outubro de 2006.

21.4 Após a divulgação do edital de convocação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, para apresentar a documentação constante no item 21.3.

21.5 A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital impedirá a formalização da posse e contratação, desclassificando o candidato do Concurso Público, podendo ser chamado o candidato subsequente na ordem de classificação geral do Concurso para tomar posse do cargo ou emprego público.

21.6 Condições gerais: Apresentar todos os documentos e exames que se fizerem necessários por ocasião da contratação, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná.

Cargo: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
52	MARIA DE FATIMA SZCZEPKOWSKI	1.º	7,75

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 08 de abril de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Alice Grenteski Arkaten

Código Identificador:0AC70D4B

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 21/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015

Aditivo ao termo de Contrato de Fornecimento de Materiais Hospitalares, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MIRASELVA**, Estado do Paraná e a empresa **J. G. ROCHA MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRASELVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua São Paulo, 10, na cidade de Miraselva, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.845.529/0001-05, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO MARCOS FERRER**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.870.229-7 e do CPF nº. 365. 867.819-49, residente e domiciliado à Rua João Lourenço de Souza, 20, na cidade de Miraselva, Estado do Paraná.

CONTRATADA: J. G. ROCHA MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - ME com sede à Avenida Inglaterra, 46 sala “A” – centro, CEP 86.181-000, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 20.946.096/0001-92 e Inscrição Estadual nº 906.77422-46, neste ato representado pelo Sr. **João Gabriel Rocha**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 1.487.625-1 e do CPF nº. 235.089.579-34, residente e domiciliado à Rua Agostinho Razente, Jardim Planalto Verde, 169, CEP 86.192-320, na cidade de Cambé Estado do Paraná.

As partes acordam em aditar o presente contrato, no sentido de aumentar em R\$ 16.142,34 (dezesesseis mil cento e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos) equivalente a 22,04% (vinte e dois virgula

zero quatro por cento) do valor do Contrato Original perfazendo um total de R\$ 89.378,59 (oitenta e nove mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), mantendo-se, contudo, os preços licitados.

Continuam inalterados e em vigor os demais dispositivos do referido contrato.

Miraselva, 08 de Abril de 2016.

JOÃO MARCOS FERRER

Prefeito Municipal

JOÃO GABRIEL ROCHA

Representante Legal

Publicado por:

Paulo Cesar Vieira de Melo

Código Identificador:FB47187E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E
ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 002/2016 – Registro de Preços 001/2016, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 2.856/2015, de 15 de julho de 2015, sobre o Processo Licitatório **Pregão Presencial nº 002/2016 – Registro de Preços 001/2016**, que tem por objeto: “**AQUISIÇÃO DE RECARGA E VASILHAME DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP**, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais”, **conforme inteiro teor do processo administrativo nº 35.114/2015.**

II. Adjudio o objeto da contratação à Licitante Vencedora: **LIPKE & CIA LTDA EPP** -_CNPJ/MF sob o nº 84.923.242/0001-47.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 15 de Março de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane dos Santos Zella

Código Identificador:A7C75CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E
ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa o Julgamento, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório: – Concorrência Pública nº 007/2015, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelos **Decretos nº 2.608/2015 e**

3007/2015, sobre o Processo Licitatório: – **Concorrência Pública nº 007/2015**, que tem por objeto: **Alienação bem imóvel dominical. Lote 01: Processo nº: 64156/2014, devidamente autorizados pela Lei Municipal nº 3.437, de 16 de dezembro de 2014. LOCALIZAÇÃO:**“Rua Manoel Fernandes Mendes”, que se inicia na Rua José Cadilhe, em seu lado ímpar, distando 181,73 m (cento e oitenta e um metros e setenta e três centímetros) da Avenida Coronel Santa Rita, localizada no loteamento Planta Jardim Cianorte”- Perfazendo a área total de 551,60 m² (quinhentos e cinquenta e um metros quadrados e sessenta decímetros quadrados). **Adjudicado para: Adbem Administração e Participações Ltda-CNPJ nº 04.703.535/0001-80. Lote 02: Processo nº: 64.003/2014, devidamente autorizados pela Lei Municipal nº 3.389, de 29 de maio de 2014 –**“Perfazendo a área total de 379,77m² (trezentos e setenta e nove metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados)”. **Adjudicado para: Leontino Fernandes de Araujo – CPF nº: 298.916.049-34.**

II. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 15 de Março de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marilete Rodrigues da Silva

Código Identificador:37D448CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E
ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 003/2016 – Registro de Preços nº 002/2016, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 2.856/2015, de 15 de julho de 2015, sobre o Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico nº 003/2016 – Registro de Preços nº 002/2016**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE TENDAS SANFONADAS, MESAS E CADEIRAS EMPILHÁVEIS DE PLÁSTICO**, em atendimento às Secretarias Municipais, conforme inteiro teor do Processo Administrativo 35.365/2015. Licitante Vencedora: Lote 01 – **COURAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP** - CNPJ: 26.674.747/0001-19. Lote 02 – **TENDAS PARANÁ LTDA-EPP** – CNPJ: 11.756.934/0001-74. Lote 03 – **INFANTARIA COMERCIAL LTDA-ME** – CNPJ: 20.795.155/0001-79. Lote 04 – **GLOBO MIX LTDA** – CNPJ: 12.312.879/0001-96.

II. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 15 de Março 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane dos Santos Zella

Código Identificador:4B01B056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.643

“Exonera, a pedido, Diva Abalem Baka do cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no Decreto nº

2.095, de 05 de janeiro de 2015, e no protocolado sob nº 12.789/2016, resolve,

EXONERAR,

a pedido, DIVA ABALEM BAKA do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 06 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:A0CB7D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

DECRETO Nº 3.644

“Exonera Fellipe Mendes da Costa Soares do cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no protocolado sob nº 12.997/2016, resolve,

EXONERAR,

FELLIPE MENDES DA COSTA SOARES do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Orçamento, Símbolo DAS-3, do Departamento de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 07 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:1BE364DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

DECRETO Nº 3.645

“Atribui a servidora Andréa Gomes de Moura a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Símbolo FG-2.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74.837/2014, e de acordo com o art. 75, II, da Lei Complementar nº 046/2006, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído a servidora ANDRÉA GOMES DE MOURA, matrícula 4886, Enfermeiro, o direito a incorporação da gratificação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Enfermeiro Chefe, Símbolo FG-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 07 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:B8DD17DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

DECRETO Nº 3.646

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 109.300,00 (cento e nove mil e trezentos reais).”

O PREFEITO DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.517, de 18 de dezembro de 2015, art. 7º, inciso, IV, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º, inciso, III:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 109.300,00 (cento e nove mil e trezentos reais) para atender despesas em diversos Órgãos, por Anulação Total ou Parcial de Dotação, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	Despesa	Fonte	Especificação	Em R\$	
				Acréscimo	Anulação
ANULAÇÃO					
15.01.28.846.0000.0015	3.3.90.93	000	Indenizações e Restituições	71.000,00	-
18.04.08.244.0201.2995	3.3.90.30	000	Material de Consumo	2.300,00	-
18.04.08.244.0201.2663	3.3.90.32	000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	36.000,00	-
15.03.15.542.0206.2980	3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	71.000,00
18.04.08.244.0201.2663	3.3.90.30	000	Material de Consumo	-	10.000,00
18.04.08.244.0201.2663	3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	12.000,00
18.04.08.244.0201.2995	3.3.90.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	10.000,00
18.04.08.244.0201.2995	3.3.90.32	000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-	2.000,00
18.04.08.244.0201.6693	3.3.90.32	000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-	2.000,00
18.04.08.244.0201.2995	3.3.90.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	2.300,00
SUBTOTAL				109.300,00	109.300,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, 08 de abril de 2016

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS

Secretária Municipal de Administração

VÂNIA PESSOA RODRIGUES FOES

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DÉBORA CRISTINA XAVIER ZACHARIAS

Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:C92D788D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 192 DE 01 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado do PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA nº. 280/2014.

RESOLVE:

I - Desligar, a partir de 04 de abril do corrente, por motivo de aposentadoria, junto ao PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, a servidora THEREZINHA FRANCELINO DO NASCIMENTO, matrícula 4426-1, 1º Padrão, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Serie, lotada Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 01 de abril de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:9859D4E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 193 DE 01 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com os artigos 61 e 91 da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº: 91623/2014.

RESOLVE:

I - **Conceder**, a servidora FABIANA SALVADOR GALESI, matrícula 11531-2, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto Especialista em Planejamento Urbano, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Fundiária, averbação de contratos anteriores, por tempo de serviço, considerado como de efetivo exercício, de 01(um) ano, 05(cinco) meses e 16(dezesseis) dias.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 01 de abril de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:0115CF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 194 DE 04 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e decreto nº 3291/2015 e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 37653/2015, 7130, 7315, 6946, 6956, 6441, 4595, 8390/2016

RESOLVE:

I - **Conceder**, com base no artigo 95 da Lei Complementar 046/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e suas alterações legais e Lei Complementar nº 139 de 28 de maio de 2012, adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), do salário mínimo vigente, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de saúde, aos servidores da **Contratação Temporária**, Cargos Públicos, abaixo especificados:

MATR.	NOME	CARGO
13109-1	ANA ANGELICA CASUBEK	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (T)
94064-1	ALINE AGUIAR TEIXEIRA PAULO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO (T)
94063-1	KARLENE LEA FERNANDES PEREIRA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO (T)
94024-1	IVANIZE VIZINE DOS SANTOS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO (T)
93975-1	LUIZA MAROCHI ALMEIDA	MÉDICO INFECTOLOGISTA (T)
93974-1	VANESSA LEVIEN STRELOW	MÉDICO INFECTOLOGISTA (T)
93757-1	NATALI CORDEIRO MAROTTI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (T)
94070-1	SUELI APARECIDA RODRIGUES	ENFERMEIRO (T)

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 04 de abril de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:2A6BCF4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 195 DE 06 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 12764/2016.

RESOLVE:

I - Desligar, por motivo de falecimento em data de 19 de março de 2016. ANTONIO CARLOS RODRIGUES, matrícula 12992-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão Material e Suprimentos, Símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

. II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, “Palácio “São José”, em 06 de abril de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:68A7CBDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 198 DE 06 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado do PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA nº. 349/2015.

RESOLVE:

I - Desligar, a partir de 07 de abril do corrente, por motivo de aposentadoria, junto ao PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, a servidora LINDAMIR CRUZ ALVES DOS SANTOS, matrícula 3874-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Serie, lotada Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 06 de abril de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:BE9E26AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 200 DE 07 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 13454, 13455/2016.

RESOLVE:

I - Relatar, os servidores abaixo relacionados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

5186-1	JOSÉ FERREIRA SALOMÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3150-1	SANDRA MARA CORREIA DE FREITAS RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 07 de abril de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:FAC1C72A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CHAMAMENTO 001/2016

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/1993; Lei 11.947/2009e Resolução CD/FNDE 038/2009 e demais legislações pertinentes, a vista da Ata exarada pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

LICITAÇÃO N.º 025/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para alimentação escolar para alunos da rede Municipal de ensino deste Município.

Elisangela de Oliveira Stecki - CPF n.º 031.379.839-75 - DAP/PRONAF: SDW0881929629202703141237

Valor total dos produtos: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

Marli Woytylak Tenezina – CPF n.º 017.376.919-57 - DAP/PRONAF: SDW0934034709970108110152

Valor total dos produtos: R\$ 5.237,78 (Cinco Mil duzentos e trinta e sete Reais e setenta e oito centavos).

Vanderlei Luis Matte - CPF n.º 015.410.929-02 - DAP/PRONAF: SDW0015410929022511130842

Valor total dos produtos: R\$ 2.528,40 (Dois Mil quinhentos e vinte e oito Reais e quarenta centavos).

Iolanda Woytylak dos Santos – CPF n.º 017.477.659-45 – DAP/PRONAF: SDW0494194399681805151150

Valor total dos produtos: R\$ 5.237,77 (Cinco Mil duzentos e trinta e sete Reais e setenta e sete Reais).

Sergio Kapczuk – CPF n.º 118.976.908-51 – DAP/PRONAF: SDW0118976908512310151126

Valor Total dos produtos: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Valor total do Chamamento: R\$ 23.003,95 (VINTE E TRES MIL TRES REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

Paula Freitas, 08 de abril de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos

Código Identificador:3F59F563

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 025/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2016

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para alimentação escolar para alunos da rede Municipal de ensino deste Município.

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com a Ata da Comissão Municipal de Licitações, e a consequência adjudicação, HOMOLOGA o resultado em favor de:

Elisangela de Oliveira Stecki - CPF n.º 031.379.839-75 - DAP/PRONAF: SDW0881929629202703141237

Valor total dos produtos: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

Marli Woytylak Tenezina – CPF n.º 017.376.919-57 - DAP/PRONAF: SDW0934034709970108110152

Valor total dos produtos: R\$ 5.237,78 (Cinco Mil duzentos e trinta e sete Reais e setenta e oito centavos).

Vanderlei Luis Matte - CPF n.º 015.410.929-02 - DAP/PRONAF: SDW0015410929022511130842

Valor total dos produtos: R\$ 2.528,40 (Dois Mil quinhentos e vinte e oito Reais e quarenta centavos).

Iolanda Woytylak dos Santos – CPF n.º 017.477.659-45 – DAP/PRONAF: SDW0494194399681805151150

Valor total dos produtos: R\$ 5.237,77 (Cinco Mil duzentos e trinta e sete Reais e setenta e sete Reais).

Sergio Kapczuk – CPF n.º 118.976.908-51 – DAP/PRONAF: SDW0118976908512310151126

Valor Total dos produtos: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

VALOR TOTAL DO CHAMAMENTO: R\$ 23.003,95 (VINTE E TRES MIL TRES REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

Dotação: 0701 10.306.0006.2.0093.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.01 (81) – Distribuição da Merenda Escolar;

0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.01 (125) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil;

0701 12.366.0006.2.014 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.01 (132) – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos.

0701 12.367.0006.2.013 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.01 (133) – Manutenção da Escola de Educação Infantil

Paula Freitas, 08 de abril de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos

Código Identificador:3123D75B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006/2016

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. CAMILA DALLAZEN OPALOSKI portadora do RG. 10.553.800-6 e CPF: 080.380.059-29 do Cargo em Comissão de Diretora de Compras, a partir de 01 de abril de 2016,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria nº. 116/2013.

Paulo Frontin, 01 de abril de 2016.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Fernanda Janiszewski

Código Identificador:21C52BF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007/2016

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CAMILA DALLAZEM OPALOSKI portador do RG. 10.553.800-6 e CPF: 080.380.059-29, Assessora de Programas e Projetos, com carga horária de 40 horas semanais, regime celetista, a partir de 02 de abril de 2016,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 02 de abril de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:07B0E48C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2015

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
08/04/2016	100/2015 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015	DG RUDNICK LTDA.	I - FICA REVISTO O PREÇO DOS ITENS 02 E 30 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2015 PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, DEVIDO A COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA SUPERVENIENTE DE FATOS IMPREVISÍVEIS, CUJO VALOR FICA ESTABELECIDO CONFORME ABAIXO: ITEM 02: ÁGUA SNITÁRIA 5L.- PREÇO UNITÁRIO REVISTO: R\$ 5,27; ITEM 30 DESINFETANTE 5L.- PREÇO UNITÁRIO REVISTO: R\$ 8,56

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:85CAD3BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 125/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, a partir de 04 de março de 2016, à empregada pública temporária **Jacira Honório de Lima**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.012.267-5/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de março de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de março de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleanandro Junior Taborda
Código Identificador:40F16CF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 126/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, a partir de 01 de março de 2016, à servidora pública **Luciane Schroder**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.316.641/SC, ocupante do cargo público de **Professora**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de março de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleanandro Junior Taborda
Código Identificador:82DDDD7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 127/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, a partir de 08 de março de 2016, à empregada pública temporária **Maria Terezinha Carvalho de Lima**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.156.645-5/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de março de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de março de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:81211EE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 128/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 10 horas semanais, a partir de 07 de março de 2016, à servidora pública **Neusa Maria Moreira Furst**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.706.249-6/PR, ocupante do cargo público de **Professora**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de março de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de março de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:51FFEB37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 129/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, a partir de 29 de fevereiro de 2016, à servidora pública **Rosemari de França**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.377.893/SC, ocupante do cargo público de **Professora**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 29 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de março de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:50D85264

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 130/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, a partir de 29 de fevereiro de 2016, à servidora pública **Scheila de Andrade**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.988.896-2/PR, ocupante do cargo público de **Professora**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 29 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de março de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:360221A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 131/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, a partir de 11 de fevereiro de 2016, à servidora pública **Silmara Rodrigues Martins**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.539.976-4/PR, ocupante do cargo público de **Professora**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de março de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:AE0D6920

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 132/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Concede adicional de Multissérie

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto nos Artigos. 70 e 72 da Lei Municipal 1070/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de multissérie à servidora **Angelina Aparecida Ramos**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.162.426-0/PR, ocupante do cargo público de **Professora**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de março de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:4915FB82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 133/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Concede adicional de Multissérie

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto nos Artigos. 70 e 72 da Lei Municipal 1070/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Multissérie à servidora **Aldri Marina Grosskopf**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.777.422-0/PR, ocupante do cargo público de **Professora**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de março de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:23076758

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 134/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Concede adicional de Multissérie

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto nos Artigos. 70 e 72 da Lei Municipal 1070/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de multissérie à servidora pública **Adenilza Aparecida Senn**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.745.580-9/PR, ocupante do cargo público de **Professora**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de março de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:F062FF7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 135/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Concede adicional de Multissérie

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto nos Artigos. 70 e 72 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Concede adicional de multissérie à servidora pública **Eliane Beatriz Wedekind Dranka**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.168.109-6/PR, ocupante do cargo público de **Professora**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de março de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:0143F27B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 136/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 29, da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Cecilia Ribeiro da Silva Muziol**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 1.525.724-5/PR, ocupante do cargo público de **Agente Serviços Públicos II**, Promoção Horizontal, do padrão A – nível 9 para o padrão A – nível 10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros ao período de 02 de janeiro de 2011 a 01 de janeiro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de março de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:4B545FAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 137/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 29, da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Cecilia Ribeiro da Silva Muziol**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 1.525.724-5/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos II**, Promoção Horizontal, do padrão A – nível 10 para o padrão A – nível 11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de março de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:ECEE3FD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 138/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 09 de março a 28 de março de 2016, à servidora pública **Leonilda Pires da Cruz**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.697.530-8/PR, ocupante do cargo público de **Atendente de Creche**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do laudo médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de março de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:2B0C89E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 139/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 17 de março a 13 de abril de 2016, à servidora pública **Maria Salete dos Santos**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.866.955-9/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do laudo médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de março de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:E578833E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 140/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 13 de março a 12 de maio de 2016, à servidora pública **Terezinha Dias**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9/R 790.903/SC, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do laudo médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de março de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:1BB188A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 142/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 29, da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Neide de Fátima Zanqueta**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.147.859-0/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos II**, Promoção Horizontal, do padrão A – nível 7 para o padrão A – nível 8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 fevereiro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de março de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:FE2517D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 143/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando

ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 23 de março a 24 de março de 2016, à servidora pública **Joisse Aline Zappe**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.622.422/SC, ocupante do cargo público de **Professora de Educação Infantil**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de março de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:0169C396

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 141/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 29, da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Neide de Fátima Zanqueta**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.147.859-0/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos II**, Promoção Horizontal, do padrão A – nível 6 para o padrão A – nível 7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros ao período de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de março de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:DE0F667B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 144/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando

ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 11 de março de 2016 a 15 de maio de 2016, à servidora pública **Ilma Seidel Liebl**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.901.380-7/PR, ocupante do cargo público de **Professora**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de março de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:B16326DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 145 /2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, em razão de doença em pessoa da família, no período de 29 de março a 30 de março de 2016, à empregada pública **Marcia Patricia de Andrade Lima** portadora da cédula de identidade civil com RG 21/R 3.959.081/SC, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de março de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:CC227608

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 146/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos

Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 29 de março a 12 de abril de 2016, à servidora pública **Marcia Gertrudes Zimmer Selusniak**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.520.829-2/PR, ocupante do cargo público de **Professora**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de março de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:9069F802

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 147/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 28 de março a 30 de março de 2016, à servidora pública **Vitoria Cecilia Bineck Grosskopf**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.478.092-5/PR, ocupante do cargo público de **Professora**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de março de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:DD042D70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 148/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 25, da Lei Municipal 1070/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Neusa Maria Moreira Furst**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.706.249-6/PR, ocupante do cargo público de **Professor**, Promoção Horizontal, em razão de conclusão do estágio probatório, do padrão A – nível 1 para o padrão C – nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 15 abril de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de março de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Eleandro Junior Taborda

Código Identificador:9A02C465

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 149/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Carlos Henrique Gonçalves,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 18 de março a 17 de março de 2016, à servidora pública **Debora Cristiane Senn**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.376.622-2/PR, ocupante do cargo público de **Professora**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de março de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Eleandro Junior Taborda

Código Identificador:68611CB0

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
19/2016**

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº. 19/2016 - Processo Administrativo nº. 5.658/2016**, que tem por objeto a Aquisição de Toras de Eucalipto, para revitalização paisagística em logradouros, pelo período de 12 (doze) meses, **fica**

SUSPENSA, em virtude da necessidade de reformulação das exigências técnicas do instrumento convocatório. A nova data de abertura será publicada em momento oportuno.

Piraquara, 08 de Abril de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:554CAC6C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
14/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao Pregão 14/2016 – 4458/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de Piraquara, em jornal impresso de circulação no Estado do Paraná, abrangendo Piraquara, Curitiba e Região Metropolitana com circulação mínima em 5 (cinco) Municípios, sendo 5 (cinco) edições semanais, pelo período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob nº. 09.570.162/0001-30, pelo valor global de R\$ R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

Piraquara, 07 de abril de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:7E26ECC4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2016**

Objeto: Registro de preços para Aquisição de cesta básica, para concessão de benefício eventual previsto no art. 22 da Lei 8742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS) e Resolução nº. 05/2006 do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, aos usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social. Modalidade: Pregão Presencial nº 12/2016 – Processo 3.318/2016. **Detentora da Ata: LBSX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ sob nº 04.252.693/0001-60, no valor global de R\$ 59.962,00 (Cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais). Vigência da Ata: 31/03/2016 a 30/03/2017. Data da Assinatura: 31/03/2016.

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:40C90675

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5010/2016**

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, a contar de 01/04/2016, Gratificação de Função ao seguinte servidor efetivo, abaixo nominado:

Servidor	
Marcelo Marçal Morini	FG 13

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2016.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 08 de Abril de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:3FB91751**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5011/2016**

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º - Destitui, a contar de 01/04/2016, Gratificação de Função ao seguinte servidor efetivo, abaixo nominado:

Servidor	
João Fulgencio Neto	FG 08

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2016.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 08 de Abril de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:BD48A215**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5012/2016**

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º - Instituir, a contar de 01/04/2016, Gratificação de Função ao seguinte servidor efetivo, abaixo nominado:

Servidor	
Salem Ibrahim	FG 07

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2016.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 08 de Abril de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:9E1190D1**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5013/2016**

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº. 060/2015, processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Agente Operacional, com término de contrato até dia 15/05/2016.

RESOLVE:

DEMITIR o servidor temporário abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Data	Motivo
Sueli Pereira da Silva	84689-1	07/04/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 08 de Abril de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:6EB798FB**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO**

DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS AGENTE OPERACIONAL - EDITAL Nº. 060/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO IV - Nº. 0730 DE 16/04/2015 E COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 68/2015, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 061/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CONTRATADO: THAIS FERREIRA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CARGO: AGENTE OPERACIONAL

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 05/04/2016 à 15/05/2016

SALÁRIO: R\$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CONTRATADO: FABIANE ALVES DO NASCIMENTO FERRAZ

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CARGO: AGENTE OPERACIONAL

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 04/04/2016 à 15/05/2016

SALÁRIO: R\$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 08 de Abril de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:C9F67C82**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO****Republicado por Incorreção**

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS ÁREA DA SAÚDE (ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL) - EDITAL Nº. 074/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO IV - Nº. 0751 DE 19/05/2015 E COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 95/2015, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54/2016.

Onde se lê

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CONTRATADO: IZABEL DOS SANTOS KLUPPEL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 05/04/2016 à 07/07/2016

SALÁRIO: R\$ 2.254,47 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) mensal

Leia-se

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CONTRATADO: IZABEL DOS SANTOS KLUPPEL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 05/04/2016 à 07/07/2016

SALÁRIO: R\$ 1.036,13 (hum mil e trinta e seis reais e treze centavos) mensal

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 06 de Abril de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:9B47F605

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5014/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº. 096/2015, processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Professor I Magistério, com término de contrato até dia 25/08/2016.

RESOLVE:

DEMITIR o servidor temporário abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Data	Motivo
Kethelem Regina Borcathe dos Santos	997024-1	01/04/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 08 de Fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:6743526B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2016

DATA: 04 de abril de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 246/2005, de 21/02/2005 e alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013, de 25/04/2013,

RESOLVE:-

Art. 1º – Conceder diárias ao Prefeito Municipal Sr. Antônio Edson Kolachinski, portador da CI/RG nº 1.134.064 SSP/PR e do CPF nº 202.981.029-00, para seu deslocamento até a cidade de Curitiba – PR, com a finalidade de representar o Município de Pitangueiras em audiências no Palácio Iguaçu, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU e na Assembléia Legislativa.

Parágrafo Único: A data de saída será no dia 11 de abril de 2016 e retorno se dará no dia 13 de abril de 2016.

Art. 2º – As diárias serão concedidas nos termos do Art. 3º, I, da Lei Municipal nº 246/2005 de 21/02/2005, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013 de 25/04/2013.

Parágrafo Único: O valor concedido será de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondente à 02 (duas) diárias, calculado na forma do disposto no Art. 5º da referida Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 04 de abril de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:5346CBF2

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
09/2016

Processo Nº 23/2016

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
SCARPETA & MICHELETTI LTDA.	R\$ 60.000,00

Pitangueiras-PR, 08 de abril de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:44F28CAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 97/2016

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 37, inciso I da Lei Municipal nº. 419/98 de 10/02/98,

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerado, ROGÉRIO RONALDO RAKSA, portador do RG nº. 4.834.564-6/PR, do cargo de Diretor do Departamento de Assistência Comunitária a Família, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 07 de abril de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz
Código Identificador:929EAAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 98/2016

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Anexo I da Lei Municipal nº 562, de 20 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado, ROGÉRIO RONALDO RAKSA, portador do RG nº 4.834.564-6/PR, para ocupar o cargo de Secretário Municipal

de Saúde, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 08 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikievicz

Código Identificador:2B722A05

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 076/06/2016

SÚMULA: Revoga a Portaria nº 408/06/2015 de 26/10/2015 e CONCEDE o benefício de pensão por morte a dependente de ex-servidor Público Municipal filiado a RPPS, Sr. MILTON ODAIR VIGAR, falecido em data de 23/08/2015, ocupante do cargo de Carreira de SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS, considerando o processo de pensão por morte nº 001/2015, protocolado sob o nº 034 em 09/10/2015, junto ao Fundo de Previdência Municipal, tendo como dependente beneficiária, a Sra. CLEUZA DA SILVA VIGAR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, **concede PENSÃO POR MORTE À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FILIADO A RPPS, nos termos do Artigo 40, §§ 2º, 7º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e nº 41/2003, bem como ainda de conformidade com a nova redação dada ao Artigo 75, da Lei Municipal nº 199/03/2001 de 08/01/2001, dada pela Lei Municipal nº 374/04/2008 – em seus parágrafos §§ 1º, 2º e 3º, Artigo 75 que descrevem todas as verbas que integrarão a remuneração do contribuinte para a apuração do cálculo do benefício previdenciário, e ainda em conformidade com a Redação dada pela Lei nº 12688 de 2012 ao § 2º do Artigo 4º da Lei nº 10887 de 18/06/2004.**

CONSIDERANDO o requerimento nº 034 protocolado em 09/10/2015 pelo viúva de ex-servidor Público Municipal, Sr. MILTON ODAIR VIGAR, ocupante do cargo de carreira de SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS, falecido em data de 23/08/2015, Sra. CLEUZA DA SILVA VIGAR, portadora de CIC/MF 022.510.189-05 tendo comprovado a relação de dependência econômica com o ex-segurado, bem como apresentado documentos que comprovam não haver dependentes menores;

CONSIDERANDO que o Sr. MILTON ODAIR VIGAR é servidor público municipal, segurado filiado a RPPS desde 02/08/1999, inscrito junto ao Fundo de Previdência Municipal instituído pela Lei Municipal nº 142/02/97 de 29/11/1997, alterada pela Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como por alterações legais posteriores que se deram em virtude de publicações de Emendas Constitucionais, ocupante do Cargo de Carreira de SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS, constante da lei Municipal nº 174/02/99 de 01/05/1999,

segurado obrigatório filiado a Regime Próprio de Previdência Municipal, admitido em data de 02/08/1999, tendo sido Aprovado em Concurso Público no Município de Rancho Alegre D'Oeste, nomeado no Município pela Portaria nº 079/02/99 de 30/07/1999, e a partir de 02 de Agosto de 1999, com PROCESSO DE ADMISSÃO DE

PESSOAL protocolado junto ao Tribunal de Contas sob o nº 239056/99TC e julgado legal nos termos da Resolução nº 2287/00-TC tendo vindo a óbito em 23/08/2015, referindo-se o presente processo, a PROCESSO DE PENSÃO POR MORTE concedido à dependente beneficiária, do servidor segurado junto ao RPPS, abaixo nominados: Cota de pensão permanente concedida à Sra. CLEUZA DA SILVA VIGAR, na condição de esposa, VIUVA, portadora de CPF nº 022.510.189-05 correspondente a 100% (cem) por cento da média da remuneração contributiva ou provento final que serviu como base para o cálculo do benefício, a partir de 23/08/2015, nos termos da Lei;

RESOLVE

I - Conceder a partir de 23/08/2015 pensão a que faz jus CLEUZA DA SILVA VIGAR, VIUVA, portadora de CPF nº 022.510.189-05, com recebimento de cota de 100%, correspondente a R\$ 3.456,09 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos, pelos direitos adquiridos, respectivamente do ex-servidor MILTON ODAIR VIGAR, portador de CPF nº 424.167.289-20, falecido em data de 23/08/2015, tendo sido o valor de Provento Final fixado em R\$ 3.456,09 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) à data de 23/08/2015, - correspondentes a 100% (cem por cento) do valor do benefício final de pensão e atualizados a partir de 01/01/2016 para R\$ 3.845,93 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) por motivo da concessão de reajuste aos benefícios previdenciários, de conformidade com a Portaria MPS/MF Nº 01 de 08/01/20016, benefício este concedido nos termos do Artigo 40, §§ 2º, 7º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e nº 41/2003, bem como ainda de conformidade com a nova redação dada ao Artigo 75, da Lei Municipal nº 199/03/2001 de 08/01/2001, dada pela Lei Municipal nº 374/04/2008 – em seus parágrafos §§ 1º, 2º e 3º, Artigo 75 que descrevem todas as verbas que integrarão a remuneração do contribuinte para a apuração do cálculo do benefício previdenciário e ainda em conformidade com a Redação dada pela Lei nº 12688 de 2012 ao § 2º do Artigo 4º da Lei nº 10887 de 18/06/2004; sendo

II - A revisão da pensão dar-se-á na forma da Legislação Específica.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 23 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 07 DE ABRIL DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Wanderley Pereira da Silva

Código Identificador:9E0D3C07

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1236/06/2016 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

REPÚBLICAÇÃO

SÚMULA: “Nomeia membros para comporem o CONSELHO ADMINISTRATIVO do FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, instituído pela Lei Municipal nº 199/03/2001, com as alterações previstas na Lei Municipal nº 268/04/2005, à qual altera os dispositivos da Lei Municipal nº 199/03/2001, em seu Artigo 11, em consonância com a Lei Federal nº 9717/98 e Portaria nº 172/2005 (MPS), ficando nomeada neste Ato, a Presidente do Conselho Administrativo – Sra. Elizete Zanuto de Almeida, nomeada no cargo de Presidente do Conselho

Administrativo do Fumprev, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de abril de 2016 a 02 de outubro de 2016, para atender o disposto no Decreto nº 1235/06/2016”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de conformidade com o Artigo 61, Item I - Alínea A, da Lei Orgânica do Município, bem como, nos termos das alterações contidas na Lei nº 268/04/2005 de 25/07/2005, bem como ainda, do resultado da eleição realizada em 07/06/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear 06 (seis) membros titulares, bem como seus respectivos suplentes, para constituírem o Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, respeitados o teor do “Art. 11 alterado pela Lei nº 268/04/2005, sobre o CONSELHO ADMINISTRATIVO, descrito na Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como, após realização de eleição passando a ser constituído por 03 (três) Membros Titulares representantes dos Servidores Públicos Municipais de Rancho Alegre D'Oeste, bem como de seus respectivos suplentes, eleitos pelos Servidores Públicos Municipais, sendo 02 (dois) servidores ativos e 01 (um) servidor inativo; de 01 representante titular da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, bem como de seu respectivo Suplente, ambos eleitos pelos Servidores do Legislativo; e de indicação pelo Chefe do Executivo Municipal, de 01 representante do Departamento Municipal de Administração e de 01 representante do Departamento Municipal de Finanças, bem como de seus respectivos suplentes, ficando o respectivo Conselho disposto da seguinte maneira:

I - Como Presidente do Conselho Administrativo, entitulado PRESIDENTE DO FUMPREV, a Sra. ELIZETE ZANUTO DE ALMEIDA, portadora de CIC/MF 896.568.499-49, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 01 de abril de 2016 ;

II - Como Vice-Presidente do Conselho Administrativo, o Sr. WANDERLEY PEREIRA DA SILVA, portador de CIC/MF 815.569.269-87 ;

III - Como Tesoureiro do Conselho Administrativo, o Sr. VALDEIR BATISTA DA SILVA, portador de CIC/MF 793.507.049-00, tendo como suplente o Sr. REINALDO FRANCISCO DIAS, portadora de CIC/MF 815.569.859-91 ;

IV - Como Vice-Tesoureiro do Conselho Administrativo, a servidora pública municipal, representante dos servidores inativos, a Sra. GRINAURA ANTONIA DE SOUZA CONCEIÇÃO, portador de CIC/MF 389.616.959-91, tendo como suplente, a Sra. MARIA NAZARE DO NASCIMENTO GOMES, portador de CIC/MF 077.108.138-36;

V - Como Secretaria Geral do Conselho Administrativo, ELIZABETH DE SOUZA, portadora de CIC/MF 793.509.259-15, tendo como Suplente a Sra. ERENICE CARDOSO SÃO PEDRO, portadora de CIC/MF 016.996.079-07;

VI - Como Membro do Conselho Administrativo, a Sra. TEREZINHA DA SILVA, portadora de CIC/MF 041.735.419-37, tendo como Suplente o Sr. ERALDO KOVALZUCK, portador de CIC/MF 035.147.469-23, ambos servidores públicos municipais inativos ;

Art. 3º - A nomeação do respectivo Conselho pelo Prefeito Municipal, realizada por Decreto, obedece o disposto no Artigo 11 e Artigo 12, da Lei Municipal nº 199/03/2001, em especial, o descrito no § 3º do Artigo 12, daquela Lei, respeitado a alteração contida na Lei Municipal nº 268/04/2005;

Art. 4º - O mandato dos membros do Conselho Administrativo será de 02 (dois) anos, a partir de 16 de junho de 2015, podendo ser reconduzido uma única vez por igual período, de

conformidade com o Art. 12, § 1º da Lei retro, ficando a Presidente do Conselho Administrativo do Fumprev, nomeada pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 01 de abril de 2016, quando exaurido prazo, será reconduzido no Cargo o Presidente eleito e nomeado em 16 de junho de 2015.

Art. 5º - Nas ausências ou impedimentos dos membros titulares, estes serão substituídos por seus respectivos suplentes, de conformidade com o Art. 12, § 2º da Lei retro ;

Art. 6º - As funções dos membros do referido Conselho, não serão remuneradas.

Art. 7º - As competências do aludido Conselho encontram-se descritas no Art. 14, itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IV, X e XI, da Lei retro.

Art. 8º - As reuniões do Conselho Administrativo serão realizadas ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente ou por solicitação de pelo menos, 03 (três) de seus membros, nos termos do Art. 14, item XI, Parágrafo único, da Lei retro;

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 31 DE MARÇO DE 2.016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Wanderley Pereira da Silva

Código Identificador:5B3C4131

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2.016

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar às 09h30min do dia 27 de Abril de 2.016, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, objetivando a AQUISIÇÃO DE 130 CESTAS BÁSICAS, para atender ao departamento de Assistência Social do Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR. No período Até 31 de Dezembro de 2.016, conforme Lei Municipal nº 420/05/2009.

DATA DA ABERTURA: 27 de Abril de 2.016 às 09h30min.

LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências do Edital.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionada no horário comercial, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44) 3556-1186.

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 08 de Março de 2.016.

SUELI BATISTA ALVES

Pregoeiro

Publicado por:

Sueli Batista Alves

Código Identificador:8F27557E

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 07/2016**

PORTARIA N.º 07/2016, de 01 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Fica ampliada, a partir desta data, em 05 (cinco) horas semanais, com vencimentos proporcionais a carga horária da servidora Ingrid Hassem Maurer, Assessora Jurídica, portadora do CPF n.º 035.979.649-40, pelo período de 90 (noventa) dias, prorrogáveis a critério da Mesa, uma vez por igual período.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRE-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 01 de abril de 2016.

A.A LEANDRO JASINSKI
Presidente

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:E334143E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018-2016

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 018/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA TRAVA DO ROMPEDOR DA MÁQUINA DOOSAN.

FAVORECIDO:DÉCIO DRUCKOWSKI ME

CNPJ.: 10.487.864/0001-33

Embasado no do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 08 de abril de 2016.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 033/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: DÉCIO DRUCKOWSKI ME

CNPJ.: 10.487.864/0001-33

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 08/04/2016 à 07/07/2016.

ASSINATURA: 08/04/2016

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)DÉCIO DRUCKOWSKI
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:8EEB6EE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016-2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPAROS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA A BIBLIOTECA CIDADÃ - PROF IVETE PADILHA ESTIVAL.

FAVORECIDO: DJ RYMSZA LTDA - ME

CNPJ.: 15.839.489/0001-67

Embasado no do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 08 de abril de 2016.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 034/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: DJ RYMSZA LTDA - ME

CNPJ.: 15.839.489/0001-67

VALOR: R\$ 7.994,60 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 08/04/2016 à 07/10/2016.

ASSINATURA: 08/04/2016

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)DIMAS RYMSZA
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:320D0AE0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 045/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento recebido em 16.02.2016 do proprietário da matrícula nº 13.980,

RESOLVE

Art. 1º Determinar, com fulcro no art. 149 da Lei nº 465/2008, de 11 de dezembro de 2008, a instauração de sindicância investigativa para apurar possíveis irregularidades no serviço público municipal.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Sindicância, os servidores: Jones Fronczak, Assistente Administrativo, matrícula nº 006-1, Acir Trzaskos, Assistente Administrativo, matrícula nº 17-1 e Eli José Cabral da Silva, Técnico Agrícola, Matrícula nº 851-1.

Art. 3º Nomear o servidor Jones Fronczak, como Presidente da Comissão.

Art. 4º Considerando a natureza investigativa da referida Sindicância a mesma terá prazo de 90 (noventa) dias para sua conclusão, admitida a prorrogação ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos.

Rio Azul, 08 de abril de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:CF77D77B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 044/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 200, da lei nº 465/2008, a qual institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Rio, bem como a vacância do cargo de Assessor Jurídico do Gabinete, além do disciplinado por decisão do Gabinete quando ao ajuizamento de Ações Cíveis Públicas de Ressarcimento ao Erário,

RESOLVE:

Art. 1º- AMPLIAR a carga horária dos Procuradores do Município a seguir mencionados, em caráter temporário e provisório para atender necessidade urgente de serviço:

I- OSVALDO CHRISTO JUNIOR, matrícula nº 898-1, ocupante do cargo de Procurador do Município, de 20 (vinte) horas semanais, para 30 (trinta) horas semanais, com proporcional aumento de seus vencimentos;

II- SILVANA PRZYBYZESKI, matrícula nº 999-1, ocupante do cargo de Procurador do Município, de 20 (vinte) horas semanais, para 30 (trinta) horas semanais, com proporcional aumento de seus vencimentos.

Art. 2º- Cessada a necessidade urgente de serviço será editada nova portaria, reduzindo a carga horária dos servidores elencados de acordo com o disposto na lei municipal.

Gabinete do Prefeito, em Rio Azul, 01 de abril de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marina Woichik Veronez

Código Identificador:4247E884

RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 025/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **AYCATSANA ANDREA CHAUSZCZ**, Matrícula 1008-1, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão do Departamento de Engenharia e Planejamento Urbano, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 08 de abril de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marina Woichik Veronez

Código Identificador:8B29FABC

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná

Contratada: F. A Tanck Ltda – ME

Origem: Pregão Presencial nº 015/2013

Contrato: 57/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 3.000 (três mil) Toneladas de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) a serem aplicadas em diversas ruas da zona urbana do Município, seja como recape asfáltico ou tapa-buracos, tendo em vista a necessidade urgente de recuperação da estrutura viária destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Valor Aditivado: R\$ 110.250,00 (cento e dez mil duzentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 65, § 1º

Data da assinatura: 25/11/2013

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Aparecido Rossegalli

Código Identificador:74319CAC

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 68/2013

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná

Contratada: 2 C Materiais de Construção Ltda

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, destinados a reformas/ampliações e construções em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Vigência: 12 (doze) meses

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57

Data da assinatura: 20 de maio de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Aparecido Rossegalli

Código Identificador:F0D44188

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 68/2013

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná

Contratada: 2 C Materiais de Construção Ltda

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, destinados a reformas/ampliações e construções em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Vigência: 12 (doze) meses

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57

Data da assinatura: 22 de maio de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Aparecido Rossegalli

Código Identificador:6A301458

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 68/2013

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná

Contratada: 2 C Materiais de Construção Ltda

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, destinados a reformas/ampliações e construções em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Valor aditado: R\$ 216.226,20

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 65

Data da assinatura: 23 de novembro de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Aparecido Rossegalli

Código Identificador:ECD59C97

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 70/2013

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná

Contratada: JZ Comercio de Mercadorias Ltda

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, destinados a reformas/ampliações e construções em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Vigência: 12 (doze) meses

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57

Data da assinatura: 20 de maio de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Aparecido Rossegalli

Código Identificador:EF5E2B43

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
70/2013

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: JZ Comercio de Mercadorias Ltda
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, destinados a reformas/ampliações e construções em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Vigência: 12 (doze) meses

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57

Data da assinatura: 20 de maio de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:42E057D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
69/2013

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: Noeli Patulski - Eireli
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, destinados a reformas/ampliações e construções em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Vigência: 12 (doze) meses

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57

Data da assinatura: 22 de maio de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:CDA416DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
71/2013

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: Pavin Pavin & Cia Ltda
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, destinados a reformas/ampliações e construções em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Vigência: 12 (doze) meses

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57

Data da assinatura: 22 de maio de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:6C163AE2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
69/2013

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: Noeli Patulski - Eireli
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, destinados a reformas/ampliações e construções em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Vigência: 12 (doze) meses

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57

Data da assinatura: 20 de maio de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:989C062D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
71/2013

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná

Contratada: Pavin Pavin & Cia Ltda

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, destinados a reformas/ampliações e construções em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Vigência: 12 (doze) meses

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57

Data da assinatura: 20 de maio de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:54D6D4CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2016**, que tem por objeto aquisição de Material de Expediente e Esportivo, referente ao Recurso PDDE 2015/2016, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I – do Edital. Valor Máximo R\$ 30.795,87 (trinta mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos). **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 26/04/2016 Às 8h30min.** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email:

licitarbs@gmail.com

Rio Branco do Sul, 08 de abril de 2016.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE

Pregoeira

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:F0FE2857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2016**, que tem por objeto aquisição de Concreto FCK 20 e FCK25, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I – do Edital. Valor Máximo R\$ 616.233,33 (seiscentos e dezesseis mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 25/04/2016 Às 8h30min.** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com

Rio Branco do Sul, 08 de abril de 2016.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE

Pregoeira

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:476C8367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2016**, que tem por objeto aquisição de até 80 (oitenta) Kits de combate a Dengue, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações contidas no Anexo I – do Edital. Valor Máximo R\$ 31.837,60 (trinta e um mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 27/04/2016 Às 8h30min**, NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com

Rio Branco do Sul, 08 de abril de 2016.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:911BFBD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2016**, que tem por objeto aquisição de Materiais para uso hospitalar – Setor de Raio X, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I – do Edital. Valor Máximo R\$ 32.490,88 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos). **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 25/04/2016 Às 13h30min**, NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com

Rio Branco do Sul, 08 de abril de 2016.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:CBF2F4D1

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - 14/04/2016

A Prefeitura Municipal de Rio Negro convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E CONCLUSÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, que deverá ser encaminhado para aprovação do Legislativo Municipal.

A referida audiência será realizada, no Cine Teatro Antônio Cândido do Amaral, na Sede da Prefeitura, sito na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, no dia 14 (quatorze) de abril de 2016, às 16 horas.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Audaucio Joao Pereira
Código Identificador:793873EC

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDITAL Nº 015/2016

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 010, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, divulga o **Resultado Final**, do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital nº 010/2016, para contratação de 01 (um) Profissional Odontólogo e 01 (um) Médico Clínico Geral (ambos 40 horas semanais) para prestar em atendimento à população junto à Estratégia de Saúde da Família Antônio Abdala José no Bairro Alto e 01 (um) profissional Odontólogo (40 horas semanais) para prestar atendimento à população junto à Estratégia de Saúde da Família Jorge Ricardo Hirt na Estação Nova.

Odontólogo

Classificação	Nome	Inscrição	Títulos
1º	Jacqueline Maria Ferreira	08	19 pontos
2º	Rubiana Ciola Matos	02	19 pontos
3º	Desirée da Silva Baptista	09	18 pontos
4º	Claudia Beleski C.R. dos Santos	03	15 pontos
5º	Kamilla Silveira Lopes	01	12 pontos
6º	Caroline de Lima Brito Ângelo	20	10 pontos
7º	Silmara Assunta Castaman	04	09 pontos
8º	Alexandre Bettio	05	08 pontos
9º	Carlos Alberto A. de Almeida	12	Sem pontuação
10º	Trwyny Polatto	07	Sem pontuação
11º	Flavia Aparecida Cariolatto	10	Sem pontuação
12º	Bruna Rhylyane Ostrovski	18	Sem pontuação
13º	Brenda Procopiak Gugelmin	06	Sem pontuação
14º	Ana Carolina da Silva	13	Sem pontuação

Médico Clínico Geral

1º	José Willian Vavruk	02	Sem pontuação
----	---------------------	----	---------------

Rio Negro - PR, 08 de abril de 2016.

SIDNEY ITAMAR WOLTER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Audaucio Joao Pereira
Código Identificador:5D5F5136

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PORTARIA Nº 180/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2309, de 22 de março de 2013, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de abril de 2016, gratificação de função (FG-2), no percentual de 80% (oitenta por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora **Viviane Torres Pereira da Silva**, com matrícula nº 1299-8/2, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Chefe do Gabinete de Assessoramento, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Revoga-se os efeitos da Portaria nº 039, de 12 de fevereiro de 2016.

Rio Negro, 05 de abril de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Audaucio Joao Pereira
Código Identificador:5E9A0700

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 041/2016

SÚMULA: "DECLARA PONTO FACULTATIVO".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como **Ponto Facultativo**, o dia **22 de abril de 2016**.

Parágrafo único - Não haverá expediente nos setores da Prefeitura, com exceção serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 06 de abril de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Aduccio Joao Pereira
Código Identificador:2A86B0A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2016 -
MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2016

OBJETO: Aquisição de chapa de policarbonato (instalada)

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	15	m²	Chapa em policarbonato reto do tipo alveolar na cor bronze de 10 mm, para cobertura, instalada. Medidas de 5m X 3m. Acessórios para instalação (perfis, fitas, parafusos, silicone entre outros)	354,00	CORREA E KOCH LTDA. - ME

Rio Negro, 05 de abril de 2016

MISAEAL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:9B3C5247

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 49/2016 -
MODALIDADE – PREGÃO N.º 18/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para distribuição gratuita

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	700	fr	Ambroxol Xarope Adulto 30mg/5mL (Frasco 120 mL)	2,0336	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
2	600	fr	Ambroxol Xarope Pediátrico 15mg/5mL (Frasco 120 mL)	2,0336	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
13	12.000	com	Fenitoína 100mg - Comprimido	0,3813	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
16	100	fr	Mebendazol 20 mg/ mL suspensão oral (Frasco c/ 30 mL)	1,1157	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
17	2.400	com	Metronidazol 250 mg Comprimido	0,1102	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
18	3	fr	Ácido fólico 0,2 mg/mL Solução Oral - Gotas - Contendo 30ml	6,3550	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
24	900	com	Citalopram 20mg comprimido	0,2118	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
26	300	com	Diltiazem, Cloridrato 60 mg. Comprimido (embalagem com 30 comprimidos)	0,1695	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
27	750	com	Diosmina 450 mg e Hesperidina 50 mg (Fração Flavonóica Micronizada 500 mg) - Comprimidos Revestidos	0,4138	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
28	1.500	com	Doxazozina, Mesilato 2 mg, comprimido	0,1390	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

34	180	com	Mirtazapina 30 mg, comprimido revestido	1,1400	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
36	90	com	Nebivolol, Cloridrato 5 mg comprimido	1,4122	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
44	280	com	Salbutamol 2 mg - Comprimido	0,2330	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
45	9	un	Salmeterol, Xinafoato 50 mcg + Fluticasona, Propionato 250 mcg/dose (Diskus frasco 60 doses)	82,5800	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
46	1.350	com	Sertralina 50 mg. Comprimido	0,2118	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
49	120	DG	Tioridazina 25 mg - Drágea	0,3672	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
50	180	com	Topiramato 100 mg - Comprimido	0,4237	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
53	1.350	Cáp	Venlafaxina, Cloridrato 75 mg Capsula (Acondicionada em embalagem com 14 capsulas)	0,7061	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
3	50.000	com	Atenolol 50 mg Comprimido	0,0380	Dimaster - Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
4	2.100	com	Azitromicina 500 mg - Comprimido	0,4340	Dimaster - Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
6	18.000	com	Butilbrometo de Escopolamina 10 mg - Comprimido	0,4490	Dimaster - Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
8	8.000	com	Carbonato de Lítio 300 mg	0,1640	Dimaster - Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
9	12.000	Cáp	Cefalexina 500 mg - cápsula	0,4150	Dimaster - Comércio De Produtos Hospitalares LTDA

Rio Negro, 05 de abril de 2016

MISAEAL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:24CFEFD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa CONTRATADA: Expresso Mafrense Transportadora Ltda - CNPJ/MF sob n.º 14.779.767/0001-75, neste ato representada por sua sócia Sra. Emanuella Cristiani Kutz, em decorrência do processo de licitação Dispensa por Limite n.º 37/2016 . OBJETO: Contratação de empresa de transporte de passageiros para eventos da 3ª Idade. Prazo: 8 meses. Preço: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Recursos: 12004 SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS DEPTO ATEND. À REDE ENT. SOCIAIS – DARES 4845. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 31/03/16.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E6EAEDC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa CONTRATADA: Rionetur Transportes Ltda - CNPJ/MF sob n.º 00.118.709/0001-96, neste ato representada por seu proprietário Sr. Marcos Roberto Colaço, em decorrência do processo de licitação Dispensa por Limite n.º 37/2016 . OBJETO: Contratação de empresa de transporte de passageiros para eventos da 3ª Idade. Prazo: 08 meses. Preço: R\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais). Recursos: 12004 SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SASDEPTO ATEND. À REDE ENT. SOCIAIS - DARES 4845.Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 31/03/16.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:44FB0A3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Associação de Produtores de Orgânicos Nossa Terra - CNPJ/MF sob n.º 11.508.951/0001-92, neste ato representada por seu Presidente Sr. Gerson de Oliveira Braz, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 006/2016. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a merenda escolar. Prazo: 03 meses. Preço: R\$ 62.095,24 (sessenta e dois mil e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos). Recursos: 06.004.3.3.90.32.05.00 – Dot. 4421; 06.002 – 3.3.90.32.05 – Dot. 4422 – Merenda Escolar – MDE/PNAE/PROG. MERENDA ESCOLAR. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 01/04/2016.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:784054B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Alaides Lourenço Schreiner - CPF/MF sob n.º 317.084.049-53, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 007/2016. OBJETO: Contratação de instrutores/oficineiros, para ministrar oficinas culturais para municipalidade em espaços públicos. Prazo: 08 meses. Preço: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) Recursos: 07 – Secretaria Municipal de Cultura - 003 – Departamento de Ação Cultural 3.3.90.36.2800 – 4842 – Serviços de Seleção e treinamento/ Fonte: 000. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 01/04/2016.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:80778250

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Roslin Grabas - CPF/MF sob n.º 733.555.699-68, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 007/2016. OBJETO: Contratação de instrutores/oficineiros, para ministrar oficinas culturais para municipalidade em espaços públicos. Prazo: 08 meses. Preço: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) Recursos: 07 – Secretaria Municipal de Cultura - 003 – Departamento de Ação Cultural 3.3.90.36.2800 – 4842 – Serviços de Seleção e treinamento/ Fonte: 000. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 01/04/2016.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E9BA0290

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO N.º 109/2015 DE EMPREITADA GLOBAL REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.002.641/0001-47, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. MILTON JOSE PAIZANI, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.977.640-9 e do CPF/MF sob n.º 616.319.819-00 e CONTRATADA: J. LUMA CONSTRUTORA LTDA, com sede na Travessa Rivadavia P. de Miranda Lima, 133, Bairro João Paulo II, na cidade de Três Barras/SC, registrada no CNPJ /MF sob n.º

08.969.679/0001-33, neste ato representado por seu Sócio Sr. Elvino Augusto Junior, CPF n.º 983.398.189-53, tem entre si justo e acordado o presente termo. **CLÁUSULA PRIMEIRA: ADITIVO DE PRAZO** Conforme solicitação da Contratada e anuência da Contratante fica prorrogado o prazo de execução da obra de CONCLUSÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – PORTE I (UPA-I), **em mais 30 (trinta) dias**, a partir de **03/04/2016**. **CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. Assim acordadas e ajustadas, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam este termo em 03 (três) vias.

Rio Negro, PR, 01 de abril de 2016.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E6E80781

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 016/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, e CONTRATADA a Fundação João XXIII, Departamento de Rádio, pessoa jurídica, localizada na Rua Tenente Ary Rauen, n.º 1.361, na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 85.131.829/0001-86, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Amauri Roberto Levinski, inscrito no CPF/MF sob n.º 562.529.869-68, e portador do RG 1.648.832 SSP SC, tem entre si justo e acordado o que segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO** Por solicitação da contratante e anuência da contratada fica prorrogado por mais 12(doze) meses a prestação de serviços de publicidade de **mídia cultural**, com inserções de duração máxima de 30”(trinta segundos) cada, em horários considerados de grande audiência na programação, **a partir de 20/03/2016**. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO QUANTITATIVO** Fica acrescido ao objeto do contrato mais 130 (cento e trinta) serviços de inserções. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de **R\$ 12,00** (doze reais) por inserção, totalizando em **R\$ 20.280,00** (vinte mil e duzentos e oitenta reais). **CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** As despesas provenientes do referido termo serão custeadas com recursos próprios do Município, nas seguintes dotações orçamentárias: 05.002 – Secretaria Municipal de Administração 3.3.90.39.88.0000 – 4612 – Fonte: 000 07.003– Secretaria Municipal de Turismo - 3.3.90.39.88.0000 – 4533 – Fonte: 000 07.004– Secretaria Municipal de Turismo - 3.3.90.39.88.0000 – 4534 – Fonte: 000 12.001 – Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.88.0000 – 4468 – Fonte: 000 02.001 – Gabinete do Prefeito - 3.3.90.39.88.0000 – 4812 - Fonte: 000 11.001 – Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.39.88.0000 – 4462 – Fonte: 303 13.002 – Secretaria Municipal de Obras 3.3.90.39.88.0000 – 4555 – Fonte: 000 10.003 – Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente - 3.3.90.39.88.0000 – 4814 – Fonte: 000 06.002 – Secretaria Municipal de Educação - 3.3.90.39.88.0000 – 4399 – Fonte: 104 17.003 – Secretaria Municipal da Fazenda - 3.3.90.39.88.0000 – 4606 – Fonte: 000 08.002 – Secretaria de Esporte e Lazer – 3.3.90.39.88 – 4580 – Fonte 000. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, 18 de março de 2016.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C41D57EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 20/2014
PRORROGAÇÃO DE PRAZO REF. PREGÃO PRESENCIAL
Nº 020/2014.

CONTRATANTE: Município de Rio Negro PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00 e portador da Carteira de Identidade n.º 1.977.640-9 SSP/PR e **CONTRATADA** a Empresa **Centro de Reabilitação e Equoterapia Sonho Meu Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.494.314/0001-53, sita na Travessa Valfrido Kuhl, n.º 105, na cidade de Rio Negro/PR, neste ato representada por **Camila Regina Schelbauer**, representante legal, inscrita no CPF/MF sob n.º **066.244.849-93**, acordam e ajustam firmar o presente Aditivo, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO** Por solicitação da CONTRATANTE e anuência da CONTRATADA fica prorrogado o prazo da prestação de serviços, por mais 12 (doze) meses os serviços de equitação terapêutica, a partir de **08 de abril de 2016**. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de **R\$ 65,97** (sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos) a sessão, totalizando em **R\$ 31.665,60** (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas provenientes do referido termo serão custeadas com recursos próprios do Município, na seguinte dotação orçamentária: 06.003.12.365.0003.2.090.3.3.90.30.39.65.01 – P. 224 – Dotação 4835 – Fonte 102. **CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, 04 de abril de 2016.

Publicado por:
 Misael Antonio Köene
Código Identificador:2CDE4D7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 021/2015 REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 001/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, e RG sob n.º 1.977.640-9, e **CONTRATADA** a Empresa **Serrana Engenharia Ltda.**, com sede na Rua Ottocar Doerfell, n.º 899, Bairro Atiradores, na cidade de Joinville/SC, registrada no CNPJ /MF sob n.º 83.073.536/0001-64, neste ato representada por seu sócio, Sr. **Odair José Mannrich**, inscrito no CPF sob n.º 348.090.589-72 e RG sob n.º 2.697.721-4, acordam mediante sujeição mútua aditar o referido contrato consoante as normas constantes da Lei n.º 8.666/93 e as seguintes cláusulas contratuais: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Por solicitação da CONTRATANTE e anuência da CONTRADA fica aditado por mais 12(doze) meses o prazo da prestação de serviços bem como o prazo de vigência, da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS, a partir desta data**. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O referido aditivo acrescentará ao valor contratual a importância de **R\$ 1.457.329,20** (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil e trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Que correrão pelas seguintes dotações orçamentárias: 13.002.3.3.90.39.82.02.00 – Limpeza e conservação de espaços públicos – Fonte 000 – Dot. 4843 13.002.3.3.90.39.82.02.00 – Limpeza e conservação de espaços públicos – Fonte 000 – Dot. 4406 -

13.002.3.3.90.39.82.02.00 – Limpeza e conservação de espaços públicos – Fonte 000 – Dot. 4407 **CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.** Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO** que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em três vias.

Rio Negro, PR, 01 de abril de 2016.

Publicado por:
 Misael Antonio Köene
Código Identificador:15D0991C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº138 PROCESSO Nº 251
/2015 PREGÃO 59/2015 TERMO ADITIVO Nº 01
RECOMPOSIÇÃO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO

Aos quatro dias do mês de abril do ano de 2.016, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, **MILTON JOSÉ PAIZANI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 1.977.640-9, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o número 616.319.819-00, residente nesta Cidade, **RESOLVE** por solicitação da CONTRATADA **EQUILIBRAR OS PREÇOS para Aquisição de Material Médico Hospitalar. CONTRATADA: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 03.505.263/0001-40, sediada na Rua Colibri, n.º 425, Salto Weissbach, município de Blumenau, SC, neste ato representado pelo seu procurador **MARCOS ANTONIO LOBO**, brasileiro (a), Portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3/R 4.262.945, e do CPF/MF n.º 043.585.139-05, devidamente qualificado. **1 – DO OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR:** Conforme prerrogativas da alínea “d” do inciso II do art. 65, da Lei 8.666/93, parecer técnico e parecer jurídico anexos ao processo fica reequilibrado a partir da desta data o valor do objeto conforme segue:

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço inicial Unitário	Preço Reequilibrado
15	4.000	un	Agulha 40 x 12 (descartável e atóxica, apirrogênica, estéril, com formato de lanças, parede ultra-fina, cor do canhão rosa, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	0,0540	0,063
23	350	pct	Atadura de Crepom medindo 08cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm², e peso de 17,8g por unidade, confeccionada em tecido 100%algodão cru ou misto, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente e acondicionadas em pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.056.	4,8400	5,80
24	400	pct	Atadura de Crepom medindo 10cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm², e peso de 21,8g por unidade, confeccionada em tecido 100%algodão cru ou misto, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente e acondicionadas em pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.056.	5,8900	7,07
25	400	pct	Atadura de Crepom medindo 12cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm², e peso de 26,0g por unidade, confeccionada em tecido 100%algodão cru ou misto, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente e acondicionadas em pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.056.	6,9900	8,38
26	1.000	pct	Atadura de Crepom medindo 15cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm², e peso de 32,7g por unidade, confeccionada em tecido 100%algodão cru ou misto, fios de alta torção, possuindo	9,0900	10,90

			bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente e acondicionadas em pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.056.		
27	1.000	pct	Atadura de Crepom medindo 20cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm², e peso de 42,8g por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru ou misto, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente e acondicionadas em pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.056.	11,9900	14,38
29	200	rl	Atadura de Rayon estéril 7,5 x 5m em rolo, polarfix confeccionadas em fibras sintéticas 100% rayon, livres de impurezas, rasgos fios soltos e manchas, atóxico e apirogênico.	3,2000	4,10
74	5.000	m	Papel grau cirúrgico - tamanho 10 cm x 100 m, embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etileno, medindo 10 cm x 100 m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 60 a 80 gramas/m² e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas colorida	0,3200	0,48
75	5.001	m	Papel Grau Cirúrgico - tamanho 12 cm x 100 m - embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etileno, medindo 12cm x 100m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 60 a 80 gramas/m² e porosidade controlada. A outra face deve ser em filme laminado transparente, multicamadas colorido, para facilitar a identificação.	0,4000	0,656
76	6.000	m	Papel grau cirúrgico - tamanho 15 cm x 100 m - embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etileno, medindo 15cm x 100m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 60 a 80 gramas/m² e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas colorido, para facilitar a identificação.	0,4900	0,808
87	3.000	un	SERINGA 20 ML - sem agulha (descartável, esterilizada por óxido etileno)	0,2390	0,31

2. As demais cláusulas não atingidas por este Termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias para todos os fins de direito, na presença de testemunhas.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:4F2DF9E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADVITO N.º 001 AO CONTRATO N.º 124/2015
REDIMENSIONAMENTO - REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, e CONTRATADA a Empresa **J. LOPES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sita na **Rua XV de Novembro, n.º 365**, na cidade de **MONTE CASTELO/ SC**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **10.912.255/0001-84**, neste ato representado pelo sócio, **JERSON LOPES DE OLIVEIRA**, representante legal,

inscrito no CPF/MF sob n.º **520.264.269-53**, acordam e ajustam firmar o presente TERMO nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO

15.1 – CENTRAL GLP

15.1.1 - DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES

Preço Unitário c/ BDI 20%= R\$ 278,57/m³ (2)

Quantidade= 0,24 m³ – Preço= R\$ 66,86;

15.1.2 - DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO (CÓDIGO 84152)

Custo Unitário= R\$ 303,57/m³ (1)

Preço Unitário c/ BDI 20%= R\$ 364,28/m³

Quantidade = 0,15 m³ – Preço = R\$ 54,64;

15.1.3-DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/ REAPROVEITAMENTO (CÓDIGO 73899/002)

Custo Unitário= R\$ 89,28/m³ (1)

Preço Unitário c/ BDI 20%= R\$ 107,14/m³

Quantidade = 0,80 m³ – Preço = R\$ 85,71;

15.1.4 - ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE

Preço Unitário c/ BDI 20%= R\$ 41,26/m³ (2)

Quantidade= 1,06 m³ – Preço= R\$ 43,74;

15.1.5 – ESTACA A TRADO (BROCA) D=25CM C/ CONCRETO FCK=15MPA+20KG AÇO/M3 MOLD. IN LOCO

Preço Unitário c/ BDI 20%= R\$ 55,61/m (2)

Quantidade= 12,00 m – Preço= R\$ 667,32;

15.1.6 – LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO

Preço Unitário c/ BDI 20%= R\$ 356,75/m³ (2)

Quantidade= 0,22 m³ – Preço= R\$ 78,49;

15.1.7 – FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO/ E SUPERESTRUTURA S/REAPROVEITAMENTO

Preço Unitário c/ BDI 20%= R\$ 64,81/m² (2)

Quantidade= 3,60 m² – Preço= R\$ 233,32;

15.1.8 – ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.

Preço Unitário c/ BDI 20%= R\$ 56,54/kg (2)

Quantidade= 7,52 kg – Preço= R\$ 425,18;

15.1.9 – CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO.

Preço Unitário c/ BDI 20%= R\$ 332,61/m³ (2)

Quantidade= 0,86 m³ – Preço= R\$ 286,04;

15.1.10 – LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES.

Preço Unitário c/ BDI 20%= R\$ 93,09/m (2)

Quantidade= 0,86 m³ – Preço= R\$ 80,06;

15.1.11 – ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 250 L. AF_06/2014.

Preço Unitário c/ BDI 20%= R\$ 436,90/m³ (2)

Quantidade= 0,04 m³ – Preço= R\$ 17,48;

15.1.12 – ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014

Preço Unitário c/ BDI 20%= R\$ 49,30/m² (2)

Quantidade= 3,72 m² – Preço= R\$ 183,40;

15.1.13 – EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300

KG, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA.

Preço Unitário c/ BDI 20%= R\$ 35,25/m² (2)

Quantidade= 3,72 m² – Preço= R\$ 463,89;

15.1.14 – PORTA EM FERRO QUADRICULADO PARA ABRIGO DE MEDIDORES E BOTOELOS, DE ABRIR, COM GUARNIÇÕES (CÓDIGO 40678).

Custo Unitário= R\$ 275,15/m² (1)

Preço Unitário c/ BDI 20%= R\$ 330,18/m²

Quantidade = 2,20 m² – Preço = R\$ 726,40;

15.1.15 – FECHAMENTOS EM FERRO QUADRICULADO FIXO PARA VENTILAÇÃO DA LATERAIS DE ABRIGO DE GÁS (CÓDIGO 40678)

Custo Unitário= R\$ 275,15/m² (1)

Preço Unitário c/ BDI 20%= R\$ 330,18/m²

Quantidade = 0,82 m² – Preço = R\$ 270,75;

15.1.16 – APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Preço Unitário c/ BDI 20%= R\$ 10,80/m² (2)

Quantidade= 14,28 m² – Preço= R\$ 154,22;

15.1.17 – PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA.

Preço Unitário c/ BDI 20%= R\$ 22,01/m² (2)

Quantidade= 6,04 m² – Preço= R\$ 132,94;

15.2 – ESGOTAMENTO SANITÁRIO

15.2.1 – DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES

Preço Unitário c/ BDI 20%= R\$ 232,14/m³ (1)

Preço Unitário c/ BDI 20%= R\$ 278,57/m²

Quantidade = 0,39 m² – Preço = R\$ 106,64;

15.2.2 - ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE

Preço Unitário c/ BDI 20%= R\$ 33,79/m³ (2)

Quantidade= 10,75 m³ – Preço= R\$ 363,24;

15.2.3 - TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Preço Unitário c/ BDI 20%= R\$ 49,65/m (2)

Quantidade= 24,85 m – Preço= R\$ 1.233,80;

15.2.4 – CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (CÓDIGO 74051/002)

Custo Unitário= R\$ 150,28/un (1)

Preço Unitário c/ BDI 20%= R\$ 180,34/un

Quantidade = 1,00 un – Preço = R\$ 180,34;

15.2.5 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Preço Unitário c/ BDI 20%= R\$ 207,29/un (2)

Quantidade= 1,00 un – Preço= R\$ 207,29;

15.3 – CALÇADA

15.3.1 – LASTRO DE BRITA

Preço Unitário c/ BDI 20%= R\$ 80,53/m³ (2)

Quantidade= 3,31 m³ – Preço= R\$ 266,55

15.3.2 – EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO

Custo Unitário= R\$ 33,90/m² (1)

Preço Unitário c/ BDI 20%= R\$ 40,68/m²

Quantidade = 66,30 m² – Preço = R\$ 2.697,08;

15.4 – REMOÇÃO DE ENTULHOS

15.4.1 – REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO

Custo Unitário= R\$ 56,93/m³ (1)

Preço Unitário c/ BDI 20%= R\$ 68,32/m³

Quantidade = 5,00 m³ – Preço = R\$ 341,60;

15.4.2 – LOCAÇÃO DE CAÇAMBA 5 M³ PARA RETIRADA DE ENTULHOS

Custo Unitário= R\$ 125,00/un (3)

Preço Unitário c/ BDI 20%= R\$ 150,00/un

Quantidade = 1,00 un – Preço = R\$ 150,00;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO 2.1. Considerando os serviços a serem aditados, acrescentará ao valor contratual a importância de **R\$ 9.518,98** (nove mil quinhentos e dezoito reais e noventa e oito centavos). O recurso orçamentário a ser destinado para essa despesa está assegurado no seguinte dotação orçamentária: 06.003.4.4.90.51.01.03 – 4839 – Fonte 102 CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.

Rio Negro, 04 de abril de 2016.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:E3E289C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO N.º 037/2014 REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2014 - REDIMENSIONAMENTO

Termo Aditivo que entre si celebram o Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **C.R.E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Alberto Torres, nº 794, Bairro Centenário, na cidade de São Bento do Sul/ SC, registrada no CNPJ /MF sob nº 00.564.875/0001-16, neste ato representada por seu sócio Senhor **DIONÍSIO SANOCKY**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do processo de licitação nº 102/2014, Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2014, homologado em 19 de maio de 2014, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.01.93, à licitação antes citada, proposta da **CONTRATANTE** e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO

1.1 Serviços contemplados com quantidades a reduzir:

Item 7.1 - ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELICAS, FORNECIMENTO E MONTAGEM

Custo Unitário= R\$ 64,43/m² (2);

Quantidade corrigida= 0,00 – Custo corrigido= 0,00;

Quantidade anterior= 332,98 m² - Custo anterior= R\$ 21.453,40;

Diferença= - R\$ 21.453,40 (a reduzir).

1.2 Serviços com quantidades a aditar:

Item 7.5 – RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 25CM (PINGADEIRAS) (CÓDIGO 72107)

Custo Unitário= R\$ 19,40/m (2);

Quantidade corrigida= 158,46 m - Custo corrigido= 3.074,12;

Quantidade anterior= 142,59 m - Custo anterior= R\$ 2.765,69;

Diferença= + R\$ 308,43 (a aditar).

Item 7.7 – ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE (CÓDIGO 73931/1)

Custo Unitário= R\$ 44,34/m² (1);

Quantidade= 332,98 m² – Custo= R\$ 14.764,33 (a aditar).

Item 7.8 – CAIBRO DE MASSARANDUBA APARELHADA 3”X2”, INCLUSIVE FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (CÓDIGO 73931/1)

Custo Unitário= R\$ 18,95/m (1);

Quantidade= 323,36 m – Custo= R\$ 6.127,67 (a aditar).

Item 8.1.5 – TIJOLETES DE LITOCERAMICA, FIXADO COM NATA DE CIMENTO, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO, INCLUSO LIMPEZA (CÓDIGO 73609)

Custo Unitário= R\$ 123,62/m² (2);

Quantidade corrigida= 125,00 m² - Custo corrigido= 15.453,08;

Quantidade anterior= 82,05 m² - Custo anterior= R\$ 10.143,40;

Diferença= + R\$ 5.309,68 (a aditar).

Item 12.1.5 – TUBO DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES. FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO (CÓDIGO 75030/1)

Custo Unitário= R\$ 13,56/m² (2);

Quantidade corrigida= 46,08 m² - Custo corrigido= 624,84;

Quantidade anterior= 20,88 m² - Custo anterior= R\$ 283,20;

Diferença= + R\$ 341,64 (a aditar).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO 2.1. Considerando os serviços a serem aditados e reduzidos, acrescentará ao valor contratual a importância de **R\$ 6.208,01** (seis mil duzentos e oito reais e um centavo). O recurso orçamentário a ser destinado para essa despesa está assegurado no seguinte dotação orçamentária: 11.004.10.301.0007.1.068.4.4.90.51.01.07 – 4850 – Fonte 331. **CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.

Rio Negro, 07 de abril de 2016.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:CA2F17BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADO: Eron Diorlei Lourenço - CPF/MF sob n.º 890.094.449-53, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 007/2016. **OBJETO:** Contratação de instrutores/oficineiros, para ministrar oficinas culturais para municipalidade em espaços públicos. Prazo: 08 meses. Preço: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) Recursos: 07 – Secretaria Municipal de Cultura - 003 – Departamento de Ação Cultural 3.3.90.36.2800 – 4842 – Serviços de Seleção e treinamento/ Fonte: 000. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 01/04/2016.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:0BED349E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS DISPENSA POR LIMITE N.º 038 – PROCESSO N.º 078/2016

OBJETO: Aquisição de peças para o veículo Renault Megane placa AUY-2768. **PROPONENTE:** Superauto SC Distribuidora Ltda. **CNPJ:** 17.895.893/0001-83. **VALOR:** R\$ 1.000,00 (Um mil reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 04 de Abril de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:3389D1A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS DISPENSA POR LIMITE N.º 039 – PROCESSO N.º 079/2016

OBJETO: Aquisição de tecido voal para decoração de eventos. **PROPONENTE:** Tecidos Scherer Ltda. **CNPJ:** 85.224.251/0001-02. **VALOR:** R\$ 2.555,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta e cinco

reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 04 de Abril de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:FEB46404

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS DISPENSA POR LIMITE N.º 040 – PROCESSO N.º 080/2016

OBJETO: Aquisição de Certificado Digital e-CPF tipo A3 em Token. **PROPONENTE:** Dygnus Solutions Informática Ltda – ME. **CNPJ:** 06.298.395/0001-37. **VALOR:** R\$ 429,00 (Quatrocentos e vinte e nove reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 05 de Abril de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:8E23243A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS DISPENSA POR LIMITE N.º 041 – PROCESSO N.º 081/2016

OBJETO: Aquisição de Divisória Laminada. **PROPONENTE:** Renato Cabral Prestadora de Serviços. **CNPJ:** 18.485.742/0001-10. **VALOR:** R\$ 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 05 de Abril de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:E3438122

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS DISPENSA POR LIMITE N.º 042 – PROCESSO N.º 084/2016

OBJETO: Aquisição de Faixas pra Premiação. **PROPONENTE:** Moda Flex Ind. e Com. do Vestuário Ltda – ME.. **CNPJ:** 08.745.615/0001-59. **VALOR:** R\$ 575,00 (Quinhentos e setenta e cinco reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 07 de Abril de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:1F251C34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS DISPENSA POR LIMITE N.º 043 – PROCESSO N.º 085/2016

OBJETO: Serviços de mão de obra para confecção de Pintura Artística. **PROPONENTE:** Rogelis Arbigauss. **CPF:** 477.771.769-00. **VALOR:** R\$ 1.000,00 (Um mil reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 08 de Abril de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:BD4D83C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
030/2016 – UASG 987823

Processo: 083/2016. Objeto **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E AFINS**. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Edital: 12/04/2016 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 16h30min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2016 às 08h30min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/04/2016 às 08h30min no site www.comprasnet.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 06 de abril de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:47ABDDCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2016

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTE DE VAZÃO EM POÇOS ARTESIANOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GÊNERO**. Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **08h:30min** do dia **28/04/2016**. Abertura das Propostas e Início da Disputa: Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 08 de abril de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:07C9D36F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
EDITAL N.º 004/2016

Dispõe sobre a audiência pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e no art. 4º, da Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2011 - Estatuto das Cidades torna público às entidades civis organizadas e à população em geral que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **12 de abril de 2016, às 8:30 horas, no auditório da Câmara Municipal, localizada na Rua Duque de Caxias n.º 288,**

para apresentação e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017.

Paço Municipal de Rolândia, em 06 de abril de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:CAC1DBA1

SECRETARIA GERAL
PSS N.º 01/2016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3ª
CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da Constituição Federal, art. 37, item IX, bem como da Lei Municipal n.º 3.731 de 05 de novembro de 2015, e em conformidade com as Leis Municipais Complementares n.º 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, n.º 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia,

RESOLVE,

Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o **Edital 001/2016 – PSS/SMS** e respectivo **Resultado Final do PSS/SMS**, a convocação para a Realização de Exames Médicos, conforme segue:

1. Ficam convocados os candidatos constantes no anexo I deste edital, conforme rigorosa ordem de classificação disposta no Edital de Resultado Final do PSS N.º 001/2016 – SMS, observando-se as reservas de vagas para Pessoas com Deficiência e Afrodescendentes conforme itens 4 e 5 do edital PSS 001/2016;
2. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados munidos de comprovante original de identificação (com foto), para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

DATA	12/04/2016
HORÁRIO	8:00 às 11:00 horas
LOCAL	Av. Interventor Manoel Ribas 1.195, Salas 6 e 14, Shopping TKF, Centro, Rolândia - PR.

O atendimento será por ordem de chegada.

O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação da carteira de vacinação conforme o Edital importará na eliminação do Candidato no PSS.

A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, conforme **item 11.12 do Edital 001/2016 – PSS/SMS**.

Caberá ao candidato providenciar os itens solicitados, conforme estabelece o **Edital 001/2016 – PSS/SMS**.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

NOTA QUANTO AOS EXAMES MÉDICOS:

Os candidatos convocados deverão apresentar o **Comprovante de Vacinas** (carteira de vacinação devidamente preenchida e atualizada); O **ATESTADO MÉDICO** será fornecido pelo clínico geral da Prestadora de Serviços Públicos conforme local e endereço anteriormente citados.

ANEXO 1
AUXILIAR DE FARMÁCIA

CLASS	INSCR	NOME
9	2	KÁTIA FERNANDA ECHAMENDI DA SILVA

MÉDICO – PSF

CLASS	INSCR	NOME
7	41	DANIELLE IWANAGA BEZERRA DE MELO
8	63	FERNANDA CHIQUETTI
9	116	JOSÉ CRISTIANO DA SILVA
10	33	CARLA JULIANA ABRA BERGAMIN

11	134	LUIZ HENRIQUE SAITO
12	141	JAMILE SANTOS SILVA DO VALE

Rolândia, 07 de abril de 2016.

ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:8FAC2925

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO CERTIDÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - PMR.

PROCESSO Nº 070/2016

Objeto: Execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo de menor preço, a preços fixos, da Reforma Parcial do Posto de Saúde da Vila Oliveira.

Certifico e dou fé que em data de 05/abril/2016, decorreu o prazo de interposição de recurso do Edital de Habilitação, razão pela qual designei o dia 12 de ABRIL de 2016, às 13:00 horas, para a abertura do envelope nº 2 das empresas habilitadas, efetuando as devidas publicações e notificações via e.mail.

Rolândia, 07 de abril de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:61FD564C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016 - PMR

PROCESSO Nº 131/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de instrumentais odontológicos.

No edital item 11.1. DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, onde lê-se:

“11.1.1. Os proponentes dos produtos do item 111 (espelho clínico) do Anexo I, deverão apresentar amostras, em embalagens originais(...)”

Leia-se:

“11.1.1. Os proponentes dos produtos do item 89 (espelho clínico) do Anexo I, deverão apresentar amostras, em embalagens originais(...)”

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site: www.rolandia.pr.gov.br, e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br ou telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 08 de abril de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio em Exercício

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:3D2D8639

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EDITAL DE HABILITAÇÃO – RESULTADO FINAL

REF: INEXIGIBILIDADE Nº 010/2016.

A comissão especial comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da INEXIGIBILIDADE nº 010/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 5 ANOS:

Proponente	VAGAS	SITUAÇÃO
UNIDADE SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA	100	HABILITADA
LAR INFANTIL LEÃO PITTA	102	HABILITADA
LAR INFANTIL ANDRÉ LUIZ	63	HABILITADA
CASA DA CRIANÇA	32	HABILITADA

EDUCAÇÃO INFANTIL ESPECIAL – PARCIAL

Proponente	VAGAS	SITUAÇÃO
APAE	28	HABILITADA

Rolândia, 08 de abril de 2016.

MICHELI ANGÉLICA CAMPANER
Comissão Especial

WANDERY POPOLIN
Comissão Especial

GISELI APARECIDA TOZZI NEGRÃO
Comissão Especial

DORA CARMONA CABRINI
Comissão Especial

LEISE MÁRCIA DE MORAES CAMARGO
Comissão Especial

ROSIWEDY RODRIGO DA SILVA
Comissão Especial

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:BB213F59

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIA Nº 036/2016 DATA: 08/04/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 04 (quatro) diárias ao Sr. ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, em decorrência de viagem a Brasília-DF, nos dias 10 a 14 de abril de 2016, para resolver assuntos de relevante interesse público em diversos órgãos, Câmara dos Deputados e Ministérios Federais (Ministério da Integração Nacional, FNDE, e outros).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, PR, em 08 de abril de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:C1BCC48E

EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO Nº 058/2016 DATA 08/04/2016

Nomeia servidora a ocupar Cargo de Secretária e da outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei; Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;

DECRETA

Art. 1º Nomeia Sra. **ELIANE APARECIDA SCARIOT COLOMBELLI**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.320.448-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 020.363.759-36, a ocupar o Cargo de **Secretário de Assistência Social**, percebendo o subsídio mensal conforme determina o artigo 1º da Lei Municipal nº 458/2012 que trata dos subsídios mensais do Executivo e Secretários Municipais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Mara Dalek

Código Identificador:91B01754

EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO Nº 059/2016 DATA 08/04/2016

Concede poderes específicos aos servidores e da outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei; Considerando os dispostos constitucionais que rege a Lei Orgânica Municipal, resolve e;

DECRETA

Art. 1º - Fica através deste decreto outorgado os servidores abaixo relacionados os poderes específicos de procedimentos bancários em seus respectivos CNPJ.

§1. - Ao CNPJ **14.516.407/0001-80 – Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Lucia** será atribuída a competência de poderes aos seguintes servidores em conjunto com o Prefeito Municipal:

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA (CPF 431.382.259-34)

ELIANE APARECIDA SCARIOT COLOMBELLI (CPF 020.363.759-36)

Art. 2º - Os poderes específicos de que trata a homologação pelo artigo primeiro deste decreto compete a: *emitir cheque, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, solicitar saldo de extratos, autorizar débitos em conta relativo a operações, requisitar cartão eletrônico, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamento por meio eletrônico, consultar contas/aplicação programas repasse de recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito, consultar obrigações de debito, assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação, assinar proposta de empréstimo/ financiamento, receber ordens de pagamento, assinar certificados de origem e documentos comprobatórios, assinar instrumento de convênio.*

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Mara Dalek

Código Identificador:71F12490

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA Nº 037/2016 DATA: 08/04/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01(uma) diária ao Servidor VALMOR DA COSTA, para locomoção da sede do município a cidade de Rolândia, PR, para levar pacientes do município para consultas com Médico Especializado, com saída prevista para o dia 08 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleuza Maria da Silva

Código Identificador:ACBD0E49

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA Nº 038/2016 DATA: 08/04/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01(uma) diária ao Servidor JOSÉ LOIVO KLEIN, para locomoção da sede do município a cidade de Campo Largo, nos dias 11 de abril de 2016, PR, para levar pacientes do município para consultas com Médico Especializado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleuza Maria da Silva

Código Identificador:8CCC0B89

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS DECRETO Nº. 18 DE 07 DE ABRIL DE 2016. HOMOLOGA O PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 005/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 014/2016.

Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **CAROLINE RAMBO - ME** – o lote 01 totalizando **R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais)**.

Para a empresa **MARCIO FASSICOLO** – o lote 02 totalizando **R\$ 9.140,00 (nove mil cento e quarenta reais)**.

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:1F9FA8CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 19 DE 07 DE ABRIL DE 2016. HOMOLOGA O
PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
004/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 006/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 014/2016.

Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **NITROTEC – COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA** – o item 01 totalizando **R\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais)**.

Para a empresa **LAGOA DA SERRA LTDA** – os itens 02 e 03 totalizando **R\$ 1.190,00 (hum mil cento e noventa reais)**.

Para a empresa **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA** – o item 04 totalizando **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:1233A513

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ADITIVO 3º TERMO ADITIVO– “REESTABELECIMENTO DO
EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO” – ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS 026/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **A A S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal

nº 8.666/93, fica alterado o “Anexo” da Ata de registro de Preços, que passa a vigorar com redação conforme a seguir:

O valor após a ser praticado a partir da publicação deste termo, fica estabelecido conforme abaixo:

Item	Especificação	Un.Med.	Marca	Preço Unitário
1	ETANOL	L	BANDEIRA BRANCA	2,80
2	GASOLINA COMUM	L	BANDEIRA BRANCA	3,75

Termo Aditivo firmado em 07 de abril de 2016 amparado pelo disposto na Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Pregão Presencial 030/2015.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:40424481

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECISÃO ACERCA DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 007/2016
PREGÃO PRESENCIAL 005/2016

Tendo em vista a realização do certame de abertura da licitação supracitada, que tem como objetivo o Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos, material odontológico, material hospitalar e suplementos Alimentares em geral, bem como a solicitação de informações apresentada na data de 07 de abril de 2016 pela empresa **K.G. COMÉRCIO DE DIETAS ENTERAIS - ME** (pág. 179 a 182) e Parecer Jurídico (pág. 183 a 185), a Pregoeira decide pela improcedência total das razões invocadas pela recorrente, tendo em vista os argumentos ora apreciados nos parecer.

Diante de todo o exposto fica mantida a data de abertura para 12 de abril de 2016, as 09h00min, no local retro estabelecido, tendo em vista que as alterações não implicam em modificação na elaboração das propostas.

Esta é a decisão,

São Pedro do Iguaçu - PR, 08 de abril de 2016.

RENATA DE LIMA BARBOSA
Pregoeira
Portaria 028/2015

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:6008D889

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RETIFICAÇÃO

Na matéria publicada no dia 08 de abril de 2016, no Jornal do Oeste Ltda., página 32, Edição 9126, onde lê-se:

“Para a empresa **CAROLINE RAMBO - ME** – o lote 01, totalizando **R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais)**,”

Leia-se:

“Para a empresa **CAROLINE RAMBO - ME** – o lote 01, totalizando **R\$ 35.950,00 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta reais)**.”

São Pedro do Iguaçu, 08 de abril de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:AAADBEC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RETIFICAÇÃO

Na matéria publicada no Jornal do Oeste Ltda. do dia 08 de abril de 2016, pág. 32, Edição 9.126, onde lê-se “1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 017/2015: leia-se: “1º TERMO

ADITIVO DE VALOR/META FÍSICA AO CONTRATO 017/2015.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:8961D9C3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RETIFICAÇÃO**

Na matéria publicada no Jornal do Oeste Ltda. do dia 08 de abril de 2016, pág. 23, Edição 9.126, onde lê-se “1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 043/2015: leia-se: “1º TERMO ADITIVO DE VALOR/META FÍSICA AO CONTRATO 043/2015.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:A8F659FC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007 E 008/2016**

OBJETO: aquisições de refeições para atender as necessidades do Município na Sede e quando os servidores estiverem deslocados em serviço ao Distrito de Luz Marina. VIGENCIA: 12 (doze) meses.

CAROLINE RAMBO -ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	BUFFET COM NO MÍNIMO 08 PRATOS QUENTES E 04 PRATOS FRIOS	UNI	500,00	14,00	7.000,00
2	MARMITA MÉDIA Nº 08, COM QUANTIDADE QUE PREENCHA TODA A EMBALAGEM	UNI	3.000,00	9,60	28.950,00
					35.950,00

MARCIO FASSICOLO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
3	BUFFET COM NO MÍNIMO 08 PRATOS QUENTES E 04 PRATOS FRIOS	UNI	100,00	14,60	1.460,00
4	MARMITA MÉDIA Nº 08, COM QUANTIDADE QUE PREENCHA TODA A EMBALAGEM	UNI	800,00	9,60	7.680,00
					9.140,00

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:F89B549D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 37/2016**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA**, com o valor de R\$ 5.755,00 (cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais), **JAIR SILVA DE ANDRADE - ME** com o valor de R\$ 6.154,80 (seis mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** com o valor de R\$ 2.888,00 (dois mil oitocentos e oitenta e oito reais) e **MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME** com o valor de R\$ 212,00 (duzentos e doze reais), sendo o valor total do certame R\$ 15.009,80 (quinze mil e nove reais e oitenta centavos).

VIGENCIA: até 31/12/2016.

CONTRATO: 140/20116, 141/2016, 142/2016 e 143/2016

Sapopema PR, 06 de abril de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:97B141C1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2016 –
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2016 EXCLUSIVO PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de leites especiais, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e anexos.

VENCEDORES: JSE ALIMENTOS LTDA EPP, nos itens 01, 02 e 05, do objeto desta licitação, com o valor global de R\$ 27.835,50 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP, nos itens 03 e 04 do objeto desta licitação, com o valor global de R\$ 3.860,50 (três mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

HOMOL: 08/04/2016.

Obs . A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 08 de abril de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:C4779C12

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 953/2016**

Súmula:- Concede férias regulamentares a servidora **ANDREIA NUNES PEDROSO**, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Concede a servidora **ANDRÉIA NUNES PEDROSO**, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, nível 01, matrícula funcional de nº. 1509-1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Departamento de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 06/04/2016, relativas ao período aquisitivo de 21/05/2014 a 20/05/2015.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrário.

Município de Senges, 08 de abril de 2016.

ELIETTI JORGE

Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI

Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:

Renata Cristina Giro

Código Identificador:CD3ACA35**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 954/2016**

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor REGINALDO DE JESUS MARIANO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE

Art. 1º - Concede ao servidor **REGINALDO DE JESUS MARIANO**, ocupante do cargo efetivo de Guardião, nível 01, matrícula funcional de nº. 1072-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Departamento de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 05/04, relativas ao período aquisitivo de 14/08/2014 a 13/08/2015.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrário.

Município de Senges, 08 de abril de 2016.

ELIETTI JORGE

Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI

Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:

Renata Cristina Giro

Código Identificador:78855E80**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1115/2016**

Súmula:- Dispõe da exoneração da Sra. CLAUDENICE ROSEIRA DOS SANTOS, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO SOB Nº. 4.819 DE 31/03/2016.

DECRETA :-

Art. 1º. - Fica a Srª. CLAUDENICE ROSEIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 1241-1, EXONERADA, a pedido do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, o qual estava exercendo no Departamento de Agricultura – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, deixando de perceber mensalmente os vencimentos referentes ao nível 01 do Plano de Cargos e Vencimentos do Município.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir da data de 31/03/2016.

Município de Senges, 08 de abril de 2016.

ELIETTI JORGE

Prefeita Municipal

RUBENSNIR DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agric. e Pecuária

Publicado por:

Renata Cristina Giro

Código Identificador:C3D21E0F**LEGISLATIVO MUNICIPAL****EXTRATO DE ADITIVO II AO CONTRATO Nº 007/2015 -
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2015 TOMADA DE PREÇOS
Nº 007/2015**

PARTES: Câmara Municipal de Sengés e **DANILO RODRIGUES CARNEIRO**.

PRIMEIRO - OBJETO: Este termo aditivo tem por fim prorrogar o prazo de execução e a vigência do contrato de Prestação de serviços Instalação de Película Refletiva, incluindo material e mão de obra, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo VI do Edital, no prédio da Câmara Municipal de Sengés, acrescendo 45 (quarenta e cinco) dias, ao termo de Contrato n.º 007/2015. Para tanto, modifica-se a redação do caput da CLÁUSULA SEGUNDA, do contrato original, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório 009/15 – Tomada de Preços nº. 007/2015, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e consequentemente alterar o valor total do contrato em mais R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). De acordo com artigo 65, inciso I, §1º e § 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

SEGUNDO:- DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:- O caput da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: “o período compreendido a partir da assinatura do contrato até 06/05/2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme previsto no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93.”

TERCEIRO:- DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:- “O caput da Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação: “O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo objeto do presente contrato, o valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), sendo de mão de obra e materiais, incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes”.

QUARTO- DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.

SEXTO- FORO: Sengés/Pr.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2016

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS

Câmara Municipal

DANILO RODRIGUES CARNEIRO

Contratado

Publicado por:

Luciane Aparecida Vieira

Código Identificador:77B1EE41**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA****FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO –PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2016**

Aos 08/04/2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Terra Boa, às 08:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 806/2015 publicada no Diário Oficial do Município em 15/12/2015, composta pelos servidores abaixo relacionados, onde foi instalada a sessão de abertura dos envelopes de documentos e propostas da licitação em epígrafe.

Retirou o edital a seguinte empresa:

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – EPP

Participou da licitação a seguinte empresa:

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – EPP

A Sr^a. Pregoeira deu início a sessão abrindo o envelope de proposta onde estava presente apenas o representante da empresa acima mencionada, a Sr^a GISELE FRANCIELLY TOURINO, o qual, credenciada por meio de procuração válida, apresentou a proposta no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Sequencialmente, a Pregoeira, abriu a fase de lances verbais, solicitando do participante à redução do valor global ora apresentado. Após negociação, ao valor final foi finalizado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo solicitada ao representante nova proposta de preços ajustada ao valor final.

Oportunamente, foi solicitado a apresentação do envelope de n.º 2 – documentos de habilitação.

A empresa participante apresentou documentos e constatou-se que a mesma encontrava-se devidamente habilitada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação.

Terra Boa, 08 de abril de 2016.

VALÉRIA AP^a ZANCAN SOTOCORNO
Pregoeira

MARA C. DE PAULA LAVAGNOLLI
Equipe de Apoio

IVONE CRISTINA FERNANDES CANASSA
Equipe de Apoio

ELIANE CRISTINA CAETANO DE MELO
Equipe de Apoio

MARIA DONIZETE GUSMÃO ROMERO
Equipe de Apoio

GISELE FRANCIELLY TOURINO
Representante da Proponente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4E112879

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PARECER - PREGÃO PRESENCIAL SOB N.º 001/2016**

Homologa e Adjudica Procedimento Licitatório e dá outras providências.

A Senhora Mara Cristina de Paula Lavagnolli, Superintendente do Fundo de Previdência do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições e com base no Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada e adjudicada a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação – Designada pela Portaria n.º 806/2015, que trata da licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n.º 001/2016, objetivando a Contratação de empresa especializada para realização de cálculo atuarial ao Regime Próprio de Previdência Social, em atendimento a Lei n.º 9.717/99 e Portaria do MPS n.º 403/08, onde consagrou-se vencedora a empresa:

- **ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – EPP**

- **CNPJ: 00.767.919/0001-05.**

Art. 2º. Fica esta Unidade autorizada a tomar todas as providências necessárias e legais, visando à contratação do objeto de que trata referido Procedimento Licitatório, nos termos da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

Terra Boa, 08 de abril de 2016.

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Superintendente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6D355FEC

**LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°
25/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016**

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e alterações pertinentes objetivando a locação de propriedade rural para extração de cascalho para a manutenção, recuperação e correção do leito carroçável das estradas vicinais do Município de Terra Boa, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 08 de abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1B86D64A

**LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°
26/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016**

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e alterações pertinentes objetivando a seleção e Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos, materiais e licenças de software para sistemas de videomonitoramento, e infraestrutura para tráfego de imagens, para suprir as necessidades e segurança de próprios públicos, praças, ruas e avenidas do Município de Terra Boa, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 08 de abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AF6434CD

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º205/2016**

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal n° 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **JULIANE ASSIS PEREIRA DE MORAES**, no período de **15/03/2016 a 15/04/2016**, Classe LP, em substituição a Professora Marilene Galo que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe LP e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/03/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 08 de abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8FFB62CD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 237/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a Senhora **MARIA DO CARMO DE SOUZA ASSIS**, servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde.

ART. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **05/04/2016 a 04/05/2016**.

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/04/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 08 de abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:41716020

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 238/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a Senhora **RENATA COSTA RAIMUNDO DE SOUZA**, servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

ART. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **01/04/2016 a 04/04/2016**.

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 08 de abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BE92B7CC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 239/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a Senhora **MARIA APARECIDA ROSOLEN SOMMARIVA**, servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

ART. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **01/04/2016 a 16/04/2016**.

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 08 de abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8B961DDB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 240/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da Senhora **SANDRA APARECIDA DA ROCHA ERPEN**, servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Fazenda.

ART. 2º A prorrogação de que trata o Artigo 1º, será de **01/04/2016 a 27/11/2016**.

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 08 de abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:42A7E7B5

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETO 1893

75.793.786/0001-40
DECRETO Nº 1893/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1360/2015

DECRETA

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2056.0000.33903000000000.0000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV	2056	MANUT. E DESENV. DO CMEI TIA MARIA CARMEM FERNANDE	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R\$ 5.000,00

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : R\$5.000,00 (cinco mil reais) das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.33903600000000.0000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV	2058	MANUT. E DESENV. DO CMEI CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R\$ 5.000,00

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 29/03/2016.

Terra Boa, 29 de Março de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B3CACA83

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETO 1894

75.793.786/0001-40
DECRETO Nº 1894/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1360/2015

DECRETA

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 54.313,58 (CINQUENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E TREZE Reais E CINQUENTA E OITO Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	12.002.000.0015.0451.0058.1007.0000.44905100000000.0000	
UNIDADE	12002	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
PROJ/ATIV	1007	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	
ELEMENTO	44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 54.313,58

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Superávit Financeiro : R\$54.313,58 (cinquenta e quatro mil e trezentos e treze reais e cinquenta e oito centavos) das dotações descritas a seguir:

VÍNCULO	00000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 54.313,58
---------	----------	--------------------------------------	---------------

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 29/03/2016.

Terra Boa, 29 de Março de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:61BDE6DC

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETO 1895

75.793.786/0001-40
DECRETO Nº 1895/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1331/2015

DECRETA

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 37.247,87 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS E QUARENTA

E SETE Reais E OITENTA E SETE Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	002611	08.002.000.0015.0451.0018.2036.0000.4490510000000.00000778	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2036	URBANIZ. E AJARD. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E BO	
ELEMENTO	44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	778	CONST. PRAÇA PÚBLICA CAMPO FUTEBOL SUIÇO	R\$ 37.247,87

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Excesso de Arrecadação : R\$37.247,87 (trinta e sete mil e duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos) das dotações descritas a seguir:

RECEITA	424219914000000		
VÍNCULO	00000778	CONST. PRAÇA PÚBLICA CAMPO FUTEBOL SUIÇO	R\$ 37.247,87

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 30/03/2016.

Terra Boa, 30 de Março de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A195AAE0

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETO 1896

75.793.786/0001-40
DECRETO Nº 1896/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1350/2015

DECRETA

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 15.122,01 (QUINZE MIL E CENTO E VINTE E DOIS Reais E HUM Centavo), das dotações descritas a seguir:

FICHA	002612	08.002.000.0015.0451.0018.2036.0000.4490510000000.00000780	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2036	URBANIZ. E AJARD. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E BO	
ELEMENTO	44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	780	CONV. REESTRUTURAÇÃO E REFORMA DO BOSQUE	R\$ 15.122,01

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Excesso de Arrecadação : R\$15.122,01 (quinze mil e cento e vinte e dois reais e hum centavo) das dotações descritas a seguir:

RECEITA	424219916000000		
VÍNCULO	00000780	CONV. REESTRUTURAÇÃO E REFORMA DO BOSQUE	R\$ 15.122,01

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 30/03/2016.

Terra Boa, 30 de Março de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3BF96393

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETO 1897

75.793.786/0001-40
DECRETO Nº 1897/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1360/2015

DECRETA

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 2.544,86 (DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO Reais E OITENTA E SEIS Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.3390360000000.00000496	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R\$ 2.544,86

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Superávit Financeiro : R\$2.544,86 (dois mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) das dotações descritas a seguir:

VÍNCULO	00000496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R\$ 2.544,86
---------	----------	---------------------------------------	--------------

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 30/03/2016.

Terra Boa, 30 de Março de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:40D9EAE5

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015 - CONVOCAÇÃO Nº 10

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015 – CONVOCA OS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº 002/2015, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, para o provimento de cargos públicos do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado e

lavra do ilustre Prefeito Municipal, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
CARLOS ALBERTO WUST	0058921038	ENFERMEIRO	11º

Apresentação de documentos e prazo

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.

2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.

2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, originais e cópias, se for o caso;

Carteira de habilitação, se for o caso;

02 fotos 3x4 recentes;

Documento de Identidade, com foto, original e cópia;

Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;

Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;

CPF, original e cópia;

Comprovante de residência, original e cópia;

Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, original e cópia;

Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;

Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos de idade;

Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; (MODELO EM ANEXO)

Atestado de sanidade física e mental, expedida na ocasião da inspeção médica oficial;

Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.

2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

Da avaliação médica

3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

3.3 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.

3.4 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4. Da perda dos direitos da nomeação

4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

5. Final de lista

5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 11 de abril de 2016

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG nº _____, CPF nº _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.

() Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:

- 01 - _____, no valor de R\$ _____,
 02 - _____, no valor de R\$ _____,
 03 - _____, no valor de R\$ _____,
 04 - _____, no valor de R\$ _____,
 05 - _____, no valor de R\$ _____,
 06 - _____, no valor de R\$ _____,
 07 - _____, no valor de R\$ _____,
 08 - _____, no valor de R\$ _____,
 09 - _____, no valor de R\$ _____.

() Declaro não possuir bens

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, ____/____/2016

Declarante

ANEXO II

MODELO – DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Para efeito da vedação contida no inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal, **DECLARO** que não sou titular de nenhum cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo que me impeça de assumir o cargo de _____, referente à aprovação no Concurso Público nº 002/2015, da Prefeitura de Tijucas do Sul.

Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supra citado, quando for o caso.

Tijucas do Sul, ____/____/2016

Declarante

Publicado por:

Rafaela Padilha de Paula

Código Identificador:9BD497D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 055/2015

Fica retificado o Decreto n.055/2015, nos seguintes termos:

“Onde se Lê Decreto nº 055/2015 de 06 de abril de 2016, Leia-se corretamente: **Decreto nº 056/2016 de 06 de abril de 2016**”

Gabinete do Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:5B1D8FAF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 058/2016 DE 08 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre nomeação para Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 544/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de provimento em Comissão de Coordenador Setorial de Divisão de Saúde Pública, a Senhora **Rosinha Ribeiro de Lima**, portadora da carteira de identidade nº 6.772.199-3/SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.278.429-75.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data com efeitos retroativos a 04 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 08 de abril de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:180507AF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 059/2016 DE 08 DE ABRIL DE 2016

Concede Licença-Prêmio a Servidor, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 127 da Lei nº 374/2008.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses a partir da data de 08 de abril de 2016, a Servidora **Vanessa Cardoso da Silva**, portadora da carteira de identidade nº 9.951.093-5/SESP/PR e inscrita sob o CPF/MF nº 065.571.119-81, ocupante do cargo efetivo de **Educadora Infantil**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 08 de abril de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:C03BF767

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
04/2013**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de União da Vitória – PR
CONTRATADA: José Bochnia Júnior - ME.
DA VIGÊNCIA - O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término em 07/04/2017.
DO REAJUSTE -Os valores contratados serão reajustados, a partir do dia 08/04/2016, pelo IGP-M/FGV acumulado no período (11,56%), passando a vigorar com o valor mensal de R\$ 5.757,26.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS -As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, inciso II do art. 57 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2016
FORO: Comarca de União da Vitória-PR

Publicado por:

Jamile Fernanda Pasturczak

Código Identificador:99C3DB63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 181/2016**

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4585/2015, de 18 de dezembro de 2015 e artigo 38 da Lei 4519/2015 de 07.07.2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2016, no valor de R\$ 298.988,18 (Duzentos noventa e oito mil, novecentos oitenta e oito reais e dezoito centavos), conforme discriminação abaixo;

**ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO 1.012 – Construção, Ampliação e Reforma dos CEIS**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3141	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (448)	298.988,18
TOTAL CRÉDITO			298.988,18

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício 2015 na respectiva fonte.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 08 de abril de 2016.

PEDRO IVO ILKIV

Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Terezinha Joaco de Paula

Código Identificador:E9716173

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 182/2016**

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4585/2015, de 18 de dezembro de 2015 e artigo 38 da Lei 4519/2015 de 07.07.2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2016, no valor de R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO 1.019 – Construção, Ampliação da UPA e Postos de Saúde

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (192)	82.000,00
TOTAL CRÉDITO			82.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO 1.019 – Construção, Ampliação da UPA e Postos de Saúde

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (194)	45.000,00

ATIVIDADE 2.25 – Manutenção Secretaria de Saúde

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (195)	37.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			82.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 08 de abril de 2016.

PEDRO IVO ILKIV

Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Terezinha Joaco de Paula

Código Identificador:EA0A0E64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2016 – PROCESSO N.º 021/2016**

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através do Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, torna público que foi realizado o julgamento/disputa das propostas de preços e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 09/2016 – Processo n.º 021/2016, tendo como forma de julgamento o Menor Preço Por Item e tendo por finalidade a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de VIGILÂNCIA DESARMADA no Parque Caminhos do Iguaçu (trecho entre as pontes Domicio Scaramella e do Arco - Bairro Navegantes) e Aeroporto José Cleto, em conformidade com as especificações detalhadas no presente Edital e Anexo "I" - Termo de Referência**, sendo que foi julgada no dia 10/03/2016 às 14h00min, e homologada no dia 06/04/2016, no qual foi declarada vencedora a empresa Silmar Krasniak - ME (7550) - CNPJ n.º 17.535.137/0001-43, com o valor total do contrato de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) – Termo de Contrato n.º 045/2016 (3330) – Data de Assinatura do Contrato: 06/04/2016 - Prazo de Vigência/Execução: 12 (doze) meses;

União da Vitória, 08 de abril de 2016

PEDRO IVO ILKIV

Prefeito

Publicado por:

Maria Celeste de Assunção Mance

Código Identificador:AD543EC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES**

**TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0002/2016 –
ID 3329 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 61/2015 - PROCESSO
DE COMPRA N.º 180/2015**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Coleta Seletiva de materiais recicláveis e reutilizáveis; e Seleção, Manuseio e Comercialização dos Resíduos Sólidos Recicláveis e/ou Reutilizáveis, conforme consta nos documentos que integram o presente processo.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS - COOPERTRAGE.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 334/2015 (3063) fica prorrogado por mais **10 (dez) dias, a iniciar 06/04/2016 e a terminar em 15/04/2016.**

DA SUPRESSÃO: Fica suprimido ao valor originalmente contratado o percentual de **4,16667 %**, correspondente ao valor total de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I e Artigo 65º, Inciso I alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 08 de abril de 2016.

Publicado por:

Maria Celeste de Assunção Mance

Código Identificador:3DDA81E6

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º. 06/2016 – PMA**

EDITAL N.º. 06/2016 – PMA

Dispõe sobre a Homologação do Processo Simplificado de Seleção para Contratação de Estagiários(as) para o preenchimento de vagas de estágio e cadastro de reserva.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e considerando o Edital nº. 01/2016 – SMEC, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1 - O presente edital, destinado a HOMOLOGAÇÃO do Processo Simplificado de Seleção para a Contratação de Estagiários(as), conforme o Edital nº. 01/2016, para o preenchimento de vagas e cadastro reserva para a contratação de Estagiários para o nível Superior: (Pedagogia, Educação Física: Licenciatura e Bacharelado, Arte, Outras Licenciaturas, Ciências Contábeis, Administração, Direito, e Farmácia), nível Ensino Médio, Magistério ou equivalente e nível Técnico: (Informática, e Técnico em Enfermagem), para oferecimento de vagas e cadastro de reserva de estágio na Prefeitura Municipal de Andirá conforme previsão da Lei Municipal nº. 2.250/2011, e nos termos da Lei Federal nº. 11.788/2008.

CURSANDO PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/DESEMPATE
1º	11.085.047-6	06/10/1989	KÁTIA LILIAN BALDINI ARAGÃO	15	438	-
2º	10.828.781-0	30/08/1995	MARIANE APARECIDA MARCHISEPE DOS REIS	18	331	-
3º	58.407.087-1	23/11/1997	THAÍSA AMANDA DE OLIVEIRA	14	245	-
4º	6.861.873-8	05/02/1977	CLAUDIA DAVID DOS SANTOS OLIVEIRA	01	190	-
5º	13.583.529-3	05/05/1996	AMANDA OLIVEIRA DA COSTA	21	132	-
6º	12.966.499-1	05/12/1995	NADINE CORAZZA ANTÔNIO	19	65	-
7º	7.727.883-4	17/04/1983	JOYCE APARECIDA IBANÊS PEDRO	12	60	-
8º	10.135.927-1	04/02/1994	JÉSSICA CAVALCANTE NARDONI	09	50	-
9º	3.869.342-5	27/06/1964	SÔNIA APARECIDA MORETO	07	29	-
10º	13.570.051-7	18/12/1995	ÉRICA ALVES OZÓRIO	08	20	-
11º	4.872.968-1	04/09/1969	SHIRLENE CORDEIRO TERRA	13	10	-
12º	5.200.696-1	28/10/1971	ÂNGELA MARIA RABITO	20	10	-
13º	12.395.538-2	26/12/1996	ADAIANE APARECIDA RUIZ	06	10	-
14º	7.539.952-9	16/03/1980	ADRIANA APARECIDA POLIZEL VEGA	16	05	-
15º	8.970.276-3	01/07/1983	SIMONE APARECIDA JULIO DA SILVA	03	0	-
16º	9.525.028-9	07/11/1985	JOSIANE BIRELO	05	0	-
17º	8.565.501-9	14/06/1986	REGINA JILIADE GONÇALVES	04	0	-
18º	52.996.003-5	10/02/1992	NATANA DOS SANTOS MACIEL LOPES	10	0	-
19º	10.831.854-6	03/04/1994	JOICE CRISTINA DE ASSIS OLIVEIRA	11	0	-
20º	14.139.321-9	15/04/1998	TAYLA AMANDA FONSECA SEMIÃO	17	0	-
21º	13.236.323-4	24/09/1998	LORENA CRISTINE DE MATOS	02	0	-

CURSANDO OUTRAS LICENCIATURAS

CLASSIFICAÇÃO	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/DESEMPATE
1º	8.872.540-9	30/05/1982	ELAINE APARECIDA ALVES	04	480	-
2º	13.854.023-5	14/12/1997	RAUL SOAVE OLIVEIRA DE PAULA	07	344	-
3º	13.319.931-4	07/06/1994	MARIA IZABEL DE CASTRO	02	33	-
4º	10.695.411-9	21/12/2005	JOICE DOS SANTOS	06	04	-
5º	6.734.794-3	11/02/1977	MARIA LÚCIA TAVARES DE SOUZA	03	0	-
6º	14.226.740-3	09/09/1997	LETÍCIA CELETI DA SILVA	05	0	-
7º	12.777.461-7	17/07/1998	FRANCIELE ANDRIANE DA COSTA	01	0	-

CURSANDO EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA

CLASSIFICAÇÃO	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/DESEMPATE
1º	12.350.979-0	26/07/1996	TATIANE GLÓRIA DA SILVA	02	335	-
2º	10.357.128-6	19/05/1996	JÉSSICA LETÍCIA REINALDO	04	50	-
3º	9.063.004-0	07/09/1989	FABIANO HIKOTISHI WATANABE SANTIAGO	03	38	-
4º	12.473.495-9	18/05/1995	ROBSON VITOR GONÇALVES	06	20	-
5º	10.695.388-0	14/03/1996	AMANDA CRISTINA MARTINS	05	0	-
6º	10.769.355-6	14/02/1997	LUAN FELIPE SILVA	01	0	-

CURSANDO EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO

CLASSIFICAÇÃO	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/DESEMPATE
1º	10.909.297-5	11/07/1994	ALEX HARTT	01	58	-
2º	10.697.425-0	15/12/1994	MATEUS MORETTI	02	0	-

CURSANDO FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/DESEMPATE
1º	12.746.775-7	29/07/1994	JHONY CÉSAR CHAGAS	06	168	-
2º	11.085.019-0	28/06/1995	KARINELLY QUALHO SARGI	02	42	-
3º	10.357.159-6	02/01/1996	NATALIA GABRIELE BERNARDINO	03	40	-
4º	13.444.347-2	20/09/1997	MARIANE JUSSIANI SANTOS	01	30	-
5º	11.083.315-6	15/08/1994	MELISSA ALDREN GABRIEL	04	20	-
6º	10.551.268-6	23/05/1997	MARCELA MARIA DUARTE	05	12	-

CURSANDO CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLASSIFICAÇÃO	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/DESEMPATE
1º	13.579.308-6	06/02/1995	RAFAEL AUGUSTO DA SILVA	03	10	-
2º	8.542.179-4	07/09/1980	ANDRÉIA NEVES CARDADOR	01	0	-
3º	13.338.550-9	26/02/1997	GISLAINE GLEICE GUIMARÃES	02	0	-

CURSANDO ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFI CAÇÃO	RG	DATA DE NASCIMEN TO	NOME	Nº DE INSCRI ÇÃO	PONTUA ÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1º	10.533.004-9	17/05/1994	LUIZ FERNANDO FERREIRA CASSITTA	03	864	-
2º	13.812.484-3	31/07/1996	THAIS CRISTINA ESPERIDIÃO	02	112	-
3º	12.500.684-1	09/01/1991	MARIANE TINOCO SANTANA	01	25	-
4º	10.265.501-0	14/01/1997	IVANA APARECIDA COSTA NUNES	05	24	-
5º	10.909.426-9	02/08/1991	CINTIA RODRIGUES FERRARI	06	10	-
6º	41.137.108-3	27/04/1996	ELIEDINA ALVES CAZITA	07	0	-
7º	13.435.088-1	18/03/1998	MILENA RAYANE PACHECO FAUSTINO	04	0	-

CURSANDO DIREITO

CLASSIFI CAÇÃO	RG	DATA DE NASCIMEN TO	NOME	Nº DE INSCRI ÇÃO	PONTUA ÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1º	10.909.248-7	11/10/1995	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS SEGANTINI	13	205	-
2º	10.408.295-9	08/07/1994	WEDER JHONNY DE QUEIROZ	04	135	-
3º	10.554.056-6	27/06/1991	ANA PAULA BITENCOURT DE OLIVEIRA	12	64	-
4º	10.823.407-5	08/05/1993	PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA BALABEM	06	43	-
5º	10.325.518-0	08/06/1995	CAROLINE RIBEIRO LIMA	10	32	-
6º	10.714.806-0	22/08/1995	PATRICIA DE PAULA CORAZZA	01	20	-
7º	10.532.674-2	07/03/1992	RAFAEL CELETI DA SILVA	03	16	-
8º	13.302.967-2	18/04/1995	GABRIELE BIANCARDI BALDINI	14	15	-
9º	10.695.403-8	24/12/1996	RICARDO ALVAREZ	05	15	-
10º	13.886.301-8	22/06/1997	SELEM STEVENSON ELIAS EID JÚNIOR	11	15	-
11º	10.909.256-8	11/06/1993	ANA ELÍDIA PINHOTI DE SOUZA MELLO	15	10	-
12º	8.143.190-6	11/05/1980	JOSIANE APARECIDA PEREIRA	07	0	-
13º	9.633.832-5	08/05/1996	ANDRESSA PAOLA SANTOS DE LIMA	08	0	-
14º	12.785.556-0	10/09/1998	NEISA STEFANNIE DIAS	09	0	-
15º	10.335.295-9	13/11/1998	IGOR MORETTI SENA	02	0	-

CURSANDO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFI CAÇÃO	RG	DATA DE NASCIMEN TO	NOME	Nº DE INSCRI ÇÃO	PONTUA ÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1º	3.588.484-9	23/02/1968	HILDA SENA FRANCISCO	06	10	-
2º	5.453.309-8	05/08/1970	SILVANA APARECIDA DE CAMPOS AGUIAR	01	10	-
3º	12.830.952-7	15/05/1995	AMANDA MARIA GIMENES	05	10	-
4º	8.639.886-9	20/02/1984	JOSIANE SILVESTRE DOS SANTOS	07	0	-
5º	10.488.480-6	29/10/1986	DEBORA GLAUCIA DE OLIVEIRA	03	0	-
6º	9.411.117-0	12/09/1991	NATASSIA FREIRE ROSA DOS SANTOS	02	0	-
7º	10.654.715-7	23/02/1992	CAROLINE SILVA REGO RAMBALDE	04	0	-

CURSANDO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLASSIFI CAÇÃO	RG	DATA DE NASCIMEN TO	NOME	Nº DE INSCRI ÇÃO	PONTUA ÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1º	10.769.360-2	29/04/1995	CHRISTIAN ALVES DA SILVA	02	462	-
2º	12.834.792-5	08/05/1997	JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA NETO	01	56	-
3º	8.556.665-2	10/12/1989	CÁSSIA NARDONI GONÇALEZ	03	10	-
4º	10.325.856-1	23/09/1997	GUILHERME DE LIMA LEONARDO	04	10	-

CURSANDO ENSINO MÉDIO

CLASSIFI CAÇÃO	RG	DATA DE NASCIMEN TO	NOME	Nº DE INSCRI ÇÃO	PONTUA ÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1º	10.118.688-1	21/09/1986	FABIANA LIMA DA CRUZ SOUZA E SOUZA	02	20	-
2º	10.478.080-6	03/02/1990	LIGIA REGINA DOS SANTOS	25	20	-
3º	13.323.715-1	20/08/1992	MAGDA CRISTINA SERAFIM	64	20	-
4º	13.328.167-3	27/08/1992	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS	31	20	-
5º	54.034.292-0	29/05/1993	CAMILA LETÍCIA TAVARES	70	20	-
6º	12.698.448-0	26/06/1996	LEONARDO BATISTA	27	20	-
7º	12.490.215-0	19/02/1997	EDILIANA CRISTINA DA SILVA	38	20	-
8º	54.445.700-6	26/03/1997	LUCIANA DOS SANTOS	18	20	-
9º	13.879.295-1	06/04/1997	ALANY KELLY DA SILVA SANTOS	65	20	-
10º	13.565.219-9	24/05/1998	ADRIAN ALAN LAMIN BENTO	41	20	-
11º	10.909.339-4	03/08/1998	JESSIELE ELOISA DOS SANTOS	17	20	-
12º	10.290.658-6	16/09/1998	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA GOMES	37	20	-
13º	13.251.624-3	07/10/1998	LUIZ FELIPE DE SOUZA	21	20	-
14º	14.237.699-7	25/11/1998	CAROLINE OLIVEIRA GIMENES	15	20	-
15º	14.331.850-8	05/12/1998	KÉREN LAINA DA SILVA	35	20	-
16º	14.258.627-4	07/12/1998	MAYARA APARECIDA DOS SANTOS	69	20	-
17º	13.199.412-5	05/01/1999	LORIANE STEFANIE STRAVAT	01	20	-
18º	10.448.974-7	23/01/1999	JOÃO VICTOR SANTOS PRADO	14	20	-
19º	14.316.493-4	31/01/1999	STEFANIE LORENA BATISTA DO AMARAL	05	20	-
20º	13.360.858-3	24/02/1999	GABRIELLE PAULA DA SILVA	06	20	-
22º	10.824.092-0	24/03/1999	ISABELLY LUISA RODRIGUES AMADEI	10	20	-
23º	14.171.293-4	31/03/1999	JULIANA CARDOSO DA SILVA	16	20	-
24º	14.398.213-0	12/05/1999	RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA	33	20	-
25º	14.157.772-0	08/06/1999	AMANDA DIAS FELICIANO	07	20	-
26º	13.068.029-1	12/06/1999	GABRIELLE BUFALARI MIGUEL	74	20	-
27º	14.188.094-2	18/06/1999	KATLEEN TAYNARA DA CRUZ	20	20	-
28º	14.226.750-0	28/06/1999	JOÃO ANTONIO CELETI DA SILVA	71	20	-
29º	13.996.940-5	11/07/1999	MAICON CRISTIAN DO PRADO VALENTIN	53	20	-

30°	13.580.709-5	31/07/1999	MATHEUS VINICIUS NUNES GUEDES DA SILVA	49	20	
31°	13.844.969-6	31/08/1999	KAROLAINE DOS REIS	43	20	
32°	10.309.340-6	04/09/1999	PAMELA BELONI RODRIGUES	29	20	
33°	14.095.437-3	30/09/1999	KETHELLYN GABRIELLY DA MATA	08	20	
34°	14.340.227-4	27/10/1999	GABRIELY RIBEIRO MONTANHA	24	20	
35°	12.665.680-1	01/11/1999	GEOVANE AUGUSTO XAVIER	13	20	
36°	14.478.528-2	06/11/1999	ANA GABRIELE GARCIA	57	20	
37°	10.290.578-4	29/11/1999	JULIANO DA SILVA CAMILO	63	20	
38°	12.309.839-0	17/12/1999	GABRIELLY FERNANDA ESCARMÍNIO	75	20	
39°	14.182.076-1	23/12/1999	BEATRIZ DA CRUZ DOS SANTOS	42	20	
40°	9.262.588-5	11/10/1983	ADRIANE DA CRUZ SOUSA CRUZ	04	10	
41°	11.083.310-5	26/07/1990	CRISTIANE DA CRUZ SOUZA ROSA	03	10	
42°	14.238.107-9	21/01/1997	YASMIN SANTANA DAVI	26	10	
43°	14.268.182-0	18/08/1997	SABRINA ALINE ENFERDI MANSO	52	10	
44°	13.735.232-0	18/09/1997	MATEUS DE SOUZA ROCHA	58	10	
45°	14.360.294-4	13/07/1998	ANA FLAVIA DE ASSIS PASSOS	61	10	
46°	13.529.995-2	28/07/1998	ALINE APARECIDA FRONTELLA SILVA	72	10	
47°	12.514.720-8	19/09/1998	RAFAELLA APARECIDA RODRIGUES	48	10	
48°	10.427.451-0	13/10/1998	LEOPOLDO ANDRÉ FERNANDES JUNIOR	09	10	
49°	14.170.786-8	05/11/1998	JHENIFER CRISTINA DA SILVA	32	10	
50°	13.291.996-8	28/11/1998	LUANA GALVÃO PEREIRA	56	10	
51°	14.230.259-4	26/07/1999	LEIDIANE CRISTINA BENTO	50	10	
52°	12.418.127-5	20/11/1999	JHONATAN APARECIDO FAUSTINO TEIXEIRA	59	10	
53°	12.633.726-4	02/01/2000	JANAÍNA MACARIO DIAS	30	10	
54°	14.507.617-0	08/01/2000	ANNY GABRIELLY DOS SANTOS	12	10	
55°	13.816.833-6	16/01/2000	KARINA APARECIDA DA SILVA	62	10	
56°	13.478.518-7	22/02/2000	GABRIELLY APARECIDA PALUDETTO	54	10	
57°	14.132.426-8	03/03/2000	GABRIELE SUSANE SILVÉRIO	34	10	
58°	14.411.389-6	01/04/2000	ISABELLY VITÓRIA DA MATA MACHADO	76	10	
59°	13.460.321-6	05/04/2000	VANESSA KAREN RODRIGUES	36	10	
60°	14.133.393-3	12/04/2000	KAUANE DE OLIVEIRA ANDRADE	60	10	
61°	13.696.231-0	16/05/2000	MARIANE DUARTE	67	10	
62°	14.296.167-9	31/05/2000	MARIANE PEREIRA DOS SANTOS	55	10	
63°	14.280.747-5	25/06/2000	GABRIELLE ROSSIGALLI SOUTO	73	10	
64°	14.370.733-4	31/07/2000	SILVIO ROGÉRIO VAZ FILHO	28	10	
65°	14.655.793-7	05/08/2000	JENAINA SANDY ANTONIO DE MEIRA	11	10	
66°	13.668.884-7	30/09/2000	ANA CACYLDA DA SILVA CALDEIRA	68	10	
67°	14.282.635-6	20/11/2000	LUCAS GUSTAVO NUNES DE PAULA	23	10	
68°	12.455.581-7	17/12/2000	NATALY KELLY DOS SANTOS SILVA	66	10	
69°	10.571.281-2	31/01/1992	DEILIELIDA LIMA BUENO	40	0	
70°	13.328.378-1	29/01/1994	AMANDA NAIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	44	0	
71°	13.695.537-3	13/02/1996	LARISSA FRONTELI NASCIMENTO	51	0	
72°	13.672.995-0	04/04/1996	ANELISE RODRIGUES DE ALMEIDA	45	0	
73°	11.083.327-0	25/06/1998	BEATRIZ FERNANDA ANTONIO	39	0	
74°	12.514.714-3	19/09/1998	RAFAEL APARECIDO RODRIGUES	46	0	
75°	13.984.676-1	30/07/1999	NATASHA KELY DA SILVA LOPES	22	0	
76°	13.609.572-2	23/05/2000	IZABELA DOS SANTOS DE ARAÚJO	19	0	

Andirá, 07 de abril de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:F1C73955

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 018/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 745/2016

Aos 04 dias do mês de abril do ano de 2016, no **MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob Nº 10.505.599/0001-79 neste ato representado interinamente pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ADILSON PORTELA FRANCO** brasileiro, casado, administrador, inscrito no RG sob o Nº 2.094.024, e do CPF/MF sob o N.º 459.801.959-04, residente e domiciliado à Avenida Iguaçu, Nº 61, Centro, Balsa Nova – PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 00.802.002/0001-02**, com sede a Rua Boa Esperança, 2.320 Prédio - CEP: 89160-000 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul-SC, neste ato representada por **MARCOS FERNANDO LEAL, inscrito no CPF/MF sob Nº 049.322.259-62, ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 04.217.590/0001-60**, com sede a Rodovia da Uva, 902 - CEP: 83402-000 - Bairro: Roça Grande, Colombo-PR, neste ato representada por **WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA, inscrito no CPF/MF sob Nº 071.536.549-50, CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 03.652.030/0001-70**, com sede a Rodovia Br 480, 795 Saída para Erechim - CEP: 99740-000 - Bairro: Centro, neste ato representada por **EDIVAR SZYMANSKI, inscrito no CPF/MF sob Nº 670.481.290-34, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 67.729.178/0004-91**, com sede a Rua da Saudade, 45-A Letra A - CEP: 37701-331 - Bairro: Campo da Mogiana, Poços de Caldas-MG, neste ato representada por **JAILSON TREVISON, inscrito no CPF/MF sob Nº 587.756.179-00, DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 00.656.468/0001-39**, com sede a Rua Anita Ribas, 4.10 0 - CEP: 82520-610 - Bairro: Bacacheri, Curitiba-PR, neste ato representada por **JOANA D'ARC PIRES, inscrita no CPF/MF sob Nº 021.850.309-14, DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 02.520.829/0001-40**, com sede a Rodovia BR 480, 180 - CEP: 99740-000 - Bairro: Centro, Barão de Cotegipe-RS, neste ato

representada por **ANDRE TRZCINSKI, inscrito no CPF/MF sob Nº 975.344.120-72, INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 12.889.035/0001-02**, com sede a Rua Rubens Derks, 105 - CEP: 99706-300 - Bairro: Distrito industrial, Erechim-RS, neste ato representada por **SEDINEI STIEVENS, inscrito no CPF/MF sob Nº 004.421.050-70, MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 94.894.169/0001-86**, com sede a Rua Samuel Kruschim, 200 - CEP: 97020-670 - Bairro: Patronato, Santa Maria-RS, neste ato representada por **DANIEL DESIDERIO, inscrito no CPF/MF sob Nº 046.812.778-00, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 73.856.593/0001-66**, com sede a Rua Mitsugoro Tanaka, 145 - CEP: 85903-630 - Bairro: Centro Ind. Nilton Arruda, Toledo-PR, neste ato representada por **MARCELO KUCHLA, inscrito no CPF/MF sob Nº 024.065.059-01 e PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 81.706.251/0001-98**, com sede a Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847 - CEP: 80220-410 - Bairro: Parolin, Curitiba-PR, neste ato representada por **SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN, inscrita no CPF/MF sob Nº 457.063.879-15**, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 745/2016**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o Nº **018/2016**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para o **“Fornecimento de Medicamentos para Assistência Farmacêutica no SUS”** abaixo segue:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.							
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	33	4383	Carbamazepina 200mg	Teuto	Com	24.000,00	0,065
1	34	3252	Carbonato de cálcio 1500mg+vitamina D 400ui (equivalente a 600mg de ca++) caixa com 30 comprimidos.	Imec	Com	10.000,00	0,16
1	36	4116	Carvedilol 12,5 Mg	Torrent	Com	9.990,00	0,137
1	37	2413	Carvedilol 3,125mg	Torrent	Com	4.980,00	0,098
1	38	3079	Carvedilol 6,25mg	Torrent	Com	9.990,00	0,115
1	71	1697	Fenobarbital 40mg/ML, solução oral com 20ml	Sanval	Fr	50,00	1,68
1	74	4410	Furosemda 40mg	Hipolabor	Com	25.000,00	0,022
1	101	1711	Mebendazol suspensão oral 20mg/ml frasco com 30ml	Sobral	Fr	80,00	1,116
1	104	4437	Metildopa 250mg comprimido revestido.	Tks	Com	7.000,00	0,155
1	108	1713	Metronidazol 100mg/G gel vaginal com aplicadores com 50g.	Teuto	Tub	250,00	2,15
1	127	853	Prednisona 5mg	Vitapan	Com	5.000,00	0,082
1	145	4470	Vitaminas do complexo B solução gotas frasco com 30ml	Belfar	Fr	100,00	1,40
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.							
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	46	4388	Citrato de Orfenadrina 35mg + Dipirona Sódica Mono-Hidratada 300mg + Cafeína Anidra 50mg.	Pharlab	Com	30.000,00	0,075
1	47	817	Clomipramina 25mg Comprimido Revestido.	Germes	Com	2.000,00	0,65
1	99	1708	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg	Geolab	Com	30.000,00	0,05
1	106	4032	Metoclopramida Cloridrato 10 Mg	Hipolabor	Com	15.000,00	0,052
1	113	4123	Nimesulida 100mg	Vitapan	Com	60.000,00	0,05
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.							
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	52	4392	Clorpromazina (Cloridrato) 100mg comprimido revestido	Cristalia	Com	3.000,00	0,212
1	70	4408	Fenobarbital 100mg	Cristalia	Com	9.000,00	0,089
1	80	4417	Hidróxido de alumínio suspensão oral 6% frasco com 100ml	Ifal	Fr	350,00	1,72
1	87	4423	Levodopa + Carbidopa 250mg+25mg	Teuto	Com	2.000,00	0,218
1	88	4426	Levomopromazina (Maleato) 100mg	Cristalia	Com	8.000,00	0,667
1	89	4425	Levomopromazina (Maleato) 25mg	Cristalia	Com	8.000,00	0,27
1	90	4429	Levomopromazina (Maleato) solução oral 40mg/ml frasco com 20ml	Cristalia	Fr	10,00	7,99
1	91	2805	Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg	Mabra	Dra	6.993,00	0,023
1	103	4436	Metformina (Cloridrato) 850mg	Geolab	Com	120.000,00	0,047
1	132	857	Salbutamol (Sulfato) Spray 100mcg/Jato-dose com espaçador (200 doses).	Teuto	Fr	700,00	5,18
1	144	3798	Vitaminas do complexo B	Vitamed	Com	50.000,00	0,04
COMERCIAL CURURGICA RIOCLARENSE LTDA.							
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	30	4380	Butilbrometo de escopolamina 6,67mg/ML + Dipirona 333,4mg/ML Solução Oral 10ml.	Ems	Fr	500,00	4,02
1	43	4387	Cinarizina 25mg	Neo Q/Hyp/Brain	Com	4.000,00	0,0785
1	44	1675	Cinarizina 75 Mg	Neo Q/Hyp/Brain	Com	9.000,00	0,159
1	49	1677	Clonazepam 2mg	Geolab	Com	35.000,00	0,038
1	50	4390	Cloranfenicol solução oftálmica estéril 4mg/ml frasco com 10ml	Allergan	Fr	50,00	7,439
1	59	4400	Digoxina 0,25mg	Pharlab	Com	8.000,00	0,038
1	63	3083	Enalapril (Maleato) 20mg	Medquímica	Com	80.000,00	0,037
1	64	4403	Enantato de noretisterona 50mg/ml + valerato de estradiol 5mg/ml solução injetável ampola c/1ml.	Mabra	Amp	350,00	5,74
1	66	3796	Estolato de eritromicina 500mg	Prati Donaduzzi	Com	1.000,00	0,689
1	75	4413	Gentamicina (Sulfato) solução oftálmica 5mg/ml frasco com 5ml	Allergan	Fr	80,00	7,37
1	77	1699	Haloperidol 1 Mg	Cristalia	Com	4.000,00	0,119
1	84	4421	Imipramina (Cloridrato) 25mg comprimido revestido.	Cristalia	Com	4.000,00	0,227
1	86	4422	Ivermectina 6mg	Vitamedic/Vitapan	Com	300,00	0,335
1	100	1710	Mebendazol 100 Mg	Sobral	Com	800,00	0,042
1	105	842	Metoclopramida 4mg/ML com 10ml (cloridrato) solução oral.	Mariol	Fr	400,00	0,495
1	112	4445	Nifedipino 20mg	Neo Q/Hyp/Brain	Com	20.000,00	0,029
1	114	4454	Nistatina 100.000ui/G + óxido de zinco 200mg/g creme dermatológico com 60g.	Pharlab	Tub	350,00	4,93
1	120	4456	Óleo mineral frasco com 100ml	Imec	Fr	350,00	1,82
1	141	4469	Sulfato ferroso xarope 12,5mg/2,5ml frasco com 60ml	Natulab	Fr	200,00	1,18
DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.							
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	35	4384	Carbonato de Lítio 300mg	Actavis	Com	4.500,00	0,147
1	65	2799	Espiro lactona 25mg	Aspen	Com	8.000,00	0,10
1	73	4412	Fluoxetina (Cloridrato) 20mg	Teuto	Com	50.000,00	0,037
DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA.							
Lote	Item	Cód.	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Qtde	Preço

		Prod.		Prod.	Med.		Unit.
1	29	809	Butilbrometo de escopolamina 10mg	U.Quimica	Com	34.000,00	0,449
1	31	4382	Captopril 25mg	Teuto	Com	33.000,00	0,014
1	39	1672	Cefalexina 250mg/5ml pó para suspensão oral 60ml frasco com 60ml.	Teuto	Fr	500,00	5,77
1	40	4385	Cefalexina 500mg	Abl	Com	25.000,00	0,379
1	55	4393	Dexametasona elixir 0,1mg/ml frasco com 120ml	Sobral	Fr	270,00	1,25
1	61	4401	Dipirona sódica solução oral 500mg/ml frasco 10ml	com Farmace	Fr	1.000,00	0,56
1	102	4434	Medroxiprogesterona (Acetato) suspensão injetável 150mg/ml ampola com 1ml.	U.Quimica	Amp	200,00	7,49
1	117	4124	Noretisterona 0,35mg cartela com 35 drágeas	Biolab	Car	75,00	6,30
1	122	4125	Paracetamol 200mg/ML solução oral frasco 10ml	com Farmace	Fr	1.500,00	0,55
1	134	1721	Sinvastatina 20mg	Sanval	Com	100.000,00	0,054
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.							
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	56	4395	Diazepam 10mg	Santisa	Com	15.000,00	0,034
1	57	4394	Diazepam 5mg	Santisa	Com	15.000,00	0,035
1	58	4396	Diclofenaco de potássio 50mg comprimido revestido	Geolab	Com	25.000,00	0,045
1	92	4028	Levotiroxina (Sódica) 25 Mcg	Merck	Com	25.000,00	0,10
1	95	2422	Loratadina 10mg	Geolab	Com	25.000,00	0,044
1	118	848	Norfloxacino 400mg	Medquimica	Com	2.000,00	0,138
MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.							
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Prod. Med.	Marca Unid.	Qtde	Preço Unit.
1	32	4006	Carbamazepina 20 Mg/ML suspensão oral com 100 ml - frasco	Medley	Fr	70,00	4,85
1	78	4416	Haloperidol 5mg	Cristalia	Com	6.000,00	0,10
1	81	869	Ibuprofeno 200mg comprimido revestido.	E.M.S.	Com	20.000,00	0,275
1	116	2428	Nistatina creme 25.000 ui/ml creme vaginal com aplicadores com 60g.	Teuto	Tub	300,00	2,36
1	126	854	Prednisona 20mg	Prati	Com	6.000,00	0,135
1	128	855	Propranolol (Cloridrato) 40mg	Osorio	Com	20.000,00	0,013
1	135	2425	Succinato de metoprolol comprimido de liberação controlada 25mg	Astra/Medley	Com	8.000,00	0,489
1	136	4465	Succinato de metoprolol comprimido de liberação controlada 50mg	Astra/Medley	Com	15.000,00	0,89
1	137	4045	Sulfadiazina de prata 10 mg/g creme dermatológico com 30g	Prati	Tub	300,00	3,03
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.							
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	41	4386	Cetoconazol 200mg	Prati Donaduzzi	Com	2.500,00	0,098
1	45	4011	Ciprofloxacino (Cloridrato) 500 Mg comprimido revestido	Prati Donaduzzi	Com	15.000,00	0,157
1	48	4389	Clonazepam 2,5mg/ML solução oral gotas frasco com 20ml	Prati Donaduzzi	Fr	100,00	1,49
1	60	3082	Dipirona Sódica 500mg	Prati Donaduzzi	Com	30.000,00	0,064
1	67	4406	Estolato de eritromicina 50mg/ml suspensão oral frasco com 60ml	Prati Donaduzzi	Fr	50,00	3,08
1	72	4409	Fenoterol (Bromidrato) solução inalante 5mg/ml frasco com 20ml	Prati Donaduzzi	Fr	1.200,00	1,85
1	85	4420	Ipratrópio (Brometo) 0,25mg/ML solução inalante frasco com 20ml	Prati Donaduzzi	Fr	800,00	0,62
1	96	4431	Loratadina Xarope 1mg/ML frasco com 100ml	Prati Donaduzzi	Fr	1.200,00	1,74
1	97	2424	Losartana potássica 50mg comprimido revestido.	Prati Donaduzzi	Com	130.000,00	0,032
1	98	2606	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml frasco com 100ml.	Prati Donaduzzi	Fr	1.000,00	0,889
1	107	4441	Metronidazol (Benzoil) suspensão oral 40mg/ml frasco com 100ml	Prati Donaduzzi	Fr	80,00	1,68
1	109	4034	Metronidazol 250 Mg comprimido revestido	Prati Donaduzzi	Com	7.000,00	0,08
1	110	4443	Miconazol (Nitrato) 20mg/G creme vaginal com aplicadores com 80g	Prati Donaduzzi	Tub	300,00	4,05
1	111	4444	Neomicina (Sulfato) 5mg/G + bacitracina zínica 250ui/g pomada dermatológica com 10g.	Prati Donaduzzi	Tub	1.000,00	0,83
1	115	4035	Nistatina 100000 UI/ML suspensão oral frasco com 50 ml	Prati Donaduzzi	Fr	300,00	1,99
1	121	850	Omeprazol 20mg	Prati Donaduzzi	Cap	140.000,00	0,034
1	124	1718	Paracetamol 750 Mg	Prati Donaduzzi	Com	50.000,00	0,054
1	125	852	Prednisolona (Fosfato Sódico) solução oral 3mg/ml frasco com 60ml	Prati Donaduzzi	Fr	400,00	2,54
1	130	1722	Sais para reidratação oral pó para solução oral.	Prati Donaduzzi	Env	1.600,00	0,41
1	131	2429	Salbutamol (Sulfato) xarope 0,4mg/ml frasco com 100ml	Prati Donaduzzi	Fr	100,00	0,92
1	133	4463	Simeticona solução oral 75mg/ml frasco com 10ml	Prati Donaduzzi	Fr	1.200,00	0,71
1	138	4047	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 + 80mg	Prati Donaduzzi	Com	10.000,00	0,07
1	139	4468	Sulfametoxazol + Trimetoprima suspensão oral 40mg + 8mg/ml frasco com 100ml.	Prati Donaduzzi	Fr	150,00	1,27
1	140	2807	Sulfato ferroso 40mg de fe ii comprimido evestido.	Prati Donaduzzi	Com	25.000,00	0,028
1	142	1725	Valproato de sódio xarope 250mg/5ml frasco com 100ml	Prati Donaduzzi	Fr	250,00	1,98
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.							
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	42	814	Cetoconazol creme dermatológico 20mg/g 30g.	Sobral	Tub	500,00	1,32
1	51	3254	Cloreto de sódio 9mg/ml solução fisiológica nasal spray sem conservante frasco com 50ml.	Hypermarcas Cosmed	Fr	830,00	7,67
1	53	4391	Clorpromazina (Cloridrato) 25mg comprimido revestido	Cristalia	Com	3.000,00	0,22
1	54	821	Dexametasona 1mg/G creme dermatológico 10g	Multilab	Tub	1.200,00	0,599
1	62	4402	Enalapril (Maleato) 10mg	Medquimica	Com	70.000,00	0,032
1	76	4414	Glibenclamida 5mg	Medquimica	Com	45.000,00	0,02
1	79	4120	Hidroclorotiazida 25mg	Teuto	Com	100.000,00	0,013
1	82	4119	Ibuprofeno 50mg/ML suspensão oral frasco com 30ml	Natulab	Fr	1.400,00	0,97
1	83	4418	Ibuprofeno 600mg comprimido revestido.	Teuto	Com	50.000,00	0,059
1	93	1707	Levotiroxina Sódica 100 Mcg	Merck Genericos	Com	25.000,00	0,092
1	94	1706	Levotiroxina Sódica 50 Mcg	Merck Genericos	Com	25.000,00	0,091
1	119	849	Nortriptilina (Cloridrato) 25mg	Ranbaxy	Cap	1.500,00	0,27
1	123	4458	Paracetamol 500mg	Hipolabor	Com	35.000,00	0,036
1	129	1719	Ranitidina (Cloridrato) 150mg comprimido revestido	Medquimica	Com	30.000,00	0,067
1	143	3088	Varfarina 5mg	Uniao Quimica	Com	4.000,00	0,106

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de até 04(quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova-PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os medicamentos referidos na **Cláusula Primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO QUARTO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 018/2016, que precedeu a integral do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

- a) O pagamento do fornecimento do produto será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.
- b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme **Termo de Referência**, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.
- c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

Para os produtos a serem fornecidos as demais Secretarias Municipais	Para os produtos a serem fornecidos ao Fundo Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova Av. Brasil, 665 - Balsa Nova-Pr. CNPJ – 76.105.527/0001-42 – Inscrição Estadual – Isento	Fundo Municipal De Saúde/Município de Balsa Nova-Pr. Av. Brasil, 665 - Balsa Nova. – Pr. CNPJ – 10.505.599/0001-79 – Inscrição Estadual – Isento

- d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;
- e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a proponente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PRAZO DE VALIDADE

- a) Todos os produtos deverão possuir nos rótulos das embalagens primárias ou secundárias a frase **VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO**, em atendimento à Portaria GM/MS Nº 2.814/98;
- b) Todos os produtos deverão ser fornecidos com 75% do seu prazo de validade considerando ainda as especificações da tabela abaixo:

Prazo de validade total do produto (da data fabricação até a data de vencimento)	Validade mínima exigida no ato do fornecimento
24 meses	18 meses
18 meses	13 meses
36 meses	27 meses

- c) O prazo de entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento das notas de empenho;
- d) Os produtos deverão ser entregues nos locais a serem indicados pela Secretaria Municipal de Saúde no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal;
- e) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;
- f) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso a **CONTRATADA** não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da **CONTRATADA**, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial Nº 018/2016;
- g) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da **CONTRATADA**;
- h) Caso o produto fornecido necessite de instalação, esta ocorrerá por conta da **CONTRATADA** a qual deverá providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da CONTRATANTE:

- a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
- b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
- c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
- d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:

- a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda;
- b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade;
- c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe assegurem;

- d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento;
- e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- a) Somente serão aceitos o fornecimento somente de produtos novos;
- b) Todo o produto entregue deverá estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado através do edital do Pregão Presencial Nº 018/2016;
- c) A nota fiscal apresentada pela **CONTRATADA**, deverá estar acompanhada de recibos preenchidos com data, assinatura e carimbo da pessoa responsável pela instituição e carimbo da instituição. Na falta de quaisquer destes dados, que comprovem a entrega do produto, a Nota Fiscal não terá efeito para pagamento e será devolvido à contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES - O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso, e demais penalidades conforme edital do Pregão Presencial Nº 018/2016.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na **Cláusula Segunda**, da presente Ata, **é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 04 (quatro) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 018/2016**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
- b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto à imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora **para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova-PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem está delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto desta Ata. O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento dos produtos objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Presencial Nº 018/2016 e as propostas das **CONTRATADAS, classificadas em 1º lugar** no certame supra numerado de acordo com os itens.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO - As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Município de Balsa Nova/PR

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ sob Nº 00.802.002/0001-02

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ sob Nº 04.217.590/0001-60

CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITAL. LTDA.

CNPJ sob Nº 03.652.030/0001-70

COMERCIAL CURURGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ sob Nº 67.729.178/0004-91

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ sob Nº 12.889.035/0001-02

ADILSON PORTELA FRANCO

Secretaria Munic. de Saúde

DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.

CNPJ sob Nº 00.656.468/0001-39

DIMASTER COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.

CNPJ sob Nº 02.520.829/0001-40

MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDIC. LTDA

CNPJ sob Nº 94.894.169/0001-86

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ sob Nº 73.856.593/0001-66

PROMEFARMA REPRES. COM. LTDA.

CNPJ sob Nº 81.706.251/0001-98

Testemunha

CPF:

Testemunha

CPF:

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:5DAEA3B4**ADMINISTRAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 016/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6841/2016**

Aos 31 dias do mês de março do ano de 2016, no **MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** a Senhora **LUANE IANIK COSTA** portadora da cédula de identidade RG sob o Nº 6.138.565-7 e do CPF/MF sob o Nº 038.205.599-30, residente e domiciliado em Balsa Nova – PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DONA MARIA FESTAS E EVENTOS LTDA. - ME., inscrita no CNPJ sob Nº 18.857.032/0001-73**, com sede a Rua Expedicionário Francisco Pereira dos Santos, 521 - CEP: 81850-280 - Bairro: Alto Boqueirão, neste ato representada por **ELZA MISSIAS MUNIZ, inscrita no CPF/MF sob Nº 783.737.869-53**, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6841/2016**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o Nº **016/2016**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para a “**Prestação de Serviços de Locação de Brinquedos Infláveis**”, abaixo especificados:

Lote	Item	Cód. Serv.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	1	1865	Cama Elástica - Dimensões: 4,30m; estrutura em ferro galvanizado; sistema de impulsão por 72 molas; lona de salto em saneet gr. disponível nas cores? azul; vermelho, amarelo e verde; proteção sobre molas em xp50 colorida, escada, rede de proteção em polipropileno multicolorida, sistema de montagem por encaixe.	Dona Maria Festas e Eventos	Un	4,00	279,04
1	2	3872	Camarim - De transformação infantil; pinturas no rosto e na pele feitas com tintas especiais e atóxicas ou tatuagem d'água. penteados sofisticados com mechas coloridas e adereços para as meninas. cabelo radical e tatuagem para os meninos. e unhas decorada cm glitter para as meninas. com atendentes no período de oito horas, com monitor.	Dona Maria Festas e Eventos	Un	4,00	712,38
1	3	3895	Guerre de Cotonetes - Brinquedo inflável que possui atividades de guerra de cotonetes, colchão com parede medindo 4,5 m x 5,5 m, com um par de cotonetes, tambores usado como base, acompanhado de sistema de ancoragem para uma maior segurança, com monitor.	Dona Maria Festas e Eventos	Un	4,00	633,59
1	4	2092	Piscina de Bolinha - Dimensões: 3,00 x 3,00 (com 2.000 bolinhas) estrutura de lona kp 1000; colorido e personalizado estilo caranguejo, bolinhas multicoloridas (tipo a), acompanha 1 motor soprador de 1 hp.	Dona Maria Festas e Eventos	Un	4,00	541,67
1	5	3894	Pula - Pula balão pula-pula, com dimensão mínima. 4,0 m de comprimento x 4,0 m de largura x 5,0 m de altura. deverá ser provido de fechamento lateral com tela de polipropileno com espessura mínima de 2,0 mm, confeccionado em lona kp 1000, com solda eletrônica, acompanhado de sistema de ancoragem para uma maior segurança, com monitor.	Dona Maria Festas e Eventos	Un	4,00	592,89
1	6	3113	Tobogã Inflável - Inflável: dimensões: 6,50 x 4,20 larg. x 6,50 alt; confeccionados com lona kp 1000, os motores (sopradores) dos infláveis com potência de 1hp, chave conversora de 110/220 volts, colorido e personalizado.	Dona Maria Festas e Eventos	Un	4,00	1.062,01
1	7	3114	Touro Mecânico - Monofásico 220 volts (com conversor de voltagem); super 4,90 (c) x 4,90 (i) x 1,80 (a) m. possui acabamento em impressão digital, chave manual de alta e baixa rotação e sentido de giro, acompanhada 1 motor de 1 cv para colchão inflável, colchão inflável confeccionado em kp1000.	Dona Maria Festas e Eventos	Un	4,00	915,92

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente Ata de Registro de Preços **terá a validade de 09(nove) meses, contados a partir da data de sua publicação.**

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova-PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO QUARTO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 016/2016, que precedeu a integral do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

- a) O pagamento da execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade executada, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.
- b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos serviços conforme termo de referência, (Cláusula Primeira), devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.
- c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas;
- d) A **CONTRATANTE** em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta.
- e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a **CONTRATANTE**, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la à **CONTRATADA**, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E LOCAL:

- a) Os equipamentos deverão ser instalados nos locais, dias e horários a serem requisitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) Para cada brinquedo instalado a **CONTRATADA** deverá obrigatoriamente disponibilizar um monitor, sendo que todos os custos e encargos com este profissional serão de responsabilidade da **CONTRATADA**;
- c) A instalação de todos os equipamentos que necessitem de energia elétrica para seu funcionamento deverá ser acompanhada pelo eletricitista devidamente registrado junto ao CREA, o qual deverá emitir relatório de inspeção do equipamento e autorização de funcionamento do mesmo. O relatório de inspeção e funcionamento dos equipamentos deverá ser fornecido a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- d) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da CONTRATADA:

- a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
- b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
- c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
- d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:

- a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
- f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o serviço.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- a) Todos os serviços deverão seguir rigorosamente o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado no Edital do Pregão Presencial Nº 016/2016;
- b) A nota fiscal apresentada pela **CONTRATADA**, deverá estar acompanhada de recibos preenchidos com data, assinatura e carimbo da pessoa responsável pela instituição e carimbo da instituição. Na falta de quaisquer destes dados, que comprovem a execução do produto e/ou prestação dos serviços, a Nota Fiscal não terá efeito para pagamento e será devolvido à **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecimento/execução do objeto da licitação deverá seguir, conforme abaixo:

- a) A execução/fornecimento será parcelada por um período de 09 (nove) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços;
- b) A execução/fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência conforme **Cláusula Primeira** desta Ata e Edital do Pregão Presencial Nº 016/2016;
- c) A execução/fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na **Cláusula Segunda**, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 09 (nove) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 016/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
- b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto à imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada **com antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova-PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pela execução dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Presencial Nº 016/2016 e a proposta da **CONTRATADA, Dona Maria Festas E Eventos Ltda - ME classificada em 1º lugar** no certame supra numerado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Município de Balsa Nova/PR

LUANE IANIK COSTA

Secretaria Munic. de Assit. Social

DONA MARIA FESTAS E EVENTOS LTDA. - ME.

CNPJ N.º 18.857.032/0001-73

Testemunha

CPF:

Testemunha

CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1B755A24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 02/2016 SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque

**LICITAÇÃO Nº 02/2016 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, FILTROS E ÓLEO LUBRIFICANTE, a pedido do SAMAE (SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO) deste Município.**

Eu, Valdemar Gralak, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º02/2016, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia 18 de Fevereiro de 2016, às 14h00min em epígrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, a seguinte proponente:

Proponente 1 – LUIZ SILVIO HOFFMANN CNPJ nº 04.657.810/0001-76 sediada na Avenida Dalzotto, 1670 – centro, Boa Ventura de São Roque-Pr, neste ato representado pelo Sr Luiz Silvio Hoffmann portador do RG nº 2.244.178 SSP/PR e CPF nº 374.160.069-53.

Homologa-se para a proponente conforme relatório de lances:

Fornecedor: 79-5 LUIZ SILVIO HOFFMANN				CNPJ: 04.657.810/0001-76		18.204,00
Representante: 36685-4 Luiz Silvio Hoffmann						
Lote 001 - COMBUSTÍVEL						18.204,00
Item	Produto/Serviço	UN.	Qtde	Status	Preço Unit.	Pr.Total
1	9839 DIESEL	L	1.200,00	Classificado	2,84	3.408,00
2	4 ETANOL	L	2.400,00	Classificado	2,81	6.744,00
3	3 GASOLINA	L	2.200,00	Classificado	3,66	8.052,00
VALOR TOTAL:						18.204,00

Totalizando um valor global do certame de **R\$ 18.204,00 (dezoito mil duzentos e quatro reais).**

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 08 de Abril de 2015.

VALDEMAR GRALAK

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:C81F3A6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2016 SAMAE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque

LICITAÇÃO Nº 006/2016 - MODALIDADE – PREGÃO

TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS E SERVIÇO DE RECARGAS, a pedido das Secretarias deste Município.**

Eu, Valdemar Gralak, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º006/2016, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia 01 de Abril de 2016, às 10h00min em epígrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, a seguinte proponente.

1) ADRIGIL EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 01.461.959/0001-97, situado na rua Saldanha Marinho, 2230, Bairro Batel Guarapuava/Pr, neste ato representado pelo DARCISIO MOREIRA MARCONDES, portador do CPF nº 647.715.479-04 e RG nº 6.788.912-0 SSP-PR.

Homologa-se para a proponente ADRIGIL EXTINTORES LTDA, vencedora do certame **Lote 01** itens 01 a 05 e **Lote 02** item 01 a 06 com valor total de **R\$ 13.578,00 (treze mil quinhentos e setenta e oito reais).**

Fornecedor: 589-4 ADRIGIL COMERCIO DE EXTINTORES LTDA				CNPJ: 01.461.959/0001-97		
Representante: 40504-3 DARCISIO MORREIRA MARCONDES				Telefone: 42-3623-1932		
Lote 001 - RECARGAS						3.618,00
Item	Produto/Serviço	UN.	Qtde	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	3368 RECARGA EXTINTOR GÁS CARBÔNICO CO2 6 KG	UN	2	ADRIGIL	55,00	110,00
2	5871 RECARGA EXTINTOR 10 L - AGUA PRESSURIZADA	UN	26	ADRIGIL	30,00	780,00
3	5872 RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6 KG	UN	13	ADRIGIL	45,00	585,00
4	5946 RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO 4 KG	UN	29	ADRIGIL	32,00	928,00
5	5946 RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO 4 KG	UN	27	ADRIGIL	45,00	1.215,00
Lote 002 - EXTINTORES NOVOS						9.960,00
1	9113 EXTINTOR GÁS CARBÔNICO CO2 6 KG	UN	3	ADRIGIL	350,00	1.050,00
2	4530 EXTINTOR NOVO AGUA PRESSURIZADA 10 L	UN	12	ADRIGIL	120,00	1.440,00
3	9768 EXTINTOR NOVO PÓ QUÍMICO SECO 1 KG	UN	37	ADRIGIL	55,00	2.035,00
4	4534 EXTINTOR NOVO PÓ QUÍMICO SECO 4 KG	UN	13	ADRIGIL	95,00	1.235,00
5	4534 EXTINTOR NOVO PÓ QUÍMICO SECO 4 KG	UN	20	ADRIGIL	120,00	2.400,00
6	4531 EXTINTOR NOVO PÓ QUÍMICO SECO 6 KG	UN	12	ADRIGIL	150,00	1.800,00
VALOR TOTAL:						13.578,00

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 08 de Abril de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:B265C28B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2016 PREGÃO Nº 011/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 094/2015, TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto **Registro de Preços para Aquisição de Cilindros de Oxigênio e Recargas de Oxigênio, Medicinal e Industrial, para tratamento de pacientes do Centro de Saúde Municipal, bem como para uso no Pátio de Máquinas do Município.**

Fornecedor: LUIZ CARLOS DOS SANTOS FARIA – EQUIPAMENTOS ME
CNPJ/Nº: 00.943.564/0001-68

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
01	Unid.	10	Cilindro de Oxigênio Medicinal 1m³	R\$700,00	R\$7.000,00	MAT
02	Unid.	10	Cilindro de Oxigênio Medicinal 10m³	R\$1.200,00	R\$12.000,00	MAT
03	Unid.	10	Cilindro de Oxigênio Medicinal 2,5 m³	R\$930,00	R\$9.300,00	MAT
04	Unid.	10	Cilindro de Oxigênio Medicinal 3 m³	R\$980,00	R\$9.800,00	MAT
05	Unid.	100	Recarga de Oxigênio Medicinal 1 m³	R\$70,00	R\$7.000,00	LINDE
06	Unid.	100	Recarga de Oxigênio Medicinal 10 m³	R\$125,00	R\$12.500,00	LINDE
07	Unid.	100	Recarga de Oxigênio Medicinal 2,5 m³	R\$115,00	R\$11.500,00	LINDE
08	Unid.	100	Recarga de Oxigênio Medicinal 3 m³	R\$120,00	R\$12.000,00	LINDE
09	Unid.	05	Recarga de Oxigênio Acetileno 6kg	R\$200,00	R\$1.000,00	LINDE
10	Unid.	05	Recarga de Oxigênio Industrial 10 m³	R\$120,00	R\$600,00	LINDE

Valor Total do Pregão: R\$82.700,00 (oitenta e dois mil e setecentos reais)

Califórnia, 06/04/2016.

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:945F8D80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.361

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço, sob nº 016/2016, que tem por objeto a contratação de instituição que ofereça proposta didático-pedagógica, materiais didáticos e estrutura técnica destinada para a Educação Infantil (crianças de 3 a 5 anos), e em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 038 de 08 de abril de 2016, o qual manifesta que: *“Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologado pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública”*,

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço, sob nº 016/2016, que tem por objeto a contratação de instituição que ofereça proposta didático-pedagógica, materiais didáticos e estrutura técnica destinada para a Educação Infantil (crianças de 3 a 5 anos).

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: PEARSON EDUCATION DO BRASIL S/A. – CNPJ Nº 01.404.158/0001-90
TELEFONE: (11)3512.2440 E-mail: valeria.mendes@pearson.com

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SISTEMA EDUCACIONAL COM MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (crianças de 3 a 5 anos de idade) da REDE MUNICIPAL DE ENSINO, para o ano letivo de 2016, que consiste em prestação de serviços e fornecimento de material didático - pedagógico, compreendendo todas as atividades necessárias à implantação de um Sistema Educacional de Ensino para a Educação Infantil (crianças de 3 a 5 anos de idade). As crianças com 3 a 5 anos de idade, compatível com a Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação e	410	UND	230,00	94.300,00

Cultura, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e Deliberações do Conselho Estadual de Educação (CEE) do Estado do Paraná, tendo como objeto: 1) Implementação de técnicas de ensino avançadas com proposta de trabalho interdisciplinar, elaboradas pelo(a) proponente utilizando seu próprio material didático-pedagógico que deve estar integrado à Proposta do Sistema Educacional; 1.1 Material didático para a faixa etária de 3 a 5 anos. Formato 23,5 x 32 cm, impressão em cores, em papel off-set 90g. Consiste em dois livros para cada ano (semestrais). Encadernação em espiral, capa impressa em papel-cartão 300g. Contém encartes. Apresenta um projeto gráfico moderno, que dispõe de espaços para a criança se expressar por meio de diferentes linguagens, tais como: desenho, colagem, pintura, entre outras. Também integra o material do aluno um livro-calendário anual (agenda); 2) Formação Continuada Presencial dos professores, equipe técnico-pedagógica das escolas e da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, realizada no Município, para melhor avaliar e desenvolver o ensino de forma interdisciplinar; 3) Curso de capacitação a distância - via internet, que fundamente teoricamente e oriente a prática pedagógica, com carga horária mínima de 40 horas, exclusivamente para Educadores da Educação Infantil durante o Ano Letivo; 4) Assessoramento pedagógico permanente, com os professores tendo oportunidade de questionar e discutir a melhor forma de utilização do Sistema Educacional; 5) Encontro de orientações, palestras e oficinas interativas com os pais, com fornecimento de material didático-pedagógico e de apoio pelo (a) Proponente.					
VALOR TOTAL					94.300,00

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 08 de abril de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:266BDFB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CODESA – CIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO S/A
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Saldos Iniciais	Transações de Capital com os Sócios	Mutação da conta Prejuízos Acumulados	Outras Transações de Capital	Outros Resultados Abrangentes	Saldos Finais
Capital Social	-120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00
Capital a Integralizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agio na Emissão de ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenções p/ Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	-54.236,38	0,00	0,00	0,00	0,00	-54.236,38
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva p/ Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	1.799.060,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.799.060,59
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	1.624.824,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1.624.824,21

Goioerê - PR, 31 de dezembro de 2013.

AGILSON FLAUSINO DA SILVA
Diretor Presidente

NILTON LIMA DA COSTA
TC-CRC-PR. 024.884/0-5

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:C60E7205

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL

Município:	Guaraniaçu	UF: Estado do Paraná			Página 1 de 2
Balanco Patrimonial					
Período:			Exercício de 2015		
Unidade Gestora: 0000 - Prefeitura Municipal de Guaraniaçu					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.885.643,67	5.321.363,16	PASSIVO CIRCULANTE	841.959,24	296.099,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.992.461,84	3.815.509,71	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	304.672,28	70.127,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.992.461,84	3.815.509,71	PESSOAL A PAGAR	70.000,00	70.000,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	736.495,83	1.087.763,81	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	234.672,28	127,54
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	647.202,49	941.966,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	335.718,72	188.859,25

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	89.293,34	145.797,81	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	335.718,72	188.859,25
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	108.361,89	229.737,15	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	14.437,17
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	1.500,00	1.500,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	201.568,24	22.675,35
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	103.968,98	218.839,42	VALORES RESTITUIVEIS	101.744,29	22.675,35
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.892,91	9.397,73	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	99.823,95	0,00
ESTOQUES	3.642,57	185.642,49	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.391.826,09	598.238,25
ALMOXARIFADO	3.642,57	185.642,49	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A P	0,00	935,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	44.681,54	2.710,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	935,78
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	18.792,54	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.391.826,09	597.302,47
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	25.889,00	2.710,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	1.391.826,09	597.302,47
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	56.582.501,45	58.186.004,33	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	60.234.359,79	62.613.029,93
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.462.294,68	14.684.824,32	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	60.234.359,79	55.941.346,13
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.065.502,04	13.336.951,15	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-16.604.612,76	13.266.327,13
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.396.792,64	1.347.873,17	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-48.158.599,12	-18.286.723,45
INVESTIMENTOS	4.268,21	958,11	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.553.986,36	31.553.050,58
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	4.268,21	958,11	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-8.234.935,16	-5.007.405,32
IMOBILIZADO	54.113.335,02	43.500.221,90	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-6.074.109,89	-2.846.580,05
BENS MÓVEIS	13.393.526,71	11.371.262,55	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-2.160.825,27	-2.160.825,27
BENS IMÓVEIS	40.719.808,31	32.128.959,35	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UN	58.236.221,32	37.395.764,59
INTANGÍVEL	2.603,54	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	39.896.539,13	19.056.082,40
SOFTWARES	2.603,54	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.339.682,19	18.339.682,19
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ES	26.644.974,27	16.973.398,53
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	18.420.480,64	8.748.904,90
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.224.493,63	8.224.493,63
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MU	192.712,12	-15.055,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	207.767,12	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-15.055,00	-15.055,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	60.234.359,79	55.941.346,13
TOTAL	62.468.145,12	63.507.367,49	TOTAL	62.468.145,12	63.507.367,49

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
ATIVO FINANCEIRO		4.992.461,84	3.815.509,71
ATIVO PERMANENTE		57.475.683,28	59.691.857,78
PASSIVO (II)			
PASSIVO FINANCEIRO		5.807.842,33	8.734.850,99
PASSIVO PERMANENTE		1.638.955,24	745.543,43
SALDO PATRIMONIAL (I - II)		55.021.347,55	54.026.973,05

PRONIM CP - Contabilidade Pública		Emitido em: 08/04/2016 14:32:06	
Município:	Guaraniaçu	UF: Estado do Paraná	Página 2 de 2
Balço Patrimonial			
Período:		Exercício de 2015	
Unidade Gestora: 0000 - Prefeitura Municipal de Guaraniaçu			
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Convidados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações convidadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		38.421,82	718.871,08
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		38.421,82	718.871,08
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.			

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:AFF0F502

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA E EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015

TERMO DE RETIFICAÇÃO À ATA E EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015, PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE SEGURANÇA COM FAIXAS REFLETIVAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2015

Aos dez dias do mês de março de dois mil e dezesseis, o Município de Paranaguá, Estado do Paraná, devidamente cadastrado com o CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Edison de Oliveira Kersten, considerando a Ata e Extrato de Registro de Preços nº 027/2015, do dia 02/02/2016, RESOLVE, RETIFICAR a planilha de itens da empresa **BACKES CONFECÇÕES LTDA EPP**, CNPJ nº **01.570.669/0001-81**, tendo em vista a ausência de inclusão do lote 7.

Onde se lê:

Fornecedor: BACKES CONFECÇÕES LTDA EPP

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	AGASALHO (COMPOSTO DE JAQUETA E CALÇA), CFE DESCRITIVO	Backes	325	82,45	26.796,25
18	JAQUETA EM NYLON, CFE DESCRITIVO	Backes	50	89,98	4.499,00
22	SHORTS PARA EDUCAÇÃO FÍSICA, CFE DESCRITIVO	Backes	325	21,23	6.899,75
73	GUARDA PÓ BRANCO MANGA COMPRIDA - MATERIAL DE 1ª LINHA, MODELO PROFISSIONAL, EM TECIDO DE MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, MANGA COMPRIDA, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS BOLSOS INFERIORES, SIMÉTRICOS, À ALTURA DA CINTURA E UM BOLSO SUPERIOR À ALTURA DO PEITO ESQUERDO. SEMI-CINTO REGULÁVEL TRASEIRO COM DOIS BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, FECHAMENTO ANTERIOR DO JALECO POR BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS. LOGOMARCA INSTITUCIONAL BORDADA NA MANGA ESQUERDA, COM 8CM DE DIÂMETRO, NO BOLSO FRONTAL LOGOMARCA DO DEPARTAMENTO, COM 8CM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM CONFORMIDADE COM O MODELO DISPONIBILIZADO PRESERVANDO O PADRÃO DE CORES, LETRAS E DIMENSÕES RELATIVAS E POSICIONAMENTO DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A LOGOMARCA. - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. BORDADOS E EMBLEMAS DE ACORDO COM A SECRETARIA MASCULINO E FEMININO A SE DEFINIR - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF DA SEMSA E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF. - TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M, G E GG) - MASCULINO E FEMININO A SE DEFINIR - APLICAÇÃO - UNIFORME	Backes	338	26,62	8.997,56
VALOR TOTAL				R\$ 47.192,56	

Leia-se:

Fornecedor: BACKES CONFECÇÕES LTDA EPP

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
07	BIRIBA PERSONALIZADA, CFE DESCRITIVO	Backes	325	4,46	1.449,50
11	AGASALHO (COMPOSTO DE JAQUETA E CALÇA), CFE DESCRITIVO	Backes	325	82,45	26.796,25
18	JAQUETA EM NYLON, CFE DESCRITIVO	Backes	50	89,98	4.499,00
22	SHORTS PARA EDUCAÇÃO FÍSICA, CFE DESCRITIVO	Backes	325	21,23	6.899,75
73	GUARDA PÓ BRANCO MANGA COMPRIDA - MATERIAL DE 1ª LINHA, MODELO PROFISSIONAL, EM TECIDO DE MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, MANGA COMPRIDA, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS BOLSOS INFERIORES, SIMÉTRICOS, À ALTURA DA CINTURA E UM BOLSO SUPERIOR À ALTURA DO PEITO ESQUERDO. SEMI-CINTO REGULÁVEL TRASEIRO COM DOIS BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, FECHAMENTO ANTERIOR DO JALECO POR BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS. LOGOMARCA INSTITUCIONAL BORDADA NA MANGA ESQUERDA, COM 8CM DE DIÂMETRO, NO BOLSO FRONTAL LOGOMARCA DO DEPARTAMENTO, COM 8CM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM CONFORMIDADE COM O MODELO DISPONIBILIZADO PRESERVANDO O PADRÃO DE CORES, LETRAS E DIMENSÕES RELATIVAS E POSICIONAMENTO DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A LOGOMARCA. - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. BORDADOS E EMBLEMAS DE ACORDO COM A SECRETARIA MASCULINO E FEMININO A SE DEFINIR - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF DA SEMSA E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF. - TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M, G E GG) - MASCULINO E FEMININO A SE DEFINIR - APLICAÇÃO - UNIFORME	Backes	338	26,62	8.997,56
VALOR TOTAL				R\$ 48.642,06	

Permanecem inalterados os demais itens, valores ofertados e demais cláusulas e condições da Ata e Extrato de Registro de Preços ora retificada neste ato.

Paranaguá-PR, 10 de março de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
 Prefeito Municipal

BACKES CONFECÇÕES LTDA EPP
 01.570.669/0001-81

Publicado por:
 Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:110A2B36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - PIENPREV - 2016

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
001/2016	PREGÃO PRESENCIAL	18/03/2016	06/04/2016 06/04/2016	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, ATRAVÉS DA CESSÃO DE LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ENVOLVENDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA, MIGRAÇÃO DE TECNOLOGIA E ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA.	SULPREV CONSULTORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA. CNPJ nº 11.370.403/0001-49	17.880,00	12 (DOZE) MESES

Publicado por:
 Douglas Lietz
Código Identificador:AB2A86E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2016

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
003/2016	TOMADA DE PREÇO	14/03/2016	05/04/2016 06/04/2016	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SÃO PAULO, LIGAÇÃO DO CENTRO COM O PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS, FACE DA QUADRA 44, PIÊN-PR, COM 180,00 METROS DE COMPRIMENTO.	ITAGI LOGÍSTICA EIRELI – ME. CNPJ 76.190.636/0001-05	224.928,83	180(CENTO E OITENTA) DIAS

Publicado por:
 Douglas Lietz
Código Identificador:684B87F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL RESULTADO PROVA PRÁTICA

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
 EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015 - ESTUTÁRIO

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2015, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital o resultado da Prova Prática, conforme os critérios estabelecidos no item 11 do Edital de Concurso Público nº 01/2015, dos candidatos convocados através do Edital de convocação para Prova Prática, divulgado no dia 24 de março de 2016.

I – O Anexo Único contém a relação de candidatos que atingiram a nota mínima na Prova Prática, conforme subitem 11.2.1 do Edital de Abertura nº 01/2015.

Art. 2º O candidato poderá consultar individualmente seu resultado na Prova Prática através do endereço eletrônico www.fauconcursos.org no link Boletim de desempenho da prova prática.

Art. 3º Quanto ao resultado da prova prática divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fauconcursos.org, no seguinte período: das 08h do dia 11/04/2016 até às 23h59min do dia 12/04/2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Azul/PR, 08 de abril de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal de Rio Azul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

Cargo: Operador de Máquinas

Nome	Inscrição	Escavadeira Hidráulica	Motoniveladora	Pá-Carregadeira	Retroescavadeira	Nota Final	Resultado
Marcos André Schirlo	23301085	9.09	-	2.59	-	11.68	APTO

Cargo: Operador de Trator Agrícola

Nome	Inscrição	Nota Final	Resultado
Adriano José Stodolny	23401188	18.00	APTO

Cargo: Motorista

Nome	Inscrição	Nota Final	Resultado
Antonio Valdir Romanhuk	23200226	20.00	APTO
Avelino de Oliveira	23201147	15.00	APTO
Daniel Petraski Franco	23200525	16.00	APTO
Deunísio Bandaszski	23201318	12.00	APTO
Edson Luis Soares Constantino	23200513	20.00	APTO
Emerson Ribeiro	23200404	20.00	APTO
Ernani Michel Martins	23200426	20.00	APTO
Fabiano de Oliveira	23201135	20.00	APTO
Genaro Coloda	23200903	12.00	APTO
Genesio Teixeira	23201308	20.00	APTO
Geraldo Ivancheski	23201084	20.00	APTO
Gerson Zen de Moraes	23201477	16.00	APTO
Jefferson Carvalho de Lima	23201425	20.00	APTO
Jeverson de Oliveira Santos	23201325	15.00	APTO
Jorge Fernando da Silva	23200754	15.00	APTO
Luciano Borocz	23201399	16.00	APTO
Marcelo Rodrigues da Silva	23200157	17.00	APTO
Paulo Sergio Antonio	23200633	17.00	APTO
Ricardo Iankoski	23200654	14.00	APTO
Valdir Golemba	23200720	12.00	APTO
Walter Alaor Perusselo	23201250	20.00	APTO

Publicado por:

Carina Fatima Fucilini Debacz

Código Identificador:AE99911F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2015

Município: Rio Negro	UF:PR			
Período: Janeiro de 2015	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
Unidade Gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) = (+ +)	-	-	-	-
Operações de Crédito / Refinanciamento (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	-	-	-	-
Déficit (IV)	-	-	(1.516.708,48)	(1.516.708,48)
TOTAL (V) = (III + IV)	-	-	1.516.708,48	1.516.708,48
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados Para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VI)	1.950.000,00	1.950.000,00	1.504.828,93	1.504.828,93	1.504.828,93	445.171,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.494.616,00	1.494.616,00	1.272.434,33	1.272.434,33	1.272.434,33	222.181,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	455.384,00	455.384,00	232.394,60	232.394,60	232.394,60	222.989,40
DESPESAS DE CAPITAL (VII)	50.000,00	50.000,00	11.879,55	11.879,55	11.879,55	38.120,45
INVESTIMENTOS	50.000,00	50.000,00	11.879,55	11.879,55	11.879,55	38.120,45
Reserva do RPPS (VIII)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (V + VI + VII + VIII)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.516.708,48	1.516.708,48	1.516.708,48	483.291,52
Amortização da Dívida / Refinanciamento (X)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-

Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (IX + X)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.516.708,48	1.516.708,48	1.516.708,48	483.291,52
Superávit (XII)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIII) = (XI + XII)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.516.708,48	1.516.708,48	1.516.708,48	483.291,52

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2014 (b)				
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2014 (b)			
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:E91520DB

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 014/2016 CONCURSO PÚBLICO

Em cumprimento às determinações do Senhor Milton José Paizani – Prefeito do Município de Rio Negro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso nomeada pelo Decreto nº 112 de 22 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 176/2015, considerando o Inquérito Civil nº 0124.15.000425-5, considerando o Ofício nº 125/2015 expedido pela Secretaria de Saúde, e considerando que a retificação da prova de títulos gerou dúvida interpretação por parte dos candidatos em deferência aos princípios da isonomia e da ampla concorrência, resolve, com base no Edital nº 008/2016, tornar pública:

A divulgação das notas da prova escrita e prova de títulos dos candidatos aos cargos de **MÉDICO CLÍNICO GERAL DO ESF e ODONTÓLOGO DO ESF** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 044/2015.

MÉDICO CLÍNICO GERAL – ESF								
INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	PT	NF
571817	TIAGO FRANCISCO PAULA PADILHA	02/04/1988	10,00	18,00	52,00	80,00	5,00	85,00
572502	JORGE LUIZ FARIA COUTO	11/07/1956	12,00	20,00	44,00	76,00	9,00	85,00
569489	MARIA CRISTINA DE ARAUJO NEVES	25/02/1965	16,00	18,00	44,00	78,00	2,00	80,00
569933	MANOEL FROTA HERBSTER	07/12/1950	10,00	20,00	40,00	70,00	10,00	80,00
572622	JULIANA SCHUSTER SEMMER KRAMBECK	06/09/1984	16,00	14,00	44,00	74,00	5,00	79,00
568618	ALANA CRISTINE HENNING	13/11/1990	18,00	14,00	40,00	72,00	1,00	73,00
572312	LEANDRO YOSHINORI MOREIRA	11/08/1982	12,00	16,00	40,00	68,00	0,00	68,00
574729	MARCIO LUIZ WIEDMER COLLACO	09/06/1964	14,00	18,00	36,00	68,00	0,00	68,00
571150	JULIANA MALLUTA CALDAS	11/06/1982	16,00	20,00	32,00	68,00	0,00	68,00
573298	PAULA CRISTINA WITT	24/08/1986	12,00	18,00	36,00	66,00	0,00	66,00
571202	WANDERLEY DE CASTRO MACHADO	07/10/1957	14,00	20,00	28,00	62,00	3,00	65,00
572937	ELAINE CRISTINI BIANCATO	23/03/1976	14,00	14,00	36,00	64,00	0,00	64,00
574858	GUSTAVO OLAVO STEVAM TIMOTHEO	13/08/1981	8,00	18,00	36,00	62,00	0,00	62,00

ODONTÓLOGO – ESF								
INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	PT	NF
568385	SILMARA ASSUNTA CASTAMAN	16/08/1989	20,00	20,00	52,00	92,00	5,50	97,50
571469	EDVILSON STAUDT	26/12/1969	20,00	20,00	52,00	92,00	5,00	97,00
574214	RAFAELA SANTOS DE SOUZA	31/10/1983	16,00	20,00	60,00	96,00	0,00	96,00
567219	KAMILLA SILVEIRA LOPES	15/03/1986	18,00	20,00	52,00	90,00	6,00	96,00
572081	MICHELLE MARTINS BRAGA	05/06/1975	18,00	16,00	52,00	86,00	10,00	96,00
567118	SERGIO MAURICIO REDKVA	04/05/1967	16,00	20,00	52,00	88,00	6,50	94,50
569589	JESSICA BORBA FILLA	05/03/1992	16,00	18,00	60,00	94,00	0,00	94,00
574240	FRANCIELLE CECCHIN	19/04/1984	12,00	18,00	60,00	90,00	3,50	93,50
574864	DIEGO VARELLA DOTTO	28/06/1988	20,00	20,00	52,00	92,00	1,00	93,00

572340	KELLY PEREIRA	29/11/1985	16,00	20,00	56,00	92,00	0,50	92,50
569495	IGOR ALESSANDRO GONTARSKY	08/01/1994	20,00	20,00	52,00	92,00	0,00	92,00
575026	NICOLÁS DANIEL ABREU	05/08/1988	18,00	20,00	48,00	86,00	4,50	90,50
574765	SOLANGE SCHROEDER CORREA	19/12/1987	16,00	18,00	56,00	90,00	0,00	90,00
566838	JESSICA BAUER	02/12/1991	18,00	20,00	52,00	90,00	0,00	90,00
571998	BEATRIZ MARIA DE CASSIAS STROBEL	21/04/1967	14,00	18,00	52,00	84,00	5,50	89,50
571878	MICHELE MAIRA VENDRAME PEREIRA	22/12/1978	12,00	18,00	52,00	82,00	6,50	88,50
573297	CRISTIANE ACCO PAULETTO	25/07/1984	16,00	16,00	56,00	88,00	0,00	88,00
574622	JOAO DIAS SOBRINHO FILHO	21/09/1978	18,00	18,00	52,00	88,00	0,00	88,00
573386	RENATA CIOLA MATOS	12/12/1988	18,00	18,00	52,00	88,00	0,00	88,00
574039	DAIANA SILVEIRA GONCALVES	27/02/1987	20,00	16,00	52,00	88,00	0,00	88,00
574707	CAROLINE BOWENS	17/12/1986	14,00	18,00	52,00	84,00	3,50	87,50
575821	GUILHERME ONEDA	14/04/1990	16,00	18,00	52,00	86,00	0,00	86,00
574584	IGOR FERNANDO CUNHA SOLANHO	01/12/1984	14,00	20,00	48,00	82,00	3,50	85,50
566823	FERNANDO EDUARDO WIELEWSKI	29/09/1989	10,00	18,00	52,00	80,00	5,00	85,00
568543	LUCIANO PEDRO HORNING DO VALE	27/08/1985	8,00	14,00	56,00	78,00	6,50	84,50
574244	ELCIO DE OLIVEIRA	22/05/1982	12,00	20,00	52,00	84,00	0,00	84,00
574881	PATRICIA HAU FRANCA DOS SANTOS	02/02/1985	12,00	20,00	52,00	84,00	0,00	84,00
569791	RUBIANA CIOLA MATOS	07/03/1984	16,00	20,00	44,00	80,00	3,00	83,00
569782	VAGNER ALEIKSEIVZ BERNARDINO	10/09/1986	12,00	18,00	52,00	82,00	0,00	82,00
572477	ADRIELLY RENATA ROSA	30/07/1990	14,00	16,00	52,00	82,00	0,00	82,00
573775	ONIVALDO STUANI JUNIOR	12/06/1977	18,00	12,00	52,00	82,00	0,00	82,00
567214	ADRIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	30/09/1970	14,00	20,00	48,00	82,00	0,00	82,00
572615	ALINE REGINA KUHLER	21/07/1993	16,00	18,00	48,00	82,00	0,00	82,00
574834	FRANCIANE L. M. DE PAULA SANTOS LIMA	14/05/1980	18,00	16,00	48,00	82,00	0,00	82,00
566806	CARLOS ALBERTO GARCIA JUNIOR	20/09/1991	20,00	18,00	44,00	82,00	0,00	82,00
574146	FERNANDA DO NASC. DE LEMOS CAMPOS	20/08/1987	12,00	16,00	52,00	80,00	0,00	80,00
574981	BRUNA CAROLINA LOHN	26/10/1993	12,00	16,00	52,00	80,00	0,00	80,00
574856	PATRICIA ESCOBAR BRUNO CANINI CUBAS	30/03/1981	14,00	14,00	52,00	80,00	0,00	80,00
573421	ERON VINICIUS ROSSETIM	25/12/1984	12,00	20,00	48,00	80,00	0,00	80,00
567217	MARAHANE AYRES GUERIOS	19/06/1966	14,00	18,00	48,00	80,00	0,00	80,00
567744	DIOGO EDUARDO ARAUJO ANSELMO	13/10/1989	16,00	16,00	48,00	80,00	0,00	80,00
574489	JULIANA SQUIZZATTO LEITE	24/04/1992	16,00	20,00	44,00	80,00	0,00	80,00
572291	VAGNER PIMENTA PEDRO	27/08/1992	18,00	18,00	44,00	80,00	0,00	80,00
570014	MARIA TERESA RIBEIRO LOPES	05/12/1965	12,00	16,00	48,00	76,00	3,50	79,50
571407	DESIREE DA SILVA BAPTISTA	09/08/1976	14,00	14,00	48,00	76,00	3,00	79,00
571195	JACQUELINE MARIA FERREIRA	28/10/1964	12,00	20,00	40,00	72,00	6,50	78,50
567752	MARCOS VINICIUS ROMAGNA	08/05/1987	8,00	14,00	56,00	78,00	0,00	78,00
574894	KAREN ANNE LOPES DAMACENO	16/01/1992	12,00	10,00	56,00	78,00	0,00	78,00
574820	RAFAEL MONTEIRO BELLER	19/12/1991	10,00	16,00	52,00	78,00	0,00	78,00
573302	VILSON SENGHER ROSAS	06/09/1977	12,00	14,00	52,00	78,00	0,00	78,00
571920	CAMILA GAYER BOBKO	17/05/1988	14,00	16,00	48,00	78,00	0,00	78,00
575798	FERNANDA FONTOURA DE CASTRO	21/03/1994	14,00	16,00	48,00	78,00	0,00	78,00
573342	PRISCILA MUSZYNSKI	14/04/1984	16,00	14,00	48,00	78,00	0,00	78,00
570484	AMANDA CRISTINA ROCHA	26/11/1994	16,00	14,00	48,00	78,00	0,00	78,00
573869	LARISSA ALANA RIBAS NIZER	01/04/1994	18,00	12,00	48,00	78,00	0,00	78,00
574956	RAFAEL CIOLA MATOS	25/02/1981	14,00	20,00	44,00	78,00	0,00	78,00
571283	CARLA BENEDITA DOS SANTOS DIAS DE LIMA	27/03/1983	14,00	20,00	44,00	78,00	0,00	78,00
573404	EVERTON BARBOSA	29/10/1988	16,00	18,00	44,00	78,00	0,00	78,00
571929	ANA ELISA RIBEIRO	03/05/1993	18,00	16,00	44,00	78,00	0,00	78,00
567966	ROSYLAINE NERY SCHEFFEL	22/08/1981	10,00	18,00	48,00	76,00	0,00	76,00
570395	YASMIN NAWAL DE FREITAS ASHOURY	30/10/1990	16,00	12,00	48,00	76,00	0,00	76,00
573008	CHARLES ALEX RAUEN	04/09/1992	12,00	20,00	44,00	76,00	0,00	76,00
573324	DAVID PIMENTA PARDIM	29/01/1985	14,00	18,00	44,00	76,00	0,00	76,00
572842	ROBERTA FERNANDES BATISTA	12/08/1980	18,00	14,00	44,00	76,00	0,00	76,00
568201	ELISANGELA GRANDE GUIOTTI	01/05/1976	16,00	16,00	36,00	68,00	7,00	75,00
573666	FERNANDO MAKOTO K. DE CARVALHO	10/02/1990	8,00	14,00	52,00	74,00	0,00	74,00
574432	ALEXANDRE BETTIO	31/12/1983	8,00	18,00	48,00	74,00	0,00	74,00
571782	LETICIA RIBEIRO VIDAL	20/02/1990	12,00	14,00	48,00	74,00	0,00	74,00
570664	ISABELLE DIAS PALTANIN	18/02/1992	12,00	14,00	48,00	74,00	0,00	74,00
571694	JULIANA ROYER HEIDMANN	02/08/1989	14,00	12,00	48,00	74,00	0,00	74,00
569093	SIMONE S.P. PAES	07/05/1993	14,00	12,00	48,00	74,00	0,00	74,00
571058	PABLO ALEXANDRE ALVES SERVILHA	14/12/1988	10,00	20,00	44,00	74,00	0,00	74,00
573537	ALEX MANFREDINI	11/03/1983	12,00	18,00	44,00	74,00	0,00	74,00
571139	JESSICA RIVERA DE MELO	12/02/1991	16,00	14,00	44,00	74,00	0,00	74,00
572310	LEANDRO WILLIAM KATCHAN	08/01/1988	8,00	16,00	48,00	72,00	0,00	72,00
575080	LUCAS BRANDT	25/05/1992	8,00	16,00	48,00	72,00	0,00	72,00
574705	LAURO TAQUES NETO	15/04/1994	8,00	16,00	48,00	72,00	0,00	72,00
573365	JOAO HENRIQUE PINHEIRO	06/01/1990	10,00	14,00	48,00	72,00	0,00	72,00
573418	LUCIELLE CRISTINA CECCHIN	12/03/1990	10,00	14,00	48,00	72,00	0,00	72,00
573974	JESSICA DE LIZ MOREIRA	05/02/1992	12,00	12,00	48,00	72,00	0,00	72,00
569622	ANA CAROLINA DA SILVA	06/06/1988	14,00	10,00	48,00	72,00	0,00	72,00
572478	RAFAEL STARON	01/10/1987	12,00	16,00	44,00	72,00	0,00	72,00
568768	FERNANDA CARRICO LEMES	16/08/1990	12,00	16,00	44,00	72,00	0,00	72,00
569504	RENATA RIBAS	04/11/1992	12,00	16,00	44,00	72,00	0,00	72,00
575778	LARYSSA DAYANA OLSEN	30/04/1994	14,00	14,00	44,00	72,00	0,00	72,00
572682	JORGE OBO	20/05/1961	12,00	20,00	40,00	72,00	0,00	72,00
574470	DIEGO ALVES SERVILHA	26/06/1985	8,00	14,00	48,00	70,00	0,00	70,00
572084	ANDERSON FAGUNDES	22/11/1975	14,00	16,00	40,00	70,00	0,00	70,00
574806	NEUZA MARIA RASADOR	15/10/1966	8,00	12,00	48,00	68,00	0,00	68,00
571654	PRISCILLA COSTA CARVALHO	05/05/1991	10,00	10,00	48,00	68,00	0,00	68,00
572454	ELIZABETE APARECIDA C. DE MEIRA	04/05/1992	8,00	16,00	44,00	68,00	0,00	68,00
571828	ANDRIELI KOBREN	01/10/1993	10,00	14,00	44,00	68,00	0,00	68,00
569344	LUCIANA PASCUAL DOMINGUES	13/02/1972	12,00	12,00	44,00	68,00	0,00	68,00
568072	CAROLINE DE LIMA UHLMANN	18/12/1991	12,00	12,00	44,00	68,00	0,00	68,00
569484	GABRIELA LUANA ZIBETTI	25/06/1993	14,00	14,00	40,00	68,00	0,00	68,00
571894	CESAR SCHUNEMANN	30/04/1970	6,00	12,00	48,00	66,00	0,00	66,00
570929	NAGILA GRANEMANN ADAMCHESKI	13/03/1993	8,00	14,00	44,00	66,00	0,00	66,00
568649	ANA CAROLINA WOSNY	18/06/1993	8,00	14,00	44,00	66,00	0,00	66,00

573392	BRUNO MATHEUS MOREIRA	27/02/1987	10,00	12,00	44,00	66,00	0,00	66,00
571624	VALERIA KRUCHELSKI HUK	09/07/1990	12,00	10,00	44,00	66,00	0,00	66,00
573334	MARCIO ARAMIS VIEIRA	02/11/1967	6,00	14,00	44,00	64,00	0,00	64,00
567514	FLAVIA APARECIDA CARIOLATTO	14/01/1992	12,00	16,00	36,00	64,00	0,00	64,00
570210	PRISCILA FERREIRA PADILHA	20/03/1987	14,00	14,00	36,00	64,00	0,00	64,00
575016	NORTON HENRIQUE KUHL	15/04/1996	14,00	18,00	32,00	64,00	0,00	64,00
575673	TAMIRIS DA SILVA TEIXEIRA	24/09/1990	8,00	10,00	44,00	62,00	0,00	62,00
570402	MARCELLA BITTENCOURT M. GONCALVES	18/05/1993	10,00	8,00	44,00	62,00	0,00	62,00
575713	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	19/11/1993	10,00	8,00	44,00	62,00	0,00	62,00
573377	THAIS NAYARA ALVES SILVA	13/12/1992	8,00	14,00	40,00	62,00	0,00	62,00
571634	PATRICIA JURI RESTON PINTO SCHULTZ	02/06/1978	12,00	10,00	40,00	62,00	0,00	62,00
574254	ELISA MARX	20/02/1991	8,00	18,00	36,00	62,00	0,00	62,00
570508	CLAUDIANARA MAGNANTI SAITO	07/05/1982	6,00	8,00	44,00	58,00	0,00	58,00
574339	WALLAN PASSOS GARCIA	01/06/1991	10,00	6,00	40,00	56,00	0,00	56,00
573932	LAIS BIAZOTTO FERREIRA	19/01/1989	8,00	12,00	36,00	56,00	0,00	56,00

Legenda:

LP – Nota obtida em Língua Portuguesa

MAT – Nota obtida em Matemática

CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação

CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos

PE – Nota da Prova Escrita

PT – Nota da Prova de Títulos

NF – Nota Final

Critérios de desempate da nota final:

1º) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;

4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;

5º) Candidato mais idoso.

Rio Negro, 07 de abril de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Concurso Público

Publicado por:

Adaucio Joao Pereira

Código Identificador:63F4A11F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 017/2015

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **PRINTER DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP**, resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 65, Inciso b, da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada a “Clausula Primeira” do contrato, sendo que ficam incluídos os seguintes valores, conforme descrito abaixo:

TERMO ADITIVO						
ITEM	UNI	QTD INICIAL	DESCRIÇÃO	VALOR UNI	QTD ADITIVADA	VALOR A SER ADITIVADO
01	Mês	12	Locação de 03 multifuncionais sendo um de grande porte A/3 e duas de médio porte para reprodução de 16.000 páginas/mês, pelo período de 12 meses, com valor unitário de 0,08 por página.	1.280,00	3	3.840,00
VALOR TOTAL A SER ADITIVADO						R\$ 3.840,00

Termo Aditivo firmado em 07 de abril 2016, amparado pelo disposto no Artigo nº. 65 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Pregão Presencial 025/2015.

Publicado por:

Renata de Lima Barbosa

Código Identificador:24CACAD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 043/2015

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **ARM TINTAS LTDA**, resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 65, Inciso b, da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada a “Clausula Primeira” do contrato, sendo que ficam incluídos os seguintes valores, conforme descrito abaixo:

LOTE 02 - ESCOLA MUN. SÃO PEDRO						
Item	Qtd	Uní	Descrição	Marca	Valor Uni.	Valor tot.
1	1	uni	Galões de tinta acrílica premium semi-brilho 1ª linha, com poder de cobertura de no mínimo 105 m2 por galão de 18 litros com duas demão.	TELHACOR	307,49	307,49
2	1	uni	Galões de tinta acrílica premium fosco pisos e quadras 1ª linha.	TELHACOR	254,13	254,13
3	04	uni	Barricas de massa corrida PVA 1ª linha com 25 Kg cada	NATUCOR	56,96	227,84
Total						789,46

LOTE 06 - ESCOLA MUN. SÃO JUDAS						
Item	Qtd	Uní	Descrição	Marca	Valor Uni.	Valor tot.
1	02	uni	Galões de tinta acrílica premium semi-brilho 1ª linha, com poder de cobertura de no mínimo 105 m2 por galão de 18 litros com duas demão.	TELHACOR	295,6876	591,3752
Total						591,3752

LOTE 07 - GINÁSIO ESPORTES SÃO PEDRO						
Item	Qtd	Uní	Descrição	Marca	Valor Uni.	Valor tot.
1	6	uni	Galões de tinta acrílica premium fosco pisos e quadras 1ª linha.	TELHACOR	251,28	1.507,68
Total						1.507,68

LOTE 10 - MATERIAL PINTURA						
Item	Qtd	Uní	Descrição	Marca	Valor Uni.	Valor tot.
1	10	uni	Fita crepe 50x50	ATLAS	8,6586	86,586
3	02	Uní	Galão solvente 1ª linha 05 litros	POLICROMA	37,3907	74,7814
4	01	Uní	Thiner fraco 1ª linha 05 litros	POLICROMA	39,3586	39,3586
Total						200,726
Valor total do Termo aditivo: R\$ 3.089,24.						

Termo Aditivo firmado em 07 de abril 2016, amparado pelo disposto no Artigo nº. 65 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Pregão Presencial 045/2015.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:3BBF219B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2016

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso XVII da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 004/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser Adquirido: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para atender os Programas PNAE(PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) , atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009. Conforme Chamamento Público 001/2016.

Favorecidos: ENIVALDO PEREIRA – Agricultor individual; ADEMAR BORGES – Agricultor Individual; AAFASPI – Associação da Agropecuária Familiar de São Pedro do Iguazu – Grupo Formal.

Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso XII da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº 004/2016.

Dotação orçamentária: 3.3.90.32.00, através dos bloqueios 27 e 28/2016.

Relação dos produtos, valores por fornecedor

LOTE ÚNICO						
ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	QTD ESTIMADA	UNI	GRUPO PRODUTOR INDIVIDUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Alho com boa aparência e de boa qualidade.	120	Kg	Enivaldo Pereira	17,00	2.040,00
2	Ovos Caipira	500	Dz	Ademar Borges	3,98	1.990,00
3	Franço caipira aspecto próprio, não amolecido nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades.	1000	Kg	AAFASPI	12,00	12.000,00
5	Alface.	1600	Uní	AAFASPI	2,00	3.200,00
6	Repolho.	400	Kg	AAFASPI	2,40	960,00
7	Beterraba.	400	Kg	AAFASPI	2,41	964,00
8	Couve – Flor.	300	Kg	AAFASPI	2,10	630,00
9	Brócolis.	300	Kg	AAFASPI	2,80	840,00
10	Suco Polpa.	400	Kg	AAFASPI	9,40	3.760,00
11	Feijão novo.	300	Kg	AAFASPI	4,46	1.338,00
12	Milho verde sem palha com grãos íntegros, maturação médio para consumo imediato	150	Kg	AAFASPI	3,50	525,00
13	Banana Prata, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediano e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	300	Kg	AAFASPI	2,90	870,00
14	Batata doce com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência.	100	Kg	AAFASPI	2,60	260,00
15	Doce de Frutas.	40	Kg	AAFASPI	8,13	325,20
17	Iogurte.	800	lt	AAFASPI	4,00	3.200,00
18	Colorau tipo caseiro.	60	Kg	AAFASPI	7,00	420,00
19	Pão Caseiro.	600	Kg			0,00
20	Mandioca sem casca, lavada, congelada de ótima procedência, sem mancha, rachaduras ou defeitos que altere o produto.	300	Kg	AAFASPI	3,25	975,00
21	Cenoura, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	600	Kg	AAFASPI	3,30	1.980,00
22	Bolacha caseira macia.	200	Kg	AAFASPI	11,76	2.352,00
24	Tomate de boa qualidade, limpo, salada, fresco, grau de maturação e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	500	Kg	AAFASPI	3,73	1.865,00

25	Abobrinha verde	200	Kg	AAFASPI	3,50	700,00
26	Acelga	100	Kg	AAFASPI	3,26	326,00
27	Pepino	50	Kg	AAFASPI	2,70	135,00
28	Almeirão tipo pão de açúcar	50	Kg	AAFASPI	2,96	148,00
Total						R\$ 41.803,20

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Pedro do Iguaçu, 07 de abril de 2016.

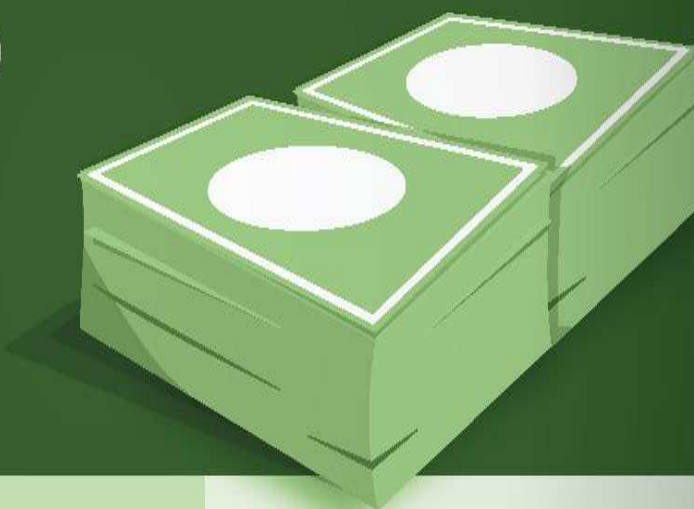
NATAL NUNES MACIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:4F5FD0F7

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br

